



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 918695/2024

Emissão: 20/12/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: DYD6d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

? 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
? 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR;
? 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
? 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA;
? 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;
? 7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS;
? 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;
? 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS;
? 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
? 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
? 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
? 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA ANTÔNIO CAZE, 02, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, MA, 65790000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/02/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543819DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PEDRO WILSON CARVALHO BARROSO SEGUNDO

Registro: 1120602521

CPF: *** 957.393-**

Data Início: 11/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/07/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 28 do Decreto Federal n. 23.569/1933 e o Art. 7 da Lei n. 5.194/1966 e competências de acordo com o Art. 7 da Resolução n. 218/1973;

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: THOMAS VITTOR SOUSA

Registro: 1118444264

CPF: *** 891.063-**

Data Início: 23/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/09/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EDISON NASCIMENTO BEZERRA

CPF: *** 929.502-**

Função: EMPRESÁRIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ 01.578.554/0001-33 - Email: govluzrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024 –
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 20/01/2025
ABERTURA: 09h00

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Habilitação Jurídica



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
E. N. BEZERRA EIRELI**

EDISON NASCIMENTO BEZERRA, Brasileira, solteiro, data de nascimento 31/03/1988, Empresário, CPF nº 961.929.502-10, CNH nº 04331406606, residente na Praça Tiradentes, n. 14, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão – MA., CEP 65.790-000, acima qualificado Titular/Proprietário da empresa **E. N. BEZERRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.369/0001-37, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600174368 em 21/07/2022, com sede e domicílio na Rodovia BR 135, n. 04, Km 376, Bairro Centro, CEP: 65.790-000, São Domingos do Maranhão/MA (art. 997, II, CC/2002);

Resolve entre si justos e contratado a **ALTERAR E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**, para fins de mudança de Atividades e Objeto social que o fazem nas condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial **E. N. BEZERRA EIRELI** e usará a expressão **ENERGIA** como nome fantasia.

Cláusula 2ª – A empresa tem a sua sede na Rodovia BR 135, n. 04, Km 376, Bairro Centro, CEP: 65.790-000, São Domingos do Maranhão/MA.

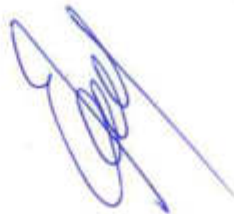
Cláusula 3ª – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

Terá por Objeto Social as seguintes atividades econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETADE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO E ETC.)INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES

ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS E ETC.) COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, CACAMBAS, ETC) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, ETC.) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES - PARTE E PEÇAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SELEÇÃO DE AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA FORNECIMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

E exercerá as seguintes Atividades:

- ✓ 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- ✓ 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
- ✓ 4399-1/01 - Administração de obras;
- ✓ 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- ✓ 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- ✓ 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- ✓ 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- ✓ 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- ✓ 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- ✓ 3512-3/00 - Transmissão de energia elétrica;
- ✓ 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- ✓ 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- ✓ 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- ✓ 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- ✓ 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- ✓ 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- ✓ 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- ✓ 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- ✓ 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;



- ✓ 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- ✓ 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- ✓ 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- ✓ 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- ✓ 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- ✓ 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- ✓ 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- ✓ 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- ✓ 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- ✓ 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- ✓ 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- ✓ 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- ✓ 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- ✓ 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- ✓ 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- ✓ 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- ✓ 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- ✓ 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- ✓ 4391-6/00 - Obras de fundações;
- ✓ 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- ✓ 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- ✓ 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- ✓ 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- ✓ 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- ✓ 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- ✓ 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- ✓ 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- ✓ 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- ✓ 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- ✓ 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- ✓ 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- ✓ 4924-8/00 - Transporte escolar;
- ✓ 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- ✓ 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- ✓ 7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
- ✓ 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- ✓ 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- ✓ 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- ✓ 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- ✓ 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- ✓ 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- ✓ 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

- ✓ 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- ✓ 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- ✓ 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- ✓ 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- ✓ 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Cláusula 4ª - O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada uma totalmente já integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim subscritas distribuídos pelo titular da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
EDISON NASCIMENTO BEZERRA	250.000	R\$ 250.000,00	100
TOTALIZANDO	250.000	R\$ 250.000,00	100

Cláusula 5ª - A empresa teve início de suas atividades em 23 de maio de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula 8ª - A administração da empresa e o uso do nome empresarial caberá ao titular/proprietário **EDISON NASCIMENTO BEZERRA** com poderes de assinar pela empresa isoladamente, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da empresa, podendo a qualquer momento nomear, um procurador para exercer a administração da empresa, representá-lo e assinar pela mesma em quaisquer instituições, tendo este inclusive poderes para a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias mesmo para atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou a terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, inclusive sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula 9ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula 11ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª - O titular/proprietário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado do titular/proprietário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular/proprietário. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula 14ª - O Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da comarca São Domingos do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Maranhão.

São Luís (MA), 21 de Julho de 2022.

EDISON NASCIMENTO BEZERRA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMGLR
Fls nº 04043
CP 002/2024
Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. N. BEZERRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2022 09:24 SOB Nº 20220895015.
PROTOCOLO: 220895015 DE 05/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210279687, CNPJ DA SEDE: 27844369000137.
NIRE: 21600174368. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2022.
E. N. BEZERRA EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE "E. N. BEZERRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.844.369/0001-37"

EDISON NASCIMENTO BEZERRA, Brasileira, solteiro, data de nascimento 31/03/1988, Empresário, CPF nº 961.929.502-10, CNH nº 04331406606, residente na Rua Antônio Cazé, nº 02, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão – MA., CEP 65.790-000, acima qualificado **TITULAR/PROPRIETÁRIO** da empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.844.369/0001-37**, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 21600174368** em 09/12/2022, com sede e RODOVIA BR 135, 04, KM 376, CENTRO, 65790-000 São Domingos do Maranhão - MA, CEP 65.790-000 (art. 997, II, CC/2002);

Resolve entre si justos e contratado a **ALTERAR O CONTRATO SOCIAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**, para fins de **MUDANÇA DE ENDEREÇO** que o fazem nas condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial **E. N. BEZERRA LTDA** e usará a expressão **ENERGIZA** como nome fantasia.

Cláusula 2ª – A empresa terá como novo endereço a Rua Antônio Cazé, nº 02, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão – MA - CEP 65.790-000.

Cláusula 3ª – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

TEM POR OBJETO SOCIAL AS SEGUINTE ATIVIDADES ECONÔMICA:
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETADE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIAELETTRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

AUTOMOVEIS COM MOTORISTA DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO E ETC.) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS E ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TESTES E ANALISES TECNICAS LOCALACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, CACAMBAS, ETC) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC.) LOCALACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES - PARTE E PECAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SELECAO DE AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LOCALACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA FORNECIMENTO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

E exercerá as seguintes Atividades:

- 4120-4/00 - Construção de edificios;
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série esob encomenda;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motoreselétricos;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificadosanteriormente;
- 3512-3/00 - Transmissão de energia elétrica;
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto econstruções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água eesgoto;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, deventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação esinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos dequalquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturastemporárias;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

especificados anteriormente

- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Cláusula 4ª – O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalmente já integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim subscritas distribuídos pelo titular da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
Edison Nascimento Bezerra	250.000	R\$ 250.000,00	100
Totalizando	250.000	R\$ 250.000,00	100

Cláusula 5ª - A empresa teve início de suas atividades em 23 de maio de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

Cláusula 8ª - A administração da empresa e o uso do nome empresarial caberá ao titular/proprietário **EDISON NASCIMENTO BEZERRA** com poderes de assinar pela empresa isoladamente, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da empresa, podendo a qualquer momento nomear, um procurador para exercer a administração da empresa, representá-lo e assinar pela mesma em quaisquer instituições, tendo este inclusive poderes para a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias mesmo para atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou a terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, inclusive sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**)

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

Cláusula 11ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª - O titular/proprietário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado do titular/proprietário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular/proprietário. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

Cláusula 14ª - O Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da comarca São Domingos do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Domingos do Maranhão, 25 de agosto de 2023.

EDISON NASCIMENTO BEZERRA

Three handwritten signatures in blue ink are visible in the lower right portion of the document. The signatures are stylized and appear to be in cursive or semi-cursive script.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMGLR
Fls nº 04050
Página 7 de 7
CP 002/2024

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. N. BEZERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2023 15:45 SOB N° 20231074425.
PROTOCOLO: 231074425 DE 28/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312824496. CNPJ DA SEDE: 27844369000137.
NIRE: 21600174368. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2023.
E. N. BEZERRA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



PMGLR
Fls n° 04051
CP 002/2024



COISSON NASCIMENTO BEZERRA 04/04/2008



FLORIANÓPOLIS, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, MA

11/04/2013 11:04:03 AM 11/04/2013 11:04:03 AM D

34176320036 SEEP MA

[illegible]

NAME _____

BRASILEIRO _____
POLACO _____

FRANCISCO ERIVALDO NASCIMENTO BEZERRA

FRANCISCA DEUSA NASCIMENTO BEZERRA

	10	11	12		10	11	12
A01						04/04/2013	
A1		04/04/2013					
A2							
A3		04/04/2013					
A4							
A5		04/04/2013					
A6							
A7		04/04/2013					
A8							
A9		04/04/2013					
A10							
A11		04/04/2013					
A12							
A13		04/04/2013					
A14							
A15		04/04/2013					
A16							
A17		04/04/2013					
A18							
A19		04/04/2013					
A20							
A21		04/04/2013					
A22							
A23		04/04/2013					
A24							
A25		04/04/2013					
A26							
A27		04/04/2013					
A28							
A29		04/04/2013					
A30							
A31		04/04/2013					
A32							
A33		04/04/2013					
A34							
A35		04/04/2013					
A36							
A37		04/04/2013					
A38							
A39		04/04/2013					
A40							
A41		04/04/2013					
A42							
A43		04/04/2013					
A44							
A45		04/04/2013					
A46							
A47		04/04/2013					
A48							
A49		04/04/2013					
A50							
A51		04/04/2013					
A52							
A53		04/04/2013					
A54							
A55		04/04/2013					
A56							
A57		04/04/2013					
A58							
A59		04/04/2013					
A60							
A61		04/04/2013					
A62							

End

100%
SAD LITE 144

63400141832
 88804960472

MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA043314066<065<<<<<<<<<<
B803311M3304042BRA<<<<<<<<<<6
EDISON<<NASCIMENTO<BEZERRA<<<<





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **961.929.502-10**

Nome: **EDISON NASCIMENTO BEZERRA**

Data de Nascimento: **31/03/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/07/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:35:54** do dia **09/11/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **48C8.3AD8.FA88.8CD1**

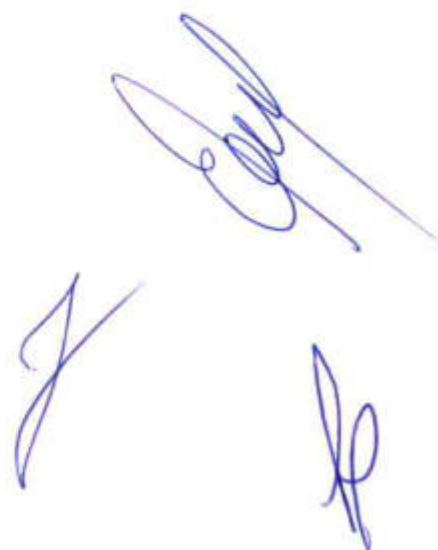


Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Three handwritten signatures in blue ink, located at the bottom right of the document. The first signature is on the left, the second is in the middle, and the third is on the right.

Regularidade Fiscal e Trabalhista





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.844.369/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2017
NOME EMPRESARIAL E. N. BEZERRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENERGIZA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA ANTONIO CAZE	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHÃO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENERGIZASD@OUTLOOK.COM		TELEFONE (99) 9644-5828
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2025 às 16:00:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.844.369/0001-37
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/05/2017

NOME EMPRESARIAL
E. N. BEZERRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R RUA ANTONIO CAZE

NÚMERO
02

COMPLEMENTO

CEP
65.790-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO DOMINGOS DO MARANHÃO

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENERGIZASD@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(99) 9644-5828

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2025 às 16:00:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.844.369/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
E. N. BEZERRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R RUA ANTONIO CAZENÚMERO
02COMPLEMENTO
*****CEP
65.790-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
SAO DOMINGOS DO MARANHAOUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
ENERGIZASD@OUTLOOK.COMTELEFONE
(99) 9644-5828ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2025 às 16:00:12 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.844.369/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E. N. BEZERRA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA ANTONIO CAZE	NUMERO 02	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHÃO	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENERGIZASD@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 9644-5828
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2025 às 16:00:12 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**CNPJ:**

27.844.369/0001-37

NOME EMPRESARIAL:

E. N. BEZERRA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

EDISON NASCIMENTO BEZERRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/01/2025 às 16:00 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ: 27.844.369/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:57 do dia 20/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2025.

Código de controle da certidão: **C66E.B659.FEB0.1CB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 27.844.369/0001-37

Código de Controle: C66E.B659.FEB0.1CB3

Data da Emissão: 20/12/2024

Hora da Emissão: 10:17:57

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 20/12/2024, com validade até 18/06/2025.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

A handwritten signature in blue ink, located in the lower right area of the page.A handwritten signature in blue ink, located in the lower right area of the page.A handwritten signature in blue ink, located in the lower right area of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDISON NASCIMENTO BEZERRA
CPF: 961.929.502-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:10 do dia 20/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2025.

Código de controle da certidão: **0F14.C81E.DBA5.5069**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 961.929.502-10

Código de Controle: 0F14.C81E.DBA5.5069

Data da Emissão: 20/12/2024

Hora da Emissão: 10:19:10

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 20/12/2024, com validade até 18/06/2025.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.844.369/0001-37
Razão Social: E N BEZERRA EIRELI
Endereço: ROD 135 04 KM 376 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA / 65790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010804185320142040

Informação obtida em 16/01/2025 16:04:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.844.369/0001-37

Razão social: E N BEZERRA EIRELI

Nome fantasia: ENERGIZA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010804185320142040
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122003405320142010
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120103595320142001
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111302385320142004
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102409225320142040
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100503175320142070
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091620315320142050
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082809425320142078
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080908075320142004
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072103175320142032
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070208495320142007
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061305055320142051
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052502255320142005
05/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050602422588909130
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041705452470803292
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032902110913279306
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031002150650919079
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022006073454032542
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020201051874720763
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011221463939880572
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122404325685378200
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120521555139319155
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111610164144643869
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102804165305737146
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100922520966634200
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092007395102409276
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090111005831139751
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081304214704579185
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072509194113833184
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070604381920721015

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	PMGLR Fls nº 04065 CP 002/2024
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604262277751512	
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804094730830745	
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904145926947986	
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004294736034560	
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103471061245530	
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303281998476860	
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203361761764132	
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304244843047490	

Resultado da consulta em 16/01/2025 16:04:38

Voltar

**SINTEGRA/ICMS**
Estado do Maranhão
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.844.369/0001-37 Inscrição Estadual: 12.529150-7

Razão Social: E N BEZERRA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUA ANTONIO CAZE

Número: 2 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA

CEP: 65790000 DDD: Telefone: 98077667

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
3512300	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 28/11/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (2330301-2511000-2330302-4669901), 01/12/2010 - (CNAE's): (3512300), 12/07/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/02/2021,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/01/2025

Número da Consulta:

Imprimir Consulta Imprimir Resultado

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 491787/24

Data da

02/12/2024 10:04:00

Inscrição Estadual: 125291507

CPF/CNPJ: 27844369000137

Razão Social: E N BEZERRA LTDA

Endereço: RUA RUA ANTONIO CAZE, 2 CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (86)98077667

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/12/2024 10:21:27

Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 491787/24

Data de Validade: 02/03/2025

Data de Emissão: 02/12/2024 10:04:00

Inscrição Estadual: 125291507

CPF/CNPJ: 27844369000137

Razão Social: E N BEZERRA LTDA

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 098268/24

Data da

26/11/2024 11:41:53

Inscrição Estadual: 125291507

CPF/CNPJ: 27844369000137

Razão Social: E N BEZERRA LTDA

Endereço: RUA RUA ANTONIO CAZE, 2 CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (86)98077667

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/12/2024 10:21:36



Estado do
Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 098268/24

Data de Validade: 24/02/2025

Data de Emissão: 26/11/2024 11:41:53

Inscrição Estadual: 125291507

CPF/CNPJ: 27844369000137

Razão Social: E N BEZERRA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/CDTEC - 2005-2009



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2025

Nº 51/2025

Insc. Municipal
520

CNPJ
27.844.369/0001-37

Data da Constituição
29/05/2017

Nome/Razão Social
E. N. BEZERRA LTDA

Denominação Comercial
ENERGIZA

Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4120400-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Atividades Secundárias

3313901 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3319600 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4669901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS
4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7810600 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
7820500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
7830200 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Data de Início
29/05/2017

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA ANTÔNIO CAZÉ

Número
02

Complemento

Quadra
Bairro
CENTRO

Data de Cadastro
Validade
31/12/2025

Código de Autenticação
RULJ-VKJK

Informações Adicionais

SAO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, 15/01/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

15/01/2025 08:42:57



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

PMGLR
Fls nº 04073
CP 002/2024

14/01/2025 08:47:44
USUÁRIO: ATENDENTE18

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 520-7

Situação: ATIVA

Razão social: E. N. BEZERRA LTDA

Nome Fantasia: ENERGIZA

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 27.844.369/0001-37

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão:

Data de Início: 29/05/2017

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 29/05/2017

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA ANTÔNIO CAZÉ	02	CENTRO	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

PMGLR
Fls nº 04074
CP 002/2024

14/01/2025 08:47:44
USUÁRIO: ATENDENTE18

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	29/05/2017	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1	29/05/2017	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	29/05/2017	
	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	1	29/05/2017	
	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS	1	29/05/2017	
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	01/03/2021	
	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA	1	01/03/2021	
	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	1	01/03/2021	
	TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA	1	01/03/2021	
	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	1	01/03/2021	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	01/03/2021	
	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	01/03/2021	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	01/03/2021	
	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	01/03/2021	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	01/03/2021	
	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA	1	01/03/2021	
	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	01/03/2021	
	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1	01/03/2021	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	01/03/2021	
	OBRAS DE IRRIGACAO	1	01/03/2021	
	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO	1	01/03/2021	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	01/03/2021	
	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	1	01/03/2021	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	01/03/2021	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	01/03/2021	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	01/03/2021	
	PERFURACOES E SONDAGENS	1	01/03/2021	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	01/03/2021	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	01/03/2021	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	01/03/2021	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	01/03/2021	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1	01/03/2021	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	01/03/2021	
	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	1	01/03/2021	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	01/03/2021	
	OBRAS DE FUNDACOES	1	01/03/2021	
	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1	01/03/2021	



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

PMGLR
Fls nº 04075
CP 002/2024

14/01/2025 08:47:44
USUÁRIO: ATENDENTE18

Ficha Cadastral da Empresa

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS	1	01/03/2021
OBRAS DE ALVENARIA	1	01/03/2021
PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	01/03/2021
SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	01/03/2021
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	01/03/2021
COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	1	01/03/2021
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	1	01/03/2021
COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	1	01/03/2021
SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	01/03/2021
TRANSPORTE ESCOLAR	1	01/03/2021
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	01/03/2021
TESTES E ANALISES TECNICAS	1	01/03/2021
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	01/03/2021
LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	01/03/2021
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	01/03/2021
SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS	1	01/03/2021
LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	01/03/2021
ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	01/03/2021
ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1	01/03/2021
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	1	09/07/2024
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	1	09/07/2024
FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS	1	09/07/2024
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	1	09/07/2024
SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA	1	09/07/2024
TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	1	09/07/2024
COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS	1	09/07/2024
COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	09/07/2024
MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	09/07/2024
MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS	1	09/07/2024

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Inicio	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	01/02/2021	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	8698077667
EMAIL	MARQUIONYNASCIMENTO@HOTMAIL.COM



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

PMGLR
Fls nº 04076



11/11/2024 10:05:41
USUÁRIO: ATENDENTE18

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 708/2024

AUTENTICAÇÃO: PBPM-D3VP

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **27.844.369/0001-37**, situada à **RUA ANTÔNIO CAZÉ, 02 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **09/02/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, 11/11/2024.



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

PMGLR
Fls nº 04077



11/11/2024 10:07:17
USUÁRIO: ATENDENTE18

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 709/2024
AUTENTICAÇÃO: BZWZ-TE3X

* Certidão Autorizada

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **27.844.369/0001-37**, situada à **RUA ANTÔNIO CAZÉ, 02 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **09/02/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, 11/11/2024.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. N. BEZERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.844.369/0001-37

Certidão nº: 3058154/2025

Expedição: 16/01/2025, às 16:05:57

Validade: 15/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E. N. BEZERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.844.369/0001-37, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDISON NASCIMENTO BEZERRA
CPF: 961.929.502-10
Certidão nº: 3058126/2025
Expedição: 16/01/2025, às 16:06:06
Validade: 15/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDISON NASCIMENTO BEZERRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **961.929.502-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 961.929.502-10

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/01/2025, às 16:06:36, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: TG25U4VBVK

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 27.844.369/0001-37

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/01/2025, às 16:06:26, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: SENL6WUSWF

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ: 27.844.369/0001-37

CERTIDÃO EMITIDA em 16/01/2025, às 16:07:12

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 13/01/2025, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **JdPU5FJa2ePpWF1**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 13/01/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 13/01/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ: 27.844.369/0001-37

CERTIDÃO EMITIDA em 16/01/2025, às 16:07:06

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 13/01/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **dKiDQuSWXB7oV7N**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 13/01/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 13/01/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

Qualificação Econômico/Financeira





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 16/01/2025
Data de validade: 16/03/2025

Nº da certidão: 12500177181
Código de Validação: 694a60d964

NOME: E N BEZERRA LTDA

CNPJ: 27.844.369/0001-37

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 16/01/2025

Nº da certidão: 12500177343

Data de validade: 16/03/2025

Código de Validação: 9b3f954f9c

NOME: EDISON NASCIMENTO BEZERRA

CPF: 961.929.502-10

DATA DE NASCIMENTO: 31/03/1988

FILIAÇÃO: FRANCISCA DEUSA NASCIMENTO BEZERRA / FRANCISCO ERIVALDO NASCIMENTO BEZERRA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa E. N. BEZERRA LTDA, município São Domingos do Maranhão, CNPJ nº 27.844.369/0001-37, Número de Registro (NIRE) 21600174368.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/05/2017

● constitutivo: 21102160144

São Domingos do Maranhão, 01/01/2022

ALEXSANDRO PEREIRA
CONTADOR
CRC/MA 008802/0-6

EDISON NASCIMENTO BEZERRA
Administrador, Sócio
CPF 961.929.502-10



LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

Empresa: E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Endereço: ROD BR 135, Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 – Telefone: (99) 9644-5828

Ref: 01/2022 a 12/2022
JANEIRO DE 2022

DIA	N.LANÇ.	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
2	2	000001 BANCO A 000001 BANCO	100,00	100,00
TOTAL DO DIA 02/01/2022			100,00	100,00
20	4	000002 CHEQUE A 000001 BANCO DEPOSITO CHEQUE BB	5.660,00	5.660,00
20	5	000002 CHEQUE A 000001 BANCO DEPOSITO CHEQUE BB	7.120,00	7.120,00
TOTAL DO DIA 20/01/2022			12.780,00	12.780,00
21	6	000001 BANCO A 00006 PAGAMENTO PAGAMENTO DE CONTAS A TERCEIROS	4.610,00	4.610,00
TOTAL DO DIA 21/01/2022			4.610,00	4.610,00
TOTAL DO MÊS 01/2022			17.490,00	17.490,00





LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO L

PMGLR
Fls. nº 04089
Página 5 de 15
CP-002/2024

Empresa: E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Endereço: ROD BR 135, Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 –

Telefone: (99) 9644-5828

Ref.: 01/2022 a 12/2022
Fevereiro de 2022

1	3	000002 CHEQUE A 000001 BANCO SALDO ANTERIOR	17.765,00	17.765,00
TOTAL DO DIA			01/02/2022	17.765,00
2	1	000001 BANCO A DESPESA	10.000,00	
TOTAL DO DIA			02/02/2022	0,00
18	7	000001 BANCO A 000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECEITA	97.136,24	97.136,24
18	8	000001 BANCO A 00006 PAGAMENTO PAGAMENTO	45.000,00	45.000,00
TOTAL DO DIA			18/02/2022	142.136,24
25	9	000001 BANCO A 00006 PAGAMENTO ESTOQUE	17.854,52	17.854,52
TOTAL DO DIA			25/02/2022	17.854,52
TOTAL DO MÊS			02/2022	187.755,76

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO L

PMGLR
Fls. nº 04090
Página 4 de 15
CP-002/2024

Empresa: E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Endereço: ROD BR 135, Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 –

Telefone: (99) 9644-5828

Ref.: 01/2022 a 12/2022
Março de 2022

2	10	000001 BANCO A 00006 PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DARF	5.711,25	5.711,25
TOTAL DO DIA			02/03/2022	5.711,25
4	11	000001 BANCO A 00006 PAGAMENTO DESPESA GPS DO MÊS	20,00	20,00
TOTAL DO DIA			04/03/2022	20,00
25	12	000001 BANCO A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PAGAMENTO	10.000,00	10.000,00
25	13	000001 BANCO A 00006 PAGAMENTO PAGAMENTO	2.234,00	2.234,00
TOTAL DO DIA			25/03/2022	12.234,00
TOTAL DO MÊS			03/2022	17.965,25

PMG-13-10-2024
FSL-03-10-2024
CP-06-10-2024



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 20/01/2025

HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4546000	25,21	11,46
Auxiliar							
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0302000	13,71	0,41
Insumo	00010405 SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	Material	UN	1,0000000	491,10	491,10
				MO sem LS =>	7,73	LS =>	6,41
				Valor do BDI =>	155,41	MO com LS =>	14,14
						Valor com BDI =>	667,99

1.18.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101917 SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	139,10	139,10
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8430000	21,16	17,83
Auxiliar							
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8430000	25,21	21,25
Auxiliar							
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0120000	3,72	0,04
Insumo	00012899 SINAPI	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE *63* MM, CONEXAO DE 1/4"	Material	UN	1,0000000	99,98	99,98
				MO sem LS =>	14,32	LS =>	11,89
				Valor do BDI =>	42,17	MO com LS =>	26,21
						Valor com BDI =>	181,27

1.18.3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102111 SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.076,35	1.076,35
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	22,10	13,98
Auxiliar							
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0425000	21,16	43,21
Auxiliar							
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	27,14	17,17
Auxiliar							

PMGIR
Fis. nº 03655
CP nº 002/2024



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/01/2025
HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0425000	25,21	51,49
Auxiliar		COMPLEMENTARES					
Insumo	00000731 SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	942,44	942,44
Insumo	00011267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	4,0000000	1,47	5,88
Insumo	00039996 SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,2000000	4,71	0,94
Insumo	00039997 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	4,0000000	0,31	1,24
		MO sem LS =>	46,02	LS =>	38,18	MO com LS =>	84,20
		Valor do BDI =>	326,34			Valor com BDI =>	1.402,69

1.18.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94473 SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	122,72	122,72
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5489000	21,16	11,61
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5489000	25,21	13,83
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0302000	13,71	0,41
Insumo	00003470 SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	96,63	96,63
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0072000	34,46	0,24
		MO sem LS =>	9,32	LS =>	7,74	MO com LS =>	17,06
		Valor do BDI =>	37,20			Valor com BDI =>	159,92

1.18.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92367 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	103,78	103,78

ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 20/01/2025

HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2450000	21,16	5,18
Auxiliar							
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2450000	25,21	6,17
Auxiliar							
Insumo	00007701 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = "3,65" MM, PESO "6,51" KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0390000	88,97	92,43
				MO sem LS =>	4,16	LS =>	3,45
				Valor do BDI =>	31,46	MO com LS =>	7,61
						Valor com BDI =>	135,24

1.18.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94474 SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	133,43	133,43
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5489000	21,16	11,61
Auxiliar							
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5489000	25,21	13,83
Auxiliar							
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0302000	13,71	0,41
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0072000	34,46	0,24
Insumo	00012402 SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	107,34	107,34
				MO sem LS =>	9,32	LS =>	7,74
				Valor do BDI =>	40,45	MO com LS =>	17,06
						Valor com BDI =>	173,88

1.18.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92665 SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	76,36	76,36
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3980000	21,16	8,42
Auxiliar							
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3980000	25,21	10,03
Auxiliar							
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0300000	13,71	0,41

ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 03.1811.0001/2024

PROPOSITOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 20/01/2025

HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	00004208 SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	Material	UN	1,0000000		57,26	57,26	
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0070000		34,46	0,24	
			MO sem LS =>		6,76				
			Valor do BDI =>		23,15				
				LS =>	5,61		MO com LS =>	12,37	
							Valor com BDI =>	99,51	

1.18.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92642 SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	203,23	203,23
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4710000	21,16	31,12
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4710000	25,21	37,08
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0450000	13,71	0,61
Insumo	00006299 SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	134,05	134,05
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0110000	34,46	0,37
			MO sem LS =>	25,01	LS =>	20,75	45,76
			Valor do BDI =>	61,61		Valor com BDI =>	264,88

1.18.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	18,47	18,47	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0748000	22,10	1,65	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1795000	27,14	4,87	
Insumo	00038774 SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	11,95	11,95	
			MO sem LS =>	2,41	LS =>	2,00	MO com LS =>	4,41
			Valor do BDI =>	5,60			Valor com BDI =>	24,07

1.18.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
----------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PMGLR
Fis. 063638
CP 062204095
CP-002/2024



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 20/01/2025

HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	102520 SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS PINT - PINTURAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS.	m²	1,0000000	80,88	80,88
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7240000	47,96
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7180000	15,10
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0600000	0,05
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	1,52
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,4270000	14,58
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,1900000	1,67
			MO sem LS =>	21,98	LS =>	18,24
			Valor do BDI =>	24,52	MO com LS =>	40,22
					Valor com BDI =>	105,40

1.19.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	349,20	349,20
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO,	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	671,06	7,85
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	22,10	10,63
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	27,14	13,05
Insumo	00013393 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	317,67	317,67
			MO sem LS =>	9,51	LS =>	7,89	17,40
			Valor do BDI =>	105,87			455,07
					MO com LS =>		
					Valor com BDI =>		

1.19.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
----------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 20/01/2025

HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	101883 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	480,43	480,43
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO,	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0134000	671,06	8,99
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5335000	22,10	11,79
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5335000	27,14	14,47
Insumo	00013395 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	Material	UN	1,0000000	445,18	445,18
				MO sem LS =>	10,58	LS =>	8,78
				Valor do BDI =>	145,66	MO com LS =>	19,36
						Valor com BDI =>	626,09

1.19.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101879 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	503,80	503,80
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO,	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0144000	671,06	9,66
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5346000	22,10	11,81
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5346000	27,14	14,50
Insumo	00012039 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	467,83	467,83
				MO sem LS =>	10,68	LS =>	8,86
						MO com LS =>	19,54

PMGLR
FIS
CP
CP 002/2024



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024
PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/01/2025
HORARIO: 09:00 HORAS
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI =>		152,75		Valor com BDI =>		656,55
1.19.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101946 SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	177,66	177,66	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5233000	22,10	33,66	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5233000	27,14	41,34	
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,19	0,76	
Insumo	00039808 SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	101,90	101,90	
		MO sem LS =>		27,20	LS =>	22,57	MO com LS =>	49,77
		Valor do BDI =>		53,86			Valor com BDI =>	231,52
1.19.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	10,39	10,39	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	22,10	0,77	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	27,14	0,95	
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,00	1,00	
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	7,67	7,67	
		MO sem LS =>		0,62	LS =>	0,52	MO com LS =>	1,14
		Valor do BDI =>		3,15			Valor com BDI =>	13,54



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024

PROPOSANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 20/01/2025

HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.19.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	11,01	11,01
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	22,10	1,05
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	27,14	1,29
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	7,67	7,67
				MO sem LS =>	0,84	LS =>	0,70
				Valor do BDI =>	3,33	MO com LS =>	1,54
						Valor com BDI =>	14,34
1.19.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	12,22	12,22
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	22,10	1,46
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	27,14	1,79
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,30	1,30
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	7,67	7,67
				MO sem LS =>	1,18	LS =>	0,98
				Valor do BDI =>	3,70	MO com LS =>	2,16
						Valor com BDI =>	15,92
1.19.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93662 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	53,11	53,11

PMGLR
FPM 63652
FPM 63652
CP 002/2024
CP 002/2024



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/01/2025
HORARIO: 09:00 HORAS
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	22,10	2,92		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	27,14	3,59		
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,30	2,60		
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	44,00	44,00		
				MO sem LS =>	2,36	LS =>	1,96	MO com LS =>	4,32
				Valor do BDI =>	16,10			Valor com BDI =>	69,21

1.19.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93664 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	56,04	56,04
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1823000	22,10	4,02
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1823000	27,14	4,94
Insumo	00001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	1,54	3,08
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	44,00	44,00
				MO sem LS =>	3,25	LS =>	2,69
				Valor do BDI =>	16,99	MO com LS =>	5,94
						Valor com BDI =>	73,03

1.19.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93665 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	59,97	59,97
Auxiliar							
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2705000	22,10	5,97
Auxiliar							

PMGLR

Fls nº 03663
Fls nº 04100
CP 002/2024

ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 20/01/2025

HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2705000	27,14	7,34
Insumo	00001574 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	1,67	3,34
Insumo	00034623 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000	43,32	43,32
				MO sem LS =>	4,83	LS =>	4,00
				Valor do BDI =>	18,18	MO com LS =>	8,83
						Valor com BDI =>	78,15

1.19.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93670 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	67,59	67,59
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	22,10	4,39
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	27,14	5,39
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	1,30	3,90
Insumo	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	53,91	53,91
				MO sem LS =>	3,54	LS =>	2,94
				Valor do BDI =>	20,49	MO com LS =>	6,48
						Valor com BDI =>	88,08

1.19.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93673 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	87,79	87,79
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	22,10	12,54
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	27,14	15,40



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 20/01/2025

HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00001575 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,98	5,94	
Insumo	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	53,91	53,91	
			MO sem LS =>	10,13	LS =>	8,41	MO com LS =>	18,54
			Valor do BDI =>	26,61			Valor com BDI =>	114,40

1.19.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101894 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	140,83	140,83	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	22,10	17,30	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	27,14	21,25	
Insumo	00001576 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	2,75	8,25	
Insumo	00002373 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	94,03	94,03	
			MO sem LS =>	13,98	LS =>	11,60	MO com LS =>	25,58
			Valor do BDI =>	42,69			Valor com BDI =>	183,52

1.19.2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101898 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	1.176,94	1.176,94
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3232000	22,10	29,24
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3232000	27,14	35,91
Insumo	00001581 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	Material	UN	3,0000000	11,59	34,77



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024

PROPOSANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 20/01/2025

HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	00002379 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 400 A / 500 V, TIPO Material	UN	1,0000000	1.077,02	1.077,02			
		JXD / ICC - 40 KA							
		MO sem LS =>	23,63	LS =>	19,60	MO com LS =>	43,23		
		Valor do BDI =>	356,84			Valor com BDI =>	1.533,78		

1.19.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	17,83	17,83
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	22,10	2,01
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	27,14	2,46
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	10,57	10,57
Insumo	00002688 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,1000000	2,54	2,79
		MO sem LS =>	4,00	LS =>	3,31	MO com LS =>	7,31
		Valor do BDI =>	5,40			Valor com BDI =>	23,23

1.19.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91836 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	20,51	20,51
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	22,10	2,32
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	27,14	2,84



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 20/01/2025

HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE, AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	10,57	10,57
Insumo	00002690 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,1000000	4,35	4,78

MO sem LS =>	4,25	LS =>	3,53	MO com LS =>	7,78
Valor do BDI =>	6,21			Valor com BDI =>	26,72

1.19.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93008 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	17,63	17,63	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1122000	22,10	2,47	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1122000	27,14	3,04	
Insumo	00002680 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM	Material	M	1,1000000	11,02	12,12	
			MO sem LS =>	2,00	LS =>	1,66	MO com LS =>	3,66
			Valor do BDI =>	5,34			Valor com BDI =>	22,97

1.19.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93009 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 80 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	26,15	26,15	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	22,10	2,85	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	27,14	3,50	
Insumo	00002681 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	18,00	19,80	
			MO sem LS =>	2,30	LS =>	1,91	MO com LS =>	4,21
			Valor do BDI =>	7,92			Valor com BDI =>	34,07



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 20/01/2025

HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.19.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93011 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	44,64	44,64	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	22,10	3,77	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	27,14	4,64	
Insumo	00002686 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	32,94	36,23	
			MO sem LS =>	3,05	LS =>	2,53	MO com LS =>	5,58
			Valor do BDI =>	13,53			Valor com BDI =>	58,17
1.19.3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97886 SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	162,37	162,37	
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0278000	770,06	21,40	
Composição Auxiliar	101619 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0360000	250,61	9,02	
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0039000	463,25	1,80	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2686000	25,94	32,90	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9967000	21,04	20,97	
Composição Auxiliar	97734 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³, AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0175000	2.811,91	49,20	

PMGLR
Fis 00668
CP 0122024105
CP 002/2024



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024

PROponente: Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha

Concorrência Pública Nº 002/2024

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 20/01/2025

HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo:	00007258 SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A Material X C)	UN	38,6910000	0,70	27,08	
		MO sem LS =>	34,02	LS =>	28,22	MO com LS =>	62,24
		Valor do BDI =>	49,23			Valor com BDI =>	211,60

1.19.3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	16,35	16,35
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	22,10	4,90
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	27,14	6,02
Insumo	00001871 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	5,43	5,43
		MO sem LS =>	3,96	LS =>	3,28	MO com LS =>	7,24
		Valor do BDI =>	4,95			Valor com BDI =>	21,30

1.19.3.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,94	17,94
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	22,10	6,43
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	27,14	7,89
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	657,44	0,59
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	3,03	3,03
		MO sem LS =>	5,24	LS =>	4,35	MO com LS =>	9,59
		Valor do BDI =>	5,43			Valor com BDI =>	23,37

1.19.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
----------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PMGLR
Fis nº 06669
CP 002/2024
CP 002/2024



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 20/01/2025

HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2

Composições Analíticas com Preço Unitário							
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,09	4,09
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	22,10	0,64
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	27,14	0,78
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,12	2,63
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,68	0,04
				MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,43
				Valor do BDI =>	1,24	MO com LS =>	0,94
						Valor com BDI =>	5,33

1.19.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,31	6,31
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	22,10	0,86
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	27,14	1,05
Insumo	00000981 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	3,51	4,36
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,68	0,04
				MO sem LS =>	0,69	LS =>	0,57
				Valor do BDI =>	1,91	MO com LS =>	1,26
						Valor com BDI =>	8,22

1.19.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
----------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024

PROPOSANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 20/01/2025

HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2

Composições Analíticas com Preço Unitário							
Composição	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,80	8,80
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	22,10	1,12
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	27,14	1,38
Insumo	00000982 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	5,04	6,26
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,68	0,04
				MO sem LS =>	0,91	LS =>	0,75
				Valor do BDI =>	2,66	MO com LS =>	1,66
						Valor com BDI =>	11,46

1.19.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91932 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	15,75	15,75
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	22,10	1,67
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	27,14	2,06
Insumo	00000980 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,2434000	9,64	11,98
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,68	0,04
				MO sem LS =>	1,36	LS =>	1,12
				Valor do BDI =>	4,77	MO com LS =>	2,48
						Valor com BDI =>	20,52

1.19.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
----------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 20/01/2025

HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2

Composições Analíticas com Preço Unitário							
Composição	91934 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	22,74	22,74
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	22,10	2,51
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	27,14	3,09
Insumo	00000979 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,2434000	13,76	17,10
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,68	0,04
				MO sem LS =>	2,03	LS =>	1,69
				Valor do BDI =>	6,89	MO com LS =>	3,72
						Valor com BDI =>	29,63

1.19.4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92984 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	26,05	26,05
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0608000	22,10	1,34
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0608000	27,14	1,65
Insumo	00000996 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL	Material	M	1,0150000	22,68	23,02
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,68	0,04
				MO sem LS =>	1,08	LS =>	0,90
				Valor do BDI =>	7,89	MO com LS =>	1,98
						Valor com BDI =>	33,94

1.19.4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
----------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 20/01/2025

HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	92986 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	36,00	36,00
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0697000	22,10	1,54
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0697000	27,14	1,89
Insumo	00001019 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL	Material	M	1,0150000	32,05	32,53
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,68	0,04
				MO sem LS =>	1,24	LS =>	1,03
				Valor do BDI =>	10,91	MO com LS =>	2,27
						Valor com BDI =>	46,91

1.19.4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92988 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	52,25	52,25
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	22,10	1,83
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	27,14	2,25
Insumo	00001018 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL	Material	M	1,0150000	47,42	48,13
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,68	0,04
				MO sem LS =>	1,48	LS =>	1,22
				Valor do BDI =>	15,84	MO com LS =>	2,70
						Valor com BDI =>	68,09

1.19.4.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
----------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 20/01/2025

HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	92990 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	72,31	72,31
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1007000	22,10	2,22
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1007000	27,14	2,73
Insumo	00000977 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL	Material	M	1,0150000	66,33	67,32
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,68	0,04
				MO sem LS =>	1,79	LS =>	1,49
				Valor do BDI =>	21,92	MO com LS =>	3,28
						Valor com BDI =>	94,23

1.19.4.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92994 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	121,47	121,47
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1450000	22,10	3,20
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1450000	27,14	3,93
Insumo	00001017 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL	Material	M	1,0150000	112,62	114,30
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,68	0,04
				MO sem LS =>	2,59	LS =>	2,14
				Valor do BDI =>	36,82	MO com LS =>	4,73
						Valor com BDI =>	158,29

1.19.4.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PMGLR
Fis 09674
CP 002/2024
CP 002/2024



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/01/2025
HORARIO: 09:00 HORAS
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	93000 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	238,45	238,45
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2512000	22,10	5,55
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2512000	27,14	6,81
Insumo	00001015 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL	Material	M	1,0150000	222,71	226,05
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,68	0,04
				MO sem LS =>	4,48	LS =>	3,72
				Valor do BDI =>	72,29	MO com LS =>	8,20
						Valor com BDI =>	310,74

1.19.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104764 SINAPI	SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	21,76	21,76
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0594000	22,10	1,31
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2613000	27,14	7,09
Insumo	00011267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	3,9375000	1,47	5,78
Insumo	00011976 SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	1,2500000	1,21	1,51
Insumo	00039028 SINAPI	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	Material	M	0,1563000	12,26	1,91
Insumo	00039996 SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,6250000	4,71	2,94
Insumo	00039997 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	3,9375000	0,31	1,22
				MO sem LS =>	3,14	LS =>	2,60
				Valor do BDI =>	6,59	MO com LS =>	5,74
						Valor com BDI =>	28,35

PMGLR
Fis R 03676
CP 032020412
CP 002/2024



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 20/01/2025

HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.19.6.1 Composição	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	32,58	32,58
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,49	11,49
Composição Auxiliar	91998 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,09	21,09
		MO sem LS =>	6,60	LS =>	5,47	MO com LS =>	12,07
		Valor do BDI =>	9,87			Valor com BDI =>	42,45
1.19.6.2 Composição	92001 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	35,14	35,14
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,49	11,49
Composição Auxiliar	91999 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,65	23,65
		MO sem LS =>	6,60	LS =>	5,47	MO com LS =>	12,07
		Valor do BDI =>	10,65			Valor com BDI =>	45,79
1.19.6.3 Composição	92029 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	59,36	59,36
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,49	11,49

ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 20/01/2025

HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	92028 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	47,87	47,87	
			MO sem LS =>	12,49	LS =>	10,36	MO com LS =>	22,85
			Valor do BDI =>	17,99			Valor com BDI =>	77,35
1.19.6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91955 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	37,61	37,61	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,49	11,49	
Composição Auxiliar	91954 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	26,12	26,12	
			MO sem LS =>	7,94	LS =>	6,58	MO com LS =>	14,52
			Valor do BDI =>	11,40			Valor com BDI =>	49,01
1.19.6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92033 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	82,38	82,38	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,49	11,49	
Composição Auxiliar	92032 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	70,89	70,89	
			MO sem LS =>	17,02	LS =>	14,13	MO com LS =>	31,15
			Valor do BDI =>	24,97			Valor com BDI =>	107,35
1.19.6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	63,86	63,86	

PMG/MA
FSL/MA
CP/MA
CP/MA
03/04/2024
06/02/2024



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024

PROPOSITOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 20/01/2025

HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2

[Handwritten signatures]

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,49	11,49	
Composição Auxiliar	91966 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	52,37	52,37	
			MO sem LS =>	12,49	LS =>	10,36	MO com LS =>	22,85
			Valor do BDI =>	19,36			Valor com BDI =>	83,22

1.19.6.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97584 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	115,68	115,68	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1519000	22,10	3,35	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3645000	27,14	9,89	
Insumo	00003780 SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE "36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	102,44	102,44	
			MO sem LS =>	4,90	LS =>	4,06	MO com LS =>	8,96
			Valor do BDI =>	35,07			Valor com BDI =>	150,75

1.19.6.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12808 ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	254,60	254,60
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2556306	3,61	0,92
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,4260509	3,49	1,48
Insumo	00002436/SIN ORSE API	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,13	9,56
Insumo	00006111/SIN ORSE API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09

PMGLR
Fis. BMG 03678
CP 052204115
CP 002/2024



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024

PROponente: Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha

Concorrência Pública Nº 002/2024

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 20/01/2025

HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Analíticas com Preço Unitário								
Insumo	13524 ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Material		un	1,0000000	236,87	236,87
Insumo	1691 ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	Material		un	2,0000000	0,84	1,68
			MO sem LS =>	7,46	LS =>	6,19	MO com LS =>	13,65
			Valor do BDI =>	77,19			Valor com BDI =>	331,79

1.19.6.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4432 ORSE	Lâmpada vapor metálico de 150 w	Luminárias Externas	un	1,0000000	47,95	47,95	
Insumo	3956 ORSE	Lâmpada vapor metálico de 150 w	Material	un	1,0000000	47,95	47,95	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	14,53			Valor com BDI =>	62,48

1.19.6.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4232 ORSE	Lâmpada vapor metálico 400w, fornecimento. Rev 01_06/2024	Subestação Transformadora em	un	1,0000000	32,40	32,40	
Insumo	1313 ORSE	Lâmpada vapor mercúrio 400 w (philips ref. hpl - n400 ou similar)	Material	un	1,0000000	32,40	32,40	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	9,82			Valor com BDI =>	42,22

1.19.6.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97607 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	104,62	104,62	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2299000	22,10	5,08	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5518000	27,14	14,97	
Insumo	00038193 SINAPI	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	4,14	4,14	
Insumo	00038775 SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	80,43	80,43	
			MO sem LS =>	7,42	LS =>	6,15	MO com LS =>	13,57
			Valor do BDI =>	31,72			Valor com BDI =>	136,34

PMGLR
Fis. 063679
CP 06220416
CP-002/2024



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 20/01/2025

HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.20.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,58	4,58
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	22,10	0,64
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	27,14	0,78
Insumo	00001022 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL	Material	M	1,2434000	2,51	3,12
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,68	0,04
				MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,43
				Valor do BDI =>	1,38	MO com LS =>	0,94
						Valor com BDI =>	5,96
1.20.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,74	6,74
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	22,10	0,86
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	27,14	1,05
Insumo	00001021 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL	Material	M	1,2434000	3,86	4,79
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,68	0,04
				MO sem LS =>	0,69	LS =>	0,57
				Valor do BDI =>	2,04	MO com LS =>	1,26
						Valor com BDI =>	8,78

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO E

Empresa: **E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37**
 Endereço: ROD BR 135, Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 –
 Telefone: (99) 9644-5828

Ref.: 01/2022 a 12/2022
 Abril de 2022

12	14	000001 BANCO	89.505,88	
		A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		89.505,88
		RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
		TOTAL DO DIA 12/04/2022	89.505,88	89.505,88
15	15	000001 BANCO	15.999,00	
		A 00006 PAGAMENTO		15.999,00
		PAGAMENTO SALÁRIOS REF		
		TOTAL DO DIA 15/04/2022	15.999,00	15.999,00
18	18	000001 BANCO	17.012,25	
		A 00006 PAGAMENTO		17.012,25
		ADIANTAMENTO SALARIAL		
		TOTAL DO DIA 18/04/2022	17.012,25	17.012,25
25	17	000001 BANCO	10.146,00	
		A 00006 PAGAMENTO		10.146,00
		pagamento de materiais		
		TOTAL DO DIA 25/04/2022	10.146,00	10.146,00
		TOTAL DO MÊS 04/2022	132.663,13	132.663,13

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO E

Empresa: E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Endereço: ROD BR 135, Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 –

Telefone: (99) 9644-5828

Ref.: 01/2022 a 12/2022
Maio de 2022

18	000001 BANCO	4.512,49	
	A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.512,49
4	receita de prestação de serviço		
	TOTAL DO DIA 04/05/2022	4.512,49	4.512,49
13	19 000001 BANCO	17.970,34	
	A 00006 PAGAMENTO		17.970,34
	FOLHA PAGAMENTO		
	TOTAL DO DIA 13/05/2022	17.970,34	17.970,34
	TOTAL DO MÊS 05/2022	22.482,83	22.482,83

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

Empresa: E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37
 Endereço: ROD BR 135, Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 –
 Telefone: (99) 9644-5828

Ref.: 01/2022 a 12/2022
 Junho de 2022

10	20	000001 BANCO	5.000,00	
		A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00
		receita de prestação de serviços		
		TOTAL DO DIA 10/06/2022	5.000,00	5.000,00
17	21	000001 BANCO	5.999,49	
		A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.999,49
		receita de prestação de serviços		
		TOTAL DO DIA 17/06/2022	5.999,49	5.999,49
28	22	000001 BANCO	57.600,00	
		A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		57.600,00
		receita de prestação de serviços		
28	23	000001 BANCO	42.387,52	
		A 00006 PAGAMENTO		42.387,52
		DESPESAS COM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA		
		TOTAL DO DIA 28/06/2022	99.987,52	99.987,52
		TOTAL DO MÊS 06/2022	110.987,01	110.987,01

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO E

Empresa: E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37
 Endereço: ROD BR 135, Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 –
 Telefone: (99) 9644-5828

Ref.: 01/2022 a 12/2022
 Julho de 2022

11	24	000001 BANCO	30.000,00	
		A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		30.000,00
		receita de prestação de serviços		
11	25	000001 BANCO	16.589,50	
		A 00006 PAGAMENTO		16.589,50
		PAGAMENTO SALÁRIOS REF		
TOTAL DO DIA			46.589,50	46.589,50
15	26	000001 BANCO	10.500,00	
		A 000002 CHEQUE		10.500,00
		DEPOSITO		
TOTAL DO DIA			10.500,00	10.500,00
25	27	000001 BANCO	10.797,00	
		A 00006 PAGAMENTO		10.797,00
		DESPESAS COM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA		
TOTAL DO DIA			10.797,00	10.797,00
TOTAL DO MÊS			67.886,50	67.886,50

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

Empresa: E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Endereço: ROD BR 135, Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 –

Telefone: (99) 9644-5828

Ref.: 01/2022 a 12/2022
Agosto de 2022

9	28	000001 BANCO	183.449,75	
		A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		183.449,75
		RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
		TOTAL DO DIA	09/08/2022	183.449,75
11	29	000001 BANCO	27.851,95	
		A 00006 PAGAMENTO		27.851,95
		FOLHA PAGAMENTO		
		TOTAL DO DIA	11/08/2022	27.851,95
23	30	000001 BANCO	45.112,00	
		A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		45.112,00
		RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
		TOTAL DO DIA	23/08/2022	45.112,00
25	31	000001 BANCO	16.546,00	
		A 00006 PAGAMENTO		16.546,00
		PAGAMENTO DE MATERIAL EM OBRA		
		TOTAL DO DIA	25/08/2022	16.546,00
		TOTAL DO MÊS	08/2022	272.959,70

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO E Página 10 de 15Empresa: **E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37**

Endereço: ROD BR 135, Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 –

Telefone: (99) 9644-5828

Ref.: 01/2022 a 12/2022
Setembro de 2022

1	32	000001 BANCO	174.116,59	
		A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		174.116,59
		RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
1	33	000001 BANCO	61.347,00	
		A 00006 PAGAMENTO		61.347,00
		MÃO DE OBRA E MATERIAL		
		TOTAL DO DIA 01/09/2022	235.463,59	235.463,59
9	34	000001 BANCO	30.000,00	
		A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		30.000,00
		RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
		TOTAL DO DIA 09/09/2022	30.000,00	30.000,00
13	35	000001 BANCO	179.587,48	
		A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		179.587,48
		RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
		TOTAL DO DIA 13/09/2022	179.587,48	179.587,48
19	36	000001 BANCO	3.000,00	
		A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
		RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
19	37	000001 BANCO	109.451,60	
		A 00006 PAGAMENTO		109.451,60
		MÃO DE OBRA E MATERIAL		
		TOTAL DO DIA 19/09/2022	112.451,60	112.451,60
21	38	000001 BANCO	104.370,07	
		A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		104.370,07
		RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
		TOTAL DO DIA 21/09/2022	104.370,07	104.370,07
29	39	000001 BANCO	290.652,42	
		A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		290.652,42
		RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
		TOTAL DO DIA 29/09/2022	290.652,42	290.652,42
30	40	000001 BANCO	19.459,50	
		A 00006 PAGAMENTO		19.459,50
		MÃO DE OBRA E MATERIAL		
		TOTAL DO DIA 30/09/2022	19.459,50	19.459,50
		TOTAL DO MÊS 09/2022	971.984,66	971.984,66

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

Empresa: E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37
 Endereço: ROD BR 135, Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 –
 Telefone: (99) 9644-5828

Ref.: 01/2022 a 12/2022
 Outubro de 2022

11	41	000001 BANCO	146.985,30	
		A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		146.985,30
		RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
		TOTAL DO DIA 11/10/2022	146.985,30	146.985,30
14	42	000001 BANCO	59.000,00	
		A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		59.000,00
		RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
		TOTAL DO DIA 14/10/2022	59.000,00	59.000,00
27	43	000001 BANCO	100.000,00	
		A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		100.000,00
		RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
		TOTAL DO DIA 27/10/2022	100.000,00	100.000,00
31	44	000001 BANCO	216.980,51	
		A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		216.980,51
		RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
31	49	000001 BANCO	196.546,00	
		A 00006 PAGAMENTO		196.546,00
		MÃO DE OBRA E MATERIAIS		
		TOTAL DO DIA 31/10/2022	413.526,51	413.526,51
		TOTAL DO MÊS 10/2022	719.511,81	719.511,81



LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

Empresa: E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Endereço: ROD BR 135, Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 –

Telefone: (99) 9644-5828

Ref.: 01/2022 a 12/2022
Novembro de 2022

21	45	000001 BANCO	201.620,00	
		A 00006 PAGAMENTO		201.620,00
		MAO DE OBRA E MATERIAIS		
		TOTAL DO DIA	21/11/2022	201.620,00
24	46	000001 BANCO	173.783,16	
		A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		173.783,16
		RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
		TOTAL DO DIA	24/11/2022	173.783,16
25	47	000001 BANCO	126.450,00	
		A 00006 PAGAMENTO		126.450,00
		MAO DE OBRA E MATERIAIS		
		TOTAL DO DIA	25/11/2022	126.450,00
		TOTAL DO MÊS	11/2022	501.853,16

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

PMGLR
Fls nº 04125
CP 002/2024
Página 13 de 15

Empresa: E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Endereço: ROD BR 135, Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 –

Telefone: (99) 9644-5828

Ref.: 01/2022 a 12/2022
Dezembro de 2022

12	48	000001 BANCO	162.596,25	162.596,25
		A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		162.596,25
		RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
		TOTAL DO DIA 12/12/2022	162.596,25	162.596,25
13	50	000001 BANCO	112.750,00	112.750,00
		A 00006 PAGAMENTO		112.750,00
		MÃO DE OBRA		
13	51	000001 BANCO	75.000,00	75.000,00
		A 0101010 PRÓ-LABORE		75.000,00
		PRÓ-LABORE		
		TOTAL DO DIA 13/12/2022	187.750,00	187.750,00
		TOTAL DO MÊS 12/2022	350.346,25	350.346,25

São Domingos do Maranhão, 31 de Dezembro de 2022

EDISON NASCIMENTO BEZERRA
TITULAR DA EMPRESA
CPF: 961.929.502-10

ALEXSANDRO PEREIRA
CONTADOR
CPF: 845.303.161-49
CRC: 880 2/O (MA)

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa E. N. BEZERRA LTDA.

São Domingos do Maranhão, 31/12/2022

ALEXSANDRO PEREIRA
CONTADOR
CRC/MA 008802/0-6

EDISON NASCIMENTO BEZERRA
Administrador, Sócio
CPF 961.929.502-10





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMGLR
Fls nº 04127
CP 002/2024
Página 15 de 15

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. N. BEZERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84530316149	ALEXSANDRO PEREIRA
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2023 12:27 SOB N° 20230688942.
PROTOCOLO: 230688942 DE 23/05/2023. NIRE: 21600174368.
E. N. BEZERRA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12307959834 em 26/05/2023, protocolo 230687598. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	E. N. BEZERRA LTDA
Número de Registro:	21600174368
CNPJ:	27844369000137
Município:	São Domingos do Maranhão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	CAIXA
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
84530316149	ALEXSANDRO PEREIRA	MA008802/0-6
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2023 12:30 SOB Nº 20230687598.
PROTOCOLO: 230687598 DE 23/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307959834. NIRE: 21600174368.
E. N. BEZERRA LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: CAIXA

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo CAIXA contém registros numerados, do nº 01 ao nº 16, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa E. N. BEZERRA LTDA, município São Domingos do Maranhão, CNPJ nº 27.844.369/0001-37, Número de Registro (NIRE) 21600174368.

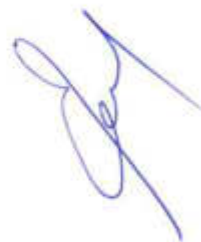
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/05/2017

constitutivo: 21102160144

São Domingos do Maranhão, 01/01/2022

ALEXSANDRO PEREIRA
CONTADOR
CRC/MA 008802/0-6

EDISON NASCIMENTO BEZERRA
Administrador, Sócio
CPF 961.929.502-10





TERMO DE ASSINATURA		LIVRO CAIXA MENSAL		TERMO DE ENCERRAMENTO		BALANÇO FINANCEIRO													
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ						
Contribuinte	E. N. BEZERRA LTDA							Saldo Anterior		R\$		1.927,88		Saldo a Transportar					
CPF / CNPJ	27.864.268/0001-37							Totais (Entradas / Saídas)		R\$		99.462,74		R\$	88.355,70		R\$	17.051,92	
DATA	DESCRIÇÃO	Empenhado		Entrada		Saída													
01/02/2022	Compra de Mercadorias/Insumos	R\$	-	R\$	89,78	R\$	-												
01/02/2022	Transferência Enviada	R\$	-	R\$	470,00	R\$	-												
02/02/2022	Pix - Enviado	R\$	-	R\$	127,75	R\$	-												
04/02/2022	Transferência Recebida (Venda de Mercadorias)	R\$	1.050,00	R\$	-	R\$	-												
04/02/2022	Pix - Enviado	R\$	-	R\$	170,00	R\$	-												
07/02/2022	Pix - Enviado	R\$	-	R\$	957,00	R\$	-												
07/02/2022	Taxa Recibo de Serviço	R\$	-	R\$	156,00	R\$	-												
08/02/2022	Pix - Enviado	R\$	-	R\$	135,00	R\$	-												
09/02/2022	Transferência Recebida (Venda de Mercadorias)	R\$	750,00	R\$	-	R\$	-												
10/02/2022	Compra de Mercadorias/Insumos	R\$	-	R\$	36,24	R\$	-												
10/02/2022	Pix - Enviado	R\$	-	R\$	167,00	R\$	-												
11/02/2022	Compra de Mercadorias/Insumos	R\$	-	R\$	10,00	R\$	-												
14/02/2022	Pix - Enviado	R\$	-	R\$	516,50	R\$	-												
18/02/2022	Transferência Recebida (Venda de Mercadorias)	R\$	87.116,24	R\$	-	R\$	-												
18/02/2022	Transferência Enviada	R\$	-	R\$	45.000,00	R\$	-												
18/02/2022	Pix - Enviado	R\$	-	R\$	17.760,08	R\$	-												
21/02/2022	Compra de Mercadorias/Insumos	R\$	-	R\$	80,80	R\$	-												
21/02/2022	Pix - Enviado	R\$	-	R\$	11.492,80	R\$	-												
22/02/2022	Compra de Mercadorias/Insumos	R\$	-	R\$	87,54	R\$	-												
22/02/2022	Pix - Enviado	R\$	-	R\$	1.015,80	R\$	-												
23/02/2022	Pix - Enviado	R\$	-	R\$	800,00	R\$	-												
24/02/2022	Pix - Enviado	R\$	-	R\$	1.770,00	R\$	-												
25/02/2022	Compra de Mercadorias/Insumos	R\$	-	R\$	250,78	R\$	-												
25/02/2022	Transferência Enviada	R\$	-	R\$	80,00	R\$	-												
25/02/2022	Pix - Enviado	R\$	-	R\$	1.000,00	R\$	-												

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

TERMO DE ABERTURA		LIVRO CAIXA MENSAL	TERMO DE ENCERRAMENTO		BALANÇO FINANCEIRO									
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
Contribuinte		S. N. BEZERRA LTDA				Saldo Anterior		R\$		17.824,92		Saldo e Transportar		
CNPJ / CPF		27.844.369/0001-37				Total (Entradas / Saídas)		R\$		30.500,00		R\$	2.312,11	
Data	Descrição	Complementos		Entrada		Saída		Saldo						
02/03/2023	Compra de Mercadoria/Insumos			R\$	-	R\$	5.711,25	R\$	12.113,67					
02/03/2023	Pix - Enviado			R\$	-	R\$	5.800,00	R\$	6.313,67					
04/03/2023	Conta de Telefone Pré-Pago			R\$	-	R\$	20,00	R\$	6.293,67					
04/03/2023	Pix - Enviado			R\$	-	R\$	890,00	R\$	5.403,67					
07/03/2023	Compra de Mercadoria/Insumos			R\$	-	R\$	72,29	R\$	5.331,38					
07/03/2023*	Pix - Enviado			R\$	-	R\$	3.047,00	R\$	2.284,38					
07/03/2023	Tarifa Pacote de Serviços			R\$	-	R\$	156,00	R\$	2.128,38					
08/03/2023	Pix - Enviado			R\$	-	R\$	120,00	R\$	2.008,38					
11/03/2023	Compra de Mercadoria/Insumos			R\$	-	R\$	8,13	R\$	2.000,25					
14/03/2023	Pix - Recebido (Venda de Mercadoria)			R\$	500,00	R\$	-	R\$	2.500,25					
14/03/2023	Pix - Enviado			R\$	-	R\$	98,00	R\$	2.402,25					
15/03/2023	Pix - Recebido (Venda de Mercadoria)			R\$	10.000,00	R\$	-	R\$	12.402,25					
15/03/2023	Transferência Enviada (Serviços Contábeis)			R\$	-	R\$	1.500,00	R\$	10.902,25					
15/03/2023	Compra de Mercadoria/Insumos			R\$	-	R\$	5.500,00	R\$	5.402,25					
15/03/2023	Conta de Telefone Pré-Pago			R\$	-	R\$	20,00	R\$	5.282,25					
15/03/2023	Pix - Enviado			R\$	-	R\$	2.234,00	R\$	3.048,25					
18/03/2023	Pix - Enviado			R\$	-	R\$	800,00	R\$	2.248,25					
19/03/2023	Compra de Mercadoria/Insumos			R\$	-	R\$	72,00	R\$	2.176,25					
19/03/2023	Pix - Enviado			R\$	-	R\$	117,00	R\$	2.059,25					
30/03/2023	Pix - Enviado			R\$	-	R\$	23,50	R\$	1.835,75					
31/03/2023	Pix - Enviado			R\$	-	R\$	15,00	R\$	1.820,75					

TERMO DE ABERTURA		LIVRO CAIXA MENSAL		TERMO DE ENCERRAMENTO		BALANÇO FINANCEIRO							
ABR	FEV	MAR	ABR	MAR	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
Contribuinte		E. N. BEZERRA LTDA				Saldo Anterior		R\$		1.836,73		Saldo a Transportar	
CPF / CNPJ		27.844.348/0001-37				Total (Entradas / Saídas)		R\$		93.205,88		R\$ 76.451,15	
Data	Descrição	Complemento		Entrada	Saída	Saldo							
05/04/2022	Tarifa Pacote de Serviços			R\$ -	R\$ 3,78	R\$	-3,78						
12/04/2022	Transferência Recebida (Prestação de Serviços)			R\$ 69.500,88	R\$ -	R\$	69.500,88						
12/04/2022	Compra de Mercadorias/Insumos			R\$ -	R\$ 16.213,00	R\$	-16.213,00						
12/04/2022	Pix - Enviado			R\$ -	R\$ 2.013,00	R\$	-2.013,00						
13/04/2022	Compra de Mercadorias/Insumos			R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$	-4.000,00						
13/04/2022	Pix - Enviado			R\$ -	R\$ 15.990,00	R\$	-15.990,00						
14/04/2022	Pix - Recebido			R\$ 700,00	R\$ -	R\$	700,00						
14/04/2022	Pix - Enviado			R\$ -	R\$ 800,00	R\$	-800,00						
18/04/2022	Pix - Enviado			R\$ -	R\$ 17.012,25	R\$	-17.012,25						
18/04/2022	Pix - Enviado			R\$ -	R\$ 1.496,00	R\$	-1.496,00						
20/04/2022	Pix - Enviado			R\$ -	R\$ 870,00	R\$	-870,00						
20/04/2022	Pagamento de impostos			R\$ -	R\$ 830,22	R\$	-830,22						
22/04/2022	Conta Telefone Pré-Pago			R\$ -	R\$ 20,00	R\$	-20,00						
22/04/2022	Pix - Enviado			R\$ -	R\$ 1.190,00	R\$	-1.190,00						
25/04/2022	Pix - Enviado			R\$ -	R\$ 10.146,00	R\$	-10.146,00						
25/04/2022	Tarifa de Renovação de Cadastro			R\$ -	R\$ 58,00	R\$	-58,00						
26/04/2022	Pix - Enviado			R\$ -	R\$ 1.380,00	R\$	-1.380,00						
27/04/2022	Pix - Enviado			R\$ -	R\$ 1.890,00	R\$	-1.890,00						
27/04/2022	Pagamento de Boletos			R\$ -	R\$ 416,28	R\$	-416,28						
28/04/2022	Pix - Recebido			R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$	1.000,00						
28/04/2022	Pix - Enviado			R\$ -	R\$ 1.439,00	R\$	-1.439,00						
28/04/2022	Transferência Enviada (Serviços Contábeis)			R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$	-1.000,00						





TERMO DE ABERTURA		LIVRO CAIXA MENSAIS	TERMO DE ENCERRAMENTO		BALANÇO FINANCEIRO													
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ					
Contribuinte	E. M. BEZERRA LTDA													R\$		18.093,08	Saldo a Transportar	
CNPJ / CNPJ	27.844.368/0001-87													R\$	4.312,48	R\$ 17.970,34	R\$	1.208,13
														R\$			Saldo a Transportar	
														R\$			Saldo a Transportar	
DATA	DESCRIÇÃO													Entrada	Saida		Saldo	
02/08/2022	Pix - Enviado													R\$ -	R\$ 1.894,00	R\$	16.076,34	
03/08/2022	Pix - Enviado													R\$ -	R\$ 40,00	R\$	16.036,34	
04/08/2022	Pix - Enviado													R\$ -	R\$ 234,90	R\$	15.801,44	
05/08/2022	Transferência Recebida (Venda de Mercadoria)													R\$ 185,00	R\$ -	R\$	15.986,44	
05/08/2022	Pix - Enviado													R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$	13.486,44	
05/08/2022	Tarifa Facilitada de Serviços													R\$ -	R\$ 156,00	R\$	13.330,44	
06/08/2022	Compra de Mercadoria/Insumos													R\$ -	R\$ 65,38	R\$	13.265,06	
06/08/2022	Conta Telefone Pré-Pago													R\$ -	R\$ 30,00	R\$	13.235,06	
06/08/2022	Pix - Enviado													R\$ -	R\$ 3.950,00	R\$	9.285,06	
08/08/2022	Pix - Recebido													R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$	10.285,06	
09/08/2022	Compra de Mercadoria/Insumos													R\$ -	R\$ 1.000,08	R\$	9.284,98	
10/08/2022	Pix - Enviado													R\$ -	R\$ 120,60	R\$	9.164,38	
11/08/2022	Pix - Enviado													R\$ -	R\$ 542,40	R\$	8.621,98	
11/08/2022	Pix - Enviado													R\$ -	R\$ 2.565,00	R\$	6.056,98	
13/08/2022	Pix - Recebido													R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$	8.056,98	
13/08/2022	Compra de Mercadoria/Insumos													R\$ -	R\$ 15,00	R\$	8.041,98	
13/08/2022	Transferência Enviada													R\$ -	R\$ 249,00	R\$	7.792,98	
13/08/2022	Pix - Enviado													R\$ -	R\$ 170,00	R\$	7.622,98	
16/08/2022	Pix - Enviado													R\$ -	R\$ 2.194,35	R\$	5.428,63	
16/08/2022	BG Rende Fácil													R\$ 1.377,49	R\$ -	R\$	6.806,12	
17/08/2022	Exatidão de Registre													R\$ -	R\$ 2.194,51	R\$	4.611,61	
18/08/2022	Pix - Enviado													R\$ -	R\$ 80,00	R\$	4.531,61	





TERMO DE ABERTURA		LIVRO CAIXA MENSAL	TERMO DE ENCERRAMENTO					BALANÇO FINANCEIRO				
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Contribuinte		E. N. BEZERRA LTDA					Saldo Anterior		R\$	5.235,23		Saldo a Transportar
CPF / CNPJ		27.844.304/0001-37					Totais Entradas / Saídas		R\$	68.784,99		R\$ 32.484,13
Data		Descrição					Entradas		Saídas		Saldo	
10/06/2022		Transferência Recebida (Venda de Mercadoria)					R\$	1.000,00	R\$	-	R\$	1026,23
10/06/2022		Pix - Enviado					R\$	-	R\$	400,00	R\$	626,23
10/06/2022		Tarifa Fatura de Serviço					R\$	-	R\$	250,00	R\$	376,23
13/06/2022		Pagamento de Bônus					R\$	-	R\$	510,89	R\$	145,34
13/06/2022		Pix - Enviado					R\$	-	R\$	1.157,75	R\$	1.012,59
14/06/2022		Conta Telefone Pré-Pago					R\$	-	R\$	20,00	R\$	992,59
14/06/2022		Pix - Enviado					R\$	-	R\$	450,00	R\$	542,59
15/06/2022		Compra de Mercadoria/Insumos					R\$	94,99	R\$	-	R\$	637,58
17/06/2022		Transferência Recebida (Venda de Mercadoria)					R\$	1.000,00	R\$	-	R\$	1.637,58
17/06/2022		Pix - Recebido					R\$	890,00	R\$	-	R\$	2.527,58
17/06/2022		Pix - Enviado					R\$	-	R\$	5.490,00	R\$	1.037,58
17/06/2022		Pagamento de Bônus					R\$	-	R\$	83,71	R\$	953,87
20/06/2022		Pix - Enviado					R\$	-	R\$	613,39	R\$	340,48
28/06/2022		Transferência Recebida (Prestação de Serviço)					R\$	57.600,00	R\$	-	R\$	9.040,48
28/06/2022		Transferência Enviada					R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	6.040,48
28/06/2022		Transferência Recebida (Venda de Mercadoria)					R\$	100,00	R\$	-	R\$	6.140,48
28/06/2022		Pix - Enviado					R\$	-	R\$	4.387,52	R\$	1.752,96
30/06/2022		Transferência Enviada (Serviços Contábeis)					R\$	-	R\$	1.000,00	R\$	752,96
30/06/2022		Pix - Enviado					R\$	-	R\$	6.192,96	R\$	139,00





TERMO DE ABERTURA		LIVRO CAIXA MENSAL		TERMO DE ENCERRAMENTO		BALANÇO FINANCEIRO									
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
Contribuinte	E. N. BEZERRA LTDA						Saldo Anterior		R\$		21.556,09		Saldo a Transportar		
CPF / CNPJ	27.344.369/0001-37						Totais (Entradas / Saídas)		R\$		49.326,52	R\$	72.496,71	R\$	1.619,10
Data	Descrição	Empenhamento						Entrada		Saída		Saldo			
01/07/2022	Compra de Mercadoria/Insumos							R\$	-	R\$	4.858,29	R\$	16.697,80		
04/07/2022	Compra de Mercadoria/Insumos							R\$	-	R\$	7.845,22	R\$	8.839,58		
06/07/2022	Pix - Enviado							R\$	-	R\$	899,99	R\$	6.043,59		
08/07/2022	Compra de Mercadoria/Insumos							R\$	-	R\$	494,59	R\$	7.542,00		
11/07/2022	Transferência Recebida (Venda de Mercadoria)							R\$	80.000,00	R\$	-	R\$	87.542,00		
11/07/2022	Pagamento de Mão de Obra							R\$	-	R\$	13.225,56	R\$	74.316,44		
12/07/2022	Pix - Enviado							R\$	-	R\$	5.866,00	R\$	68.450,44		
14/07/2022	Compra de Mercadoria/Insumos							R\$	-	R\$	1.753,00	R\$	66.697,44		
15/07/2022	Depósito de Cheque #8 Liquidado							R\$	10.500,00	R\$	-	R\$	77.197,44		
16/07/2022	Compra de Mercadoria/Insumos							R\$	-	R\$	7.476,40	R\$	69.721,04		
20/07/2022	Destrução de Depósito							R\$	8.826,52	R\$	-	R\$	78.547,56		
20/07/2022	Compra de Mercadoria/Insumos							R\$	-	R\$	6.222,51	R\$	72.325,05		
22/04/2022	Manutenção de Equipamentos							R\$	-	R\$	2.481,75	R\$	69.843,30		
23/07/2022	Conta Telefone Pré-Pago							R\$	-	R\$	20,00	R\$	69.823,30		
25/07/2022	Despesas com Material em Obras							R\$	-	R\$	10.797,00	R\$	59.026,30		
26/07/2022	Despesas com Material em Obras							R\$	-	R\$	9.258,00	R\$	49.768,30		
27/07/2022	Transferência Enviada (Serviços Contábeis)							R\$	-	R\$	1.000,00	R\$	48.768,30		





TERMO DE ABERTURA		LIVRO CAIXA MENSAL	TERMO DE ENCERRAMENTO		BALANÇO FINANCEIRO						
JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contribuinte		E. N. BEZERRA LTDA.		Saldo Anterior		R\$		1.014,10		Saldo a Transportar	
CPF / CNPJ		27.944.369/0001-97		Totais (Entradas / Saídas)		R\$		231.856,15		R\$	
134.819,57											
DATA	DESCRIÇÃO	Complemento		Entrada		Saída		Saldo		Saldo	
01/08/2022	Pix - Recebido			R\$	230,00	R\$	-	R\$	230,00	R\$	230,00
01/08/2022	Pagamento de Boleto (Anuidade do CREA/MR)			R\$	-	R\$	327,50	R\$	1.711,50	R\$	1.711,50
01/08/2022	Compra de Mercadorias/Insumos			R\$	-	R\$	4.579,21	R\$	6.100,71	R\$	6.100,71
02/08/2022	Pagamento de Mão de Obra			R\$	-	R\$	468,99	R\$	5.631,72	R\$	5.631,72
03/08/2022	Saque em caixa			R\$	-	R\$	800,00	R\$	4.831,72	R\$	4.831,72
04/08/2022	Destaque de Depósito			R\$	7.876,40	R\$	-	R\$	12.708,12	R\$	12.708,12
05/08/2022	Tarifa Parcela de Serviços			R\$	-	R\$	156,00	R\$	12.552,12	R\$	12.552,12
09/08/2022	Transferência Recebida (Prestação de Serviços)			R\$	181.448,75	R\$	-	R\$	194.000,87	R\$	194.000,87
09/08/2022	Despesas com Materiais em Obra			R\$	-	R\$	16.000,00	R\$	178.000,87	R\$	178.000,87
09/08/2022	Pix - Enviado			R\$	-	R\$	1.800,00	R\$	176.200,87	R\$	176.200,87
09/08/2022	Pagamento de Mão de Obra			R\$	-	R\$	2.580,00	R\$	173.620,87	R\$	173.620,87
10/08/2022	Pix - Recebido			R\$	800,00	R\$	-	R\$	174.420,87	R\$	174.420,87
10/08/2022	Saque em caixa			R\$	-	R\$	2.000,00	R\$	172.420,87	R\$	172.420,87
10/08/2022	Despesas com Materiais em Obra			R\$	-	R\$	75.000,00	R\$	97.420,87	R\$	97.420,87
11/08/2022	Combustível das Máquinas			R\$	-	R\$	5.000,00	R\$	92.420,87	R\$	92.420,87
11/08/2022	Pagamento de Mão de Obra			R\$	-	R\$	17.851,95	R\$	74.568,92	R\$	74.568,92
12/08/2022	Destaque de Depósito			R\$	9.100,00	R\$	-	R\$	83.668,92	R\$	83.668,92
16/08/2022	Compra de Mercadorias/Insumos			R\$	-	R\$	10.261,63	R\$	73.407,29	R\$	73.407,29
17/08/2022	Combustível das Máquinas			R\$	-	R\$	100,00	R\$	73.307,29	R\$	73.307,29
18/08/2022	Saque em caixa			R\$	-	R\$	1.000,00	R\$	72.307,29	R\$	72.307,29
18/08/2022	Destaque de Depósito			R\$	10.500,00	R\$	-	R\$	82.807,29	R\$	82.807,29
23/08/2022	Transferência Recebida (Prestação de Serviços)			R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	102.807,29	R\$	102.807,29
23/08/2022	Pagamento de Mão de Obra			R\$	-	R\$	12.243,00	R\$	90.564,29	R\$	90.564,29
24/08/2022	Compras de Materiais para o Escritório			R\$	-	R\$	2.958,85	R\$	87.605,44	R\$	87.605,44
24/08/2022	Transferência Enviada (Serviços Contábeis)			R\$	-	R\$	2.000,00	R\$	85.605,44	R\$	85.605,44
25/08/2022	Pagamento de Conta de Energia			R\$	-	R\$	14,42	R\$	85.591,02	R\$	85.591,02

CP 002/2024 de 17

230	ADN	100	12	ADN	100	ADN	ADN	ADN	ADN	ADN	ADN
-----	-----	-----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Author(s)	Reference
W. J. G. Meentemeyer	1978
W. J. G. Meentemeyer	1979
W. J. G. Meentemeyer	1980
W. J. G. Meentemeyer	1981
W. J. G. Meentemeyer	1982
W. J. G. Meentemeyer	1983
W. J. G. Meentemeyer	1984
W. J. G. Meentemeyer	1985
W. J. G. Meentemeyer	1986
W. J. G. Meentemeyer	1987
W. J. G. Meentemeyer	1988
W. J. G. Meentemeyer	1989
W. J. G. Meentemeyer	1990
W. J. G. Meentemeyer	1991
W. J. G. Meentemeyer	1992
W. J. G. Meentemeyer	1993
W. J. G. Meentemeyer	1994
W. J. G. Meentemeyer	1995
W. J. G. Meentemeyer	1996
W. J. G. Meentemeyer	1997
W. J. G. Meentemeyer	1998
W. J. G. Meentemeyer	1999
W. J. G. Meentemeyer	2000
W. J. G. Meentemeyer	2001
W. J. G. Meentemeyer	2002
W. J. G. Meentemeyer	2003
W. J. G. Meentemeyer	2004
W. J. G. Meentemeyer	2005
W. J. G. Meentemeyer	2006
W. J. G. Meentemeyer	2007
W. J. G. Meentemeyer	2008
W. J. G. Meentemeyer	2009
W. J. G. Meentemeyer	2010
W. J. G. Meentemeyer	2011
W. J. G. Meentemeyer	2012
W. J. G. Meentemeyer	2013
W. J. G. Meentemeyer	2014
W. J. G. Meentemeyer	2015
W. J. G. Meentemeyer	2016
W. J. G. Meentemeyer	2017
W. J. G. Meentemeyer	2018
W. J. G. Meentemeyer	2019
W. J. G. Meentemeyer	2020
W. J. G. Meentemeyer	2021
W. J. G. Meentemeyer	2022
W. J. G. Meentemeyer	2023
W. J. G. Meentemeyer	2024
W. J. G. Meentemeyer	2025

Journal of Management Inquiry 22(1)

Reglement van de Kamer der Gedeputeerde Staten van Noord-Brabant

© 2004 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 255: 111–117

Fragmento de Moisés de Oria

© 2004 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 255: 105–112

Combustion des Matériaux

*Agreement not subject to enforcement

Downloaded At: 11:53 11 September 2009

© 2000 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 247: 391–397

Downloaded from <http://ml.oxfordjournals.org/> by [\${}^{\text{IP}}\$] on [\${}^{\text{DD}}\$] [\${}^{\text{MM}}\$] [\${}^{\text{YY}}\$]

Comptroller of the Treasury

Copyright © 2004 John Wiley & Sons, Ltd.

REGISTRATION OF THE 2008-09 SEASON

TERMO DE ABERTURA		LIVRO CAIXA MENSAL		TERMO DE ENCERRAMENTO		BALANÇO FINANCEIRO					
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEC
Contribuinte		E. N. BEZERRA LTDA		Saldo Anterior		R\$		257.246,99		Saldo e Transportar	
CNPJ / CNPJ		27.844.369/0005-97		Total (Entradas / Saídas)		R\$		122.965,83		R\$	
Data		Descrição		Compartilhado		Entrada		Saída		Saldo	
04/10/2022		Tarifa de Saque				R\$		R\$		R\$	
05/10/2022		Compra de Mercadoria/Insumos				R\$		R\$		R\$	
10/10/2022		Compra de Materiais para o Escritório				R\$		R\$		R\$	
10/10/2022		Saque em Caixa				R\$		R\$		R\$	
11/10/2022		Transferência Recebida (Prestação de Serviços)				R\$		R\$		R\$	
18/10/2022		Saque em Caixa				R\$		R\$		R\$	
19/10/2022		Despesas com Materiais em Obra				R\$		R\$		R\$	
19/10/2022		Pagamento de Mão de Obra				R\$		R\$		R\$	
24/10/2022		Transferência Recebida (Prestação de Serviços)				R\$		R\$		R\$	
24/10/2022		Despesas com Materiais em Obra				R\$		R\$		R\$	
27/10/2022		Pagamento de Mão de Obra				R\$		R\$		R\$	
29/10/2022		Compra de Materiais para o Escritório				R\$		R\$		R\$	
31/10/2022		Pagamento aos Serviços de Engenharia				R\$		R\$		R\$	
31/10/2022		Compra de Materiais para o Escritório				R\$		R\$		R\$	
24/10/2022		Pagamento de Bóris (Anuidade do CREA/MA)				R\$		R\$		R\$	
27/10/2022		Transferência Recebida (Prestação de Serviços)				R\$		R\$		R\$	
27/10/2022		Despesas com Materiais em Obra				R\$		R\$		R\$	
27/10/2022		Pagamento de Mão de Obra				R\$		R\$		R\$	
28/10/2022		Pagamento aos Serviços de Engenharia				R\$		R\$		R\$	
31/10/2022		Transferência Recebida (Prestação de Serviços)				R\$		R\$		R\$	
31/10/2022		Saque em Caixa				R\$		R\$		R\$	
31/10/2022		Transferência Enviada (Serviços Contábeis)				R\$		R\$		R\$	
31/10/2022		Pro-Labore				R\$		R\$		R\$	

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[illegible]

TERMO DE ABERTURA	TERMO DE ENCERRAMENTO	BALANÇO FINANCEIRO
-------------------	-----------------------	--------------------

BALANÇO FINANCEIRO FLUXO DE CAIXA

Empresa: E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ: 29.844.309/0001-37
Exercício: 2018

Ativos		Passivos	
Saldo Inicial	R\$ -	Saldo de Lucro	R\$ 1.051.043,02
Exercício de 2018	R\$ 2.277.189,99	Saldo Final	R\$ 325.272,97
Total Inicial	R\$ 2.277.189,99	Total Final	R\$ 2.277.189,99
Assinado em: 31/12/2018			
Assinado por:			



[Handwritten signatures]

TERMO DE ABERTURA	LIVRO CAIXA MEDICAL	TERMO DE ENCERRAMENTO	BALANÇO FINANCEIRO
-------------------	---------------------	-----------------------	--------------------

	BALANÇO FINANCEIRO					FLUXO DE CAIXA												
Fluxo de Caixa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total					
Saldo Inicial	R\$ 0	R\$ 1.528	R\$ 17.838	R\$ 1.838	R\$ 18.005	R\$ 5.235	R\$ 21.350	-R\$ 1.934	R\$ 45.232	R\$ 157.247	R\$ 485.779	R\$ 332.529	R\$ 322.529					
Operações	R\$ 14.661	R\$ 89.463	R\$ 10.500	R\$ 91.209	R\$ 4.312	R\$ 68.785	R\$ 49.327	R\$ 131.876	R\$ 818.942	R\$ 522.894	R\$ 178.330	R\$ 184.261	R\$ 2.277.164					
Financi	R\$ 12.739	R\$ 81.558	R\$ 16.388	R\$ 76.852	R\$ 17.970	R\$ 52.484	R\$ 73.497	R\$ 184.820	R\$ 406.887	R\$ 204.434	R\$ 342.367	R\$ 181.510	R\$ 1.951.891					
Saldo do Exerc	R\$ 17.398	R\$ 172.549	R\$ 28.626	R\$ 79.890	R\$ 32.975	R\$ 124.619	R\$ 124.174	R\$ 134.122	R\$ 858.119	R\$ 1.214.575	R\$ 806.476	R\$ 518.300	R\$ 5.073.214					
Acumulado	R\$ 17.398	R\$ 174.077	R\$ 47.252	R\$ 127.782	R\$ 162.757	R\$ 287.376	R\$ 411.550	R\$ 545.672	R\$ 953.791	R\$ 1.178.366	R\$ 1.384.852	R\$ 1.563.152	R\$ 7.046.428					



[Assinaturas manuais]

Termo de Encerramento

Nome do Livro: CAIXA

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo CAIXA contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 16, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa E. N. BEZERRA LTDA.

São Domingos do Maranhão, 31/12/2022

ALEXSANDRO PEREIRA
CONTADOR
CRC/MA 008802/0-6

EDISON NASCIMENTO BEZERRA
Administrador, Sócio
CPF 961.929.502-10





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMGLR
Fls nº 04145
CP 002/2024
Página 17 de 17

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. N. BEZERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84530316149	ALEXSANDRO PEREIRA
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2023 12:30 SOB Nº 20230687598.
PROTOCOLO: 230687598 DE 23/05/2023. NIRE: 21600174368.
E. N. BEZERRA LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12307959591 em 26/05/2023, protocolo 230688942. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	E. N. BEZERRA LTDA
Número de Registro:	21600174368
CNPJ:	27844369000137
Município:	São Domingos do Maranhão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
84530316149	ALEXSANDRO PEREIRA	MA008802/0-6
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2023 12:27 SOB N° 20230688942.
PROTOCOLO: 230688942 DE 23/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307959591. NIRE: 21600174368.
E. N. BEZERRA LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Endereço: ROD BR 135, Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 –

Telefone: (99) 9644-5828

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2022
1	ATIVO	917.874,00
1.01	ATIVO CIRCULANTE	667.874,00
1.01.01	Disponibilidade	660.474,00
1.01.01.02	Bancos	660.474,00
1.01.02	Estoque	7.400,00
1.07	ATIVO NÃO CIRCULANTE	250.000,00
1.07.04	Imobilizado	250.000,00
1.07.04.01	Bens em Operação	250.000,00
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	250.000,00
1.07.04.01.01.0004	Veículos	175.000,00
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios de Processamento de Dados	75.000,00
2	PASSIVO	917.874,00
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	17.122,50
2.01.01	Obrigações a Curto Prazo	6.659,20
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	8.220,00
2.01.01.05	Obrigações Administrativa e Operacional	1.400,00
2.01.01.06	Relações Interfinanceiras	500,00
2.01.01.11	Outras Obrigações	343,30
2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	900.751,50
2.07.01	Capital Social Subscrito	250.000,00
2.07.02	Reserva de Capital	17.425,50
2.07.03	Lucros Acumulados / Sobras / Superávits	633.326,00

São Domingos do Maranhão(MA), 31 de dezembro de 2022.

Edison Nascimento Bezerra
Titular
CPF nº 961.929.502-10

Alexsandro Pereira
Contador
MA/CRC nº 008802/O-6



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

Empresa: E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Endereço: ROD BR 135 – Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 –

Telefone: (99) 9644-5828

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.221.865,20
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.221.865,20
(-) 020	Deduções da Receita	41.865,40
020.01	Impostos Faturados	41.865,40
020.01.02	ISS	41.865,40
(=) 030	Receita Líquida	2.179.999,80
(=) 060	Lucro Bruto	2.179.999,80
(-) 070	Despesas Operacionais	1.744.539,20
070.01	Despesas Administrativas	156.000,00
070.02	Despesas Financeiras	87.895,00
070.03	Despesas dos Serviços	1.156.851,96
	Despesas Tributárias	114.560,00
	Demais Despesas	45.000,00
	Despesas de Investimento	184.232,24
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	633.326,00
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	633.326,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	633.326,00

São Domingos do Maranhão(MA), 31 de dezembro de 2022.

Edison Nascimento Bezerra
Titular
CPF nº 961.929.502-10

Alexsandro Pereira
Contador
MA/CRC nº 008802/O-6




INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS EM 31/12/2022

Empresa: E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Endereço: ROD BR 135 – Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 –

Telefone: (99) 9644-5828

$$ILG = \frac{\text{ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo}}{(\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo})}$$

Índice de liquidez geral 39,01

$$ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$$

Índice de liquidez corrente 39,01

$$ILS = \frac{\text{ativo circulante} - \text{estoque}}{\text{passivo circulante}}$$

Índice de liquidez seca 38,57

Edison Nascimento Bezerra
Titular
CPF nº 961.929.502-10

Alexsandro Pereira
Contador
MA/CRC nº 008802/O-6



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

Empresa: E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Endereço: ROD BR 135 – Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 –

Telefone: (99) 9644-5828

NOTA 1 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

E. N. BEZERRA LTDA é Sociedade empresária, com sede social à Rod BR 135, N. 04, Km 376 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65.790-000, inscrita no CNPJ nº 27.844.369/0001-37, CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 29/05/2017, sob o NIRE 21600174368.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

E. N. BEZERRA LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da E. N. BEZERRA LTDA, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da E. N. BEZERRA LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes".

E. N. BEZERRA LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 2 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.1 - Divisão do Capital Social

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

O capital é de 250.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio EDISON NASCIMENTO BEZERRA, com participação de 100% do capital

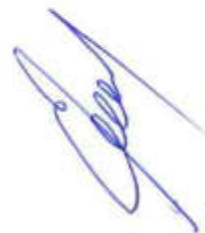
2.2 - Resultado do Exercício

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil de **R\$ 633.326,00 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS)**

Lucro contábil: Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

Edison Nascimento Bezerra
Titular
CPF nº 961.929.502-10

Alexsandro Pereira
Contador
MA/CRC nº 008802/O-6





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMGLR
Fls nº 04152
CP 002/2024
Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. N. BEZERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84530316149	ALEXSANDRO PEREIRA
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2023 11:55 SOB Nº 20230674011.
PROTOCOLO: 230674011 DE 22/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307956673. CNPJ DA SEDE: 27844369000137.
NIRE: 21600174368. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2023.
E. N. BEZERRA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 26, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa E. N. BEZERRA LTDA, município São Domingos do Maranhão, CNPJ nº 27.844.369/0001-37, Número de Registro (NIRE) 21600174368.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/05/2017

Atto constitutivo: 21102160144

São Domingos do Maranhão, 01/01/2023

ALEXSANDRO PEREIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008802/0-6

EDISON NASCIMENTO BEZERRA
Administrador, Sócio
CPF 961.929.502-10



Diário

E. N. BEZERRA LTDA

Página: 6
Ref: 01/2023 a 12/2023

Rua R RUA ANTONIO CAZE 2, centro, São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000 / CNPJ: 27.844.369/0001-37

DATA	N.LANÇ.	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
02/01/2023	1	111020001 Banco do Brasil (001) A 33030003 Impostos Pagamento de Boleto	2.416,65	2.416,65
		TOTAL DO DIA	02/01/2023	2.416,65
03/01/2023	2	111020001 Banco do Brasil (001) A 222000001 ISS a Recolher Lançamento Padrão	389,01	389,01
		TOTAL DO DIA	03/01/2023	389,01
05/01/2023	3	111020001 Banco do Brasil (001) A 44040005 Energia Lançamento Padrão	542,94	542,94
		TOTAL DO DIA	05/01/2023	542,94
09/01/2023	4	111020001 Banco do Brasil (001) A 461 Serviços de Assessoria Contábil Contabilidade	1.882,41	1.882,41
		TOTAL DO DIA	09/01/2023	1.882,41
10/01/2023	5	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	1.300,00	1.300,00
10/01/2023	6	111020001 Banco do Brasil (001) A 463 Pag. Engenheiro Civil Lançamento Padrão	1.600,01	1.600,01
		TOTAL DO DIA	10/01/2023	2.900,01
16/01/2023	7	111020001 Banco do Brasil (001) A 465 Retirada de Pro-labore RETIRADA PRO LABORE	2.370,58	2.370,58
		TOTAL DO DIA	16/01/2023	2.370,58
17/01/2023	8	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	213.000,00	213.000,00
17/01/2023	9	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	150.000,00	150.000,00
17/01/2023	10	111020001 Banco do Brasil (001) A 4510001 Folha de Pagamento FOLHA PAGAMENTO	50.000,00	50.000,00
		TOTAL DO DIA	17/01/2023	413.000,00
18/01/2023	11	111020001 Banco do Brasil (001) A 644 Combustível Lançamento Padrão	15.534,58	15.534,58
		TOTAL DO DIA	18/01/2023	15.534,58
19/01/2023	12	111020001 Banco do Brasil (001) A 33030003 Impostos Pagamento de Boleto	338,88	338,88
		TOTAL DO DIA	19/01/2023	338,88
20/01/2023	13	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Lançamento Padrão	50.321,52	50.321,52
20/01/2023	14	111020001 Banco do Brasil (001) A 33030003 Impostos Pagamento de Boleto	1.152,74	1.152,74
		TOTAL DO DIA	20/01/2023	51.474,26
26/01/2023	15	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	55.743,74	55.743,74
		TOTAL DO DIA	26/01/2023	55.743,74

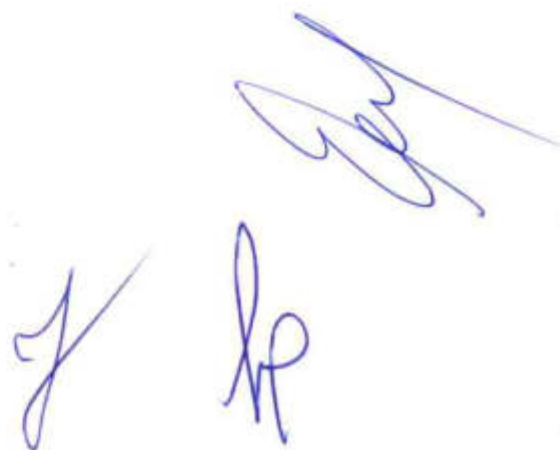
Diário
E. N. BEZERRA LTDA

PMGLR
Fls nº 04155
Página 3 de 27
CP 0002/2024

REC-UT-2023-8-12/2023

Rua R RUA ANTONIO CAZE 2. centro, São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000 / CNPJ: 27.844.369/0001-37

31/01/2023	16	111020001 Banco do Brasil (001)	5.452,22	
		A 222000001 ISS a Recolher		5.452,22
		Lançamento Padrão		
TOTAL DO DIA			31/01/2023	5.452,22
				5.452,22
TOTAL DO MÊS			01/2023	552.045,28
				552.045,28



Diário
E. N. BEZERRA LTDA

PMGLR
Fls nº 04156
Página 10 de 27
02/02/2023

Rua R RUA ANTONIO CAZE 2, centro, São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000 / CNPJ: 27.844.369/0001-37

02/02/2023	17	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	250.200,00	250.200,00	
02/02/2023	18	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	104.361,00	104.361,00	
02/02/2023	19	111020001 Banco do Brasil (001) A 644 Combustível Lançamento Padrão	19.766,00	19.766,00	
02/02/2023	20	111020001 Banco do Brasil (001) A 461 Serviços de Assessoria Contábil Contabilidade	2.974,00	2.974,00	
02/02/2023	21	111020001 Banco do Brasil (001) A 463 Pag. Engenheiro Civil Lançamento Padrão	5.000,00	5.000,00	
TOTAL DO DIA			02/02/2023	382.301,00	382.301,00
03/02/2023	22	111020001 Banco do Brasil (001) A 33030003 Impostos Pagamento de Boleto	25.451,42	25.451,42	
TOTAL DO DIA			03/02/2023	25.451,42	25.451,42
06/02/2023	23	111020001 Banco do Brasil (001) A 71 LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADO Lançamento Padrão	28.606,19	28.606,19	
06/02/2023	79	111020001 Banco do Brasil (001) A 33030003 Impostos Pagamento de Boleto	5.172,20	5.172,20	
TOTAL DO DIA			06/02/2023	33.778,39	33.778,39
07/02/2023	24	111020001 Banco do Brasil (001) A 33030003 Impostos Pagamento de Boleto	12.819,75	12.819,75	
TOTAL DO DIA			07/02/2023	12.819,75	12.819,75
08/02/2023	25	111020001 Banco do Brasil (001) A 222000001 ISS a Recolher Lançamento Padrão	471,63	471,63	
TOTAL DO DIA			08/02/2023	471,63	471,63
10/02/2023	26	111020001 Banco do Brasil (001) A 33030003 Impostos Lançamento Padrão	6.525,00	6.525,00	
TOTAL DO DIA			10/02/2023	6.525,00	6.525,00
13/02/2023	27	111020001 Banco do Brasil (001) A 11010001 Caixa Lançamento Padrão	7.342,38	7.342,38	
13/02/2023	28	111020001 Banco do Brasil (001) A 44040005 Energia Lançamento Padrão	4.546,00	4.546,00	
13/02/2023	29	111020001 Banco do Brasil (001) A 44040004 Água Lançamento Padrão	580,00	580,00	
TOTAL DO DIA			13/02/2023	12.468,38	12.468,38
14/02/2023	30	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	15.508,89	15.508,89	
TOTAL DO DIA			14/02/2023	15.508,89	15.508,89
15/02/2023	31	111020001 Banco do Brasil (001) A 222000001 ISS a Recolher Lançamento Padrão	4.723,68	4.723,68	
TOTAL DO DIA			15/02/2023	4.723,68	4.723,68
22/02/2023	32	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	17.269,13	17.269,13	
TOTAL DO DIA			22/02/2023	17.269,13	17.269,13

[Handwritten signature]

Diário

E. N. BEZERRA LTDA

PMGLR

Fis nº 04157

Página 5 de 27

CP 002/2023

Rua R RUA ANTONIO CAZE 2. centro, São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000 / CNPJ 27.844.369/0001-37

24/02/2023	33	111020001 Banco do Brasil (001)	506,99	
		A 33030003 Impostos		506,99
		Pagamento de Boleto		
		TOTAL DO DIA	24/02/2023	506,99
				506,99
28/02/2023	34	300000001 Receita de Prestação de Serviços	1.000,00	
		A 111020001 Banco do Brasil (001)		1.000,00
		Receita de Serviços Prestados		
28/02/2023	35	111020001 Banco do Brasil (001)	500,23	
		A 461 Serviços de Assessoria Contábil		500,23
		Contabilidade		
		TOTAL DO DIA	28/02/2023	1.500,23
				1.500,23
		TOTAL DO MÊS	02/2023	513.324,49
				513.324,49

Diário

E. N. BEZERRA LTDA

PMGLR
EJ n° 04158
Página 6 de 27
CP 002/2024

Rua R RUA ANTONIO CAZE 2, centro, São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000 / CNPJ: 27.844.369/0001-37

01/03/2023	36	111020001 Banco do Brasil (001) A 463 Pag. Engenheiro Civil Lançamento Padrão	500,00	500,00
01/03/2023	37	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	500,00	500,00
TOTAL DO DIA			01/03/2023	1.000,00
09/03/2023	38	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	9.065,48	9.065,48
09/03/2023	39	111020001 Banco do Brasil (001) A 644 Combustível Lançamento Padrão	4.315,67	4.315,67
TOTAL DO DIA			09/03/2023	13.381,15
13/03/2023	40	111020001 Banco do Brasil (001) A 461 Serviços de Assessoria Contábil Referente aos Serviços Contábeis	2.187,16	2.187,16
TOTAL DO DIA			13/03/2023	2.187,16
16/03/2023	41	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	2.365,00	2.365,00
TOTAL DO DIA			16/03/2023	2.365,00
17/03/2023	42	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	2.635,40	2.635,40
17/03/2023	43	111020001 Banco do Brasil (001) A 4511 Pagamento Cartão de Crédito Lançamento Padrão	2.231,00	2.231,00
TOTAL DO DIA			17/03/2023	4.866,40
20/03/2023	44	111020001 Banco do Brasil (001) A 44040004 Água Lançamento Padrão	616,00	616,00
TOTAL DO DIA			20/03/2023	616,00
23/03/2023	45	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	60.000,00	60.000,00
23/03/2023	46	111020001 Banco do Brasil (001) A 4510001 Folha de Pagamento FOLHA PAGAMENTO	23.130,50	23.130,50
23/03/2023	47	111020001 Banco do Brasil (001) A 44040005 Energia Lançamento Padrão	2.505,00	2.505,00
TOTAL DO DIA			23/03/2023	85.635,50
24/03/2023	48	111020001 Banco do Brasil (001) A 465 Retirada de Pro-labore RETIRADA PRO LABORE	18.677,80	18.677,80
TOTAL DO DIA			24/03/2023	18.677,80
27/03/2023	49	111020001 Banco do Brasil (001) A 33030003 Impostos Pagamento de Boleto	1.343,91	1.343,91
27/03/2023	50	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	9.788,14	9.788,14
27/03/2023	51	111020001 Banco do Brasil (001) A 645 Pagamento de ISS Lançamento Padrão	3.730,00	3.730,00
TOTAL DO DIA			27/03/2023	14.862,05
31/03/2023	52	111020001 Banco do Brasil (001) A 33030003 Impostos Pagamento de Boleto	607,87	607,87
TOTAL DO DIA			31/03/2023	607,87

Diário

E. N. BEZERRA LTDA

PMGLR
Folha 041597
CP-002/2024

Rua R RUA ANTONIO CAZE 2, centro, São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000 / CNPJ: 27.844.369/0001-37

TOTAL DO MÊS	03/2023	144.198,93	144.198,93
--------------	---------	------------	------------



Diário
E. N. BEZERRA LTDA

PMGLR
Página 041607
Ref: CP-002/2024

Rua R RUA ANTONIO CAZE 2, centro, São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000 / CNPJ: 27.844.369/0001-37

04/04/2023	53	111020001 Banco do Brasil (001) A 44040005 Energia Lançamento Padrão	306,03	306,03
TOTAL DO DIA		04/04/2023	306,03	306,03
12/04/2023	54	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	67.294,72	67.294,72
TOTAL DO DIA		12/04/2023	67.294,72	67.294,72
13/04/2023	55	111020001 Banco do Brasil (001) A 4510001 Folha de Pagamento FOLHA PAGAMENTO	27.272,79	27.272,79
13/04/2023	56	111020001 Banco do Brasil (001) A 465 Retirada de Pro-labore RETIRADA PRO LABORE	8.549,08	8.549,08
TOTAL DO DIA		13/04/2023	35.821,87	35.821,87
14/04/2023	57	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	6.429,36	6.429,36
TOTAL DO DIA		14/04/2023	6.429,36	6.429,36
17/04/2023	58	111020001 Banco do Brasil (001) A 645 Pagamento de ISS Lançamento Padrão	3.789,00	3.789,00
TOTAL DO DIA		17/04/2023	3.789,00	3.789,00
18/04/2023	59	111020001 Banco do Brasil (001) A 461 Serviços de Assessoria Contábil Referente aos Serviços Contábeis	2.615,11	2.615,11
TOTAL DO DIA		18/04/2023	2.615,11	2.615,11
24/04/2023	60	111020001 Banco do Brasil (001) A 33030003 Impostos Pagamento de Boleto	988,89	988,89
24/04/2023	61	111020001 Banco do Brasil (001) A 645 Pagamento de ISS Lançamento Padrão	1.521,75	1.521,75
TOTAL DO DIA		24/04/2023	2.510,64	2.510,64
25/04/2023	62	111020001 Banco do Brasil (001) A 463 Pag. Engenheiro Civil Lançamento Padrão	3.796,05	3.796,05
TOTAL DO DIA		25/04/2023	3.796,05	3.796,05
28/04/2023	63	111020001 Banco do Brasil (001) A 465 Retirada de Pro-labore RETIRADA PRO LABORE	13.015,84	13.015,84
28/04/2023	64	111020001 Banco do Brasil (001) A 44040004 Água Lançamento Padrão	682,00	682,00
TOTAL DO DIA		28/04/2023	13.697,84	13.697,84
TOTAL DO MÊS		04/2023	136.260,62	136.260,62



Diário

E. N. BEZERRA LTDA

PMGLR
Fls nº 0416127
CP 002/2024

Rua R RUA ANTONIO CAZE 2, centro, São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000 / CNPJ: 27.844.369/0001-37

02/05/2023	65	111020001 Banco do Brasil (001) A 33030003 Impostos Pagamento de Boleto	2.591,75	2.591,75
TOTAL DO DIA			02/05/2023	2.591,75
05/05/2023	66	111020001 Banco do Brasil (001) A 645 Pagamento de ISS Lançamento Padrão	58,56	58,56
TOTAL DO DIA			05/05/2023	58,56
10/05/2023	70	111020001 Banco do Brasil (001) A 644 Combustível Lançamento Padrão	594,00	594,00
TOTAL DO DIA			10/05/2023	594,00
11/05/2023	67	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	1.000,00	1.000,00
TOTAL DO DIA			11/05/2023	1.000,00
12/05/2023	68	111020001 Banco do Brasil (001) A 644 Combustível Lançamento Padrão	515,69	515,69
TOTAL DO DIA			12/05/2023	515,69
15/05/2023	69	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	650,00	650,00
TOTAL DO DIA			15/05/2023	650,00
16/05/2023	71	111020001 Banco do Brasil (001) A 33030003 Impostos Lançamento Padrão	535,89	535,89
TOTAL DO DIA			16/05/2023	535,89
22/05/2023	72	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	15.300,00	15.300,00
22/05/2023	73	111020001 Banco do Brasil (001) A 465 Retirada de Pro-labore RETIRADA PRO LABORE	7.277,00	7.277,00
22/05/2023	74	111020001 Banco do Brasil (001) A 461 Serviços de Assessoria Contábil Referente aos Serviços Contábeis	2.569,43	2.569,43
TOTAL DO DIA			22/05/2023	25.146,43
24/05/2023	75	111020001 Banco do Brasil (001) A 463 Pag. Engenheiro Civil Lançamento Padrão	4.243,92	4.243,92
24/05/2023	76	111020001 Banco do Brasil (001) A 461 Serviços de Assessoria Contábil Referente aos Serviços Contábeis	1.175,00	1.175,00
TOTAL DO DIA			24/05/2023	5.418,92
29/05/2023	77	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	15.000,00	15.000,00
TOTAL DO DIA			29/05/2023	15.000,00
31/05/2023	78	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	9.028,49	9.028,49
TOTAL DO DIA			31/05/2023	9.028,49
TOTAL DO MÊS			05/2023	60.539,73

Diário

E. N. BEZERRA LTDA

PMGLR

Página 04 de 27

RECEITAS CP 002/2024

Rua R RUA ANTONIO CAZE 2, centro, São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000 / CNPJ: 27.844.369/0001-37

09/06/2023	80	111020001 Banco do Brasil (001) A 645 Pagamento de ISS Lançamento Padrão	996,02	996,02
TOTAL DO DIA		09/06/2023	996,02	996,02
13/06/2023	81	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	60.000,00	60.000,00
TOTAL DO DIA		13/06/2023	60.000,00	60.000,00
14/06/2023	82	111020001 Banco do Brasil (001) A 461 Serviços de Assessoria Contábil Referente aos Serviços Contábeis	2.000,00	2.000,00
TOTAL DO DIA		14/06/2023	2.000,00	2.000,00
15/06/2023	83	111020001 Banco do Brasil (001) A 465 Retirada de Pro-labore RETIRADA PRO LABORE	7.901,91	7.901,91
TOTAL DO DIA		15/06/2023	7.901,91	7.901,91
16/06/2023	84	111020001 Banco do Brasil (001) A 44040005 Energia Lançamento Padrão	1.373,56	1.373,56
16/06/2023	85	111020001 Banco do Brasil (001) A 463 Pag. Engenheiro Civil Lançamento Padrão	2.500,00	2.500,00
16/06/2023	86	111020001 Banco do Brasil (001) A 644 Combustível Lançamento Padrão	3.000,00	3.000,00
TOTAL DO DIA		16/06/2023	6.873,56	6.873,56
19/06/2023	87	111020001 Banco do Brasil (001) A 461 Serviços de Assessoria Contábil Referente aos Serviços Contábeis	3.269,49	3.269,49
19/06/2023	88	111020001 Banco do Brasil (001) A 4510001 Folha de Pagamento Referente aos Serviços Contábeis	20.000,00	20.000,00
19/06/2023	89	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	12.000,00	12.000,00
TOTAL DO DIA		19/06/2023	35.269,49	35.269,49
20/06/2023	90	111020001 Banco do Brasil (001) A 644 Combustível Lançamento Padrão	6.587,95	6.587,95
TOTAL DO DIA		20/06/2023	6.587,95	6.587,95
23/06/2023	91	111020001 Banco do Brasil (001) A 645 Pagamento de ISS Lançamento Padrão	2.404,95	2.404,95
TOTAL DO DIA		23/06/2023	2.404,95	2.404,95
27/06/2023	92	111020001 Banco do Brasil (001) A 33030003 Impostos Pagamento de Boleto	1.145,98	1.145,98
TOTAL DO DIA		27/06/2023	1.145,98	1.145,98
TOTAL DO MÊS		06/2023	123.179,86	123.179,86

Diário

E. N. BEZERRA LTDA

PMGLR

Fls nº 04163
Página 04 de 27
CP 002/2024

Rua R RUA ANTONIO CAZE 2, centro, São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000 / CNPJ: 27.844.369/0001-37

04/07/2023	93	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	60.759,83	60.759,83	
04/07/2023	94	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	42.100,00	42.100,00	
TOTAL DO DIA			04/07/2023	102.859,83	102.859,83
05/07/2023	95	111020001 Banco do Brasil (001) A 644 Combustível Lançamento Padrão	2.730,00	2.730,00	
TOTAL DO DIA			05/07/2023	2.730,00	2.730,00
07/07/2023	96	111020001 Banco do Brasil (001) A 33030003 Impostos Pagamento de Boleto	15.268,63	15.268,63	
TOTAL DO DIA			07/07/2023	15.268,63	15.268,63
10/07/2023	97	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	37.800,00	37.800,00	
10/07/2023	98	111020001 Banco do Brasil (001) A 44040004 Água Lançamento Padrão	600,00	600,00	
10/07/2023	99	111020001 Banco do Brasil (001) A 461 Serviços de Assessoria Contábil Referente aos Serviços Contábeis	5.500,00	5.500,00	
10/07/2023	100	111020001 Banco do Brasil (001) A 44040005 Energia Lançamento Padrão	949,68	949,68	
10/07/2023	101	111020001 Banco do Brasil (001) A 44040005 Energia Lançamento Padrão	900,00	900,00	
TOTAL DO DIA			10/07/2023	45.749,68	45.749,68
11/07/2023	102	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	422.216,96	422.216,96	
11/07/2023	103	111020001 Banco do Brasil (001) A 4510001 Folha de Pagamento FOLHA PAGAMENTO	26.745,39	26.745,39	
11/07/2023	104	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	50.000,00	50.000,00	
11/07/2023	105	111020001 Banco do Brasil (001) A 644 Combustível Lançamento Padrão	18.000,00	18.000,00	
11/07/2023	106	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	311.601,00	311.601,00	
11/07/2023	107	111020001 Banco do Brasil (001) A 465 Retirada de Pro-labore RETIRADA PRO LABORE	24.093,37	24.093,37	
TOTAL DO DIA			11/07/2023	852.656,72	852.656,72
12/07/2023	108	111020001 Banco do Brasil (001) A 44040005 Energia Lançamento Padrão	5.500,00	5.500,00	
TOTAL DO DIA			12/07/2023	5.500,00	5.500,00
13/07/2023	109	111020001 Banco do Brasil (001) A 44040004 Água Lançamento Padrão	1.513,00	1.513,00	
TOTAL DO DIA			13/07/2023	1.513,00	1.513,00

Diário
E. N. BEZERRA LTDA

PMGLR
Página 041627
CP 002/2024

Rua R RUA ANTONIO CAZE 2, centro, São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000 / CNPJ: 27.844.369/0001-37

17/07/2023	110	111020001 Banco do Brasil (001) A 645 Pagamento de ISS Lançamento Padrão	8.944,71	8.944,71
TOTAL DO DIA		17/07/2023	8.944,71	8.944,71
18/07/2023	111	111020001 Banco do Brasil (001) A 33030003 Impostos Pagamento de Boleto	1.605,66	1.605,66
TOTAL DO DIA		18/07/2023	1.605,66	1.605,66
19/07/2023	112	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	3.000,00	3.000,00
19/07/2023	113	111020001 Banco do Brasil (001) A 33030003 Impostos Pagamento de Boleto	1.314,90	1.314,90
TOTAL DO DIA		19/07/2023	4.314,90	4.314,90
24/07/2023	114	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	6.369,00	6.369,00
TOTAL DO DIA		24/07/2023	6.369,00	6.369,00
26/07/2023	115	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	9.171,00	9.171,00
26/07/2023	116	111020001 Banco do Brasil (001) A 33030003 Impostos Pagamento de Boleto	3.250,00	3.250,00
TOTAL DO DIA		26/07/2023	12.421,00	12.421,00
27/07/2023	117	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	10.035,00	10.035,00
TOTAL DO DIA		27/07/2023	10.035,00	10.035,00
31/07/2023	118	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	20.676,00	20.676,00
TOTAL DO DIA		31/07/2023	20.676,00	20.676,00
TOTAL DO MÊS		07/2023	1.090.644,13	1.090.644,13

Diário
E. N. BEZERRA LTDA

PMGLR
Página 0416527
Ret: 0 CP-002/2024

Rua R RUA ANTONIO CAZE 2, centro, São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000 / CNPJ: 27.844.369/0001-37

01/08/2023	119	111020001 Banco do Brasil (001) A 44040005 Energia Lançamento Padrão	1.347,83	1.347,83
TOTAL DO DIA			01/08/2023	1.347,83
02/08/2023	120	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	107.976,21	107.976,21
02/08/2023	121	111020001 Banco do Brasil (001) A 4510001 Folha de Pagamento FOLHA PAGAMENTO	30.000,00	30.000,00
TOTAL DO DIA			02/08/2023	137.976,21
03/08/2023	122	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	105.652,80	105.652,80
TOTAL DO DIA			03/08/2023	105.652,80
04/08/2023	123	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	156.069,77	156.069,77
04/08/2023	124	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	101.361,56	101.361,56
04/08/2023	125	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	10.660,00	10.660,00
TOTAL DO DIA			04/08/2023	268.091,33
07/08/2023	126	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	200.000,00	200.000,00
07/08/2023	127	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	51.157,43	51.157,43
TOTAL DO DIA			07/08/2023	251.157,43
08/08/2023	128	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	135.645,25	135.645,25
08/08/2023	129	111020001 Banco do Brasil (001) A 461 Serviços de Assessoria Contábil Referente aos Serviços Contábeis	4.400,00	4.400,00
TOTAL DO DIA			08/08/2023	140.045,25
11/08/2023	130	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	67.188,84	67.188,84
11/08/2023	131	111020001 Banco do Brasil (001) A 44040004 Água Lançamento Padrão	952,72	952,72
11/08/2023	132	111020001 Banco do Brasil (001) A 463 Pag. Engenheiro Civil Lançamento Padrão	3.960,61	3.960,61
TOTAL DO DIA			11/08/2023	72.102,17
14/08/2023	133	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	6.000,00	6.000,00
TOTAL DO DIA			14/08/2023	6.000,00
15/08/2023	134	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	12.397,52	12.397,52
TOTAL DO DIA			15/08/2023	12.397,52
16/08/2023	135	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	3.000,00	3.000,00
TOTAL DO DIA			16/08/2023	3.000,00

Diário
E. N. BEZERRA LTDA

PMGLR
Fis nº 0416627
Página 02
Ref: 08/2024

Rua R RUA ANTONIO CAZE 2, centro, São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000 / CNPJ: 27.844.369/0001-37

17/08/2023	136	111020001 Banco do Brasil (001) A 644 Combustível Lançamento Padrão	6.574,54	6.574,54
TOTAL DO DIA		17/08/2023	6.574,54	6.574,54
18/08/2023	137	111020001 Banco do Brasil (001) A 645 Pagamento de ISS Lançamento Padrão	8.936,39	8.936,39
TOTAL DO DIA		18/08/2023	8.936,39	8.936,39
21/08/2023	138	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	4.233,00	4.233,00
TOTAL DO DIA		21/08/2023	4.233,00	4.233,00
22/08/2023	139	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	13.315,78	13.315,78
TOTAL DO DIA		22/08/2023	13.315,78	13.315,78
23/08/2023	140	111020001 Banco do Brasil (001) A 44040005 Energia Lançamento Padrão	1.160,00	1.160,00
TOTAL DO DIA		23/08/2023	1.160,00	1.160,00
25/08/2023	141	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	165.237,36	165.237,36
TOTAL DO DIA		25/08/2023	165.237,36	165.237,36
28/08/2023	142	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	34.209,62	34.209,62
28/08/2023	143	111020001 Banco do Brasil (001) A 4510001 Folha de Pagamento FOLHA PAGAMENTO	30.184,00	30.184,00
TOTAL DO DIA		28/08/2023	64.393,62	64.393,62
29/08/2023	144	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	45.157,16	45.157,16
TOTAL DO DIA		29/08/2023	45.157,16	45.157,16
31/08/2023	145	111020001 Banco do Brasil (001) A 644 Combustível Lançamento Padrão	11.886,86	11.886,86
31/08/2023	146	111020001 Banco do Brasil (001) A 44040004 Água Lançamento Padrão	480,00	480,00
TOTAL DO DIA		31/08/2023	12.366,86	12.366,86
TOTAL DO MÊS		08/2023	1.319.145,25	1.319.145,25



Diário

E. N. BEZERRA LTDA

PMGLR

Página 04167 27

REF: 002/2024

Rua R RUA ANTONIO CAZE 2, centro, São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000 / CNPJ: 27.844.369/0001-37

01/09/2023	147	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	152.333,48	152.333,48	
01/09/2023	148	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	110.000,00	110.000,00	
TOTAL DO DIA			01/09/2023	262.333,48	262.333,48
04/09/2023	149	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	205.758,86	205.758,86	
04/09/2023	150	111020001 Banco do Brasil (001) A 4510001 Folha de Pagamento FOLHA PAGAMENTO	25.000,00	25.000,00	
04/09/2023	151	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	132.450,00	132.450,00	
04/09/2023	152	111020001 Banco do Brasil (001) A 644 Combustível Lançamento Padrão	9.867,50	9.867,50	
TOTAL DO DIA			04/09/2023	373.076,36	373.076,36
05/09/2023	153	111020001 Banco do Brasil (001) A 465 Retirada de Pro-labore RETIRADA PRO LABORE	13.871,38	13.871,38	
05/09/2023	154	111020001 Banco do Brasil (001) A 461 Serviços de Assessoria Contábil Referente aos Serviços Contábeis	843,11	843,11	
05/09/2023	155	111020001 Banco do Brasil (001) A 33030003 Impostos Pagamento de Boleto	23.250,00	23.250,00	
TOTAL DO DIA			05/09/2023	37.964,49	37.964,49
06/09/2023	156	111020001 Banco do Brasil (001) A 461 Serviços de Assessoria Contábil Referente aos Serviços Contábeis	8.180,00	8.180,00	
TOTAL DO DIA			06/09/2023	8.180,00	8.180,00
08/09/2023	157	111020001 Banco do Brasil (001) A 44040004 Água Lançamento Padrão	822,00	822,00	
08/09/2023	158	111020001 Banco do Brasil (001) A 33030003 Impostos Pagamento de Boleto	6.486,00	6.486,00	
TOTAL DO DIA			08/09/2023	7.308,00	7.308,00
11/09/2023	159	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	85.575,00	85.575,00	
11/09/2023	160	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	66.135,74	66.135,74	
TOTAL DO DIA			11/09/2023	151.710,74	151.710,74
12/09/2023	161	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	144.356,27	144.356,27	
12/09/2023	162	111020001 Banco do Brasil (001) A 71 LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADO Lançamento Padrão	29.796,38	29.796,38	
12/09/2023	163	111020001 Banco do Brasil (001) A 44040005 Energia Lançamento Padrão	5.000,00	5.000,00	
TOTAL DO DIA			12/09/2023	179.152,65	179.152,65

Diário
E. N. BEZERRA LTDA

PMGLR
Fls. nº 04168
Página 16 de 27
Ret. CP: 002/2024

Rua R RUA ANTONIO CAZE 2, centro, São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000 / CNPJ: 27.844.369/0001-37

15/09/2023	164	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	44.770,60	44.770,60	
15/09/2023	165	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	47.601,53	47.601,53	
TOTAL DO DIA			15/09/2023	92.372,13	92.372,13
18/09/2023	166	111020001 Banco do Brasil (001) A 4510001 Folha de Pagamento FOLHA PAGAMENTO	27.565,49	27.565,49	
18/09/2023	167	111020001 Banco do Brasil (001) A 465 Retirada de Pro-labore RETIRADA PRO LABORE	7.766,00	7.766,00	
TOTAL DO DIA			18/09/2023	35.331,49	35.331,49
19/09/2023	168	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	64.900,00	64.900,00	
TOTAL DO DIA			19/09/2023	64.900,00	64.900,00
20/09/2023	169	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	70.255,70	70.255,70	
20/09/2023	170	111020001 Banco do Brasil (001) A 461 Serviços de Assessoria Contábil Referente aos Serviços Contábeis	3.006,00	3.006,00	
TOTAL DO DIA			20/09/2023	73.261,70	73.261,70
21/09/2023	171	111020001 Banco do Brasil (001) A 644 Combustível Lançamento Padrão	11.017,00	11.017,00	
TOTAL DO DIA			21/09/2023	11.017,00	11.017,00
22/09/2023	172	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	30.000,00	30.000,00	
22/09/2023	173	111020001 Banco do Brasil (001) A 33030003 Impostos Pagamento de Boleto	22.680,00	22.680,00	
TOTAL DO DIA			22/09/2023	52.680,00	52.680,00
26/09/2023	174	111020001 Banco do Brasil (001) A 645 Pagamento de ISS Lançamento Padrão	6.503,10	6.503,10	
TOTAL DO DIA			26/09/2023	6.503,10	6.503,10
27/09/2023	175	111020001 Banco do Brasil (001) A 33030003 Impostos Pagamento de Boleto	5.472,00	5.472,00	
TOTAL DO DIA			27/09/2023	5.472,00	5.472,00
29/09/2023	176	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	32.366,98	32.366,98	
29/09/2023	177	111020001 Banco do Brasil (001) A 465 Retirada de Pro-labore RETIRADA PRO LABORE	24.874,82	24.874,82	
TOTAL DO DIA			29/09/2023	57.241,80	57.241,80
TOTAL DO MÊS			09/2023	1.418.504,94	1.418.504,94

Diário
E. N. BEZERRA LTDA

PMGLR
Página 04 de 37
Ret: 01/10/23 11:41:33
CP 002/2024

Rua R RUA ANTONIO CAZE 2, centro, São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000 / CNPJ: 27.844.369/0001-37

02/10/2023	184	111020001 Banco do Brasil (001) A 33030003 Impostos Pagamento de Boleto	4.525,00	4.525,00
TOTAL DO DIA			02/10/2023	4.525,00 4.525,00
04/10/2023	185	111020001 Banco do Brasil (001) A 461 Serviços de Assessoria Contábil Referente aos Serviços Contábeis	8.156,11	8.156,11
TOTAL DO DIA			04/10/2023	8.156,11 8.156,11
13/10/2023	186	111020001 Banco do Brasil (001) A 33030003 Impostos Pagamento de Boleto	2.771,62	2.771,62
TOTAL DO DIA			13/10/2023	2.771,62 2.771,62
24/10/2023	187	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	105.123,45	105.123,45
24/10/2023	188	111020001 Banco do Brasil (001) A 4510001 Folha de Pagamento FOLHA PAGAMENTO	40.000,00	40.000,00
24/10/2023	189	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	50.755,00	50.755,00
TOTAL DO DIA			24/10/2023	195.878,45 195.878,45
25/10/2023	190	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	10.749,24	10.749,24
TOTAL DO DIA			25/10/2023	10.749,24 10.749,24
27/10/2023	191	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	122.592,05	122.592,05
27/10/2023	192	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	48.410,00	48.410,00
TOTAL DO DIA			27/10/2023	171.002,05 171.002,05
30/10/2023	193	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	11.250,00	11.250,00
30/10/2023	194	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	63.209,07	63.209,07
TOTAL DO DIA			30/10/2023	74.459,07 74.459,07
31/10/2023	195	111020001 Banco do Brasil (001) A 33030003 Impostos Pagamento de Boleto	18.163,00	18.163,00
TOTAL DO DIA			31/10/2023	18.163,00 18.163,00
TOTAL DO MÊS			10/2023	485.704,54 485.704,54

Diário

E. N. BEZERRA LTDA

PMGLR
Página 18 de 27
RFB nº 04196
CP 002/2024

Rua R RUA ANTONIO CAZE 2, centro, São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000 / CNPJ: 27.844.369/0001-37

09/11/2023	178	111020001 Banco do Brasil (001) A 33030003 Impostos Pagamento de Boleto	7.725,04	7.725,04
TOTAL DO DIA			09/11/2023	7.725,04
13/11/2023	179	111020001 Banco do Brasil (001) A 44040004 Água Lançamento Padrão	1.104,00	1.104,00
TOTAL DO DIA			13/11/2023	1.104,00
28/11/2023	180	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	195.668,72	195.668,72
28/11/2023	181	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	183.507,05	183.507,05
28/11/2023	182	111020001 Banco do Brasil (001) A 33030003 Impostos Pagamento de Boleto	11.566,00	11.566,00
TOTAL DO DIA			28/11/2023	390.741,77
29/11/2023	183	111020001 Banco do Brasil (001) A 461 Serviços de Assessoria Contábil Referente aos Serviços Contábeis	3.106,63	3.106,63
TOTAL DO DIA			29/11/2023	3.106,63
TOTAL DO MÊS			11/2023	402.677,44

Diário

E. N. BEZERRA LTDA

PMGLR
Página 18 de 27
Net: 11/01/2024
CP 002/2024

Rua R RUA ANTONIO CAZE 2, centro, São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000 / CNPJ: 27.844.369/0001-37

06/12/2023	196	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	5.742,00	5.742,00
06/12/2023	197	111020001 Banco do Brasil (001) A 463 Pag. Engenheiro Civil Lançamento Padrão	3.305,00	3.305,00
TOTAL DO DIA 06/12/2023			9.047,00	9.047,00
07/12/2023	198	111020001 Banco do Brasil (001) A 44040004 Água Lançamento Padrão	1.092,00	1.092,00
07/12/2023	199	111020001 Banco do Brasil (001) A 44040005 Energia Lançamento Padrão	1.580,46	1.580,46
TOTAL DO DIA 07/12/2023			2.672,46	2.672,46
08/12/2023	200	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	295.335,45	295.335,45
08/12/2023	201	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	44.396,63	44.396,63
TOTAL DO DIA 08/12/2023			339.732,08	339.732,08
11/12/2023	202	111020001 Banco do Brasil (001) A 461 Serviços de Assessoria Contábil Referente aos Serviços Contábeis	4.149,48	4.149,48
11/12/2023	203	111020001 Banco do Brasil (001) A 463 Pag. Engenheiro Civil Lançamento Padrão	2.532,99	2.532,99
TOTAL DO DIA 11/12/2023			6.682,47	6.682,47
12/12/2023	204	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	115.592,32	115.592,32
TOTAL DO DIA 12/12/2023			115.592,32	115.592,32
13/12/2023	205	111020001 Banco do Brasil (001) A 4510001 Folha de Pagamento FOLHA PAGAMENTO	71.000,00	71.000,00
13/12/2023	206	111020001 Banco do Brasil (001) A 644 Combustível Lançamento Padrão	26.257,80	26.257,80
TOTAL DO DIA 13/12/2023			97.257,80	97.257,80
14/12/2023	207	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	35.963,90	35.963,90
TOTAL DO DIA 14/12/2023			35.963,90	35.963,90
20/12/2023	208	111020001 Banco do Brasil (001) A 33030003 Impostos Pagamento de Boleto	3.739,00	3.739,00
TOTAL DO DIA 20/12/2023			3.739,00	3.739,00
21/12/2023	209	300000001 Receita de Prestação de Serviços A 111020001 Banco do Brasil (001) Receita de Serviços Prestados	131.511,29	131.511,29
21/12/2023	210	111020001 Banco do Brasil (001) A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lançamento Padrão	78.034,95	78.034,95
21/12/2023	211	111020001 Banco do Brasil (001) A 465 Retirada de Pro-labore RETIRADA PRO LABORE	30.000,00	30.000,00
TOTAL DO DIA 21/12/2023			239.546,24	239.546,24
22/12/2023	212	111020001 Banco do Brasil (001) A 645 Pagamento de ISS Lançamento Padrão	16.195,00	16.195,00
TOTAL DO DIA 22/12/2023			16.195,00	16.195,00

Diário

E. N. BEZERRA LTDA

Rua R RUA ANTONIO CAZE 2, centro, São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000 / CNPJ: 27.844.369/0001-37

26/12/2023	213	111020001 Banco do Brasil (001)	5.260,09	
		A 33030003 Impostos		5.260,09
		Pagamento de Boleto		
TOTAL DO DIA			26/12/2023	5.260,09
				5.260,09
28/12/2023	214	111020001 Banco do Brasil (001)	4.771,95	
		A 81 CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.771,95
		Lançamento Padrão		
TOTAL DO DIA			28/12/2023	4.771,95
				4.771,95
TOTAL DO MÊS			12/2023	876.460,31
				876.460,31

São Domingos do Maranhão(MA), 31 de dezembro de 2023.

Edison Nascimento Bezerra
Titular
CPF nº 961.929.502-10

Alexsandro Pereira
Contador
CRC nº 008802/O-6

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: **E. N. BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE: 21600174368**
 Endereço: R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 – Telefone: (99) 9644-5828 – E-mail: energizasd@outlook.com

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2023
	1 ATIVO	546.236,47
1.01	ATIVO CIRCULANTE	250.957,27
1.01.01	Disponibilidade	250.957,27
1.01.01.01	Caixa	37.150,15
1.01.01.02	Bancos	206.407,12
1.01.02	Estoque	7.400,00
1.07	ATIVO NÃO CIRCULANTE	295.279,20
1.07.04	Imobilizado	295.279,20
1.07.04.01	Bens em Operação	295.279,20
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	295.279,20
1.07.04.01.01.0004	Veículos	145.695,10
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios de Processamento de Dados	124.178,90
1.07.04.01.01.0019	Outros Bens	25.405,20
2	PASSIVO	546.236,47
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	18.275,42
2.01.01	Obrigações a Curto Prazo	4.689,50
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	11.036,54
2.01.01.05	Obrigações Administrativa e Operacional	1.400,00
2.01.01.06	Relações Interfinanceiras	698,53
2.01.01.11	Outras Obrigações	450,85
2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	527.961,05
2.07.01	Capital Social Subscrito	250.000,00
2.07.02	Reserva de Capital	7.074,27
2.07.03	Lucros Acumulados / Sobras / Superávits	270.886,78

São Domingos do Maranhão(MA), 31 de dezembro de 2023.

Edison Nascimento Bezerra

Titular

CPF nº 961.929.502-10

Alexsandro Pereira

Contador

CRC nº 008802/O-6





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

Empresa: **E. N. BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE: 21600174368**

Endereço: R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP:

65.790-000 – Telefone: (99) 9644-5828 – E-mail: energizad@outlook.com

Receita Operacional Bruta			
Receita de Prestação de Serviços	3.472.946,32		3.472.946,32
Deduções da Receita Bruta			
Pagamento de ISS			
Custos de Prestação de Serviços	53.079,48		
	2.538.922,87		2.592.002,35
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			880.943,97
Custo de Mercadorias Vendidas			
Impostos	194.674,86		
Pagamento de Cartão de Crédito	2.231,00		196.905,86
LUCRO BRUTO			684.038,11
Despesas Operacionais			
Água	8.441,72		
Energia	25.711,50		
Serviços de Assessoria Contabil	56.514,16		
Pag. Engenheiro Civil	27.438,58		
Retirada de Pro-labore	158.397,78		
Combustível	136.647,59		413.151,33
RESULTADO DO EXERCÍCIO			270.886,78

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo do resultado do exercício, apresentando um lucro líquido de **R\$ 270.886,78 (DUZENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Domingos do Maranhão(MA), 31 de dezembro de 2023.

Edison Nascimento Bezerra
Titular
CPF nº 961.929.502-10

Alexsandro Pereira
Contador
CRC nº 008802/O-6




INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS EM 31/12/2023

PMGLR
Fls nº 04175 27
Página 2
CP 002/2024

Empresa: **E. N. BEZERRA LTDA** – CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE: 21600174368

Endereço: R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000

– Telefone: (99) 9644-5828 – E-mail: energizasd@outlook.com

$$ILG = \frac{(\text{ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo})}{(\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo})}$$

Índice de liquidez geral 13,73

$$ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$$

Índice de liquidez corrente 13,73

$$ILS = \frac{\text{ativo circulante} - \text{estoque}}{\text{passivo circulante}}$$

Índice de liquidez seca 13,33

$$ISG = \frac{\text{ativo circulante} - \text{estoque}}{\text{passivo circulante} + \text{Exigível}}$$

Índice de Solvência Geral 2,03

Edison Nascimento Bezerra
Titular
CPF nº 961.929.502-10

Alexsandro Pereira
Contador
CRC nº 008802/O-6



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

Empresa: **E. N. BEZERRA LTDA** – CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE: 21600174368
Endereço: R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000
– Telefone: (99) 9644-5828 – E-mail: energizasd@outlook.com

NOTA 1 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

E. N. BEZERRA LTDA é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária, com sede social à R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65.790-000, inscrita no CNPJ nº 27.844.369/0001-37, CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 25/08/2023, sob o NIRE 21600174368.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

E. N. BEZERRA LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **E. N. BEZERRA LTDA**, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da **E. N. BEZERRA LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". **E. N. BEZERRA LTDA** mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 2 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.1 - Divisão do Capital Social

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

O capital é de 250.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Sócio EDISON NASCIMENTO BEZERRA, com participação de 100% do capital



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

Empresa: **E. N. BEZERRA LTDA** – CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE: 21600174368

Endereço: R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000

– Telefone: (99) 9644-5828 – E-mail: energizasd@outlook.com

2.2 - Resultado do Exercício

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil de **R\$ 270.886,78 (DUZENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**

Lucro contábil: Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

Edison Nascimento Bezerra
Titular
CPF nº 961.929.502-10

Alexsandro Pereira
Contador
CRC nº 008802/O-6

Three handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The top signature is a cursive 'AP' (likely for Alexsandro Pereira). Below it are two more signatures, one appearing to be 'J' and the other 'R', both also in cursive.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 26, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa E. N. BEZERRA LTDA.

São Domingos do Maranhão, 31/12/2023

ALEXSANDRO PEREIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008802/0-6

EDISON NASCIMENTO BEZERRA
Administrador, Sócio
CPF 961.929.502-10





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. N. BEZERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84530316149	ALEXSANDRO PEREIRA
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2024 08:26 SOB N° 20240255623.
PROTOCOLO: 240255623 DE 26/02/2024. NIRE: 21600174368.
E. N. BEZERRA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12406247679 em 03/05/2024, protocolo 240255623. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: E. N. BEZERRA LTDA
Número de Registro: 21600174368
CNPJ: 27844369000137
Município: São Domingos do Maranhão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 5
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
84530316149	ALEXSANDRO PEREIRA	MA008802/0-6
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2024 08:26 SOB Nº 20240255623.
PROTOCOLO: 240255623 DE 26/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406247679. NIRE: 21600174368.
E. N. BEZERRA LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: CAIXA

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo CAIXA contém registros numerados, do nº 01 ao nº 12, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa E. N. BEZERRA LTDA, município São Domingos do Maranhão, CNPJ nº 27.844.369/0001-37, Número de Registro (NIRE) 21600174368.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/05/2017

● constitutivo: 21102160144

São Domingos do Maranhão, 01/01/2023

ALEXSANDRO PEREIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008802/0-6

EDISON NASCIMENTO BEZERRA
Administrador, Sócio
CPF 961.929.502-10



Livro Caixa
E. N. BEZERRA LTDA

PMGLR
Fls nº 04182
Página 2 de 13
CP 002/2024
Empresa 2

Rua R RUA ANTONIO CAZE 2, centro, São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000 / CNPJ: 27.844.369/0001-37

DIA	N.LANÇ.	C.PARTIDA	HISTÓRICO DO LANÇAMENTO	DÉBITO	CRÉDITO
		CLASSIFICAÇÃO:	1.1.1.02.0001 Banco do Brasil (001)		* SALDO ANTERIOR: 660.474,00
2	1	1.1.1.02.0001	Pagamento de Bolet	2.416,65	
					* SALDO DO DIA 2: 658.057,35
3	2	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	389,01	
					* SALDO DO DIA 3: 657.668,34
5	3	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	542,94	
					* SALDO DO DIA 5: 657.125,40
9	4	1.1.1.02.0001	Contabilidade	1.882,41	
					* SALDO DO DIA 9: 655.242,99
10	5	3.0.0.00.0001	Receita de Serviços Prestados		1.300,00
10	6	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	1.600,01	
					* SALDO DO DIA 10: 654.942,98
16	7	1.1.1.02.0001	RETIRADA PRO LABORE	2.370,58	
					* SALDO DO DIA 16: 652.572,40
17	8	3.0.0.00.0001	Receita de Serviços Prestados		213.000,00
17	9	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	150.000,00	
17	10	1.1.1.02.0001	FOLHA PAGAMENTO	50.000,00	
					* SALDO DO DIA 17: 665.572,40
18	11	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	15.534,58	
					* SALDO DO DIA 18: 650.037,82
19	12	1.1.1.02.0001	Pagamento de Bolet	338,88	
					* SALDO DO DIA 19: 649.698,94
20	13	3.0.0.00.0001	Lançamento Padrão		50.321,52
20	14	1.1.1.02.0001	Pagamento de Bolet	1.152,74	
					* SALDO DO DIA 20: 698.867,72
26	15	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	55.743,74	
					* SALDO DO DIA 26: 643.123,98
31	16	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	5.452,22	
					* SALDO DO DIA 31: 637.671,76
TOTAIS DO MÊS: 01/2023			MOVIMENTO DE DÉBITO:	287.423,76	
			MOVIMENTO DE CRÉDITO:	264.621,52	

		CLASSIFICAÇÃO:	1.1.1.02.0001 Banco do Brasil (001)		* SALDO ANTERIOR: 637.671,76
2	17	3.0.0.00.0001	Receita de Serviços Prestados		250.200,00
2	18	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	104.361,00	
2	19	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	19.766,00	
2	20	1.1.1.02.0001	Contabilidade	2.974,00	
2	21	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	5.000,00	
					* SALDO DO DIA 2: 755.770,76
3	22	1.1.1.02.0001	Pagamento de Bolet	25.451,42	
					* SALDO DO DIA 3: 730.319,34

Livro Caixa

E. N. BEZERRA LTDA

PMGLR
Fls. nº 04183
Página 3 de 13
CP. 002/2024
Empresa: 2

Rua R RUA ANTONIO CAZE 2, centro, São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000 / CNPJ: 27.844.369/0001-37

DIA	N.LANÇ.	C.PARTIDA	HISTÓRICO DO LANÇAMENTO	DÉBITO	CRÉDITO
6	23	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	28.606,19	
6	79	1.1.1.02.0001	Pagamento de Boleto	5.172,20	
			* SALDO DO DIA 6:		696.540,95
7	24	1.1.1.02.0001	Pagamento de Boleto	12.819,75	
			* SALDO DO DIA 7:		683.721,20
8	25	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	471,63	
			* SALDO DO DIA 8:		683.249,57
10	26	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	6.525,00	
			* SALDO DO DIA 10:		676.724,57
13	27	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	7.342,38	
13	28	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	4.546,00	
13	29	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	580,00	
			* SALDO DO DIA 13:		664.256,19
14	30	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	15.508,89	
			* SALDO DO DIA 14:		648.747,30
15	31	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	4.723,68	
			* SALDO DO DIA 15:		644.023,62
22	32	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	17.269,13	
			* SALDO DO DIA 22:		626.754,49
24	33	1.1.1.02.0001	Pagamento de Boleto	506,99	
			* SALDO DO DIA 24:		626.247,50
28	34	3.0.0.00.0001	Receita de Serviços Prestados		1.000,00
28	35	1.1.1.02.0001	Contabilidade	500,23	
			* SALDO DO DIA 28:		626.747,27

FAIS DO MÊS.02/2023	MOVIMENTO DE DÉBITO:	262.124,49
	MOVIMENTO DE CRÉDITO:	251.200,00

		CLASSIFICAÇÃO: 1.1.1.02.0001 Banco do Brasil (001)	* SALDO ANTERIOR:	626.747,27
1	36	1.1.1.02.0001 Lançamento Padrão	500,00	
1	37	3.0.0.00.0001 Receita de Serviços Prestados		500,00
			* SALDO DO DIA 1:	626.747,27
9	38	3.0.0.00.0001 Receita de Serviços Prestados		9.065,48
9	39	1.1.1.02.0001 Lançamento Padrão	4.315,67	
			* SALDO DO DIA 9:	631.497,08
13	40	1.1.1.02.0001 Referente aos Serviços Contábeis	2.187,16	
			* SALDO DO DIA 13:	629.309,92
16	41	1.1.1.02.0001 Lançamento Padrão	2.365,00	
			* SALDO DO DIA 16:	626.944,92
17	42	3.0.0.00.0001 Receita de Serviços Prestados		2.635,40
17	43	1.1.1.02.0001 Lançamento Padrão	2.231,00	
			* SALDO DO DIA 17:	627.349,32

Livro Caixa

E. N. BEZERRA LTDA

PMGLR
Fls. nº 04184
Página 4 de 13
CP-002/2024
Empresa: 2

Rua R RUA ANTONIO CAZE 2, centro, São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000 / CNPJ: 27.844.369/0001-37

DIA	N.LANÇ.	C.PARTIDA	HISTÓRICO DO LANÇAMENTO	DÉBITO	CRÉDITO
20	44	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	616,00	
			* SALDO DO DIA 20:		626.733,32
23	45	3.0.0.00.0001	Receita de Serviços Prestados		60.000,00
23	46	1.1.1.02.0001	FOLHA PAGAMENTO	23.130,50	
23	47	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	2.505,00	
			* SALDO DO DIA 23:		661.097,82
24	48	1.1.1.02.0001	RETIRADA PRO LABORE	18.677,80	
			* SALDO DO DIA 24:		642.420,02
27	49	1.1.1.02.0001	Pagamento de Boleto	1.343,91	
27	50	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	9.788,14	
27	51	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	3.730,00	
			* SALDO DO DIA 27:		627.557,97
31	52	1.1.1.02.0001	Pagamento de Boleto	607,87	
			* SALDO DO DIA 31:		626.950,10
TOTAIS DO MÊS: 03/2023			MOVIMENTO DE DÉBITO:	71.998,05	
			MOVIMENTO DE CRÉDITO:	72.200,88	

CLASSIFICAÇÃO: 1.1.1.02.0001 Banco do Brasil (001)			* SALDO ANTERIOR:	626.950,10
4	53	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	306,03
			* SALDO DO DIA 4:	626.644,07
12	54	3.0.0.00.0001	Receita de Serviços Prestados	67.294,72
			* SALDO DO DIA 12:	693.938,79
13	55	1.1.1.02.0001	FOLHA PAGAMENTO	27.272,79
13	56	1.1.1.02.0001	RETIRADA PRO LABORE	8.549,08
			* SALDO DO DIA 13:	658.116,92
14	57	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	6.429,36
			* SALDO DO DIA 14:	651.687,56
17	58	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	3.789,00
			* SALDO DO DIA 17:	647.898,56
18	59	1.1.1.02.0001	Referente aos Serviços Contábeis	2.615,11
			* SALDO DO DIA 18:	645.283,45
24	60	1.1.1.02.0001	Pagamento de Boleto	988,89
24	61	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	1.521,75
			* SALDO DO DIA 24:	642.772,81
25	62	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	3.796,05
			* SALDO DO DIA 25:	638.976,76
28	63	1.1.1.02.0001	RETIRADA PRO LABORE	13.015,84
28	64	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	682,00
			* SALDO DO DIA 28:	625.278,92

Livro Caixa

E. N. BEZERRA LTDA

PMGLR
Fls. nº 04185
Página 5 de 13
CP 002/2024
Empresa: 2

Rua R RUA ANTONIO CAZE 2, centro, São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000 / CNPJ: 27.844.369/0001-37

DIA	N.LANÇ.	C.PARTIDA	HISTÓRICO DO LANÇAMENTO	DÉBITO	CRÉDITO
-----	---------	-----------	-------------------------	--------	---------

TOTAIS DO MÊS:04/2023			MOVIMENTO DE DÉBITO:	68.965,90	
-----------------------	--	--	----------------------	-----------	--

			MOVIMENTO DE CRÉDITO:	67.294,72	
--	--	--	-----------------------	-----------	--

CLASSIFICAÇÃO: 1.1.1.02.0001 Banco do Brasil (001)			* SALDO ANTERIOR:	625.278,92	
2	65	1.1.1.02.0001 Pagamento de Boleto	2.591,75		
			* SALDO DO DIA 2:	622.687,17	
5	66	1.1.1.02.0001 Lançamento Padrão	58,56		
			* SALDO DO DIA 5:	622.628,61	
10	70	1.1.1.02.0001 Lançamento Padrão	594,00		
			* SALDO DO DIA 10:	622.034,61	
1	67	3.0.0.00.0001 Receita de Serviços Prestados		1.000,00	
			* SALDO DO DIA 11:	623.034,61	
12	68	1.1.1.02.0001 Lançamento Padrão	515,69		
			* SALDO DO DIA 12:	622.518,92	
15	69	3.0.0.00.0001 Receita de Serviços Prestados		650,00	
			* SALDO DO DIA 15:	623.168,92	
16	71	1.1.1.02.0001 Lançamento Padrão	535,89		
			* SALDO DO DIA 16:	622.633,03	
22	72	3.0.0.00.0001 Receita de Serviços Prestados		15.300,00	
22	73	1.1.1.02.0001 RETIRADA PRO LABORE	7.277,00		
22	74	1.1.1.02.0001 Referente aos Serviços Contábeis	2.569,43		
			* SALDO DO DIA 22:	628.086,60	
24	75	1.1.1.02.0001 Lançamento Padrão	4.243,92		
24	76	1.1.1.02.0001 Referente aos Serviços Contábeis	1.175,00		
			* SALDO DO DIA 24:	622.667,68	
29	77	3.0.0.00.0001 Receita de Serviços Prestados		15.000,00	
			* SALDO DO DIA 29:	637.667,68	
31	78	1.1.1.02.0001 Lançamento Padrão	9.028,49		
			* SALDO DO DIA 31:	628.639,19	

TOTAIS DO MÊS:05/2023			MOVIMENTO DE DÉBITO:	28.589,73	
-----------------------	--	--	----------------------	-----------	--

			MOVIMENTO DE CRÉDITO:	31.950,00	
--	--	--	-----------------------	-----------	--

CLASSIFICAÇÃO: 1.1.1.02.0001 Banco do Brasil (001)			* SALDO ANTERIOR:	628.639,19	
9	80	1.1.1.02.0001 Lançamento Padrão	996,02		
			* SALDO DO DIA 9:	627.643,17	
13	81	3.0.0.00.0001 Receita de Serviços Prestados		60.000,00	
			* SALDO DO DIA 13:	687.643,17	
14	82	1.1.1.02.0001 Referente aos Serviços Contábeis	2.000,00		
			* SALDO DO DIA 14:	685.643,17	
15	83	1.1.1.02.0001 RETIRADA PRO LABORE	7.901,91		
			* SALDO DO DIA 15:	677.741,26	

Livro Caixa
E. N. BEZERRA LTDA

PMGLR
Fls. nº 04186
Página 6 de 13
CP 002/2024
Empresa 2

Rua R RUA ANTONIO CAZE 2, centro, São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000 / CNPJ: 27.844.369/0001-37

DIA	N.LANÇ.	C.PARTIDA	HISTÓRICO DO LANÇAMENTO	DÉBITO	CRÉDITO
16	84	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	1.373,56	
16	85	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	2.500,00	
16	86	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	3.000,00	
			* SALDO DO DIA 16:		670.867,70
19	87	1.1.1.02.0001	Referente aos Serviços Contábeis	3.269,49	
19	88	1.1.1.02.0001	Referente aos Serviços Contábeis	20.000,00	
19	89	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	12.000,00	
			* SALDO DO DIA 19:		635.598,21
20	90	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	6.587,95	
			* SALDO DO DIA 20:		629.010,26
23	91	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	2.404,95	
			* SALDO DO DIA 23:		626.605,31
27	92	1.1.1.02.0001	Pagamento de Boleto	1.145,98	
			* SALDO DO DIA 27:		625.459,33
TOTAIS DO MÊS: 06/2023			MOVIMENTO DE DÉBITO:	63.179,86	
			MOVIMENTO DE CRÉDITO:	60.000,00	

CLASSIFICAÇÃO: 1.1.1.02.0001 Banco do Brasil (001)			* SALDO ANTERIOR:	625.459,33
4	93	3.0.0.00.0001 Receita de Serviços Prestados		60.759,83
4	94	1.1.1.02.0001 Lançamento Padrão	42.100,00	
			* SALDO DO DIA 4:	644.119,16
5	95	1.1.1.02.0001 Lançamento Padrão	2.730,00	
			* SALDO DO DIA 5:	641.389,16
7	96	1.1.1.02.0001 Pagamento de Boleto	15.268,63	
			* SALDO DO DIA 7:	626.120,53
10	97	3.0.0.00.0001 Receita de Serviços Prestados		37.800,00
10	98	1.1.1.02.0001 Lançamento Padrão	600,00	
10	99	1.1.1.02.0001 Referente aos Serviços Contábeis	5.500,00	
10	100	1.1.1.02.0001 Lançamento Padrão	949,68	
10	101	1.1.1.02.0001 Lançamento Padrão	900,00	
			* SALDO DO DIA 10:	655.970,85
11	102	3.0.0.00.0001 Receita de Serviços Prestados		422.216,96
11	103	1.1.1.02.0001 FOLHA PAGAMENTO	26.745,39	
11	104	1.1.1.02.0001 Lançamento Padrão	50.000,00	
11	105	1.1.1.02.0001 Lançamento Padrão	18.000,00	
11	106	1.1.1.02.0001 Lançamento Padrão	311.601,00	
11	107	1.1.1.02.0001 RETIRADA PRO LABORE	24.093,37	
			* SALDO DO DIA 11:	647.748,05
12	108	1.1.1.02.0001 Lançamento Padrão	5.500,00	
			* SALDO DO DIA 12:	642.248,05
13	109	1.1.1.02.0001 Lançamento Padrão	1.513,00	

Livro Caixa
E. N. BEZERRA LTDA

PMGLR
Fls nº 04187
Página 1 de 13
CP 002/2024
Empresa 2

Rua R RUA ANTONIO CAZE 2, centro, São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000 / CNPJ: 27.844.369/0001-37

DIA	N.LANÇ.	C.PARTIDA	HISTÓRICO DO LANÇAMENTO	DÉBITO	CRÉDITO
			* SALDO DO DIA 13:		640.735,05
17	110	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	8.944,71	
			* SALDO DO DIA 17:		631.790,34
18	111	1.1.1.02.0001	Pagamento de Boleto	1.605,66	
			* SALDO DO DIA 18:		630.184,68
19	112	3.0.0.00.0001	Receita de Serviços Prestados		3.000,00
19	113	1.1.1.02.0001	Pagamento de Boleto	1.314,90	
			* SALDO DO DIA 19:		631.869,78
24	114	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	6.369,00	
			* SALDO DO DIA 24:		625.500,78
26	115	3.0.0.00.0001	Receita de Serviços Prestados		9.171,00
26	116	1.1.1.02.0001	Pagamento de Boleto	3.250,00	
			* SALDO DO DIA 26:		631.421,78
27	117	3.0.0.00.0001	Receita de Serviços Prestados		10.035,00
			* SALDO DO DIA 27:		641.456,78
31	118	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	20.676,00	
			* SALDO DO DIA 31:		620.780,78

TOTAIS DO MÊS: 07/2023 MOVIMENTO DE DÉBITO: 547.661,34

MOVIMENTO DE CRÉDITO: 542.982,79

		CLASSIFICAÇÃO: 1.1.1.02.0001 Banco do Brasil (001)	* SALDO ANTERIOR:	620.780,78
1	119	1.1.1.02.0001 Lançamento Padrão	1.347,83	
			* SALDO DO DIA 1:	619.432,95
2	120	3.0.0.00.0001 Receita de Serviços Prestados		107.976,21
	121	1.1.1.02.0001 FOLHA PAGAMENTO	30.000,00	
			* SALDO DO DIA 2:	697.409,16
3	122	1.1.1.02.0001 Lançamento Padrão	105.652,80	
			* SALDO DO DIA 3:	591.756,36
4	123	3.0.0.00.0001 Receita de Serviços Prestados		156.069,77
4	124	1.1.1.02.0001 Lançamento Padrão	101.361,56	
4	125	1.1.1.02.0001 Lançamento Padrão	10.660,00	
			* SALDO DO DIA 4:	635.804,57
7	126	3.0.0.00.0001 Receita de Serviços Prestados		200.000,00
7	127	1.1.1.02.0001 Lançamento Padrão	51.157,43	
			* SALDO DO DIA 7:	784.647,14
8	128	1.1.1.02.0001 Lançamento Padrão	135.645,25	
8	129	1.1.1.02.0001 Referente aos Serviços Contábeis	4.400,00	
			* SALDO DO DIA 8:	644.601,89
11	130	1.1.1.02.0001 Lançamento Padrão	67.188,84	
11	131	1.1.1.02.0001 Lançamento Padrão	952,72	
11	132	1.1.1.02.0001 Lançamento Padrão	3.960,61	

Livro Caixa
E. N. BEZERRA LTDA

PMGLR
Fis nº 04188
Página 13
CP-002/2024
Empresa 2

Rua R RUA ANTONIO CAZE 2, centro, São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000 / CNPJ: 27.844.369/0001-37

DIA	N.LANÇ.	C.PARTIDA	HISTÓRICO DO LANÇAMENTO	DÉBITO	CRÉDITO
			* SALDO DO DIA 11:		572.499,72
14	133	3.0.0.00.0001	Receita de Serviços Prestados		6.000,00
			* SALDO DO DIA 14:		578.499,72
15	134	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	12.397,52	
			* SALDO DO DIA 15:		566.102,20
16	135	3.0.0.00.0001	Receita de Serviços Prestados		3.000,00
			* SALDO DO DIA 16:		569.102,20
17	136	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	6.574,54	
			* SALDO DO DIA 17:		562.527,66
18	137	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	8.936,39	
			* SALDO DO DIA 18:		553.591,27
21	138	3.0.0.00.0001	Receita de Serviços Prestados		4.233,00
			* SALDO DO DIA 21:		557.824,27
22	139	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	13.315,78	
			* SALDO DO DIA 22:		544.508,49
23	140	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	1.160,00	
			* SALDO DO DIA 23:		543.348,49
25	141	3.0.0.00.0001	Receita de Serviços Prestados		165.237,36
			* SALDO DO DIA 25:		708.585,85
28	142	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	34.209,62	
28	143	1.1.1.02.0001	FOLHA PAGAMENTO	30.184,00	
			* SALDO DO DIA 28:		644.192,23
29	144	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	45.157,16	
			* SALDO DO DIA 29:		599.035,07
31	145	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	11.886,86	
31	146	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	480,00	
			* SALDO DO DIA 31:		586.668,21

TOTAIS DO MÊS: 08/2023 MOVIMENTO DE DÉBITO: 676.628,91

MOVIMENTO DE CRÉDITO: 642.516,34

CLASSIFICAÇÃO: 1.1.1.02.0001 Banco do Brasil (001)			* SALDO ANTERIOR:	586.668,21
1	147	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	152.333,48
1	148	3.0.0.00.0001	Receita de Serviços Prestados	110.000,00
			* SALDO DO DIA 1:	544.334,73
4	149	3.0.0.00.0001	Receita de Serviços Prestados	205.758,86
4	150	1.1.1.02.0001	FOLHA PAGAMENTO	25.000,00
4	151	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	132.450,00
4	152	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	9.867,50
			* SALDO DO DIA 4:	582.776,09
5	153	1.1.1.02.0001	RETIRADA PRO LABORE	13.871,38
5	154	1.1.1.02.0001	Referente aos Serviços Contábeis	843,11

Livro Caixa
E. N. BEZERRA LTDA

PMGLR
Fls nº 04189
Página 9 de 13
CP 002/2024
Empresa: 2

Rua R RUA ANTONIO CAZE 2, centro, São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000 / CNPJ: 27.844.369/0001-37

DIA	N.LANÇ.	C.PARTIDA	HISTÓRICO DO LANÇAMENTO	DÉBITO	CRÉDITO
5	155	1.1.1.02.0001	Pagamento de Boleto	23.250,00	
			* SALDO DO DIA 5:		544.811,60
6	156	1.1.1.02.0001	Referente aos Serviços Contábeis	8.180,00	
			* SALDO DO DIA 6:		536.631,60
8	157	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	822,00	
8	158	1.1.1.02.0001	Pagamento de Boleto	6.486,00	
			* SALDO DO DIA 8:		529.323,60
11	159	3.0.0.00.0001	Receita de Serviços Prestados		85.575,00
11	160	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	66.135,74	
			* SALDO DO DIA 11:		548.762,86
12	161	3.0.0.00.0001	Receita de Serviços Prestados		144.356,27
12	162	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	29.796,38	
12	163	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	5.000,00	
			* SALDO DO DIA 12:		658.322,75
15	164	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	44.770,60	
15	165	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	47.601,53	
			* SALDO DO DIA 15:		565.950,62
18	166	1.1.1.02.0001	FOLHA PAGAMENTO	27.565,49	
18	167	1.1.1.02.0001	RETIRADA PRO LABORE	7.766,00	
			* SALDO DO DIA 18:		530.619,13
19	168	3.0.0.00.0001	Receita de Serviços Prestados		64.900,00
			* SALDO DO DIA 19:		595.519,13
20	169	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	70.255,70	
20	170	1.1.1.02.0001	Referente aos Serviços Contábeis	3.006,00	
			* SALDO DO DIA 20:		522.257,43
21	171	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	11.017,00	
			* SALDO DO DIA 21:		511.240,43
22	172	3.0.0.00.0001	Receita de Serviços Prestados		30.000,00
22	173	1.1.1.02.0001	Pagamento de Boleto	22.680,00	
			* SALDO DO DIA 22:		518.560,43
26	174	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	6.503,10	
			* SALDO DO DIA 26:		512.057,33
27	175	1.1.1.02.0001	Pagamento de Boleto	5.472,00	
			* SALDO DO DIA 27:		506.585,33
29	176	3.0.0.00.0001	Receita de Serviços Prestados		32.366,98
29	177	1.1.1.02.0001	RETIRADA PRO LABORE	24.874,82	
			* SALDO DO DIA 29:		514.077,49

TOTAIS DO MÊS:09/2023 MOVIMENTO DE DÉBITO: 745.547,83

MOVIMENTO DE CRÉDITO: 672.957,11

Livro Caixa
E. N. BEZERRA LTDA

PMGLR
Fls. nº 04190
Página 10 de 13
CP 002/2024
Empresa 2

Rua R RUA ANTONIO CAZE 2, centro, São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000 / CNPJ: 27.844.369/0001-37

DIA	N.LANÇ.	C.PARTIDA	HISTÓRICO DO LANÇAMENTO	DÉBITO	CRÉDITO
		CLASSIFICAÇÃO:	1.1.1.02.0001 Banco do Brasil (001)	* SALDO ANTERIOR:	514.077,49
2	184	1.1.1.02.0001	Pagamento de Boleto	4.525,00	
				* SALDO DO DIA 2:	509.552,49
4	185	1.1.1.02.0001	Referente aos Serviços Contábeis	8.156,11	
				* SALDO DO DIA 4:	501.396,38
13	186	1.1.1.02.0001	Pagamento de Boleto	2.771,62	
				* SALDO DO DIA 13:	498.624,76
24	187	3.0.0.00.0001	Receita de Serviços Prestados		105.123,45
24	188	1.1.1.02.0001	FOLHA PAGAMENTO	40.000,00	
24	189	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	50.755,00	
				* SALDO DO DIA 24:	512.993,21
25	190	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	10.749,24	
				* SALDO DO DIA 25:	502.243,97
27	191	3.0.0.00.0001	Receita de Serviços Prestados		122.592,05
27	192	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	48.410,00	
				* SALDO DO DIA 27:	576.426,02
30	193	3.0.0.00.0001	Receita de Serviços Prestados		11.250,00
30	194	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	63.209,07	
				* SALDO DO DIA 30:	524.466,95
31	195	1.1.1.02.0001	Pagamento de Boleto	18.163,00	
				* SALDO DO DIA 31:	506.303,95

TOTAIS DO MÊS: 10/2023 MOVIMENTO DE DÉBITO: 246.739,04
MOVIMENTO DE CRÉDITO: 238.965,50

		CLASSIFICAÇÃO:	1.1.1.02.0001 Banco do Brasil (001)	* SALDO ANTERIOR:	506.303,95
9	178	1.1.1.02.0001	Pagamento de Boleto	7.725,04	
				* SALDO DO DIA 9:	498.578,91
13	179	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	1.104,00	
				* SALDO DO DIA 13:	497.474,91
28	180	3.0.0.00.0001	Receita de Serviços Prestados		195.668,72
28	181	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	183.507,05	
28	182	1.1.1.02.0001	Pagamento de Boleto	11.566,00	
				* SALDO DO DIA 28:	498.070,58
29	183	1.1.1.02.0001	Referente aos Serviços Contábeis	3.106,63	
				* SALDO DO DIA 29:	494.963,95

TOTAIS DO MÊS: 11/2023 MOVIMENTO DE DÉBITO: 207.008,72
MOVIMENTO DE CRÉDITO: 195.668,72

Livro Caixa

E. N. BEZERRA LTDA

PMGLR
Els nº 04191
Página 1 de 13
CP 002/2024
Empresa 2

Rua R RUA ANTONIO CAZE 2, centro, São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000 / CNPJ: 27.844.369/0001-37

DIA	N.LANÇ.	C.PARTIDA	HISTÓRICO DO LANÇAMENTO	DÉBITO	CRÉDITO
		CLASSIFICAÇÃO:	1.1.1.02.0001 Banco do Brasil (001)	* SALDO ANTERIOR:	494.963,95
6	196	3.0.0.00.0001	Receita de Serviços Prestados		5.742,00
6	197	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	3.305,00	
				* SALDO DO DIA 6:	497.400,95
7	198	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	1.092,00	
7	199	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	1.580,46	
				* SALDO DO DIA 7:	494.728,49
8	200	3.0.0.00.0001	Receita de Serviços Prestados		295.335,45
8	201	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	44.396,63	
				* SALDO DO DIA 8:	745.667,31
11	202	1.1.1.02.0001	Referente aos Serviços Contábeis	4.149,48	
11	203	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	2.532,99	
				* SALDO DO DIA 11:	738.984,84
12	204	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	115.592,32	
				* SALDO DO DIA 12:	623.392,52
13	205	1.1.1.02.0001	FOLHA PAGAMENTO	71.000,00	
13	206	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	26.257,80	
				* SALDO DO DIA 13:	526.134,72
14	207	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	35.963,90	
				* SALDO DO DIA 14:	490.170,82
20	208	1.1.1.02.0001	Pagamento de Boleto	3.739,00	
				* SALDO DO DIA 20:	486.431,82
21	209	3.0.0.00.0001	Receita de Serviços Prestados		131.511,29
21	210	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	78.034,95	
21	211	1.1.1.02.0001	RETIRADA PRO LABORE	30.000,00	
				* SALDO DO DIA 21:	509.908,16
22	212	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	16.195,00	
				* SALDO DO DIA 22:	493.713,16
26	213	1.1.1.02.0001	Pagamento de Boleto	5.260,09	
				* SALDO DO DIA 26:	488.453,07
28	214	1.1.1.02.0001	Lançamento Padrão	4.771,95	
				* SALDO DO DIA 28:	483.681,12

TOTAIS DO MÊS: 12/2023 MOVIMENTO DE DÉBITO: 443.871,57

São Domingos do Maranhão (MA), 31 de dezembro de 2023,

Edison Nascimento Bezerra
Titular
CPF nº 961.929.502-10

Alexsandro Pereira
Contador
CRC nº 008802/O-6

Termo de Encerramento

Nome do Livro: CAIXA

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo CAIXA contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 12, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa E. N. BEZERRA LTDA.

São Domingos do Maranhão, 31/12/2023

ALEXSANDRO PEREIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008802/0-6

EDISON NASCIMENTO BEZERRA
Administrador, Sócio
CPF 961.929.502-10





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. N. BEZERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84530316149	ALEXSANDRO PEREIRA
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2024 08:27 SOB N° 20240589319.
PROTOCOLO: 240589319 DE 01/05/2024. NIRE: 21600174368.
E. N. BEZERRA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12406247890 em 03/05/2024, protocolo 240589319. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	E. N. BEZERRA LTDA
Número de Registro:	21600174368
CNPJ:	27844369000137
Município:	São Domingos do Maranhão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	CAIXA
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
84530316149	ALEXSANDRO PEREIRA	MA008802/0-6
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2024 08:28 SOB N° 20240589319.
PROTOCOLO: 240589319 DE 02/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406247890. NIRE: 21600174368.
E. N. BEZERRA LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: **E. N. BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE: 21600174368**

Endereço: R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP:

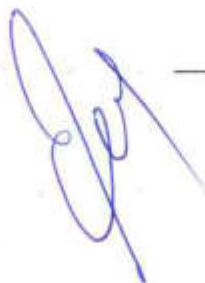
65.790-000 – Telefone: (99) 9644-5828 – E-mail: energizasd@outlook.com

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2023
1	ATIVO	546.236,47
1.01	ATIVO CIRCULANTE	250.957,27
1.01.01	Disponibilidade	250.957,27
1.01.01.01	Caixa	37.150,15
1.01.01.02	Bancos	206.407,12
1.01.02	Estoque	7.400,00
1.07	ATIVO NÃO CIRCULANTE	295.279,20
1.07.04	Imobilizado	295.279,20
1.07.04.01	Bens em Operação	295.279,20
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	295.279,20
1.07.04.01.01.0004	Veículos	145.695,10
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios de Processamento de Dados	124.178,90
1.07.04.01.01.0019	Outros Bens	25.405,20
2	PASSIVO	546.236,47
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	18.275,42
2.01.01	Obrigações a Curto Prazo	4.689,50
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	11.036,54
2.01.01.05	Obrigações Administrativa e Operacional	1.400,00
2.01.01.06	Relações Interfinanceiras	698,53
2.01.01.11	Outras Obrigações	450,85
2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	527.961,05
2.07.01	Capital Social Subscrito	250.000,00
2.07.02	Reserva de Capital	7.074,27
2.07.03	Lucros Acumulados / Sobras / Superávits	270.886,78

São Domingos do Maranhão(MA), 31 de dezembro de 2023.

Edison Nascimento Bezerra
Titular
CPF nº 961.929.502-10

Alexsandro Pereira
Contador
CRC nº 008802/O-6





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

Empresa: **E. N. BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE: 21600174368**

Endereço: R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP:

65.790-000 – Telefone: (99) 9644-5828 – E-mail: energizasd@outlook.com

Receita Operacional Bruta			
Receita de Prestação de Serviços	3.472.946,32		3.472.946,32
Deduções da Receita Bruta			
Pagamento de ISS	53.079,48		
Custos de Prestação de Serviços	2.538.922,87		2.592.002,35
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			880.943,97
Custo de Mercadorias Vendidas			
Impostos	194.674,86		
Pagamento de Cartão de Crédito	2.231,00		196.905,86
LUCRO BRUTO			684.038,11
Despesas Operacionais			
Água	8.441,72		
Energia	25.711,50		
Serviços de Assessoria Contabil	56.514,16		
Pag. Engenheiro Civil	27.438,58		
Retirada de Pro-labore	158.397,78		
Combustível	136.647,59		413.151,33
RESULTADO DO EXERCÍCIO			270.886,78

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo do resultado do exercício, apresentando um lucro líquido de **R\$ 270.886,78 (DUZENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Domingos do Maranhão(MA), 31 de dezembro de 2023.

Edison Nascimento Bezerra
Titular
CPF nº 961.929.502-10

Alexsandro Pereira
Contador
CRC nº 008802/O-6




INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS EM 31/12/2023

PMGLR
Fls nº 04197
Página 3 de 6
CP 002/2024

Empresa: **E. N. BEZERRA LTDA** – CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE: 21600174368

Endereço: R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000

– Telefone: (99) 9644-5828 – E-mail: energizasd@outlook.com

$$ILG = \frac{(\text{ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo})}{(\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo})}$$

Índice de liquidez geral 13,73

$$ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$$

Índice de liquidez corrente 13,73

$$ILS = \frac{\text{ativo circulante} - \text{estoque}}{\text{passivo circulante}}$$

Índice de liquidez seca 13,33

$$ISG = \frac{\text{ativo circulante} - \text{estoque}}{\text{passivo circulante} + \text{Exigível}}$$

Índice de Solvência Geral 2,03

Edison Nascimento Bezerra
Titular
CPF nº 961.929.502-10

Alexsandro Pereira
Contador
CRC nº 008802/O-6



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

Empresa: **E. N. BEZERRA LTDA** – CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE: 21600174368
Endereço: R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000
– Telefone: (99) 9644-5828 – E-mail: energizasd@outlook.com

NOTA 1 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

E. N. BEZERRA LTDA é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária, com sede social à R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65.790-000, inscrita no CNPJ nº 27.844.369/0001-37, CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 25/08/2023, sob o NIRE 21600174368.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

E. N. BEZERRA LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **E. N. BEZERRA LTDA**, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da **E. N. BEZERRA LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". **E. N. BEZERRA LTDA** mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 2 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.1 - Divisão do Capital Social

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

O capital é de 250.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Sócio EDISON NASCIMENTO BEZERRA, com participação de 100% do capital





NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

Empresa: **E. N. BEZERRA LTDA** – CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE: 21600174368
Endereço: R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000
– Telefone: (99) 9644-5828 – E-mail: energizad@outlook.com

2.2 - Resultado do Exercício

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil de **R\$ 270.886,78 (DUZENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**

Lucro contábil: Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência), o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

Edison Nascimento Bezerra
Titular
CPF nº 961.929.502-10

Alexsandro Pereira
Contador
CRC nº 008802/O-6





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. N. BEZERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84530316149	ALEXSANDRO PEREIRA
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2024 16:25 SOB N° 20240255607.
PROTOCOLO: 240255607 DE 02/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406226914. CNPJ DA SEDE: 27844369000137.
NIRE: 21600174368. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2024.
E. N. BEZERRA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : A. PEREIRA
NOME FANTASIA.. : AP ASSESSORIA PUBLICA
REGISTRO..... : MA-001213/O-2
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... : 41.894.964/0001-08

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/11/2024 as 13:49:03.

Válido até: 06/02/2025.

Código de Controle: 848102.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALEXSANDRO PEREIRA
REGISTRO..... : MA-008802/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.303.161-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/11/2024 as 13:46:09.

Válido até: 06/02/2025.

Código de Controle: 937771.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : A. PEREIRA
NOME FANTASIA.. : AP ASSESSORIA PUBLICA
REGISTRO..... : MA-001213/O-2
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... : 41.894.964/0001-08

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/11/2024 as 13:47:41.

Válido até: 06/02/2025.

Código de Controle: 137097.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E. N. BEZERRA LTDA			Protocolo: MAC2500030295
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21600174368	CNPJ: 27844369000137	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 02/05/2024
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20231074425	29/05/2023	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 14/01/2025, às 14:37:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ORJNTMME.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Handwritten signatures]

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE “E. N. BEZERRA LTDA,
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.844.369/0001-37”**

EDISON NASCIMENTO BEZERRA, Brasileira, solteiro, data de nascimento 31/03/1988, Empresário, CPF nº 961.929.502-10, CNH nº 04331406606, residente na Rua Antônio Cazé, nº 02, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão – MA., CEP 65.790-000, acima qualificado **TITULAR/PROPRIETÁRIO** da empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.844.369/0001-37**, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 21600174368** em 09/12/2022, com sede e RODOVIA BR 135, 04, KM 376, CENTRO, 65790-000 São Domingos do Maranhão - MA, CEP 65.790-000 (art. 997, II, CC/2002);

Resolve entre si justos e contratado a **ALTERAR O CONTRATO SOCIAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**, para fins de **MUDANÇA DE ENDEREÇO** que o fazem nas condições e clausulas seguintes:

Cláusula 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial **E. N. BEZERRA LTDA** e usará a expressão **ENERGIZA** como nome fantasia.

Cláusula 2ª – A empresa terá como novo endereço a Rua Antônio Cazé, nº 02, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão – MA - CEP 65.790-000.

Cláusula 3ª – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

TEM POR OBJETO SOCIAL AS SEGUINTE ATIVIDADES ECONÔMICA:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETADE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIAELETTRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

AUTOMOVEIS COM MOTORISTA DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO E ETC.) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS E ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TESTES E ANALISES TECNICAS LOCALACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, CACAMBAS, ETC) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC.) LOCALACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES - PARTE E PECAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SELECAO DE AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LOCALACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA FORNECIMENTO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

E exercerá as seguintes Atividades:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série esob encomenda;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motoreselétricos;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificadosanteriormente;
- 3512-3/00 - Transmissão de energia elétrica;
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto econstruções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água eesgoto;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, deventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação esinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos dequalquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturastemporárias;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

- especificados anteriormente
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
 - 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
 - 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
 - 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
 - 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
 - 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
 - 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 - 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
 - 4924-8/00 - Transporte escolar;
 - 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
 - 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
 - 7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
 - 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 - 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
 - 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 - 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
 - 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
 - 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
 - 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
 - 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
 - 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
 - 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
 - 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 - 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Cláusula 4ª – O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada uma totalmente já integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim subscritas distribuídos pelo titular da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
Edison Nascimento Bezerra	250.000	R\$ 250.000,00	100
Totalizando	250.000	R\$ 250.000,00	100

Cláusula 5ª - A empresa teve início de suas atividades em 23 de maio de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mastodos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula 8ª - A administração da empresa e o uso do nome empresarial caberá ao titular/proprietário **EDISON NASCIMENTO BEZERRA** com poderes de assinar pela empresa Isoladamente, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da empresa, podendo a qualquer momento nomear, um procurador para exercer a administração da empresa, representá-lo e assinar pela mesma em quaisquer instituições, tendo este inclusive poderes para a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias mesmo para atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou a terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, inclusive sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula 9ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula 11ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª - O titular/proprietário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado do titular/proprietário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular/proprietário. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula 14ª - O Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da comarca São Domingos do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Domingos do Maranhão, 25 de agosto de 2023.

EDISON NASCIMENTO BEZERRA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMGLR
Fls nº 04211
Página 7 de 7
CP 002/2024

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. N. BEZERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2023 15:45 SOB Nº 20231074425.
PROTOCOLO: 231074425 DE 28/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312824496. CNPJ DA SEDE: 27844369000137.
NIRE: 21600174368. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2023.
E. N. BEZERRA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E. N. BEZERRA LTDA			Protocolo: MAC2500030250	
NIRE : 21600174368 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21600174368		CNPJ 27.844.369/0001-37		Data de Ato Constitutivo 29/05/2017
Início de Atividade 23/05/2017				
Endereço Completo Rua RUA ANTONIO CAZE, Nº 02, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000				
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DEMARCAÇAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO E ETC.) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS E ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TESTES E ANALISES TECNICAS LOCAÇAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, CACAMBAS, ETC) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC.) LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES - PARTE E PECAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SELECAO DE AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LOCAÇAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA FORNECIMENTO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL				
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome EDISON NASCIMENTO BEZERRA	CPF/CNPJ 961.929.502-10	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome EDISON NASCIMENTO BEZERRA	CPF 961.929.502-10	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data		Número	Ato/eventos	Situação ATIVA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E. N. BEZERRA LTDA			Protocolo: MAC2500030250
NIRE : 21600174388			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
02/05/2024	20240255607	223 / 223 - BALANÇO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/01/2025, às 14:35:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TRUE5LGG.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E. N. BEZERRA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500030283
NIRE 21600174368 CNPJ 27.844.369/0001-37			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua RUA ANTONIO CAZE, Nº 02, xxxxx, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240255607	02/05/2024	BALANÇO
002	20231074425	29/08/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230674011	26/05/2023	BALANÇO
904	T2160017436	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	20220895015	08/08/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220712174	07/06/2022	BALANÇO
223	20210135662	29/01/2021	BALANÇO
002	21600174368	06/01/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21600174368	06/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	21102160144	29/05/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102160144	29/05/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/01/2025, às 14:36:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AAPAFU4.

MAC2500030283

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Qualificação Técnica Operacional e Profissional





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PMGLB, Página 1/2
Fls nº 04216
CP 002/2024

Nº 918695/2024
Emissão: 20/12/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: DYD6d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ: 27.844.369/0001-37

Registro: 0005437695

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 04/02/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

? 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS;

? 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;

? 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA;

? 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;

? 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

? 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

? 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES

ELÉTRICOS;

? 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS

ANteriormente;

? 3512-3/00 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

? 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;

? 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;

? 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;

? 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;

? 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

? 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;

? 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

? 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

? 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;

? 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

? 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

? 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO;

? 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

? 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;

? 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

? 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;

? 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

? 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;

? 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

? 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

? 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

? 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

? 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

? 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

? 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;

? 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;

? 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;

? 4391-8/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;

? 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;

? 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;

? 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;

? 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

? 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;

? 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;

? 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;

? 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

? 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

? 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;

? 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

? 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

? 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;

? 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

? 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;

? 7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS;





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PMGLB, Página 2/2
Fls nº 04217
CP 002/2024

Nº 918695/2024
Emissão: 20/12/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: DYD6d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

? 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
? 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR;
? 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
? 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA;
? 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;
? 7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS;
? 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;
? 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS;
? 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
? 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
? 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
? 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA ANTÔNIO CAZÉ, 02, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, MA, 65790000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/02/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543819DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PEDRO WILSON CARVALHO BARROSO SEGUNDO

Registro: 1120602521

CPF: ***.957.393-**

Data Início: 11/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/07/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 28 do Decreto Federal n. 23.569 1933 e o Art. 7 da Lei n. 5.194 1956 e competências de acordo com o Art. 7 da Resolução n. 218 1973.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: THOMAS VITTOR SOUSA

Registro: 1118444264

CPF: ***.691.063-**

Data Início: 23/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/09/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EDISON NASCIMENTO BEZERRA

CPF: ***.929.502-**

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PMGLR Página 1/1
Fls nº 04218
CP 002/2024

Nº 911383/2024

Emissão: 12/07/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: A5ddd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: THOMAS VITTOR SOUSA

Registro: 1118444264

CPF: 060.***-**-85

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/04/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIFACEMA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

Data de Formação: 23/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E. N. BEZERRA LTDA

Registro: 0005437695

CNPJ: 27.844.369/0001-37

Data Início: 23/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/09/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

PMGLR
Fls nº 04219
CP 002/2024

Protocolo
Nº 2693957/2022

Folha 1/7



Interessado (1)

Nome / Razão Social:	Registro:
E. N. BEZERRA EIRELI	0005437695
Endereço:	
RODOVIA BR 135, 04 - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	

Informações do Protocolo

Assunto:	
INCLUSÃO DE RESP. TÉCNICA	
Emissão:	Cadastro:
23/09/2022	23/09/2022
Situação:	
Finalizado	
Descrição:	
INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	23/09/2022	CONTRATO + ART DE CARGO E FUNÇÃO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	23/09/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	23/09/2022 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
3	jorgete soares magalhaes	23/09/2022 11:01:50	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
4	doran souza silva	23/09/2022 11:39:20	Envio	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Análise					
5	doran souza silva	23/09/2022 11:39:36	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	doran souza silva	Data do Despacho	
				23/09/2022 11:40:34	
Descrição: Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional					
6	doran souza silva	23/09/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Atendido					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 479484

Detalhes da Empresa

Razão Social:

E N BEZERRA EIRELI

Nome Fantasia:

ENERGIZA

CNPJ (Pessoa Jurídica):

27.844.369/0001-37

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

MATRIZ

Natureza Jurídica:

2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

04/02/2021

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
35.12-3-00 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
36.00-6-01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.21-9-05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE
IRRIGAÇÃO
42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.23-5-00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E
REFRIGERAÇÃO
43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS
PÚBLICAS, PORTOS E
AEROPORTOS
43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER
MATERIAL
43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão**
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

**Número da Solicitação
Nº 479484**

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47.43-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
47.44-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR
49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
71.20-1-00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Endereços

Endereço (1)

Endereço: RUA RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 162 B.			
Bairro: CENTRO	Cidade: PRESIDENTE DUTRA	UF: MA	CEP: 65760-000
Telefone: (99) 99644-5828	Endereço de correspondência: ☐ Sim ☒ Não	Tipo de Endereço: COMERCIAL	



ENERGIZA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 27.844.369/0001-37

energiza@outlook.com – fone: 99 996445828

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento e por todos os fins de direito, de um lado a empresa **E. N. BEZERRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.844.369/0001-37, situada a Rodovia BR 135, nº 004, Bairro Centro – São Domingos do Maranhão – CEP: 65.790-000, neste representado pelo seu Titular o Sr. Edison Nascimento Bezerra, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 241763520036 SESP/MA e do CPF nº 961.929.502-10, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro o Sr. **Thomas Vittor Sousa**, brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no RG nº 025957732003-8 SSP/MA e CPF nº 060.691.063-85, Registrado no CREA/MA nº 111844426-4, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO.

1.1 – É objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos de engenharia CIVIL por parte do CONTRATADO junto a CONTRATANTE.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

2.1 – O contratado deve executar, dentro das suas habilidades, como engenheiro CIVIL, serviços pertinentes de engenharia, dos quais a CONTRATANTE estiver com necessidade.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1 – A contratante fica obrigada a fornecer os meios para os quais o CONTRATADO possa executar seus serviços com qualidade e dentro dos prazos necessários, além de remunerar o contratado por estes serviços prestados de acordo com cláusula do seguinte do presente instrumento.

CAUSULA QUARTA – DO EXPEDIENTE DO CONTRATADO.

4.1 – Fica estabelecido através deste que o CONTRATADO prestara seus serviços num expediente diuno, com total de dez horas semanais. Ficando acertado que os horários poderão variar de acordo com a necessidade dos serviços.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2693957/2022, emitido em 23/09/2022. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao processo 2), anexado por adapt em 23/09/2022



ENERGIZA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 27.844.369/0001-37

energizascl@outlook.com – fone: 99 996445828

CLAUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO DO CONTRATADO.

5.1 – Fica acertado que a CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO o valor pelos seus serviços prestados, conforme tabela da entidade de classe profissional. Totalizando R\$ 5.988,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTAS E OITO REAIS).

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

6.1 – Caso uma das partes não cumprir com os termos aqui acertados, o presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pela parte que se julgar prejudicada, sem ônus a nenhuma das partes, exceto ficando a parte faltosa apenas o cumprimento dos restantes de suas obrigações contratuais, isto é, a renumeração ao CONTRATADO pela CONTRATANTE pelos serviços prestados e a execução pelo CONTRATADO destes serviços até a data da rescisão contratual.

CLAUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO

7.1 – Este contrato tem validade por tempo de 04 (quatro) anos, iniciando em 05 de Setembro de 2022.

CLAUSULA OITAVA – DAS QUESTÕES JUDICIAIS.

8.1 - As partes, de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Domingos do Maranhão - MA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro. Por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Domingos do Maranhão/MA, 05 de setembro de 2022.

E. N. BEZERRA
EIRELI:278443
69000137

Assinado de forma digital
por E. N. BEZERRA
EIRELI:27844369000137
Dados: 2022.09.05
12:29:45 -03'00'

E. N. BEZERRA EIRELI
CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Edison Nascimento Bezerra
CPF nº 060.691.063-85
Empresário/Titular
CONTRATANTE

THOMAS
VITTOR
SOUSA:0606
9106385

Assinado de forma
digital por THOMAS
VITTOR
SOUSA:06069106385
Dados: 2022.09.05
12:30:19 -03'00'

Thomas Vitor Sousa
CPF nº 060.691.063-85
CREA/MA nº 111844426-4
Engenheiro Civil
CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2693957/2022, emitido em 23/09/2022. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao processo 2), anexado por adapt em 23/09/2022



ENERGIZA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 27.844.369/0001-37

energizasd@outlook.com – fone: 99 996445828

Testemunhas:

1ª Elaine Danielle Santos
Nome:
CPF: 010.363.693-60

2ª Helton Wesley Gomes da S. Lima
Nome:
CPF: 614.646.453-88



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2693957/2022, emitido em 23/09/2022.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao Processo 2), anexado por adapt em 23/09/2022



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220570146

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220569248

1. Responsável Técnico

THOMAS VITTOR SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118444264

Registro: 1118444264MA

2. Contratante

Contratante: E. N. BEZERRA EIRELI

RODOVIA BR 135

Complemento:

Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 27.844.369/0001-37

Nº: 004

CEP: 65790000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: undefined

RODOVIA BR 135

Complemento:

Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Data de início: 05/09/2022

Previsão de término: 05/09/2026

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 004

CEP: 65790000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10.00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Firmar o presente Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia. Tem por objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos de engenharia CIVIL por parte do CONTRATADO junto a CONTRATANTE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THOMAS VITTOR SOUSA-06069106385

THOMAS VITTOR SOUSA - CPF: 966.681.963-85

E. N. BEZERRA EIRELI-27844369000137

E. N. BEZERRA EIRELI - CNPJ: 27.844.369/0001-37

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 22/09/2022

[Handwritten signatures and notes]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/validar>, com o chave: 19W81
Impresso em: 22/09/2022 às 10:29:06 por: J. 201.149.110.116



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

www.crea-ma.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Respostas: @crea-ma.org.br

Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2693957/2022, emitido em 23/09/2022. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao Anexo 2), anexado por adapt em 23/09/2022



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho os serviços e nada tendo que desabone e conduta da empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº 27.844.369/0001-37, inscrição estadual nº 12.529.150-7 e inscrição municipal nº 520, com sede a Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o Sr. **Edison Nascimento Bezerra**, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, Referente aos serviços de serviços de engenharia consiste em “serviços de mão de obra para execução de reforma na Praça Tião, Localizada na rua 13 de maio – Centro, do município de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II – Termo de Referencia. Constantes no CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 106/2022.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

- Contrato Administrativo nº 106/2022 – CCL
- ART Execução (Inicial): MA20220577159
- Período do Contrato: 05/07/2022 à 05/07/2023
- Período de Execução: 27/09/2022 à 14/11/2022

2. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Orgão: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
- CNPJ nº 06.113.690/0001-71
- Endereço: Praça Getúlio Vargas – Centro
- Prefeito: Kleber Alves de Andrade

3. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)
- CNPJ nº 27.844.369/0001-37
- Endereço: Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro
- Cidade: São Domingos do Maranhão
- Estado: Maranhão (MA)
- Representante Legal/Titular: Edison Nascimento Bezerra
- CPF nº 961.929.502-10 – RG nº 241763520036 SESP/MA

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO

- Nome: Thomas Vittor de Sousa
- Registro do Crea/MA nº 1118444264MA
- Profissão: Engenheiro Civil



5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Referente aos serviços de serviços de engenharia consistete em serviços de mão de obra para execução de reforma na Praça Tião, Localizada na rua 13 de maio – Centro, do município de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II – Termo de Referencia. Constantes no **CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 106/2022**

Conforme Planilha em Anexo.

PLANILHA RELACIONADA AOS SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	160
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	10
1.3	101493	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1
1.4	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	160
1.5	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	9
2			INFRAESTRUTURA		
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	9
2.2	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	120
2.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	85
2.4	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48
2.5	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25
2.6	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	47,7
2.7	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	55

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



2.8	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	5
2.9	92718	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	1
2.10	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,8
3			VEGETAÇÃO		
3.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	40
3.2	7660	ORSE	Planta - Lírio da paz (spathiphyllum wallisi), fornecimento e plantio	un	12
3.3	7635	ORSE	Planta - Butiá (butia capitata), fornecimento e plantio	un	3
4			BANCO DE ALVENARIA		
4.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	31,1
4.2	87289	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	1,7
4.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	3,62
4.4	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,6
4.5	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	5
4.6	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	50
4.7	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	130
4.8	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	87
5			PINTURA PISO		
5.1	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	33
6			PAREDES DE ALVENARIA		
6.1	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	9

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



6.2	96528	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	18
6.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	75,84
6.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	25
6.5	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	27
6.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	50
7			PAVIMENTAÇÃO		
7.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	115
8			PERGOLADO DE MADEIRA		
8.1	3388	ORSE	Madeiramento em pau d'arco, pilar com 20x20cm, aparelhado	m³	0,55
8.2	202	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes	m	45
8.3	9887	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada e aparelhada 10x10cm, c/ abertura de encaixes	m	7,5
9			POSTE		
9.1	7646	ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 76mm, diâmetro da base 175mm, altura total 9m, com base de fixação, da Conipost ref. Série 3009/BJG+CH, classe 100 da Conipost ou similar	un	3
9.2	101637	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	8
9.3	11998	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 120W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar Rev. 01	un	8
9.4	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150
9.5	95750	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	30
10			BANCO DE MADEIRA		
10.1	3855	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada e aparelhada 5 x 9cm, c/ abertura de encaixes	m	50
10.2	102214	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12



11			PISO EM BLOCO DE CONCRETO E REVESTIMENTO		
11.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	42,4
11.2	87261	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	m²	24
12			ESTRUTURA EM METALON E PLACA DE INAUGURAÇÃO		
12.1	5	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1
12.2	13073	ORSE	Perfil u dobrado de chapa udc simples- 100 x 50 x 3 mm com solda	m	50
12.3	100747	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	3,5
13			PINTURA SOLO		
13.1	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	25

Registramos ainda que os Serviços Prestados acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Domingos do Maranhão/MA, 20 de dezembro de 2023.


Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão
CPF nº 254.699.243-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONTRATO Nº 106/2022/CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - CPL/PMSDM

PMGLR
Fls nº 04231
CP 002/2024

Fls.: _____

Rub.: _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
E A EMPRESAE. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA) SOB O CNPJ Nº
27.884.369/0001-37, NA FORMA ABAIXO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão, o Sr. Senhor Assessor Financeiro Sr. Renan da Silva Araújo, brasileiro, casado residente e domiciliado neste cidade portador do RG.: 014562822000-1 SSP/MA e a empresa E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), inscrita no CNPJ nº 27.884.369/0001-37, com sede na Rodovia BR 135, nº 04 - KM 376 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Edison Nascimento Bezerra, R.G. nº 241763520036 SESP/MA, CPF nº 961.929.502-10, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 027/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2022 - CPL/PMSDM, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 220/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2022, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Reforma na Praça Tião, localizada na rua 13 de Maio, Centro de São Domingos do Maranhão/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO, Termo de Referência e Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 - CPL/PMSDM, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 - CPL/PMSDM e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 027/2022 - CPL/PMSDM

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCAL DE ENTREGA.

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 214.701,80 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), conforme demonstrativo a seguir:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPI.

PMGLR
Fls nº 04232
Processo nº 783/2023-ADM
CP 002/2024

Fls.:

Rub.:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					43.039,02	20,05 %
1.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	160	133,90	169,34	27.094,40	12,62 %
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	10	538,30	680,78	6.807,80	3,17 %
1.3	101493	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE FMRUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1	1.332,39	1.685,07	1.685,07	0,78 %
1.4	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	160	1,99	2,51	401,60	0,19 %
1.5	74210/001	SINAPI	BARRACAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	9	619,40	783,35	7.050,15	3,28 %
2			INFRAESTRUTURA					40.637,99	18,93 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	9	62,90	79,54	715,86	0,33 %
2.2	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	120	16,21	20,50	2.460,00	1,15 %
2.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	85	17,68	22,61	1.921,85	0,90 %
2.4	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48	16,36	20,69	993,12	0,46 %
2.5	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25	18,34	23,19	579,75	0,27 %
2.6	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	47,7	189,58	239,76	11.436,55	5,33 %
2.7	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	55	253,03	320,00	17.600,00	8,20 %
2.8	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	5	588,29	744,01	3.720,05	1,73 %
2.9	92718	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M³ - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	1	669,72	846,99	846,99	0,39 %
2.10	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,8	359,60	454,78	363,82	0,17 %
3			VEGETAÇÃO					3.995,56	1,86 %
3.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	40	15,24	19,27	770,80	0,36 %
3.2	7660	ORSE	Planta - Lírio da paz (spathiphyllum wallisi), fornecimento e plantio	un	12	51,60	65,75	783,00	0,36 %
3.3	7635	ORSE	Planta - Butá (butia capitata), fornecimento e plantio	un	3	643,57	813,92	2.441,76	1,14 %
4			BANCO DE ALVENARIA					26.549,29	12,37 %
4.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	31,1	98,35	124,38	3.868,21	1,80 %
4.2	87289	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UNICIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2015	m³	1,7	444,46	567,10	955,57	0,45 %
4.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APLADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	3,62	38,13	48,22	174,55	0,08 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PMGLR
Fls nº 04233
Processo nº 2837/2021/M
CP 002/2024

Fls.: _____

Rub.: _____

4.4	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,6	594,80	752,24	451,34	0,21 %
4.5	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	5	588,29	744,01	3.720,05	1,73 %
4.6	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	50	201,59	254,95	12.747,50	5,94 %
4.7	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	130	16,21	20,50	2.665,00	1,24 %
4.8	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	87	17,88	22,61	1.967,07	0,92 %
5			PINTURA PISO					2.529,12	1,18 %
5.1	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	33	60,60	76,64	2.529,12	1,18 %
6			PAREDES DE ALVENARIA					21.024,72	9,79 %
6.1	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	9	588,29	744,01	6.696,09	3,12 %
6.2	96528	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORDAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	18	220,45	278,80	5.018,40	2,34 %
6.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	75,84	16,21	20,50	1.554,72	0,72 %
6.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	25	17,88	22,61	565,25	0,26 %
6.5	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	27	98,35	124,38	3.358,26	1,56 %
6.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	50	60,60	76,64	3.832,00	1,78 %
7			PAVIMENTAÇÃO					9.530,05	4,44 %
7.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	115	65,53	82,87	9.530,05	4,44 %
8			PERGOLADO DE MADEIRA					9.871,47	4,60 %
8.1	3388	ORSE	Madeiramento em pau d'arco, pilar com 20x20cm, aparelhado	m³	0,55	7.768,83	9.825,23	5.403,87	2,52 %
8.2	202	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes	m	45	58,14	73,28	3.320,10	1,55 %
8.3	9887	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada e aparelhada 10x10cm, c/ abertura de encaixes	m	7,5	120,98	153,00	1.147,50	0,53 %
9			POSTE					36.038,20	16,79 %
9.1	7646	ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 76mm, diâmetro da base 175mm, altura total 9m, com base de fixação, da Conipost ref. Série 3009/BIG+CH, classe 100 da Conipost ou similar	un	3	4.649,11	5.879,72	17.639,16	8,22 %
9.2	101637	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	8	158,33	200,23	1.601,84	0,75 %
9.3	11998	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 120W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj.FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC+ ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar Rev. 01	un	8	1.412,79	1.786,75	14.294,00	6,66 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PMGLR
Fls nº 04234
Processo nº 258/2024-30M
CP 002/2024

Fls. _____

Rub. _____

9.4	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150	7,48	9,45	1.417,50	0,66 %
9.5	95750	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	30	28,62	36,19	1.085,70	0,51 %
10			BANCO DE MADEIRA					3.547,16	1,65 %
10.1	3855	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada e aparelhada 5 x 9cm, c/ abertura de encaixes	m	50	52,03	65,80	3.290,00	1,53 %
10.2	102214	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	12	16,95	21,43	257,16	0,12 %
11			PISO EM BLOCO DE CONCRETO E REVESTIMENTO					10.154,15	4,73 %
11.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m ²	42,4	80,05	101,23	4.292,15	2,00 %
11.2	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM. APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² . AF_06/2014	m ²	74	193,13	242,25	5.862,00	2,73 %
12			ESTRUTURA EM METALON E PLACA DE INAUGURAÇÃO					5.869,07	2,73 %
12.1	5	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1	1.863,82	2.357,17	2.357,17	1,10 %
12.2	13073	ORSE	Perfil u dobrado de chapa - udc simples- 100 x 50 x 3 mm com solda	m	50	54,83	69,34	3.467,00	1,61 %
12.3	100747	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m ²	3,5	10,15	12,83	44,90	0,02 %
13			PINTURA SOLO					1.916,00	0,89 %
13.1	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m ²	25	60,60	76,64	1.916,00	0,89 %
Total sem BDI								169.770,86	
Total do BDI								44.930,94	
Total Geral								214.701,80	

3.2.1. Os prazos para entrega de materiais durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de início da execução dos serviços: A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias a partir da emissão da Ordem Serviços pela CONTRATANTE e recebida pela CONTRATADA;

3.3. Local da Prestação de Serviços: Dentro do Município de São Domingos do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGAO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PUBLICOS, TRANS. E TRANSPORTE

DOTAÇÃO: 08.122.0056.2063.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.



CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura, que poderá ter sua vigência prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (Sessenta) meses conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

6.2. O presente Contrato Poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizada formalmente pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) O ÓRGÃO CONTRATANTE tenha interesse na continuidade dos serviços;
- c) O valor do Contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- d) A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela



CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. Os preços inicialmente Contratados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento a que a proposta se referir.

16.1.1. O orçamento estimado pela administração baseou-se nas planilhas referenciais SINAPI de Junho/2022 e ORSE de 05/2022-Sergipe.

16.2. Dentro do Prazo de vigência do Contrato e a partir do pedido da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o índice INCC – Índice Nacional da Construção Civil exclusivamente para as obrigações iniciais e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054 de 1994)

$R = V \cdot I - I_0 / I_0$, onde:

R = Valor do Reajuste Procurado;

V = Valor Contratual a ser Reajustado;

Iº Índice Inicial – Refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I – índice relativo ao mês do Reajustamento.

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidado a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

18.1. O licitante vencedor deverá entregar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato, uma Garantia de Execução do Contrato, que deverá ser fornecida ao CONTRATANTE no valor estipulado neste instrumento.

18.2. O adjudicatário, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor Contratado, que será liberada de acordo com as condições previstas neste termo, conforme disposto no art. 55 da Lei nº 8.666 de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PMGLR
Fls nº 04237
Processo nº 283/2022-SUM
CP 002/2024

Fls.: _____

Rub.: _____

18.3. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

18.4. A garantia assegurará, qualquer que seja modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações neles previstas;
- b) Prejuízos causados à contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela contratante à contratada;
- d) Obrigações fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela contratada.

18.5. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior.

18.6. No caso de opção pela garantia em dinheiro, a contratada terá que fazer o depósito, no Banco do Brasil S/A, Agência nº 2614-X, conta corrente nº 31047-6 e apresentar o comprovante do depósito junto ao fiscal do contrato.

18.7. Caso a Opção seja utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

18.8. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

18.9. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia de fiador aos benefícios do artigo 827 do código civil.

18.10. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

18.11. A contratante não aceitará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Caso fortuito ou força maior;
- b) alteração, sem prévia anuência da seguradora, das obrigações contratuais;
- c) descumprimento das obrigações pela contratada decorrentes de atos ou fatos praticados pela contratante;
- d) atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração.

18.12. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidades que não as previstas neste item.

18.13. Será considerada extinta a garantia:

- a) Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da contratante, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- b) No prazo de 03 (três) meses após o término da vigência, caso a CONTRATANTE não comunique a ocorrência de sinistros.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também as subscrevem.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PMGLR
Fls nº 04238
Processo nº 28.570/2022-SOM
CP 002/2024
Fls.: _____

Rub.: _____

São Domingos do Maranhão (MA), 12 de julho de 2022.


Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
CNPJ nº 06.113.690/0001-71
Sr. Renan da Silva Araújo
RG.: 014562822000-1 SSP/MA
Senhor Assessor Finanças
CONTRATANTE

E. N. BEZERRA Assinado de forma digital
por E. N. BEZERRA
EIRELI:278443
69000137 Dados: 2022.07.12
15:05:42 -03'00'
E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)
CNPJ n.º 27.884.369/0001-37
Edison Nascimento Bezerra
CPF n.º 961.929.502-10
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____


602.782.553-19

Nome: _____

CPF: _____


050.900.475-52



PMGLR
Fls nº 04239
CP 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 5/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA/SEMIE.

##TEX OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Reforma na Praça Tião, localizada na rua 13 de Maio, Centro de São Domingos do Maranhão/MA conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Projeto Básico Anexo II de acordo com os ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações. do Valor RS: 214.701,80 (duzentos e quatorze mil, setecentos e um reais e oitenta centavos); MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2022 - CONTRATADA: E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), inscrita no CNPJ n.º 27.884.369/0001-37, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

São Domingos do Maranhão - (MA), 12 de julho de 2022.

S CONTRATANTE:


Sr. Renan da Silva Araújo.
Assessor de Finanças



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 5/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000
E-mail: CPLSAODOMINGOS.MA@GMAIL.COM
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220586619

PMGLR
Fls nº 04240/1/1
CP 002/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220577159

1. Responsável Técnico

THOMAS VITTOR SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118444264

Registro: 1118444264MA

Empresa contratada: E. N. BEZERRA EIRELI

Registro: 0005437695-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71

RUA PRAÇA GETULIO VARGAS

Nº: SN/

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65790000

Contrato: Contrato nº 106/2022

Celebrado em: 12/07/2022

Valor: R\$ 214.701,80

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 06/12/2022

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRAÇA GETULIO VARGAS

Nº: S/n

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65790000

Data de Início: 27/09/2022

Previsão de término: 14/11/2022

Coordenadas Geográficas: 5.344560, 4.423088

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: E. N. BEZERRA EIRELI

CPF/CNPJ: 27.844.369/0001-37

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE
EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

2.000,00

m²

5. Observações

Prestação de Serviços de Reforma na Praça Tião, localizada na rua 13 de maio - Centro de São Domingos do Maranhão/MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THOMAS VITTOR SOUSA - CPF: 060.691.063-85

Local

de

data

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - CNPJ: 06.113.690/0001-71

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 11/11/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YDhwS
Impresso em: 14/01/2024 às 20:05:03 por: IP: 45.161.249.203

www.crea-ma.org.br

Tel: (98) 2106-8300

talesconosco@crea-ma.org.br

Fax: (98) 2106-8300



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho os serviços e nada tendo que desabone e conduta da empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº 27.844.369/0001-37, inscrição estadual nº 12.529.150-7 e inscrição municipal nº 520, com sede a Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o Sr. **Edison Nascimento Bezerra**, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, Referente serviços Prestação de Reforma na Praça Tático, localizada na rua Humberto de Campos, Centro de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II – Termo de Referencia. Constantes no CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 104/2022.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

- Contrato Administrativo nº 104/2022 – CCL
- ART Execução (Inicial): MA20220586626
- Período do Contrato: 05/07/2022 à 05/07/2023
- Período de Execução: 27/09/2022 à 14/11/2022

2. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Órgão: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
- CNPJ nº 06.113.690/0001-71
- Endereço: Praça Getúlio Vargas – Centro
- Prefeito: Kleber Alves de Andrade

3. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)
- CNPJ nº 27.844.369/0001-37
- Endereço: Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro
- Cidade: São Domingos do Maranhão
- Estado: Maranhão (MA)
- Representante Legal/Titular: Edison Nascimento Bezerra
- CPF nº 961.929.502-10 – RG nº 241763520036 SESP/MA

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO

- Nome: **Thomas Vittor de Sousa**
- Registro do Crea/MA nº **1118444264MA**
- Profissão: **Engenheiro Civil**



5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Referente serviços Prestação de Reforma na Praça Tático, localizada na rua Humberto de Campos, Centro de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II – Termo de Referencia. Constantes no **CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 104/2022**

Conforme Planilha em Anexo.

PLANILHA RELACIONADA AOS SERVIÇOS PRESTADOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	256
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	10
1.3	101493	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1
1.4	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	256
1.5	74210/001	SINAPI	BARRACA PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	9
2			INFRAESTRUTURA		
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	14
2.2	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	202
2.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	100
2.4	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	47
2.5	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19
2.6	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	70
2.7	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	23,5
2.8	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	6,96



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PMGLR
Processo nº 04243/2024
Fls. 002/2024

Rub.: _____

2.9	92718	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	1,2
2.10	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	1
3			VEGETAÇÃO		
3.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	35,6
3.2	7660	ORSE	Planta - Lírio da paz (spathiphyllum wallisi), fornecimento e plantio	un	8
3.3	7635	ORSE	Planta - Butiá (butia capitata), fornecimento e plantio	un	8
4			BANCO DE ALVENARIA		
4.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	37,7
4.2	87289	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	1,1
4.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	15,8
4.4	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	16,22
4.5	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	3
4.6	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	30
4.7	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	118,5
4.8	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	62,04
5			PINTURA PISO		
5.1	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	325
6			RAMPA		
6.1	12789	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolado.	un	1
7			PAREDES DE ALVENARIA		
7.1	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	9
7.2	96528	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	18
7.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	75,84



			AF_06/2017		
7.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	25
7.5	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	27
7.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	50
8			PAVIMENTAÇÃO		
8.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	325
9			PERGOLADO DE MADEIRA		
9.1	3388	ORSE	Madeiramento em pau d'arco, pilar com 20x20cm, aparelhado	m³	0,65
9.2	202	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes	m	42
9.3	9887	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada e aparelhada 10x10cm, c/ abertura de encaixes	m	7
10			POSTE		
10.1	7646	ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 76mm, diâmetro da base 175mm, altura total 9m, com base de fixação, da Conipost ref. Série 3009/BJG+CH, classe 100 da Conipost ou similar	un	4
10.2	101637	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	10
10.3	11998	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 120W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar Rev. 01	un	10
10.4	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250
10.5	95750	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	60
11			PLAYGROUND		
11.1	11098	ORSE	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	1
11.2	2523	ORSE	Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte - Rev.03	m³	6
11.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	66
11.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	33
11.5	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS	m³	2,5

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

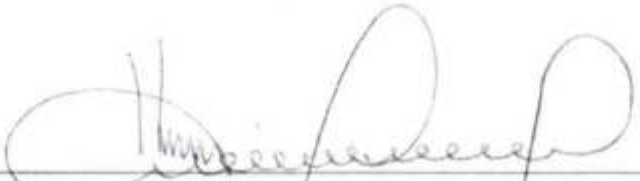
PMGLR
Fis nº 04245SDM
CP 002/2024
Els:

Rub.: _____

			BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017		
11.6	13086	ORSE	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	1
11.7	13082	ORSE	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	1
12			BANCO DE MADEIRA		
12.1	3855	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada e aparelhada 5 x 9cm, c/ abertura de encaixes	m	87
12.2	102214	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	17
13			PISO EM BLOCO DE CONCRETO E PORCELANATO		
13.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	4,1
13.2	87261	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	m²	25
13.3	2241	ORSE	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	m²	1
14			ESTRUTURA EM METALON E PLACA DE INAUGURAÇÃO		
14.1	5	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1
14.2	13073	ORSE	Perfil u dobrado de chapa udc simples- 100 x 50 x 3 mm com solda	m	5
14.3	100747	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	1
15			PINTURA SOLO		
15.1	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	25

Registramos ainda que os Serviços Prestados acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Domingos do Maranhão/MA, 20 de dezembro de 2023.


Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão
CPF nº 254.699.243-00



CONTRATO Nº 104/2022/CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – CPL/PMSDM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO E
A EMPRESAE. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA) SOB O CNPJ Nº
27.884.369/0001-37. NA FORMA ABAIXO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão, através do Senhor Assessor Finanças Sr. Renan da Silva Araújo, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta cidade portador do RG.: 014562822000-1 SSP/MA e a empresa E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), inscrita no CNPJ nº 27.884.369/0001-37, com sede na a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Edison Nascimento Bezerra, R.G. nº 241763520036 SESP/MA, CPF nº 961.929.502-10, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 027/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – CPL/PMSDM, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 228/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2022, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Reforma na Praça Tático, localizada na rua Humberto de Campos, Centro de São Domingos do Maranhão/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO, Termo de Referência e Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – CPL/PMSDM, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – CPL/PMSDM e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 027/2022 - CPL/PMSDM

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCAL DE ENTREGA.

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 314.510,28 (TREZENTOS E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), conforme demonstrativo a seguir:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PMGLR
Fls nº 04247
CP 002/2024

Fls: _____

Rubricado: _____

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					59.536,62	18,93 %
1.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m ²	256	133,90	169,34	43.351,04	13,78 %
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	10	538,30	680,78	5.807,80	2,16 %
1.3	101493	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM ² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1	1.332,39	1.685,07	1.685,07	0,54 %
1.4	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/CHAFAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	256	1,99	2,51	642,56	0,20 %
1.5	74210/001	SINAPI	BARRACAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m ²	9	619,40	783,35	7.050,15	2,24 %
2			INFRAESTRUTURA					39.881,26	12,68 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	14	62,90	79,54	1.113,56	0,35 %
2.2	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA, BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	202	16,71	20,50	4.141,00	1,32 %
2.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA, BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	100	17,88	22,61	2.261,00	0,72 %
2.4	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	47	16,36	20,69	972,43	0,31 %
2.5	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19	18,34	23,19	440,61	0,14 %
2.6	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM	m ²	70	189,58	239,76	16.781,20	5,34 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPI.

PMGLR
Fls nº 04248
Processo nº 283.7012-SDM
CP 002/2024

Fls.: _____

Rub.: _____

2.7	92269	SINAPI	MADEIRA SERRADA, E= 25 MM. AF_09/2020	m	23,5	253,03	320,00	7.520,00	2,39 %
2.8	96555	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E= 25 MM. AF_09/2020	m	6,96	588,29	744,01	5.178,30	1,65 %
2.9	92718	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m	1,2	669,72	846,99	1.016,38	0,32 %
2.10	94974	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m	1	359,60	454,78	454,78	0,14 %
3			VEGETAÇÃO					7.719,37	2,45 %
3.1	98504	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_05/2021	m	35,6	15,24	19,27	686,01	0,22 %
3.2	7660	ORSE	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	u	8	51,60	65,25	522,00	0,17 %
3.3	7635	ORSE	Planta - Lírio da paz (spathiphyllum wallisi), fornecimento e plantio	n	8	643,57	813,92	6.511,36	2,07 %
4			BANCO DE ALVENARIA					31.983,13	10,17 %
4.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m	37,7	98,35	124,38	4.689,12	1,49 %
4.2	87289	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:2,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m	1,1	444,46	567,10	618,31	0,20 %
4.3	96995	SINAPI	REATERRO APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m	15,8	38,13	48,22	761,87	0,24 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPI

PMGLR
Fls nº 04249
CP 002/2024

Processo nº _____

Fls.: _____

Rub.: _____

4.4	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m ²	16,2 2	594,80	752,2 4	12.201,33	3,88 %
4.5	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m ³	3	588,29	744,0 1	2.232,03	0,71 %
4.6	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m ²	30	201,58	254,9 5	7.648,50	2,43 %
4.7	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	K G	113,5	16,21	20,50	2.429,25	0,77 %
4.8	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	K G	62,0 4	17,88	22,61	1.402,72	0,45 %
5			PINTURA PISO					24.908,00	7,92 %
5.1	10249 4	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	m ²	325	60,60	76,64	24.908,00	7,92 %
6			RAMPA					1.097,67	0,35 %
6.1	12789	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolado.	un	1	867,93	1.097,67	1.097,67	0,35 %
7			PAREDES DE ALVENARIA					21.024,72	6,68 %
7.1	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m ³	9	588,29	744,0 1	6.696,09	2,13 %
7.2	96528	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORDAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m ²	18	220,45	278,8 0	5.018,40	1,60 %
7.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	K G	75,8 4	16,21	20,50	1.556,72	0,49 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PMGLR
Fls nº 04250
CP 002/2024

Processo nº 002/2024

Fls.: _____

Rub.: _____

7.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM MONTAGEM, AF_06/2017	K G	25	17,68	22,61	565,25	0,18 %
7.5	10333 2	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	m ²	27	98,35	124,3 8	3.358,26	1,07 %
7.6	10249 4	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI, AF_05/2021	m ²	50	60,60	76,64	3.832,00	1,22 %
8			PAVIMENTAÇÃO					26.932,75	8,56 %
9.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF_12/2015	m ²	125	65,53	82,87	26.932,75	8,56 %
9			PERGOLADO DE MADEIRA					10.556,15	3,36 %
9.1	3388	ORSE	Madeiramento em pau d'arco, pilar com 20x20cm, aparelhado	m ³	0,65	2.768,8 3	9.825, 23	6.386,39	2,03 %
9.2	202	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes	m	42	58,34	73,78	3.098,76	0,99 %
9.3	9887	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada e aparelhada 10x10cm, c/ abertura de encaixes	m	7	120,98	153,0 0	1.071,00	0,34 %
10			POSTE					47.922,58	15,24 %
10.1	7646	ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 76mm, diâmetro da base 175mm, altura total 9m, com base de fixação, da Conipost ref. Série 3009/BJG+CH, classe 100 da Conipost ou similar	u n	4	4.549,1 1	5.879, 72	23.518,88	7,48 %
10.2	10163 7	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2020	U N	10	158,33	200,2 3	2.002,30	0,64 %
10.3	11998	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 120W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj.FP 0,97, prot. DPS 10kV, IP66, IK09, Tempo cor 5000h, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130	u n	10	1.412,7 9	1.786, 75	17.867,50	5,68 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PMGLR
Fls nº 04251

Processo nº 002/2024

Fls.:

Rubricado:

Im/w.gar.5 anos, modelo
GL216 G-light ou similar
Rev. 01

10.4	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	250	7,48	9,45	2.362,50	0,75 %
10.5	95750	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016_P	M	60	28,62	36,19	2.171,40	0,69 %
11			PLAYGROUND					24.962,53	7,94 %
11.1	11098	ORSE	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	u n	1	12.119,50	15,327,53	15.327,53	4,87 %
11.2	2523	ORSE	Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte - Rev 03	m k	6	118,35	149,67	898,02	0,29 %
11.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017	K G	66	16,21	20,50	1.353,00	0,43 %
11.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	K G	33	17,88	22,61	746,13	0,24 %
11.5	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	m k	2,5	588,29	744,01	1.860,02	0,59 %
11.6	13086	ORSE	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	u n	1	1.760,00	2.225,57	2.225,87	0,71 %
11.7	13082	ORSE	Brinquedo - Balanço Dupla, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	u n	1	2.017,84	2.551,96	2.551,96	0,81 %
12			BANCO DE MADEIRA					6.088,91	1,94 %
12.1	3855	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada e aparelhada 5 x 9cm, cf/ abertura de encaixes	m	87	52,03	65,80	5.724,60	1,82 %
12.2	102214	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM	m	17	16,95	21,43	364,31	0,12 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PMGLR
Fls nº 04252
CP 002/2024

Fls.: _____

Rub.: _____

		MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021							
13			PISO EM BLOCO DE CONCRETO E PORCELANATO					7.263,89	2,31 %
13.1	10174 7	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m ²	4,1	80,05	101,2 3	415,04	0,13 %
13.2	87261	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	m ²	25	193,13	244,2 5	6.106,25	1,94 %
13.3	2241	ORSE	Pavimentação ornamental com seixo rolido espalhado	m ²	3	587,18	742,6 0	742,60	0,24 %
14			ESTRUTURA EM METALON E PLACA DE INAUGURAÇÃO					2.716,70	0,86 %
14.1	5	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1	1.863,8 2	2.357, 17	2.357,17	0,75 %
14.2	13073	ORSE	Perfil u dobrado de chapa ude simples- 100 x 50 x 3 mm com solda	m	5	54,83	65,34	346,70	0,11 %
14.3	10074 7	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 P	m ²	1	10,15	12,83	12,83	0,00 %
15			PINTURA SOLO					1.916,00	0,61 %
15.1	10249 4	SINAPI	PINTURA DE ISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m ²	25	60,60	76,64	1.916,00	0,61 %
Total sem BDI								248.692,17	
Total do BDI								65.818,11	
Total Geral								314.510,28	

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de início da execução dos serviços: A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias a partir da emissão da Ordem Serviços pela CONTRATANTE e recebida pela CONTRATADA;

3.3. Local da Prestação de Serviços: Dentro do Município de São Domingos do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORÇAO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS, TRANS. E TRANSPORTE

DOTAÇÃO: 08.122.0056.2063.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00



CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura, que poderá ter sua vigência prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (Sessenta) meses conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

6.2. O presente Contrato Poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizada formalmente pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) O ÓRGÃO CONTRATANTE tenha interesse na continuidade dos serviços;
- c) O valor do Contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- d) A CONTRTADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

[Handwritten signatures and initials]



14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. Os preços inicialmente Contratados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento a que a proposta se referir

16.1.1. O orçamento estimado pela administração baseou-se nas planilhas referenciais SINAPI de Junho/2022 e ORSE de 05/2022-Sergipe.

16.2. Dentro do Prazo de vigência do Contrato e a partir do pedido da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregano de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o Índice INCC – Índice Nacional da Construção Civil exclusivamente para as obrigações iniciais e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054 de 1994)

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do Reajuste Procurado;

V = Valor Contratual a ser Reajustado;

Iº Índice Inicial – Refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I – índice relativo ao mês do Reajustamento.

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidado a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO



18.1. O licitante vencedor deverá entregar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato, uma Garantia de Execução do Contrato, que deverá ser fornecida ao CONTRATANTE no valor estipulado neste instrumento.

18.2. O adjudicatário, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor Contratado, que será liberada de acordo com as condições previstas neste termo, conforme disposto no art. 56 da lei nº 8.666 de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

18.3. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

18.4. A garantia assegurará, qualquer que seja modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações neles previstas;
- b) Prejuízos causados à contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela contratante à contratada;
- d) Obrigações fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela contratada.

18.5. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior.

18.6. No caso de opção pela garantia em dinheiro, a contratada terá que fazer o depósito, no Banco do Brasil S/A, Agência nº 2614-X, conta corrente nº 31047-6, e apresentar o comprovante do depósito junto ao fiscal do contrato.

18.7. Caso a Opção seja utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pela Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

18.8. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

18.9. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia de fiador aos benefícios do artigo 827 do código civil.

18.10. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

18.11. A contratante não aceitará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Caso fortuito ou força maior;
- b) alteração, sem prévia anuência da seguradora, das obrigações contratuais;
- c) descumprimento das obrigações pela contratada decorrentes de atos ou fatos praticados pela contratante;
- d) atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração.

18.12. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidades que não as previstas neste item.

18.13. Será considerada extinta a garantia:

- a) Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da contratante, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- b) No prazo de 03 (três) meses após o término da vigência, caso a CONTRATANTE não comunique a ocorrência de sinistros.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PMGLR
Fls. nº 04256
Processo nº 283/2022-SEM
CP 002/2024
Fls.: _____

Rub.: _____

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), 05 de julho de 2022.


Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
CNPJ nº 06.113.690/0001-71
Sr. Renan da Silva Araújo
Assessor Finanças
RG.: 014562822000-1 SSP/MA
CONTRATANTE

E. N. BEZERRA
EIRELI: 278443690
00137
Assinado digitalmente por E. N. BEZERRA
EIRELI: 27844369000137
Data: 2022.07.05 15:04:39
+07'00"

E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)
CNPJ nº 27.884.369/0001-37
Edison Nascimento Bezerra
CPF nº 961.929.502-10
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: 602.782.153-19

Nome: _____

CPF: 012.400.972-50



PMGLR
Fls nº 04257
CP 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA/SEMIE.

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Reforma na Praça Tático, localizada na rua Humberto de Campos, Centro de São Domingos do Maranhão/MA conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Projeto Básico Anexo II de acordo com os ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações. do Valor RS: 314.510,28 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e dez reais e vinte e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2022 - CONTRATADA: E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), inscrita no CNPJ n.º 27.884.369/0001-37, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

São Domingos do Maranhão - (MA), 05 de julho de 2022.

CONTRATANTE:


Sr. Renan da Silva Araújo
Assessor de Finanças



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000
E-mail: CPLSAODOMINGOS.MA@GMAIL.COM
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

PMGLR
Fls nº 04258
CP 002/2024

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220586626

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220576642

1. Responsável Técnico

THOMAS VITTOR SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118444264

Registro: 1118444264MA

Empresa contratada: E. N. BEZERRA EIRELI

Registro: 0005437695-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

RUA PRAÇA GETULIO VARGAS

Complemento:

Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71

Nº: SN/

CEP: 65790000

Contrato: Contrato nº 104/2022

Celebrado em: 05/07/2022

Valor: R\$ 314.510,28

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 06/12/2022

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRAÇA GETULIO VARGAS

Complemento:

Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Data de Início: 27/09/2022

Previsão de término: 14/11/2022

Finalidade: Outro

Proprietário: E. N. BEZERRA EIRELI

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: S/n

CEP: 65790000

Coordenadas Geográficas: 5.344560, 4.423088

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 27.844.369/0001-37

4. Atividade Técnica

16 - Execução

52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3
- DE APLICAÇÃO DE CONCRETO

Quantidade

3.800,00

Unidade

m²

5. Observações

Prestação de Serviços de Reforma na Praça Tático, localizada na rua Humberto de Campos, Centro de São Domingos do Maranhão/MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THOMAS VITTOR SOUSA - CPF: 060.691.063-85

Local

de

data

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - CNPJ: 06.113.690/0001-71

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 11/11/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: 9f8dy9
Impresso em: 14/01/2024 às 20:05:13 por: ip: 45.161.249.203

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

"Serviços de Manutenção e Adaptações de Logradouros Públicos"

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone e conduta da empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, sob o CNPJ nº 27.844.369/0001-37, inscrição estadual nº 12.529.150-7 e inscrição municipal nº 520, com sede a Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, sob a responsabilidade técnico do Srº Thomas Vittor de Sousa, portador do CPF nº 060.691.063-85, registrado no Crea/MA nº 111844426-4/MA, Referente a prestação de serviços de manutenção e adaptações de logradouros públicos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II - Termo de Referência.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

- Pregão (Eletrônico) nº 005/2022 - PMSDM
- Processo Administrativo nº 228/2022 - PMSDM
- Ata de Registro de Preços ARP nº 027/2022 - PMSDM
- Contrato Administrativo nº 076/2023 - PMSDM
- ART Execução (Inicial): MA20240796701
- Período do Contrato: 12/07/2023 à 15/07/2024
- Período de Execução: 12/07/2023 à 15/07/2024
- Valor Total do Contrato: R\$ 1.475.044,84 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
- Endereço: Rua praça getulio vargas, sn/ - centro - são domingos do maranhão/MA - CEP: 65790000

2. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Orgão: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
- Endereço: Rua praça getulio vargas, sn/ - centro - são domingos do maranhão/MA - CEP: 65790000
- CNPJ nº 06.113.690/0001-71
- Endereço: Praça Getúlio Vargas - Centro
- Prefeito: Kleber Alves de Andrade

3. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: E. N. BEZERRA LTDA
- CNPJ nº 27.844.369/0001-37
- Endereço: Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro
- Cidade: São Domingos do Maranhão - Estado: Maranhão (MA)
- Representante Legal/Titular: Edison Nascimento Bezerra
- CPF nº 961.929.502-10 RG nº 241763520036 SESP/MA

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO

- Nome: Thomas Vittor de Sousa
- CPF nº 060.691.063-85
- Registro do Crea/MA nº 111844426-4/MA
- Profissão: Engenheiro Civil



5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Referente a prestação de serviços de manutenção e adaptações de logradouros públicos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II – Termo de Referência,

Conforme Planilha em Anexo.

PLANILHA RELACIONADA AOS SERVIÇOS PRESTADOS “Serviços de Manutenção e Adaptações de Logradouros Públicos”

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			ADMINISTRAÇÃO		
1.1	100320	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6
1.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1291
1.3	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1291
1.4	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1291
1.5	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1291
1.6	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1291
2			DEMOLIÇÕES, RETIRADA E REASSENTAMENTO		
2.1	C3040	SEINFRA	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	m²	50
2.2	85184	SINAPI	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	m²	74
2.3	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	2235
2.4	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1142
2.5	C1050	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE	m²	149
2.6	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	37
2.7	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	248
2.8		SINAPI	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m²	99
2.9	73801/001 85364	SINAPI	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	m³	50
2.10	85334	SINAPI	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	m²	248
2.11	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	25
2.12	100697	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	UN	50
2.13	C3734	SEINFRA	REMANEJAMENTO DE CONDENSADORES DE MINICENTRAIS DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE PONTO DE FORÇA E RECARGA DE GAS	UN	15
2.14	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	50
2.15	C1052	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	m²	248
2.16	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	248



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PMGLR
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Fls nº 04261
CP 002/2024

2.17	85372	SINAPI	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	149
2.18	C1049	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	50
2.19	C3042	SEINFRA	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=100mm	M	248
2.20	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	25
3			TRABALHO EM TERRA		
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	50
3.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	99
3.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	99
4			INFRA-ESTRUTURA		
4.1	94106	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m²	8
4.2	94110	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	8
4.3	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	50
4.4	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES. UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	84
4.5	95944	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	84
4.6	C3273	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	m³	10
5			ALVENARIA E DIVISORIA		
5.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	m²	497
5.2	C4494	SEINFRA	DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	149
6			ESQUADRIAS E FERRAGENS		
6.1	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	99
6.2	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25
6.3	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	35
6.4	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	42
6.5	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PMGLR
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
FIS Nº 04262
CP 002/2024

6.6	91299	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10
6.7	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	25
6.8	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	10
6.9	C1795	SEINFRA	MOLA HIDRÁULICA P/PORTA DE VIDRO	UN	10
6.10	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	15
6.11	72119	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	25
7			COBERTURA		
7.1	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	199
7.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	199
7.3	C4466	SEINFRA	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	m²	497
7.4	C0769	SEINFRA	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm	m²	25
7.5	C2250	SEINFRA	RUFO DE FIBROCIMENTO	M	25
8			REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO		
8.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	745
8.2	87795	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	497
8.3	C3028	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	m²	720
8.4	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	124
8.5	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	124
8.6	C1120	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	m²	497
9			FORROS E ACABAMENTO		
9.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	288
9.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	99
10			MARCENARIA E SERRALHERIA		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PMGLR
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Pis nº 04263
CP 002/2024

10.1	73932/001	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	30
10.2	99857	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P	M	20
11			PINTURA E ACABAMENTOS		
11.1	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1242
11.2	C1207	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	m²	248
11.3	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	993
11.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1490
11.5	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	497
11.6	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	149
11.7	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	99
12			PAVIMENTAÇÃO		
12.1	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	124
12.2	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	99
12.3	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 5 CM. AF_12/2015	m²	124
12.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	189
12.5	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	189
12.6	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	50
12.7	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	50
12.8	98671	SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m²	45
12.9	101092	SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	m²	45
12.10	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	99
13			SOLEIRAS E RODAPES		
13.1	96467	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	99



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PMGLR
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
FIS N° 04264
CP 002/2024

13.2	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	99
13.3	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	99
13.4	C2243	SEINFRA	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	74
13.5	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	12
13.6	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	12
14	LOUÇAS E METAIS				
14.1	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7
14.2	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10
14.3	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	15
14.4	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
14.5	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15
14.6	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7
14.7	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	7
14.8	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
14.9	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
14.10	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
14.11	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
14.12	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
14.13	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
15	INSTALAÇÕES ELETRICAS				
15.1	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5-MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1117



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PMGLR
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Fls nº 04265
CP 002/2024

15.2	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1117
15.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	621
15.4	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	621
15.5	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	199
15.6	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	124
15.7	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	74
15.8	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	497
15.9	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	99
15.10	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	99
15.11	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25
15.12	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25
15.13	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5
15.14	83387	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50
15.15	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	74
15.16	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10
15.17	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10
15.18	101898	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
15.19	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	99
15.20	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	99
15.21	97609	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	149
15.22	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PMGLR
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
FIS nº 04266
CP 002/2024

15.23	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	99
15.24	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	99
15.25	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10
15.26	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10
15.27	101882	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5
15.28	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	70
15.29	102111	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1
15.30	102113	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1
15.31	102122	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2
15.32	93137	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	50
15.33	93144	SINAPI	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	149
16			INSTALAÇÃO LÓGICA		
16.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	50
16.2	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	844
17			INSTALAÇÃO HIDRAULICAS E SANITARIAS		
17.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	25
17.2	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25
17.3	86880	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25
17.4	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25
17.5	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PMGLR
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
FIS N° 04267
CP 002/2024

17.6	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25
17.7	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25
17.8	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	99
17.9	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	99
17.10	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	74
17.11	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25
18	JARDINAGEM, PAISAGEM E LIMPEZA DA OBRA				
18.1	C2035	SEINFRA	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	m²	15
18.2	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	497
18.3	C3904	SEINFRA	CORTE E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS	m²	2483
18.4	C1625	SEINFRA	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	m²	149
18.5	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	497
18.6	C1627	SEINFRA	LIMPEZA DE VIDROS	m²	99
18.7	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	m²	1242

Atestamos ainda que o profissional **Srº Thomas Vittor de Sousa, portador do CPF nº 060.691.063-85, registrado no Crea/MA nº 111844426-4/MA (RESPONSÁVEL TÉCNICO)**, desempenhou plenamente os Serviços, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone.

Registramos ainda que os Serviços Prestados acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Domingos do Maranhão/MA, 01 de agosto de 2024.

KLEBER ALVES DE
ANDRADE:25469924300

Assinado de forma digital por KLEBER ALVES DE
ANDRADE:25469924300
DN: c=BR, o=CPF-Brasil, ou=302579100172, ou=Secretaria do
Registro Federal do Brasil - RFB, cn=KLEBER ALVES DE ANDRADE:25469924300
Serial: 2024.08.29 19:32:29 +03'00'

Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal de São Domingos do
Maranhão
CPF nº 254.699.243-00

TAMIRES OLIVEIRA LIMA
NASCIMENTO:02160253
383

Assinado de forma digital por
TAMIRES OLIVEIRA LIMA
NASCIMENTO:02160253383
Dados: 2024.08.27 19:32:29 +03'00'

Tamires Oliveira Lima Nascimento
Engenheira Civil
CREA nº 111701792/MA
Fiscal da Obra



CONTRATO Nº 76/2023/CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - CPL/PMSDM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
E A EMPRESAE. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA) SOB O CNPJ Nº
27.884.369/0001-37, NA FORMA ABAIXO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão, o Sr. Senhor Assessor Finanças Sr. Renan da Silva Araújo, brasileiro, casado residente e domiciliado neste cidade portador do RG.: 014562822000-1 SSP/MA e a empresa E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), inscrita no CNPJ nº 27.884.369/0001-37, com sede na a Rodovia BR 135, nº 04 - KM 376 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Edison Nascimento Bezerra, R.G. nº 241763520036 SSP/MA, CPF nº 961.929.502-10, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 027/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2022 - CPL/PMSDM, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 228/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2022, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações de logradouros públicos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO, Termo de Referência e Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 - CPL/PMSDM, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 - CPL/PMSDM e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 027/2022 - CPL/PMSDM

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCAL DE ENTREGA.

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.475.044,84 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme demonstrativo a seguir:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PMGLR
Fls nº 04269
CP 002/2024

Processo nº 002/2024

Fls:

Rubricado

Item	Código	Banco	Descrição	Orçamento Sintético Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO					326.409,68	22,13 %
1.1	100320	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6	18.089,70	23.870,56	142.261,60	9,64 %
1.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1291	20,98	51,06	65.932,27	4,47 %
1.3	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1381	19,85	25,55	32.733,70	2,22 %
1.4	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1291	19,01	24,27	31.339,13	2,12 %
1.5	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1291	17,69	22,59	29.169,80	1,98 %
1.6	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1291	15,15	19,34	24.973,17	1,69 %
2			DEMOLIÇÕES, RETIRADA E REASSENTAMENTO					145.308,55	9,85 %
2.1	C3040	SEINFRA	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	m²	50	8,05	10,28	510,55	0,03 %
2.2	85184	SINAPI	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	m²	74	3,78	4,62	359,07	0,02 %
2.3	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	2235	6,85	8,74	19.532,95	1,32 %
2.4	97833	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1142	15,88	20,28	23.165,39	1,57 %
2.5	C1050	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE	m²	149	28,72	36,68	5.465,05	0,37 %
2.6	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	37	150,69	192,46	7.168,79	0,49 %
2.7	97822	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	248	39,63	50,61	12.567,54	0,85 %
2.8	73801/001	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	m²	99	20,72	29,01	2.881,52	0,20 %
2.9	85364	SINAPI	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	m³	60	222,45	284,11	14.110,11	0,96 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PMGLR
Fls. nº 04270
CP 002/2024

Processo nº 2013/2021-1000

Fls.:

Rub.:

2.10	85334	SINAPI	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	248	15,15	19,34	4.802,53	0,33 %
2.11	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UN	25	0,90	1,14	28,31	0,00 %
2.12	100697	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL, AF_12/2019	UN	50	51,33	95,55	3.255,49	0,22 %
2.13	C3734	SEINFRA	REMANEJAMENTO DE CONDENSADORES DE MINICENTRAIS DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE PONTO DE FORÇA E RECARGA DE GÁS	UN	15	1.060,93	1.355,01	20.188,67	1,37 %
2.14	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m²	50	23,49	30,00	1.489,93	0,10 %
2.15	C1052	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	248	27,22	34,76	8.631,65	0,59 %
2.16	97631	SINAPI	P/TELHADOS DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m²	248	2,92	2,96	735,03	0,05 %
2.17	85372	SINAPI	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	149	2,27	2,89	430,59	0,03 %
2.18	C1049	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	50	252,94	323,05	16.044,03	1,09 %
2.19	C3042	SEINFRA	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=100mm	M	248	11,58	14,78	3.670,19	0,25 %
2.20	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UN	25	8,55	10,82	271,17	0,02 %
3			TRABALHO EM TERRA					16.669,31	1,13 %
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_02/2021	m³	50	59,93	70,54	3.801,30	0,26 %
3.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2016	m³	95	65,11	33,15	8.259,16	0,55 %
3.3	90995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE, AF_10/2017	m³	99	36,33	46,40	4.608,84	0,31 %
4			INFRA-ESTRUTURA					18.976,54	1,29 %
4.1	94106	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA,	m²	8	134,21	171,41	1.447,20	0,10 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PMGLR
Fls. nº 04271
CP 002/2024

Processo nº 2113/2024

Fls.:

Rubricado: _____

LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020									
4.2	94110	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_08/2016	m²	8	182,89	233,57	1.972,01	0,13 %
4.3	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE- DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	50	114,72	146,52	7.276,81	0,49 %
4.4	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	84	11,21	14,31	1.208,18	0,08 %
4.5	95944	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	84	18,74	23,93	2.020,39	0,14 %
4.6	C3273	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCX=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	m³	10	308,23	508,61	5.051,95	0,34 %
5			ALVENARIA E DIVISÓRIA					80.256,92	5,44 %
5.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	m²	457	63,64	81,28	40.367,10	2,74 %
5.2	C4494	SEINFRA	DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE/RODAPE SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	145	209,63	267,73	39.889,83	2,70 %
6			ESQUADRIAS E FERRAGENS					124.847,89	8,46 %
5.1	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBITIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E	UN	16	64,17	107,60	10.577,81	0,72 %



PMGLR
Fls. n° **04273**
CP 002/2024

Processo n.º 839/2015-2
FIS n.º 04273

Fig. 2

Rubric

6.11	72119	SINAPI	ESQUADRIA DE ALUMINIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	25	283,97	362,08	9.006,11	0,61 %
7			VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM. FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO COBERTURA					126.624,93	8,72 %
7.1	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE	m²	199	39,38	50,29	9.990,46	0,68 %
7.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE	m²	199	43,95	56,14	11.152,60	0,76 %
7.3	C4466	SEINFRA	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) VERTICAL, AF_07/2019	m²	497	158,98	293,04	100.838,29	6,84 %
7.4	C0769	SEINFRA	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm	m²	25	125,00	159,65	3.964,45	0,27 %
7.5	C2250	SEINFRA	RUFO DE FIBROCIMENTO	M	25	84,48	107,69	2.679,14	0,18 %
8			REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO					113.867,95	7,72 %
8.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	m²	745	6,93	5,85	8.592,93	0,45 %
8.2	87795	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/M DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM, AF_06/2014	m²	497	59,53	76,03	37.759,73	2,56 %
8.3	C3028	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	m²	720	46,78	59,74	43.020,66	2,92 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO - CEP N° 63.790-000

Página 6 de 47



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PMGLR
Fls nº 04274
CP 002/2024

Processo nº 002/2024
Fls. 002

Rubrica: 9.795,03 0,66 %

8.4	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	124	61,77	70,89	9.795,03	0,66 %
8.5	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	124	69,88	89,22	11.077,61	0,75 %
8.6	C1120	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	m²	497	8,87	11,02	5.621,99	0,38 %
9			FORROS E ACABAMENTO					33.970,74	2,30 %
9.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	288	88,37	112,86	32.509,62	2,20 %
9.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO) AF_05/2017	M	99	11,52	14,71	1.461,12	0,10 %
10			MARcenARIA E SERRALHERIA					21.461,21	1,45 %
10.1	73932/001	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	30	513,69	836,63	19.626,22	1,34 %
10.2	99857	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P	M	20	72,33	92,37	1.834,99	0,12 %
11			PINTURA E ACABAMENTOS					64.756,22	4,39 %
11.1	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1242	2,90	2,93	3.637,91	0,25 %
11.2	C1207	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	m²	246	16,30	20,81	5.167,56	0,35 %
11.3	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	923	12,85	16,45	16.339,54	1,11 %
11.4	86489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1400	12,55	16,62	23.868,64	1,62 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PMGLR
Fls. nº 04275
CP 002/2024

Processo nº 203/2024-PMGLR

Fls.: _____

Rubric.: _____

11.5	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	497	14,03	17,91	8.894,87	0,60 %
11.6	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	148	11,92	15,22	2.267,67	0,15 %
11.7	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	69	36,11	46,11	4.580,04	0,31 %
12			PAVIMENTAÇÃO					117.036,53	7,93 %
12.1	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	124	33,75	43,10	5.351,32	0,36 %
12.2	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	99	112,71	143,95	14.298,34	0,97 %
12.3	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 5 CM. AF_12/2015	m²	124	57,26	73,13	9.079,87	0,62 %
12.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	188	48,48	61,51	11.583,91	0,79 %
12.5	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	188	47,34	50,46	11.410,26	0,77 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PMGLR
Fls nº 04276
CP 002/2024

Processo nº 201/2024

Fls.:

Rub.:

12.6	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	50	147,55	138,45	9.359,23	0,63 %
12.7	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	90	69,19	113,91	5.657,25	0,38 %
12.8	88671	SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m²	45	382,91	439,05	21.859,47	1,48 %
12.9	101092	SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	m²	45	390,71	439,01	22.304,66	1,51 %
12.10	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	m²	98	47,55	60,73	6.032,22	0,41 %
13			SOLEIRAS E RODAPES					9.087,94	0,62 %
13.1	86467	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRÃO POPULAR). AF_06/2017	M	89	6,08	7,73	767,81	0,05 %
13.2	88649	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	89	7,70	9,91	984,35	0,07 %
13.3	88650	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_06/2014	M	89	15,85	20,24	2.010,41	0,14 %
13.4	C2243	SEINFRA	RODAPE EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	74	25,11	32,07	2.389,10	0,16 %
13.5	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	12	97,29	124,25	1.542,70	0,10 %
13.6	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	12	87,88	112,24	1.393,58	0,09 %
14			LOUÇAS E METAIS					31.978,71	2,17 %
14.1	88937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE.	UN	7	184,02	235,03	1.750,89	0,12 %

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PMGLR
Fls nº 04277
CP 002/2024

Processo nº 002/2024

Fls:

Rub:

			INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020							
14.2	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	543,13	593,68	6.890,22	0,47 %	
14.3	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	15	240,05	360,59	4.567,97	0,31 %	
14.4	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	362,14	334,20	1.662,76	0,11 %	
14.5	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	84,21	107,55	1.602,42	0,11 %	
14.6	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	49,34	53,01	469,40	0,03 %	
14.7	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	7	226,67	239,50	2.156,67	0,15 %	
14.8	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	291,51	372,31	1.849,05	0,13 %	
14.9	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E	UN	5	309,98	395,90	1.966,21	0,13 %	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPE

PMGLR
Fls nº 04279
CP 002/2024

Projeto nº 002/2024

Fls: _____

Rub: _____

15.4	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	621	10,27	13,11	8.138,73	0,55 %
15.5	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	199	16,23	20,72	4.116,17	0,28 %
15.6	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	124	24,75	31,64	3.928,44	0,27 %
15.7	91863	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	74	10,50	13,41	999,00	0,07 %
15.8	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	497	9,48	12,10	6.009,37	0,41 %
15.9	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	95	33,36	42,60	4.231,39	0,29 %
15.10	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	98	22,62	28,89	2.869,60	0,19 %
15.11	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	25	35,36	30,29	1.248,81	0,08 %

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PMGLR
Fls nº 04280
CP 002/2024

Fls.: _____

Rub.: _____

INSTALAÇÃO.
AF_12/2015

15.12	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25	51,12	12,74	986,83	0,07 %
15.13	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	42,57	54,37	270,02	0,02 %
15.14	83387	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50	7,52	9,60	476,78	0,03 %
15.15	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATE 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14	13,12	16,75	1.247,81	0,08 %
15.16	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	22,42	28,63	284,38	0,02 %
15.17	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	126,18	161,15	1.600,68	0,11 %
15.18	101898	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	1.128,11	1.440,82	2.862,29	0,19 %
15.19	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/23 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	99	28,46	30,24	3.609,60	0,24 %
15.20	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	99	15,67	20,01	1.987,56	0,13 %
15.21	97609	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	149	14,57	16,54	2.762,33	0,18 %
15.22	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE	UN	15	113,70	145,21	2.163,52	0,15 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PMGLR
Fls nº 04281
CP 002/2024

Processo nº 283/2024

Fls.:

Rub.:

15.23	97592	SINAPI	15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	99	34,00	43,42	4.312,84	0,29 %
15.24	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	99	0,90	1,14	113,23	0,01 %
15.25	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	475,53	607,34	6.032,62	0,41 %
15.26	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	660,05	843,01	8.373,49	0,57 %
15.27	101882	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	1.647,28	2.103,80	10.448,86	0,71 %
15.28	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	70	162,03	206,94	14.388,53	0,98 %
15.29	102111	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 5 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1	849,33	1.034,82	1.616,30	0,11 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PMGLR
Fls nº 04282
CP 002/2024

Processo nº 203/2024

Fls:

Rub:

15.30	102113	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2020	UN	1	1.368,93	1.740,39	2.604,97	0,18 %
15.31	102122	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2020	UN	2	6.843,57	8.740,60	17.363,81	1,13 %
15.32	93137	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF_01/2016	UN	50	138,47	175,85	8.783,12	0,60 %
15.33	93144	SINAPI	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO, AF_01/2016	UN	149	209,68	267,77	39.895,79	2,70 %
16			INSTALAÇÃO LÓGICA					6.259,18	0,42 %
16.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2019	UN	50	36,92	47,15	2.341,67	0,16 %
16.2	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2019	M	844	3,84	4,64	3.917,52	0,27 %
17			INSTALAÇÃO HIDRAULICAS E SANITARIAS					18.547,61	1,26 %
17.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, AF_12/2014	UN	25	107,72	137,57	3.416,16	0,23 %
17.2	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3/12" X	UN	25	89,31	39,16	2.214,03	0,15 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PMGLR
Fls nº 04283
CP 002/2024

Processo nº 001/2024

Fls.: _____

Rub.: _____

17.3	86880	SINAPI	1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	18,83	24,04	596,96	0,04 %
17.4	94495	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO-CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	45,05	61,26	1.523,70	0,10 %
17.5	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25	28,28	36,11	896,69	0,06 %
17.6	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25	85,44	83,57	2.075,22	0,14 %
17.7	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25	114,49	140,22	3.630,95	0,25 %
17.8	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	99	6,77	6,64	858,20	0,06 %
17.9	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR- CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	99	10,87	13,88	1.378,68	0,09 %
17.10	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	74	14,63	18,68	1.391,59	0,09 %
17.11	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25	17,83	22,77	565,43	0,04 %
18			JARDINAGEM, PAISAGEM E LIMPEZA DA OBRA					33.956,04	2,30 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PMGLR
Fls nº 04284
CP 002/2024

Fls.:

Rub.:

18.1	C2035	SEINFRA	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	m²	15	143,08	182,74	2.722,69	0,18 %
18.2	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS AF_05/2018	m²	497	12,73	16,25	8.070,44	0,55 %
18.3	C3904	SEINFRA	CORTE E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS	m²	2483	0,11	0,14	347,65	0,02 %
18.4	C1625	SEINFRA	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	m²	146	8,54	10,60	1.624,02	0,11 %
18.5	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	467	1,39	1,77	879,06	0,06 %
18.6	C1627	SEINFRA	LIMPEZA DE VIDROS	m²	99	10,28	13,12	1.303,19	0,09 %
18.7	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	m²	1242	11,98	15,51	19.008,99	1,29 %
Total sem BDI								1.155.058,83	
Total do BDI								319.966,01	
Total Geral								1.475.044,84	

3.1.1. Os preços permanecerão irredutíveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de início da execução dos serviços: A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias a partir da emissão da Ordem Serviços pela CONTRATANTE e recebida pela CONTRATADA.

3.3. Local da Prestação de Serviços: Dentro do Município de São Domingos do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGAO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS, TRANS. E TRANSPORTE

DOTAÇÃO: 08.122.0056.2063.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura, que poderá ter sua vigência prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (Sessenta) meses conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

6.2. O presente Contrato Poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizada formalmente pelo ÓRGÃO CONTRATANTE:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- O ÓRGÃO CONTRATANTE tenha interesse na continuidade dos serviços;
- O valor do Contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- A CONTRTADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.



CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada a publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE

16.1. Os preços inicialmente Contratados são fixos e irredutíveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento a que a proposta se referir.

16.1.1. O orçamento estimado pela administração baseou-se nas planilhas referenciais SINAPI de Junho/2022 e ORSE de 05/2022-Sergipe.

16.2. Dentro do Prazo de vigência do Contrato e a partir do pedido da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregano de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o índice INCC - Índice Nacional da Construção Civil exclusivamente para as obrigações iniciais e concluídas após a ocorrência da anualidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo

PMGLR
Fls nº 04286
CP 002/2024

Fls.:

Rubricado

com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054 de 1994)

$$R = V / (I - 1^\circ) / 1^\circ, \text{ onde:}$$

R = Valor do Reajuste Procurado;

V = Valor Contratual a ser Reajustado;

1º Índice Inicial - Refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à dota fixada para entrega da proposta na licitação;

I - índice relativo ao mês do Reajustamento.

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidado a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

18.1. O licitante vencedor deverá entregar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato, uma Garantia de Execução do Contrato, que deverá ser fornecida ao CONTRATANTE no valor estipulado neste instrumento.

18.2. O adjudicatário, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor Contratado, que será liberada de acordo com as condições previstas neste termo, conforme disposto no art. 56 da lei nº 8.666 de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

18.3. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

18.4. A garantia assegurará, qualquer que seja modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações neles previstas;
- b) Prejuízos causados à contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela contratante à contratada;
- d) Obrigações fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela contratada.

18.5. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PMGLR
Fls. nº 04287
CP 002/2024

Processo nº 2023/2024

Fls.:

Rubrica:

anterior.

18.6. no caso de opção pela garantia em dinheiro, a contratada terá que fazer o depósito, no Banco do Brasil S/A, Agência nº 2614-X, conta corrente nº 31047-6 e apresentar o comprovante do depósito junto ao fiscal do contrato.

18.7. Caso a Opção seja utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

18.8. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

18.9. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia de fiador aos benefícios do artigo 827 do código civil.

18.10. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

18.11. A contratante não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Caso fortuito ou força maior;
- b) alteração, sem prévia anuência da seguradora, das obrigações contratuais;
- c) descumprimento das obrigações pela contratada decorrentes de atos ou fatos praticados pela contratante;
- d) atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração.

18.12. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidades que não as previstas neste item.

18.13. Será considerada extinta a garantia:

- a) Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da contratante, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- b) No prazo de 03 (três) meses após o término da vigência, caso a CONTRATANTE não comunique a ocorrência de sinistros.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), 12 de junho de 2023.

EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210

Assinado de forma digital por
EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Data: 2023.06.12 11:40:41 -0300


Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
CNPJ nº 06.113.690/0001-71
Sr. Renan da Silva Araújo
RG.: 014562822000-1 SSP/MA
Senhor Assessor Finanças
CONTRATANTE

E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)
CNPJ nº 27.884.369/0001-37
Edison Nascimento Bezerra
CPF nº 961.929.502-10
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PMGLR
Fls nº 04288
CP 002/2024

Processo

Fls.

Rubrica

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: 036.400.475-52

Nome: _____

CPF: 902.782.153-19



ICSP
Society
2000



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

PMGLR
Fls nº 042902
CP 002/2024

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240796701

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

THOMAS VITTOR SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118444264

Registro: 1118444264MA

Empresa contratada: E. N. BEZERRA LTDA

Registro: 0005437695-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

RUA PRAÇA GETULIO VARGAS

Complemento:

Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71

Nº: SN/

CEP: 65790000

Contrato: 76/2023

Celebrado em: 12/07/2023

Valor: R\$ 1.475.044,84

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 16/07/2024

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRAÇA GETULIO VARGAS

Complemento:

Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Data de Início: 12/07/2023

Previsão de término: 15/07/2024

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: SN/

CEP: 65790000

Coordenadas Geográficas: -5.578549, -44.384711

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71

4. Atividade Técnica

16 - Execução

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

12,00

mes

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

12,00

mes

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS

12,00

mes

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA

12,00

mes

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO

12,00

mes

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS

12,00

mes

5. Observações

Referente a prestação de serviços de manutenção e adaptações de logradouros públicos do Município de São Domingos do Maranhão/MA,

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 37bdz
Impresso em: 08/11/2024 às 15:03:26 por: ip: 45.161.249.220

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

PMGLR
Página 2/2
Fls nº 04291
CP 002/2024

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240796701

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THOMAS VITTOR SOUSA - CPF: 060.691.063-85

Local de data

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - CNPJ: 06.113.690/0001-71

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 262,55 Registrada em: 11/07/2024 Valor pago: R\$ 262,55 Nosso Número: 8305677260

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 37bdz
Impresso em: 08/11/2024 às 15:03:27 por: ip: 45.161.249.220

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875478/2022

Atividade concluída

PMGLR
Fls nº 042021/9
CP 002/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THOMAS VITTOR SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THOMAS VITTOR SOUSA**

Registro: **1118444264MA**

RNP: **1118444264**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220585689**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **09/11/2022**

Beixada em: **09/11/2022**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **E. N. BEZERRA EIRELI**

Contratante: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**

Endereço do contratante: **RUA PRAÇA GETULIO VARGAS**

Nº: **SN/**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65790000**

Contrato: **115/2022**

Celebrado em: **14/09/2022**

Valor do contrato: **R\$ 271.479,48**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **RUA PRAÇA GETULIO VARGAS**

Nº: **SN/**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65790000**

Coordenadas Geográficas: **5,529810, 44,404123**

Data de início: **26/09/2022**

Conclusão efetiva: **07/11/2022**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**

Atividade Técnica: **16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 53 - Execução de reparo 5000,00 metro;**

Observações

Execução dos Serviços de Implantação de Meio-Fios e Sarjetas em Ruas Pavimentadas do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 875478/2022

10/11/2022, 14:10

WcYxA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WcYxA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçara, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/11/2022, às 14:14

LAUDO TÉCNICO

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

Contrato nº 115/2022/CPL

Período de Vigência do Contrato: 14/09/2022 à 14/09/2023

Período de Execução: 26/09/2022 à 24/10/2022

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA

CNPJ nº 06.113.690/0001-71

Endereço: Praça Getúlio Vargas – Centro.

EMPRESA CONTRATADA:

E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)

CNPJ nº 27.884.369/0001-37

Endereço: Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO TÉCNICO:

Tamires Oliveira Lima Nascimento

Registro do Crea/MA nº 1117017192/MA

RNP nº 1117017192

CPF nº 021.602.533-83

Engenheira Civil

Período do Laudo: 26 de Setembro de 2022 à 24 de outubro de 2022.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUÇÃO dos serviços de implantação de guias e sarjetas em ruas pavimentadas do município de São Domingos do Maranhão/MA Conforme Especificações do Projeto Básico Anexo a Este Edital.

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Domingos do Maranhão/MA, 25 de outubro de 2022.

Tamires Oliveira Lima Nascimento

RNP nº 1117017192

CPF nº 021.602.533-83

Engenheira Civil

Tamires O. L. Nascimento
Engenheira Civil
CREAMA: 1117017192-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875478/2022, em 10/11/2022



Certidão nº 875478/2022
10/11/2022, 14:14

Chave de Impressão: WcYxVA

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Protocolo nº 283/2022-SOM

Fil: _____

Rub: _____

PMGLR
Fls nº 04294/9
CP 002/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone e conduta da empresa **E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)**, inscrita no CNPJ nº **27.884.369/0001-37**, com sede na a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, Sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **THOMAS VITTOR SOUSA, CREA – MA nº 1118444264MA**, a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de guias e sarjetas em ruas pavimentadas do município de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme Especificações do Projeto Básico Anexo a Este Edital.

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

- Contrato nº **115/2022/CPL**
- ART Execução (Inicial) : **MA20220581093**
- Período de Vigência do Contrato: **14/09/2022 à 14/09/2023**
- Período de Execução: **26/09/2022 à 24/10/2022**

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
- CNPJ nº **06.113.690/0001-71**
- Endereço: **Praça Getúlio Vargas – Centro.**

EMPRESA CONTRATADA:

- **E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)**
- CNPJ nº **27.884.369/0001-37**
- Endereço: **Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- **Thomas Vittor de Sousa**
- **Crea/MA nº 1118444264MA**
- **Engenheiro Civil**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de guias e sarjetas em ruas pavimentadas do município de São Domingos do Maranhão/MA Conforme Especificações do Projeto Básico Anexo a Este Edital.

Conforme Planilha em Anexo.

São Domingos do Maranhão/MA, 25 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO - CEP Nº 65.790-000

Domíngos O. L. Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 1118444264-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875478/2022, em 10/11/2022



Certidão nº 875478/2022
10/11/2022, 14:14

Chave de Impressão: WcYx4

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Te: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/11/2022, às 14:14.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 283/2022-SOM

Pla: _____

Rub: _____

PMGLR
Fls nº 04295/9
CP 002/2024

Obra/Serviços: Execução dos serviços de implantação de guias e sarjetas em ruas pavimentadas do município de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme Especificações do Projeto Básico Anexo a Este Edital.

Local da Obra/Serviços: Ruas do Centro, São Domingos do Maranhão/MA.

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA.

Responsável Técnico: Thomas Vittor Sousa, CREA - MA nº 1184444264 MA - Engenheiro Civil,

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES			0,63 %
1.1	Composição 01	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	0,00	0,63 %
2			DRENAGEM			97,29 %
2.1	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	4.500,00	48,19 %
2.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	4.500,00	49,10 %
3			PINTURA			2,08 %
3.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIXÃO). AF_05/2021	M	5.000,00	2,08 %

Total sem BDI	221.645,70
Total do BDI	64.211,20
Total Geral	285.856,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875478/2022, em 10/11/2022 em



Certidão nº 875478/2022
10/11/2022, às 14:14

Chave de Impressão: WcYXA

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 4 folhas

Thomas O. L. Nascimento
Engenheiro Civil
CREAMA 118.901.745-2

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS S/N - CENTRO - CEP: 65.700-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faxeconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/11/2022, às 14:14





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220584020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220583687

1. Responsável Técnico
TAMIRES OLIVEIRA LIMA NASCIMENTO
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 1117017192
Registro: 1117017192MA

2. Dados do Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
RUA PRAÇA GETULIO VARGAS
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Bairro: CENTRO
UF: MA
CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71
Nº: SIN
CEP: 65790000

Contrato: 115/2022
Valor: R\$ 285.856,00
Ação Institucional: Outros
Celebrado em: 14/09/2022
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço
RUA PRAÇA GETULIO VARGAS
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Data de início: 26/09/2022
Previsão de término: 07/11/2022
Coordenadas Geográficas: -5 579165, -44.384811
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Código: 115
CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71

4. Atividade Técnica
18 - Fiscalização
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO-RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO-RESÍDUOS LÍQUIDOS > R6 2 1 12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO-RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > R6 2 2 1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA
Quantidade: 5.000,00
Unidade: m²
CEP: 65790000

5. Observações
Fiscalização referente à execução e entrega dos serviços de implantação de guias e sanitas em ruas pavimentadas do município de São Domingos do Maranhão

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito que surgir originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvida por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro ser o(a) responsável técnico(a) pela obra/serviço
TAMIRES OLIVEIRA LIMA NASCIMENTO
Engenheira Civil
CREA-MA 115/0017192-2

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante de pagamento ao vendedor no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: 07/11/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875478/2022, emitida em 10/11/2022



[Handwritten signature]

Certidão nº 875478/2022
10/11/2022, às 14:14

Chave de Impressão: WCYXA

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.org.br/verificar-art> com a chave: 3X3W1
Impresso em: 07/11/2022 às 09:27:14 por: J. 115/0232/102

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300
faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçara, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/11/2022, às 14:14



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 203/2022-SDM

Fls.: _____

Rub.: _____

PMGLR
Fls nº 04297/9
CP 002/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone e conduta da empresa **E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)**, inscrita no CNPJ nº 27.884.369/0001-37, com sede na a Rodovia BR 135, nº 04 - KM 376 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, Sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **THOMAS VITTOR SOUSA**, CREA - MA nº 1118444264MA, a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de guias e sarjetas em ruas pavimentadas do município de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme Especificações do Projeto Básico Anexo a Este Edital.

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

- Contrato nº 115/2022/CPL
- ART Execução (Inicial) : MA20220581093
- Período de Vigência do Contrato: 14/09/2022 à 14/09/2023
- Período de Execução: 26/09/2022 à 07/11/2022

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
- CNPJ nº 06.113.690/0001-71
- Endereço: Praça Getúlio Vargas - Centro.

EMPRESA CONTRATADA:

- E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)
- CNPJ nº 27.884.369/0001-37
- Endereço: Rodovia BR 135, nº 04 - KM 376 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- Thomas Vittor de Sousa
- Crea/MA nº 1118444264MA
- Engenheiro Civil

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de guias e sarjetas em ruas pavimentadas do município de São Domingos do Maranhão/MA Conforme Especificações do Projeto Básico Anexo a Este Edital.

Conforme Planilha em Anexo.

ATESTAMOS AINDA que o profissional (Responsável Técnico) desempenhou plenamente os serviços cumprido tecnicamente e todas as normas e demais exigências legais, inexistido, portanto, fato que desabone.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO - CEP Nº 65.790-000

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875478/2022, em 10/11/2022



Certidão nº 875478/2022
10/11/2022, 14:14

Chave de Impressão: WcYkA

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax. + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/11/2022, às 14:14



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 283/2022-SDM

Fis: _____

Rub: _____

São Domingos do Maranhão/MA, 07 de novembro de 2022.

THOMAS VITTOR
SOUSA:06069106385

Assinado de forma digital por THOMAS
VITTOR SOUSA:06069106385
Dados: 2022.11.07 12:34:57 -03'00'

Thomas Vittor Sousa
Engenheiro Civil
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA - MA nº 1118444264MA

E. N. BEZERRA
EIRELI:27844369000137

Assinado de forma digital por E. N.
BEZERRA EIRELI:27844369000137
Dados: 2022.11.07 12:35:36 -03'00'

E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)
CNPJ nº 27.884.369/0001-37
EMPRESA CONTRATADA

Tamires O. L. Nascimento
Engenheira Civil
CREA/MA 111701719-2
Tamires Oliveira Nascimento
Engenheira Civil do Município
CREA/MA nº 111701719-2

Kleber Alves de Andrade
Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão
CPF nº 254.699.243-00

Modelo Judicializado: TEMA, Data:
10/11/2022, Hora: 12:34:57, Parâmetros: EIRELI:27844369000137
MAGNITUDE: 10/11/2022, Hora: 12:35:36, Parâmetros: EIRELI:27844369000137
CNPJ: 27.884.369/0001-37, Hora: 12:35:36, Parâmetros: EIRELI:27844369000137
EIRELI:27844369000137, Hora: 12:35:36, Parâmetros: EIRELI:27844369000137

Modelo Judicializado: TEMA, Data:
10/11/2022, Hora: 12:34:57, Parâmetros: EIRELI:27844369000137
MAGNITUDE: 10/11/2022, Hora: 12:35:36, Parâmetros: EIRELI:27844369000137
CNPJ: 27.884.369/0001-37, Hora: 12:35:36, Parâmetros: EIRELI:27844369000137
EIRELI:27844369000137, Hora: 12:35:36, Parâmetros: EIRELI:27844369000137



PMGLR
Fls nº 04298/9
CP 002/2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 875478/2022,
em 10/11/2022



[Handwritten signature]

Certidão nº 875478/2022
10/11/2022, 14:14

Chave de Impressão: WCYXA

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO - CEP Nº 65.790-000

Página 2 de 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçara, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/11/2022, às 14:14





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 283/2022-SOM

Fls. _____

Rubrica: _____

Obra/Serviços: Execução dos serviços de implantação de guias e sarjetas em ruas pavimentadas do município de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme Especificações do Projeto Básico Anexo a Este Edital.

Local da Obra/Serviços: Ruas do Centro, São Domingos do Maranhão/MA.

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA.

Responsável Técnico: Thomas Vittor Sousa, CREA - MA nº 1184444264 MA - Engenheiro Civil.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					0,63 %
1.1	Composição 01	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00	0,63 %
2	DRENAGEM					97,29 %
2.1	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	4.500,00	48,19 %
2.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	4.500,00	49,10 %
3	PINTURA					2,08 %
3.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	5.000,00	2,08 %

Total sem BDI	221.645,70
Total do BDI	64.211,20
Total Geral	285.856,90

São Domingos do Maranhão/MA, 07 de novembro de 2022.

THOMAS VITTOR

SOUSA:06069106385

Assinado de forma digital por THOMAS

VITTOR SOUSA:06069106385

Dados: 2022.11.07 12:35:15 -03'00'

Thomas Vittor Sousa
Engenheiro Civil
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA - MA nº 1118444264MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.699/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO - CEP Nº 65.780-000

Página 3 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875478/2022, em 10/11/2022 emitida

Certidão nº 875478/2022
10/11/2022, às 14:14

Chave de Impressão: WcYxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel. • 55 (98) 2106-8300 Fax • 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/11/2022, às 14:14

FIG. 3.

Assinado de forma digital por E. N. BEZERRA
EIRELI:27844369000137
Dados: 2022.11.07 12:35:47 -03'00'

Rub: _____

Tamires Oliveira Nascimento
Engenheira Civil do Município
CREA/MA nº 111701719-2 /

[illegible][illegible][illegible]

Página 4 de 2


CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Arquitetura do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/11/2022, às 14:14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875478/2022, emitida em 10/11/2022.



Certidão nº 875478/2022
10/11/2022 14:14

Chave de Impressão: WcYxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

911385/2024

Atividade concluída

PMGLR
Fls nº 04304 1/7
CP 002/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: THOMAS VITTOR SOUSA
Registro: 1118444264MA RNP: 1118444264
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20240735279 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/02/2024 Baixada em: 24/03/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: E. N. BEZERRA EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ CPF/CNPJ: 01.616.678/0001-66
Endereço do contratante: RUA praça maria rita Nº: 351
Complemento: a Bairro: centro
Cidade: JATOBÁ UF: MA CEP: 65693000
Contrato: Contrato 016/2024/SEMEC Celebrado em: 29/01/2024
Valor do contrato: R\$ 114.444,48 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA praça maria rita Nº: 351
Complemento: a Bairro: centro
Cidade: JATOBÁ UF: MA CEP: 65693000
Coordenadas Geográficas: -5.818041, -44.224831
Data de início: 29/01/2024 Conclusão efetiva: 29/04/2024
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ CPF/CNPJ: 01.616.678/0001-66

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade.

Observações

Serviços de engenharia para execução dos serviços de ampliação e reforma do Grupo Escolar Leda Tajra, conforme especificações do Projeto Básico anexo a este Edital, conforme especificações constantes neste Contrato Administrativo.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 911385/2024
16/07/2024, 11:09
acyAc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: acyAc





Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO



PMGLR
Fls nº 04302/17
CP 002/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
"Ampliação e Reforma do Grupo Escolar Leda Tajra"

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.844.369/0001-37, Inscrição Estadual nº 12.529.150-7, com sede à rua antonio caze, nº 02, centro, São Domingos do Maranhão/MA, neste ato representado pelo seu titular o Sr. Edison Nascimento Bezerra, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-107, residente e domiciliado em São Domingos do Maranhão-MA - CEP 65790-000, Sob a responsabilidade do **ENGENHEIRO CIVIL** o Sr. Thomas Vittor Sousa, CREA/MA nº 1118444264/MA e portador do CPF nº 060.691.063-85 (**RESPONSÁVEL TÉCNICO**), para a Prestação de serviços de engenharia para execução dos serviços de ampliação e reforma do Grupo Escolar Leda Tajra, conforme especificações do Projeto Básico anexo a este Edital, conforme especificações constantes neste Contrato Administrativo.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

- Contrato Administrativo nº **016/2024 - SEMEC/PMJ**
- Processo Administrativo nº **063.0412/2023 - CPL/PMJ**
- Tomada de Preços nº **003/2023 - CPL/PMJ**
- ART de Execução: **MA20240735279**
- Período de Execução dos Serviços: **29/01/2024 à 29/04/2024**
- Valor Total do Contrato: **R\$ 114.444,48 (Cento e quatorze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**

2. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Órgão: **Prefeitura Municipal de Jatobá**
- CNPJ nº **01.616.678/0001-66**
- Endereço: **Praça de Eventos Maria Rita, nº 351ª - Centro**
- Cidade: **Jatobá**
- Estado: **Maranhão**
- CEP: **65.693-000**

3. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: **E. N. BEZERRA LTDA**
- CNPJ nº **27.844.369/0001-37**
- Endereço: **Rua Antonio Caze, nº 02 - Centro**
- Cidade: **São Domingos do Maranhão - MA - CEP: 65.690-000**
- Titular/Sócio Administrador: **Edison Nascimento Bezerra**
- CPF nº **961.929.502-107**

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO

- Nome: **Thomas Vittor Sousa**
- Registro CREA/MA: **1118444264/MA**
- Graduação: **Engenheiro Civil**
- CPF nº **060.691.063-85**

Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - centro - Jatobá-MA
CEP 65693-000 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911385/2024, em 16/07/2024



Certidão nº 911385/2024
16/07/2024, 12:00
Chave de Impressão: acyAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2024 e contém 6 folhas





Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO



PMGLR
Fls nº 04303/7
CP 002/2024

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Referente a Prestação de serviços de engenharia para execução dos serviços de ampliação e reforma do Grupo Escolar Leda Tajra, conforme especificações do Projeto Básico anexo a este Edital, conforme especificações constantes neste Contrato Administrativo

Conforme Planilha em Anexo, abaixo identificado:

PLANILHA RELACIONADA AOS SERVIÇOS PRESTADOS "Ampliação e Reforma do Grupo Escolar Leda Tajra"

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev.02 - 09/2021	un	1
2			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS		
2.1	97621	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	4,1
2.2	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	1
2.3	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	2
2.4	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6
2.5	C1047	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	m²	36
3			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ESTRUTURA		
3.1	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	m³	2,16
3.2	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	0,95
3.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	9
3.4	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	60
3.5	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45
3.6	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55
3.7	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	2,56

Praça de Eventos Maria Rita, nº.351A - centro - Jatobá-MA
CEP 65693-000 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911385/2024, emitida em 16/07/2024



Certidão nº 911385/2024
16/07/2024, 12:00
Chave de Impressão: acy/ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2024 e contém 6 folhas





Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO



4		VEDAÇÃO			
4.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	132
4.2	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	16,7
5		REVESTIMENTO			
5.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	264
5.2	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	264
5.3	87271	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	54
6		PISOS			
6.1	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	45
6.2	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	45
7		COBERTURA			
7.1	92641	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	45
7.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	47
7.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 60 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	29
7.4	100329	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	250
7.5	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	40
7.6	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	132
7.7	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	45

Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - centro - Jatobá-MA
CEP 65693-000 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911385/2024, em 16/07/2024



Certidão nº 911385/2024
16/07/2024, 12:00

Chave de Impressão: acyAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2024 e contém 6 folhas





Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO



8 INSTAÇÕES ELÉTRICAS					
8.1	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300
8.2	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200
8.3	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9
8.4	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4
8.5	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4
8.6	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	9
9 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
9.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60
9.2	103045	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4
9.3	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	20
9.4	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16
9.5	73644	SINAPI	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA 90° ÁGUA FRIA 20MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12
9.6	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7
9.7	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
9.8	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40
9.9	89848	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	16
9.10	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2
9.11	89833	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2

Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - centro - Jatobá-MA
CEP 65693-000 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911385/2024, em 16/07/2024



Certidão nº 911385/2024
16/07/2024, 12:00

Chave de Impressão: acyAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2024 e contém 5 folhas





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO



9.12	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10
9.13	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4
9.14	104327	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4
10			LOUÇAS E ACESSÓRIOS		
10.1	86898	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
10.2	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
10.3	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	4
10.4	95469	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
11			ESQUADRIAS		
11.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,04
11.2	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4
11.3	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
11.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,04
11.5	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,64
12			PINTURA		
12.1	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	132
12.2	104041	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	132
12.3	88412	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	132

Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A – centro – Jatobá-MA
CEP 65693-000 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911385/2024, emitida em 16/07/2024



Certidão nº 911385/2024
16/07/2024, 12:00
Chave de Impressão: acy/ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2024 e contém 6 folhas





Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO



12.4	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	5
13			CALÇADA		
13.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	16
14			LIMPEZA FINAL		
14.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	295

Atestamos ainda que o profissional **Thomas Vittor Sousa, CREA/MA nº 1118444264/MA** e portador do **CPF nº 060.691.063-85 (RESPONSÁVEL TÉCNICO)**, desempenhou plenamente os Serviços, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone.

Jatobá (MA), 03 de maio de 2024.

Antonia Alves da S. V.
Antonia Alves Da Silva Viana
Secretária Municipal de Educação

Mauro Sérgio de Araújo Oliveira
Mauro Sérgio de Araújo Oliveira
RNP nº 1916005993
Registro nº 1000000172MA
CPF nº 606.270.903-38
Engenheiro Civil

Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A – centro – Jatobá-MA
CEP 65693-000 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911385/2024, em 16/07/2024



Certidão nº 911385/2024
16/07/2024, 12:00
Chave de Impressão: acyAc
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2024 e contém 5 folhas



Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA

Endereço: Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

Concorrência Eletrônica nº 002/2024

Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2 do Município de Governador Luiz Rocha/MA.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA FORMAL DE VISITA/VISTORIA

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº 27.844.369/0001-37, inscrição estadual nº 12.529.150-7 e inscrição municipal nº 520, com sede a Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10 juntamente com seu responsável Técnico o Srº Thomas Vittor Sousa, Engenheiro Civil, portador de CPF nº 060.691.063-85, brasileiro, devidamente inscrito no CREA-MA sob nº 111844426-4, DECLARA**, expressamente que **OPTOU** por não realizar a visita/vistoria aos locais de execução dos serviços, e que **ASSUME** todo e qualquer risco por essa decisão e **SE COMPROMETE** a prestar fielmente os serviços constantes no edital e seus anexos.

Acórdão 1215/2014 Primeira Câmara (Representação, Relator Ministro José Múcio Monteiro)

Na hipótese de não haver complexidade do objeto, configura restrição indevida à competitividade a exigência de visita técnica ao local de execução da obra, sendo suficiente a declaração, por parte da empresa licitante, de que conhece as condições locais para a execução do objeto.

Acórdão 234/2015 Plenário (Auditoria, Relator Ministro Benjamin Zymler)

A vistoria ao local das obras somente deve ser exigida quando for imprescindível ao cumprimento adequado das obrigações contratuais, o que deve ser justificado e demonstrado pela Administração no processo de licitação, devendo o edital prever a possibilidade de substituição do atestado de visita técnica por declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto. As visitas ao local de execução da obra devem ser prioritariamente compreendidas como um direito subjetivo da empresa licitante, e não uma obrigação imposta pela Administração, motivo pelo qual devem ser uma faculdade dada pela Administração aos participantes do certame.

Acórdão 1573/2015 Plenário (Auditoria, Relator Ministro Benjamin Zymler)

É incompatível com os princípios norteadores da licitação a exigência, como requisito de habilitação, de visita técnica ao local da obra em data pré-determinada, por responsável técnico da licitante.

Acórdão 2126/2016 Plenário (Representação, Relator Ministro-Substituto Augusto**Sherman)**

Licitação. Habilitação de licitante. Vistoria. Exigência. Declaração. Responsável técnico. Substituição. A exigência de realização de visita técnica ao local da obra como requisito de habilitação contraria o art. 3º, §1º, da Lei 8.666/1993, mesmo nos casos em que a avaliação prévia do local de execução se configure indispensável, pois o edital de licitação deve prever a possibilidade de substituição da vistoria por declaração formal assinada pelo responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da obra.

Acórdão 212/2017 Plenário (Representação, Relator Ministro José Múcio Monteiro)

Licitação. Habilitação de licitante. Vistoria. Declaração. Responsável técnico. A vistoria ao local da prestação dos serviços somente deve ser exigida quando imprescindível, devendo, mesmo nesses casos, o edital prever a possibilidade de substituição do atestado de visita técnica por declaração do responsável técnico da licitante de que possui pleno conhecimento do objeto, das condições e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.

Acórdão 170/2018 Plenário (Auditoria, Relator Ministro Benjamin Zymler)

A vistoria ao local das obras somente deve ser exigida quando imprescindível para a perfeita compreensão do objeto e com a necessária justificativa da Administração nos autos do processo licitatório, podendo ser substituída pela apresentação de declaração de preposto da licitante de que possui pleno conhecimento do objeto. A visita deve ser compreendida como direito subjetivo da empresa licitante, não como obrigação imposta pela Administração.

Acórdão 2361/2018 Plenário (Representação, Relator Ministro-Substituto Augusto**Sherman)**

Nos casos em que a Administração considerar necessária a realização de visita técnica por parte dos licitantes, são irregulares, em regra, as seguintes situações: (i) ausência de previsão no edital de substituição da visita por declaração de pleno conhecimento do objeto; (ii) exigência de que a vistoria seja realizada pelo responsável técnico pela execução da obra; (iii) obrigatoriedade de agendamento da visita ou de assinatura em lista de presença.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA**, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte

EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:9619295021
0
Assinado de forma digital
por EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2025.01.17 16:58:46
+03'00'

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Edison Nascimento Bezerra
CPF nº 961.929.502-10
Empresário

São Domingos do Maranhão (MA), 17 de janeiro de 2025.

THOMAS VITTOR
SOUSA:06069106385

Assinado de forma digital por THOMAS
VITTOR SOUSA:06069106385
Dados: 2025.01.17 16:59:53 -03'00'

Thomas Vittor Sousa
CPF nº 060.691.063-85
CREA-MA sob nº 111844426-4
Engenheiro Civil
Responsável Técnico

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA

Endereço: Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

Concorrência Eletrônica nº 002/2024

Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2 do Município de Governador Luiz Rocha/MA.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº 27.844.369/0001-37, inscrição estadual nº 12.529.150-7 e inscrição municipal nº 520, com sede a Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do **Concorrência Eletrônica nº 002/2024/CPL**, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o **Acórdão TCU nº 1955/14**, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços. Declaramos para todos os fins que a **não VISITAÇÃO** não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços

São Domingos do Maranhão (MA), 17 de janeiro de 2025.

EDISON
NASCIMENTOBEZERRA:9619295
0210Assinado de forma digital
por EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2025.01.17 16:58:53
+03'00'

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Edison Nascimento Bezerra

CPF nº 961.929.502-10

Empresário

THOMAS
VITTORSOUSA:06069
106385Assinado de forma
digital por THOMAS
VITTOR
SOUSA:06069106385
Dados: 2025.01.17
17:00:02 -03'00'

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA

Endereço: Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

Concorrência Eletrônica nº 002/2024

Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2 do Município de Governador Luiz Rocha/MA.

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº 27.844.369/0001-37, inscrição estadual nº 12.529.150-7 e inscrição municipal nº 520, com sede a Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA.

- a) estar ciente das condições da licitação;
- b) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto na Lei Federal nº 14133/21, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA;
- c) que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA
- d) que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços
- e) que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- f) que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido no edital;

São Domingos do Maranhão (MA), 17 de janeiro de 2025.

EDISON
NASCIMENTO

BEZERRA:961929502
10

Assinado de forma digital
por EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2025.01.17
16:58:59 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Edison Nascimento Bezerra
CPF nº 961.929.502-10
Empresário



Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA

Endereço: Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

Concorrência Eletrônica nº 002/2024

Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2 do Município de Governador Luiz Rocha/MA.

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº 27.844.369/0001-37, inscrição estadual nº 12.529.150-7 e inscrição municipal nº 520, com sede a Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, **DECLARAMOS** que o **Sr. Thomas Vittor Sousa, Engenheiro Civil, portador de CPF nº 060.691.063-85, brasileiro, devidamente inscrito no CREA-MA sob nº 111844426-4** é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em Apreço.

São Domingos do Maranhão (MA), 17 de janeiro de 2025.

EDISON**NASCIMENTO****BEZERRA:96192****50210**

Assinado de forma

digital por EDISON

NASCIMENTO

BEZERRA:96192950210

Dados: 2025.01.17

16:59:05 -03'00'

THOMAS VITTOR**SOUSA:0606910638****5**

Assinado de forma digital por

THOMAS VITTOR

SOUSA:06069106385

Dados: 2025.01.17 16:59:42 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA**CNPJ nº 27.844.369/0001-37****Edison Nascimento Bezerra****CPF nº 961.929.502-10****Empresário****Thomas Vittor Sousa****CPF nº 060.691.063-85****CREA-MA sob nº 111844426-4****Engenheiro Civil****Responsável Técnico**

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA

Endereço: Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

Concorrência Eletrônica nº 002/2024

Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2 do Município de Governador Luiz Rocha/MA.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, Thomas Vittor Sousa, Engenheiro Civil, portador de CPF nº 060.691.063-85, brasileiro, devidamente inscrito no CREA-MA sob nº 111844426-4 (Responsável Técnico Indicado) DECLARO, estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2024 e seus anexos atuando como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº 27.844.369/0001-37, inscrição estadual nº 12.529.150-7 e inscrição municipal nº 520, com sede a Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000.

São Domingos do Maranhão (MA), 17 de janeiro de 2025.

EDISON
NASCIMENTO
BEZERRA:96192
950210

Assinado de forma
digital por EDISON
NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2025.01.17
16:59:12 -03'00'

THOMAS
VITTOR
SOUSA:060691
06385

Assinado de forma
digital por THOMAS
VITTOR
SOUSA:06069106385
Dados: 2025.01.17
16:59:34 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Edison Nascimento Bezerra
CPF nº 961.929.502-10
Empresário

Thomas Vittor Sousa
CPF nº 060.691.063-85
CREA-MA sob nº 111844426-4
Engenheiro Civil
Responsável Técnico

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA

Endereço: Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

Concorrência Eletrônica nº 002/2024

Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2 do Município de Governador Luiz Rocha/MA.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº 27.844.369/0001-37, inscrição estadual nº 12.529.150-7 e inscrição municipal nº 520, com sede a Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o Sr. **Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, perante a Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA, vem apresentar a relação de máquinas e equipamentos que estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Estas máquinas e equipamentos estão sujeitos à disponíveis para a vistoria “in loco” por ocasião da contratação e sempre que necessário para o atendimento ao edital em epígrafe.

DECLARA, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto da Concorrência Eletrônica nº 002/2024.

DECLARA ainda que ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14133/2021 e alterações ulteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

Atenciosamente,

São Domingos do Maranhão (MA), 17 de janeiro de 2025.

EDISON
NASCIMENTO
BEZERRA:96192
950210

Assinado de forma
digital por EDISON
NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2025.01.17
16:59:21 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Edison Nascimento Bezerra
CPF nº 961.929.502-10
Empresário

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA

Endereço: Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

Concorrência Eletrônica nº 002/2024

Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2 do Município de Governador Luiz Rocha/MA.

DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº 27.844.369/0001-37, inscrição estadual nº 12.529.150-7 e inscrição municipal nº 520, com sede a Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, perante a **Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA**, DECLARAMOS que possuímos pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação;

EDISON

NASCIMENTO

BEZERRA:961929

50210

Assinado de forma digital

por EDISON

NASCIMENTO

BEZERRA:96192950210

Dados: 2025.01.29

17:07:00 -03'00'

São Domingos do Maranhão (MA), 17 de janeiro de 2025.

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Edison Nascimento Bezerra

CPF nº 961.929.502-10

Empresário



Declarações / Demais Documentos



Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA

Endereço: Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

Concorrência Eletrônica nº 002/2024

Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2 do Município de Governador Luiz Rocha/MA.

ANEXO II

“DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO”

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.844.369/0001-37**, **Inscrição Estadual nº 12.529.150-7**, com sede à rua antonia cazé, nº 02, centro, São Domingos do Maranhão/MA, neste ato representado pelo seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra**, portador do **RG nº 241763520036 SESP/MA** e **CPF nº 961.929.502-10**, interessado em participar da Concorrência Eletrônica nº 002/2024, Processo nº 03.1811.0001/2024 cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

São Domingos do Maranhão/MA, 17 de janeiro de 2025.

**EDISON
NASCIMENTO
BEZERRA:961
92950210**

Assinado de forma
digital por EDISON
NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2025.01.17
16:51:46 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Edison Nascimento Bezerra
CPF nº 961.929.502-10
Empresário

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA

Endereço: Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

Concorrência Eletrônica nº 002/2024**Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024****Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2 do Município de Governador Luiz Rocha/MA.**ANEXO III****"DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL,
QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS
PREVISTOS NESTE EDITAL"**

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.844.369/0001-37**, **Inscrição Estadual nº 12.529.150-7**, com sede à rua antonia cazé, nº 02, centro, São Domingos do Maranhão/MA, neste ato representado pelo seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra**, portador do **RG nº 241763520036 SESP/MA** e **CPF nº 961.929.502-10**, interessado em participar da Concorrência Eletrônica nº 002/2024, Processo nº 03.1811.0001/2024, atende os índices econômicos previstos neste edital maiores que 1 (um) abaixo citados:

- a) Índices de Liquidez Geral (LG)
- b) Solvência Geral (SG)
- c) Liquidez Corrente (LC)
- d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial

**EDISON
NASCIMENTO
BEZERRA:96192
950210**

Assinado de forma
digital por EDISON
NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2025.01.17
16:51:54 -03'00'

São Domingos do Maranhão/MA, 17 de janeiro de 2025.

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Edison Nascimento Bezerra
CPF nº 961.929.502-10
Empresário

ALEXSANDRO PEREIRA
CPF Nº 845.303.161-49
CRC/MA Nº 008802/O-6

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA

Endereço: Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

Concorrência Eletrônica nº 002/2024Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2 do Município de Governador Luiz Rocha/MA.

ANEXO IV**“DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE”**

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.844.369/0001-37**, **Inscrição Estadual nº 12.529.150-7**, com sede à rua antonia cazé, nº 02, centro, São Domingos do Maranhão/MA, neste ato representado pelo seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra**, portador do **RG nº 241763520036 SESP/MA** e **CPF nº 961.929.502-10**, interessado em participar da Concorrência Eletrônica nº 002/2024, Processo nº 03.1811.0001/2024, DECLARA para fins de participação no Concorrência Pública Nº xxx/2023, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EDISON
NASCIMENTO
BEZERRA:96192950
210

Assinado de forma digital
por EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2025.01.17
16:54:15 -03'00'

São Domingos do Maranhão/MA, 17 de janeiro de 2025.

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Edison Nascimento Bezerra
CPF nº 961.929.502-10
Empresário

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA

Endereço: Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

Concorrência Eletrônica nº 002/2024**Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024**

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2 do Município de Governador Luiz Rocha/MA.

ANEXO V**“DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO
CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO”**

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.844.369/0001-37**, **Inscrição Estadual nº 12.529.150-7**, com sede à rua antonia cazê, nº 02, centro, São Domingos do Maranhão/MA, neste ato representado pelo seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra**, portador do **RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, A Empresa participante, devidamente credenciada no sistema nos termos do subitem 2.11 do edital, por intermédio do seu representante legal que pratica todos os atos referentes ao procedimento mediante chave de acesso, interessado em participar da **Concorrência Eletrônica nº 002/2024**, **Processo nº 03.1811.0001/2024**, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou

interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

- i. prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- ii. comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- iii. comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- iv. **no tocante a licitações e contratos:**
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a

administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respetivos instrumentos contratuais; ou

- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- h) dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Domingos do Maranhão/MA, 17 de janeiro de 2025.

EDISON
NASCIMENTO
BEZERRA:961
92950210

Assinado de forma
digital por EDISON
NASCIMENTO
BEZERRA:9619295021
0
Dados: 2025.01.17
16:54:21 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Edison Nascimento Bezerra
CPF nº 961.929.502-10
Empresário



Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA

Endereço: Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

Concorrência Eletrônica nº 002/2024

Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2 do Município de Governador Luiz Rocha/MA.

ANEXO VI

**“DECLARAÇÃO QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A
INTERALIDADE DOS CUSTOS
Art. 62 § 1º da Lei 14.133/2021”**

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.844.369/0001-37**, **Inscrição Estadual nº 12.529.150-7**, com sede à rua antonia cazé, nº 02, centro, São Domingos do Maranhão/MA, neste ato representado pelo seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, A Empresa participante, devidamente credenciada no sistema nos termos do subitem 2.11 do edital, por intermédio do seu representante legal que pratica todos os atos referentes ao procedimento mediante chave de acesso, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar da **Concorrência Eletrônica nº 002/2024 , Processo nº 03.1811.0001/2024** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

São Domingos do Maranhão/MA, 17 de janeiro de 2025.

EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:9619295021
0

Assinado de forma digital por
EDISON NASCIMENTO
BEZERRA.96192950210
Dados: 2025.01.17 16:54:27
-03'00'

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Edison Nascimento Bezerra
CPF nº 961.929.502-10
Empresário



Endereço: Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro- CEP: 65.790-000 – São Domingos do Maranhão
 Telefone: (99) 99644-5825 – E-mail: energozasd@outlook.com

Página 7 de 12

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA

Endereço: Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

Concorrência Eletrônica nº 002/2024

Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2 do Município de Governador Luiz Rocha/MA.

ANEXO VII

“DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS”

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.844.369/0001-37**, **Inscrição Estadual nº 12.529.150-7**, com sede à rua antônia cazê, nº 02, centro, São Domingos do Maranhão/MA, neste ato representado pelo seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra**, portador do **RG nº 241763520036 SESP/MA** e **CPF nº 961.929.502-10**, interessado em participar da Concorrência Eletrônica nº 002/2024, Processo nº 03.1811.0001/2024, fins do disposto no inciso I do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021, que atendem aos requisitos de habilitação, e que:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação deste Edital;
- c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho; e
- d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambasda Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

EDISON

NASCIMENTO

BEZERRA:96192950
210

Assinado de forma digital
por EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2025.01.17
16:54:42 -03'00'

São Domingos do Maranhão/MA, 17 de janeiro de 2025.

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Edison Nascimento Bezerra

CPF nº 961.929.502-10

Empresário

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA

Endereço: Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

Concorrência Eletrônica nº 002/2024

Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2 do Município de Governador Luiz Rocha/MA.

ANEXO VIII

“DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS”

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.844.369/0001-37, Inscrição Estadual nº 12.529.150-7**, com sede à rua antonia cazé, nº 02, centro, São Domingos do Maranhão/MA, neste ato representado pelo seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra**, portador do **RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, interessado em participar da Concorrência Eletrônica nº 002/2024, Processo nº 03.1811.0001/2024, DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**EDISON
NASCIMENTO
BEZERRA:961
92950210**

Assinado de forma
digital por EDISON
NASCIMENTO
BEZERRA:9619295021
0
Dados: 2025.01.17
16:54:49 -03'00'

São Domingos do Maranhão/MA, 17 de janeiro de 2025.

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Edison Nascimento Bezerra
CPF nº 961.929.502-10
Empresário

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA

Endereço: Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

Concorrência Eletrônica nº 002/2024**Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024**

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2 do Município de Governador Luiz Rocha/MA.

ANEXO IX**“DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024”**

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.844.369/0001-37, Inscrição Estadual nº 12.529.150-7**, com sede à rua antonia cazé, nº 02, centro, São Domingos do Maranhão/MA, neste ato representado pelo seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, interessado em participar da Concorrência Eletrônica nº 002/2024, Processo nº 03.1811.0001/2024, DECLARA, sobas penas da lei, para fins de participação no Concorrência Eletrônica nº 002/2024, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha -MA, nos cargos de direção, chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

São Domingos do Maranhão/MA, 17 de janeiro de 2025.

EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:9619295021Assinado de forma digital por
EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2025.01.17 16:54:56 -03'00'

0

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Edison Nascimento Bezerra
CPF nº 961.929.502-10
Empresário

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA

Endereço: Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

Concorrência Eletrônica nº 002/2024

Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2 do Município de Governador Luiz Rocha/MA.

ANEXO X

“DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024”

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.844.369/0001-37, Inscrição Estadual nº 12.529.150-7**, com sede à rua antonia cazê, nº 02, centro, São Domingos do Maranhão/MA, neste ato representado pelo seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra**, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10, interessado em participar da Concorrência Eletrônica nº 002/2024, Processo nº 03.1811.0001/2024, DECLARA para fins de participação na Concorrência Nº002/2024, não ter recebido do Município de Governador Luiz Rocha -MA, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

São Domingos do Maranhão/MA, 17 de janeiro de 2025.

EDISON
NASCIMENTO

BEZERRA:961929502
10

Assinado de forma digital
por EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2025.01.17 16:55:02
-03'00'

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Edison Nascimento Bezerra

CPF nº 961.929.502-10

Empresário





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.844.369/0001-37
Razão Social: E. N. BEZERRA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA RUA ANTONIO CAZE, 02 - CENTRO - 65.790-000 - São Domingos do Maranhão /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 16/01/2025 16:14



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.844.369/0001-37 DUNS®: 91*****24
Razão Social: E. N. BEZERRA LTDA
Nome Fantasia: ENERGIZA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/06/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 250.000,00 Data de Abertura da Empresa: 29/05/2017
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE
CNAE Secundário 2: 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA
CNAE Secundário 3: 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 4: 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,
CNAE Secundário 5: 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 6: 3512-3/00 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNAE Secundário 7: 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
CNAE Secundário 8: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 9: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 10: 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-
CNAE Secundário 11: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 12: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
CNAE Secundário 13: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 14: 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO
CNAE Secundário 15: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 16: 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE
CNAE Secundário 17: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
CNAE Secundário 18: 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
CNAE Secundário 19: 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,
CNAE Secundário 20: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 21: 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
CNAE Secundário 22: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 23: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
CNAE Secundário 24: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 25: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

Relatório de Credenciamento

PMGLR
Fls nº 04332
CP 002/2024

CNAE Secundário 26:	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 27:	4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO
CNAE Secundário 28:	4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 29:	4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 30:	4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 31:	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 32:	4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 33:	4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 34:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 35:	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 36:	4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAE Secundário 37:	4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 38:	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 39:	4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 40:	4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
CNAE Secundário 41:	4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;
CNAE Secundário 42:	4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 43:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 44:	4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
CNAE Secundário 45:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 46:	4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 47:	4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,
CNAE Secundário 48:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 49:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 50:	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 51:	4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 52:	4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 53:	7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
CNAE Secundário 54:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 55:	7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 56:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 57:	7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
CNAE Secundário 58:	7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
CNAE Secundário 59:	7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA
CNAE Secundário 60:	8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,
CNAE Secundário 61:	8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 62:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 63:	8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CNAE Secundário 64:	8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 65:	8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

Dados para Contato

CEP: 65.790-000
Endereço: RUA RUA ANTONIO CAZE, 02 - CENTRO
Município / UF: São Domingos do Maranhão / Maranhão
Telefone: (99) 96445828
E-mail: ENERGIZASD@OUTLOOK.COM

Emitido em: 16/01/2025 16:14

CPF: 961.XXX.XXX-10 Nome: EDISON NASCIMENTO BEZERRA

2 de 3

Relatório de Credenciamento

PMGLR
Fls nº 04333
CP 002/2024

Dados do Responsável Legal

CPF: 961.929.502-10
Nome: EDISON NASCIMENTO BEZERRA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 961.929.502-10
Nome: EDISON NASCIMENTO BEZERRA
E-mail: energizasd@outlook.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 961.929.502-10 Participação Societária: 100,00%
Nome: EDISON NASCIMENTO BEZERRA
Número do Documento: 241763520036 Órgão Expedidor: SESP/MA
Data de Expedição: 11/08/2017
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: energizasd@outlook.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.844.369/0001-37 DUNS®: 91****24
Razão Social: E. N. BEZERRA LTDA
Nome Fantasia: ENERGIZA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/03/2025
Receita Municipal	Validade:	09/02/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/01/2025 16:14

CPF: 961.XXX.XXX-10 Nome: EDISON NASCIMENTO BEZERRA

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.844.369/0001-37 DUNS®: 91*****24
Razão Social: E. N. BEZERRA LTDA
Nome Fantasia: ENERGIZA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA	Nº 918695/2024	31/03/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.844.369/0001-37 DUNS®: 91*****24
Razão Social: E. N. BEZERRA LTDA
Nome Fantasia: ENERGIZA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.844.369/0001-37 DUNS®: 91*****24
Razão Social: E. N. BEZERRA LTDA
Nome Fantasia: ENERGIZA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: E. N. BEZERRA LTDA

CPF/CNPJ: 27.844.369/0001-37

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:15:10 do dia 16/01/2025, com validade até o dia 15/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bJTduZYsHZQglEirhglp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: EDISON NASCIMENTO BEZERRA

CPF/CNPJ: 961.929.502-10

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:16:03 do dia 16/01/2025, com validade até o dia 15/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cD5a77RnKRhnqFOuHc2B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/01/2025 às 16:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.844.369/0001-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6789.5AEA.7CB1.4954 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/01/2025 às 16:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 961.929.502-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6789.5B08.CFD7.E984 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **E. N. BEZERRA LTDA**

CPF/CNPJ: **27.844.369/0001-37**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:17:33 do dia 16/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YMCA160125161733

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul.

Duas assinaturas manuscritas em azul.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDISON NASCIMENTO BEZERRA**

CPF/CNPJ: **961.929.502-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:17:54 do dia 16/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CY7U160125161754

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDISON NASCIMENTO BEZERRA**

CPF: **961.929.502-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:18:48 do dia 16/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: XA77160125161848

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PMGLR
Fls nº 04345
CP 002/2024

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/01/2025 16:19:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E. N. BEZERRA LTDA**
CNPJ: **27.844.369/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: governadorluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024 –
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 20/01/2025
ABERTURA: 09h00

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024

FASE RECURSAL

**RECURSO CONTRA A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA****J.A.C.SÁ LTDA**

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação, CPL da Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha - MA.

Passagem Franca - MA, 03 de fevereiro de 2025.

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2.

A empresa, J. A. C. SÁ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro do inciso I, do artigo 165, da Lei nº 14.133/21, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que desclassificou erroneamente a empresa J.A.C. SÁ LTDA, e declarou vencedora a EMPRESA E. N. BEZERRA LTDA.

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

**I- TEMPESTIVIDADE**

O presente recurso é plenamente tempestivo, uma vez que está dentro do prazo, podendo ser enviado por e-mail conforme edital. Considerando o prazo legal para apresentação do presente recurso, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas.

II. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade recursal, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de nova decisão e tempestividade.

III – DOS FATOS SUBJACENTES

Venho, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, interpor recurso administrativo contra o ato de desclassificação da proposta da minha empresa (**J.A.C. SÁ LTDA**) que participou do certame em epígrafe, bem como solicitar a desclassificação da empresa **E. N. BEZERRA LTDA** CNPJ Nº 27.844.369/0001-37, declarada vencedora, com base nas irregularidades identificadas no processo licitatório e nas seguintes alegações e fundamentos legais, conforme as disposições da Lei Complementar 123/2006 e da Lei 14.133/2021.

Fundamento o presente recurso nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, em especial no artigo que trata da desclassificação de propostas (Art. 59) e dos recursos administrativos (Art. 165), bem como nos princípios constitucionais da **legalidade**, **impressoalidade**, **moralidade**, **igualdade**, **vinculação ao instrumento convocatório** e **julgamento objetivo**.

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ nº 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com



1. DA DESCLASSIFICAÇÃO ARBITRÁRIA DA RECORRENTE

1. Inobservância do Item 4.6 do Edital

A desclassificação da proposta foi fundamentada na alegação de que a proposta inicial não atendeu ao disposto no item 4.6 do edital, cujo o mesmo exige a apresentação de proposta sem identificação sendo facultativo apresentar a proposta identificada ou não, o referido item não menciona a obrigação de enviar a proposta inicial contendo identificação.

Item 4.6 do edital:

4.6. Até o horário previsto para o encaminhamento da Proposta de Preços, deverá o licitante, sob pena de desclassificação da proposta, **SEM PROCEDER QUALQUER TIPO DE IDENTIFICAÇÃO**, enviar em anexo no sistema, sua proposta, com todas as especificações constantes no termo de referência/projeto básico, além de valores unitários e valores totais. **Para não ter confusão referente ao item 4.6: Quando falamos sobre a identificação, estamos referindo sobre colocar o nome da empresa no campo que diz respeito a MARCA dentro do SISTEMA. Já a proposta em PDF que deve ser anexada, pode sim ter o timbrado da empresa com telefona e demais dados, pois essa, TODOS inclusive a comissão, só terá acesso depois da etapa de lances.**

A proposta inicial foi elaborada em estrita conformidade com o projeto básico disponibilizado pela Prefeitura, sem qualquer identificação no sistema, conforme exigido. A alegação de que a proposta foi "faz de conta" é infundada e desproporcional, uma vez que o projeto básico é de domínio público e utilizado por todos os licitantes.

Além disso, a desclassificação ocorreu após a etapa de lances, o que demonstra violação ao princípio da isonomia e ao devido processo legal, já que eventuais irregularidades na proposta inicial deveriam ter sido apontadas antes da fase competitiva no momento de análise das propostas iniciais.

2. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E TÉCNICA

A decisão de desclassificação não observou o disposto no Art. 33 da Lei nº 14.133/2021, que exige que a desclassificação seja fundamentada em **motivos concretos e objetivos**, devidamente justificados. A alegação de que a proposta inicial não continha assinatura ou identificação é **inconsistente**, uma vez que o edital não exigia tais formalidades na fase inicial.

ACÓRDÃO 3772/2012

É irregular a desclassificação e inabilitação sem motivação ou com fundamentação imprecisa e deficiente, uma vez que prejudica a defesa dos licitantes e a própria transparência do certame. A revogação do certame não elide a ilicitude praticada.

Acórdão 3772/2012-Segunda Câmara | Relator: AROLDO CEDRAZ

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ nº 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsacireli@gmail.com



ÁREA: Licitação | TEMA: Proposta SUBTEMA: Desclassificação

Outros indexadores: Princípio da motivação, Inabilitação, Imprecisão, Fundamentação

https://pesquisa.apps.teu.gov.br/documento/acordaoCompleto/*?NUMACORDAO%3A3772%20ANOACORDAO%3A2012%20COLEGIADO%3A%22Segunda%20C%C3%A2mara%22/DIRELEVANCIA%20desc%2C%20NUMACORDAOINT%20desc/0

A recorrente cumpriu rigorosamente todas as exigências do edital, e a desclassificação sem a devida fundamentação é justificativa configura ato arbitrário e discriminatório, violando os princípios da vinculação ao edital e da igualdade entre os licitantes, uma vez que a proposta apresentada não continha nenhum risco de prejuízo à entidade pública, podendo ser retificado qualquer erro sem a alteração de valores.

II. DAS IRREGULARIDADES NA PROPOSTA DA EMPRESA DECLARADA VENCEDORA

1. Descumprimento do Item 5.3.5 do Edital

A empresa E. N. BEZERRA LTDA CNPJ Nº 27.844.369/0001-37 apresentou declaração de capacidade técnica que não atendeu integralmente ao disposto no item 5.3.5 do edital, que exige a indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados, com a qualificação de cada membro da equipe técnica.

Item 5.3 do edital

5.3.5 Declaração com indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

Declaração apresentada pela empresa:

DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

A empresa E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA), sob o CNPJ nº 27.844.369/0001-37, inscrição estadual nº 12.529.150-7 e inscrição municipal nº 520, com sede a Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, perante a Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA, DECLARAMOS que possuímos pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação,

EDISON

Assinado de forma digital

São Domingos do Maranhão (MA), 17 de janeiro de 2025.

NASCIMENTO

por EDSON

BEZERRA:961929

NASCIMENTO

50210

BEZERRA:96192950210

Dados: 17 de Jan de 2025

17 de Jan de 2025

A declaração apresentada pela referida empresa limitou-se a afirmar genericamente que possui pessoal técnico adequado, sem especificar nomes, cargos ou qualificações dos profissionais, o que configura descumprimento grave das exigências do edital.

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ nº 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com



Tais irregularidades demonstram que a empresa **E. N. BEZERRA LTDA CNPJ Nº 27.844.369/0001-37** não possui capacidade técnica e operacional para a execução do objeto licitado, o que justifica a desclassificação imediata de sua proposta, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

III. DA VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS

A conduta da Comissão de Licitação através do Senhor **EDEVAL SILVA BATISTA** agente de contratação, ao desclassificar a proposta da recorrente de forma **arbitrária e intempestiva**, e ao aceitar a proposta da empresa **E. N. BEZERRA LTDA CNPJ Nº 27.844.369/0001-37**, que descumpriu exigências essenciais do edital, violou os seguintes princípios:

1. **Isonomia (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021):** A recorrente foi tratada de forma desigual em relação aos demais licitantes, sem justificativa técnica ou legal.
2. **Vinculação ao Edital (Art. 5º, da Lei nº 14.133/2021):** A Comissão não aplicou de forma uniforme e imparcial as exigências do edital.
3. **Julgamento Objetivo (Art. 5º, da Lei nº 14.133/2021):** A decisão de desclassificação não foi fundamentada em critérios técnicos e objetivos.

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

Conforme o artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, a administração pública deve obedecer ao princípio da legalidade, o qual exige que todos os atos administrativos sejam realizados em conformidade com a lei. A habilitação de uma empresa que não atende às exigências do edital configura violação deste princípio, uma vez que não observa os critérios previamente estabelecidos.

Do Princípio da Igualdade

O princípio da igualdade, consagrado no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, exige que todos os licitantes sejam tratados de forma isonômica, garantindo condições equânimes de participação. A habilitação de uma empresa sem a devida comprovação econômica, técnica e fiscal compromete a igualdade de condições entre os concorrentes e fere a competitividade do certame.

1.3 Precedente Perigoso

A aceitação de uma empresa que não atende os requisitos para habilitação, contendo folhas grotescas, pode abrir precedentes perigosos para futuras licitações. Isso pode levar a interpretações flexíveis da lei, enfraquecendo a credibilidade e a imparcialidade dos processos licitatórios, levando a entender que será permitido o descumprimento da lei 14.133/2021.

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ nº 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com



O não cumprimento dessas exigências, comprometem a lisura e a equidade do processo licitatório, além de desrespeitar os princípios de legalidade, isonomia, vinculação ao edital, julgamento objetivo e competitividade que regem as licitações públicas.

IV - DO PEDIDO

*Em face do exposto, requer-se a procedência deste recurso, gerando assim a RECONSIDERAÇÃO da decisão de Vossa Excelência lastreada na exposição dos fatos aqui narrados na desclassificação da proposta da licitante J.A.C. SÁ LTDA, com o reconhecimento de sua regularidade para continuar no certame, e a DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA da empresa E. N. BEZERRA LTDA CNPJ Nº 27.844.369/0001-37, por ser a medida mais lidima de justiça, solicitamos ainda, em conformidade com o edital e a legislação vigente, a manutenção dos princípios da legalidade, igualdade, motivação e transparência no processo licitatório, conforme preceitos constitucionais e legais aplicáveis. Outrossim, lastreada nas razões recursais, na hipótese não esperada da comissão não rever a sua decisão, que faça este subir, devidamente informando, à autoridade superior, para que naquela instância seja julgado **PROCEDENTE**, em conformidade com o § 2º, inciso II do art. 165 da Lei nº 14.133/21, observando-se ainda o disposto no § 4º do mesmo artigo. Da mesma forma, após decisão que não seja favorável à ampla concorrência garantindo o princípio do interesse público.*

Nestes Termos

P. Deferimento

Passagem franca - MA, 03 de janeiro de 2025



Documento assinado digitalmente
JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ
Data: 03/02/2025 19:16:06-0300
Verifique em <https://tva.dar.sigea.br>

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF nº 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF nº 467.770.673-53
RG nº 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ nº 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem
Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 22.769.773/0001-70

À Comissão de Licitação

Objeto: Recurso Administrativo referente à desclassificação da proposta da empresa INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA na Licitação nº CONCORENCIA 02/2024 e habilitação da empresa E. N. Bezerra Ltda na qual não atende edital.

Nome da Empresa: INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 22.769.773/0001-70

Telefone: (99) 984795581

São João Dos Patos – Ma, 03/02/2025

Ref.: Recurso Administrativo - Desclassificação da Proposta da Empresa INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

A INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.769.773/0001-70, com sede em Rua Da Alegria, Centro De São João Dos Patos-MA, S/N, vem, respeitosamente, interpor o presente **recurso administrativo** em face da desclassificação de sua proposta, conforme decisão da Comissão de Licitação na **Licitação nº Concorrência 02/2024**, com fundamento nos seguintes pontos que impõem a revisão dessa decisão e a reclassificação de sua proposta:

1. Falta de Timbre e Assinatura da Proposta Inicial

Em relação à desclassificação da empresa INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA devido à **falta de timbre e assinatura** na proposta inicial, é importante destacar que, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021**, Art. 48, §2º, as propostas **não devem conter qualquer tipo de identificação** (como timbre ou assinatura) durante a fase inicial da licitação, de maneira a garantir a **impressoalidade** do processo até a etapa de lances.

Ademais, o **item 4.6 do Edital** confirma que não é exigido timbre ou assinatura na **proposta inicial** submetida ao sistema, uma vez que **não há identificação na proposta inicial**. Isso se aplica a todos os licitantes, incluindo a empresa INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA que seguiu corretamente o procedimento estabelecido no Edital.

Portanto, a desclassificação de nossa proposta com base na falta de timbre e assinatura é indevida, pois essas informações são solicitadas **apenas após a fase de lances**, conforme a legislação vigente.

2. Declarações e Documentos da Empresa E. N. Bezerra Ltda.

A empresa **E. N. Bezerra Ltda.**, conforme o edital, era obrigada a apresentar as **especificações dos índices econômicos** conforme o **item 5.3.6.2 do Edital**. No entanto, a empresa apresentou apenas uma **declaração** assinada por profissional habilitado da área contábil, **mas não forneceu as especificações detalhadas dos índices exigidos**, como:

- **Índices de Liquidez Geral (LG)**
- **Índices de Solvência Geral (SG)**

INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 22.769.773/0001-70

- Índices de Liquidez Corrente (LC)
- Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial

O descumprimento do item 5.3.6.2 do Edital configura uma irregularidade grave, pois a ausência das especificações impede a análise detalhada da capacidade financeira da empresa e compromete a viabilidade de execução do objeto da licitação. O edital foi claro em exigir documentação comprobatória, não sendo suficiente apenas a declaração genérica sem os dados exigidos.

Adicionalmente, a empresa E. N. Bezerra Ltda. também não apresentou a declaração de equipamentos conforme solicitado no item 5.3.5 do Edital, que exige a indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a execução do objeto da licitação. A empresa se limitou a apresentar uma declaração vaga, dizendo apenas que possui pessoal técnico adequado, sem fornecer as informações completas sobre os equipamentos e as instalações que serão utilizados no projeto.

Este descumprimento do item 5.3.5 do Edital configura outra irregularidade substancial, uma vez que não foi demonstrado que a empresa possui os recursos materiais adequados para a execução do objeto da licitação, o que compromete a execução adequada dos serviços, caso a proposta seja aceita.

3. Erro Material no Cálculo do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas)

No que tange ao cálculo do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), a proposta apresentada pela empresa E. N. Bezerra Ltda. contém um erro material significativo, o que compromete o valor final de sua proposta e prejudica a transparência e a integridade do processo licitatório.

O erro material no cálculo do BDI ocorre quando há divergência entre o valor de BDI aplicado e o valor que deveria ser aplicado segundo as condições contratuais e orçamentárias estabelecidas. Este erro gera impacto significativo no valor final da proposta, podendo afetar a competitividade e a justiça do processo licitatório.

Análise do erro material no cálculo do BDI

A empresa E. N. Bezerra Ltda. apresentou um valor com BDI de R\$ 3.305.405,52 para a proposta, enquanto o valor correto do cálculo, com base no BDI de 30,32%, deveria ser de R\$ 3.308.315,92, o que resulta em uma diferença de R\$ 2.910,40.

Esse erro, embora pareça pequeno à primeira vista, compromete a precisão do valor apresentado na proposta e impacta diretamente o equilíbrio financeiro da proposta, além de distorcer a comparação entre as propostas dos licitantes. O BDI é um valor fundamental para a composição do custo total da proposta, e sua aplicação incorreta pode resultar em vantagens indevidas para a empresa, além de violar o princípio da legalidade e da isonomia no processo licitatório.

Fundamentação legal

O erro material no cálculo do BDI é uma violação dos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que rege a realização de licitações no âmbito da Administração Pública. Especificamente, a Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 44, inciso III, estabelece que propostas com erros materiais devem ser desclassificadas:

INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 22.769.773/0001-70

Art. 44, III: "A proposta será desclassificada quando apresentar erro material, que será considerado quando houver discrepância entre os valores apresentados na proposta e os valores obtidos pela aplicação dos critérios estabelecidos no edital."

De acordo com o Art. 44, §2º da Lei nº 14.133/2021, o erro material é caracterizado quando o licitante, de forma inequívoca, apresenta um erro de cálculo, erro de digitação ou descompasso entre os valores informados. O valor final de uma proposta está intimamente relacionado à precisão dos cálculos, e o erro no cálculo do BDI gera desvantagem competitiva e distorce o equilíbrio econômico da licitação.

Além disso, a Instrução Normativa nº 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia também destaca que a falta de consistência nos cálculos ou divergências no BDI pode impedir a correta avaliação da proposta, uma vez que o BDI é um fator fundamental na composição do preço de cada licitante.

Impacto do erro material no BDI

Em um processo licitatório, a exatidão e transparência nos cálculos apresentados são essenciais para garantir que todos os licitantes estejam em pé de igualdade. Quando um licitante comete um erro material em seu cálculo de BDI, ele pode, inadvertidamente, apresentar um valor abaixo do real, o que pode gerar vantagem indevida, em detrimento dos outros participantes que apresentaram propostas conforme os critérios estabelecidos no edital.

O erro no cálculo do BDI pode comprometer, ainda, a quantificação do custo final da obra ou serviço e a disponibilidade financeira da empresa para arcar com o cumprimento integral do contrato. Tal erro pode colocar em risco o bom andamento da execução, afetando a qualidade e a integridade dos serviços a serem prestados.

Conclusão

Dado que o erro material no cálculo do BDI compromete tanto o valor da proposta quanto a equidade entre os licitantes, e tendo em vista o princípio da isonomia e da moralidade administrativa, estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, é imprescindível que a proposta da E. N. Bezerra Ltda. seja desclassificada, conforme o disposto no Art. 44, §2º da mencionada lei.

Esse erro, portanto, deve ser considerado uma irregularidade substancial, que compromete a legitimidade do processo licitatório e a justiça entre os concorrentes, razão pela qual solicitamos a desclassificação da referida proposta.

4. Conclusão e Pedido de Desclassificação da Empresa E. N. Bezerra Ltda.

Em face das irregularidades apontadas, solicitamos a desclassificação da proposta apresentada pela empresa E. N. Bezerra Ltda., com base nos seguintes pontos:

1. **Erro material significativo no cálculo do BDI**, afetando o valor final da proposta.
2. **Descumprimento do item 5.3.6.2 do edital**, relativo à apresentação das especificações dos índices econômicos.
3. **Falta de especificação dos índices econômicos**, como Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), Liquidez Corrente (LC) e Capital Social.

INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 22.769.773/0001-70

4. Falta de timbre e assinatura na proposta inicial, contrariando a Lei nº 14.133/2021.
5. Falta de declaração detalhada dos equipamentos e recursos materiais, conforme exigido no item 5.3.5 do Edital.

A proposta da empresa **E. N. Bezerra Ltda.** está em desacordo com as exigências do edital e da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual solicitamos que seja **desclassificada**, a fim de garantir a **transparência** e a **regularidade** do processo licitatório.

Caso este recurso não seja acolhido pela Comissão de Licitação, **INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** se reserva o direito de **acionar as autoridades superiores** para que a decisão seja revista, a fim de assegurar o cumprimento integral das normas legais e regulamentares aplicáveis ao presente processo licitatório.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e documentos adicionais que possam ser solicitados.

Atenciosamente,

SÃO JOAO DOS PATOS-MA 03/02/2025

g **eb**

Documento assinado digitalmente
ALUIZIO COELHO ROCHA
Data: 03/02/2025 16:16:46 -0300
Verifique em <https://validar.cpf.gov.br>

INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 22.769.773/0001-70

ALUIZIO COELHO ROCHA

CPF: 00679118381



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSO

Ref:

Concorrência Eletrônica nº 002/2025

RECORRENTES:

INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 22.769.773/0001-70
J. A. C. SÁ LTDA, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83

O agente de Contratações de Governador Luiz Rocha, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à fase recursal da Concorrência Eletrônica supracitada, vem respeitosamente informar sua,

DECISÃO DE RECURSO

DA SESSÃO PÚBLICA

O certame, foi realizado no dia 20 de janeiro de 2025, por meio da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, destinada à contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2.

A licitação contou com a participação de 06 empresas. Na etapa de julgamento das propostas, foram desclassificadas as licitantes; FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA 09.654.059/0001-78 CNPJ: 09.654.059/0001-78 G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA G M CONSULTORIA E SERVIÇOS CNPJ: 33.928.009/0001-16, INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 22.769.773/0001-70, J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA CNPJ: 14.795.690/0001-27 e J.A.C. SÁ LTDA CNPJ: 17.257.344/0001-83.

A licitante E. N. BEZERRA LTDA CNPJ 27.844.369/0001-37, teve sua proposta de preços classificada e os seus documentos de habilitação aceitos, assim, foi declarada vencedora do certame, por ter apresentado melhor proposta de preços e atender os requisitos de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: gov.luzrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

Aberto o prazo recursal, as empresas J.A.C. SÁ LTDA, FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA e INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA manifestaram interesse em interpor recursos contra o resultado certame. As licitantes em sede de justificativa para interposição de recurso, alegaram vícios nos documentos de habilitação da vencedora e erros na proposta de preços.

Em sua peça recursal a licitante, J.A.C. SÁ LTDA alega que sua desclassificação fora arbitrária, que sua proposta atende o edital de licitação em conformidade com o item 4.6 do edital. Adiante, pede a desclassificação da vencedora, sob alegação de infringência ao item 5.3.5, onde sustenta que a licitante deixou de registrar a indicação da equipe técnica. Pede ao final a reconsideração de sua desclassificação e imediata desclassificação da licitante vencedora.

A licitante e INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, argumenta que sua desclassificação ofende o item 4.6 do edital, afirmando que o edital proíbe a identificação dos licitantes, e por isso sua proposta estaria sem timbre e assinatura. Adiante, alega a que licitante vencedora deixou de apresentar os índices contábeis exigidos no item 5.3.6.2 do Edital, aponta ainda que existem erros no cálculo do BDI da proposta da vencedora, que lavam à desclassificação da proposta da licitante E. N. BEZERRA LTDA, ao final, assim como sua concorrente recorrente, alega infringência ao item 5.3.5.

A licitante FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, embora tenha se manifesto quanto ao interesse em recorrer, não apresentou sua peça recursal.

Em respeito ao contraditório, foi aberto de contrarrazões aos recursos apresentados e nesta fase, a licitante E. N. BEZERRA LTDA não apresentou sua peça.

Eis os fatos.

DO DIREITO

A princípio percebemos que as licitantes recorrentes em dados momentos usam o mesmo argumento para seus pedidos, assim, para tal situação a apreciação das alegações será dada de maneira una.

Como se tem na ata do certame, ambas as licitantes J. A. C. SÁ EIRELI e INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tiveram suas propostas desclassificadas por apresentarem, proposta de preços sem timbre e sem assinatura do representante legal ou do responsável técnico. Ambas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: governadorluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-900, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

licitantes tiverem interpretação errônea do item 4.6 do edital de licitação, dando entendimento diverso do que ali está escrito. Diz o texto;

4.6. Até o horário previsto para o encaminhamento da Proposta de Preços, deverá o licitante, sob pena de desclassificação da proposta, SEM PROCEDER QUALQUER TIPO DE IDENTIFICAÇÃO, enviar em anexo no sistema, sua proposta, com todas as especificações constantes no termo de referência/projeto básico, além de valores unitários e valores totais. Para não ter confusão referente ao Item 4.6. Quando falamos sobre a identificação, estamos referindo sobre colocar o nome da empresa no campo que diz respeito a MARCA dentro do SISTEMA, já a proposta em PDF que deve ser anexada, pode sim ter o timbrado da empresa com telefone e demais dados, pois essa, TODOS inclusive a comissão, só terá acesso depois da etapa de lances.

O texto está no edital, em negrito, sublinhado, Caixa Alta e com marca texto, esclarecendo que a proposta de preços, deve vir com identificação, e que aos licitantes é vedado se identificar no campo "marca" no sistema onde foi realizada a concorrência.

Não se necessita aqui de fundamentação jurídica, bastando interpretação literal do texto. As licitantes se equivocaram na leitura do texto, e por não o compreender no ato de cadastro da proposta, recorreram, porém, sem razão.

A recorrente Innovare Construções e Serviços LTDA, sustentou em seu segundo tópico que a licitante vencedora, descumpriu o item 5.3.6.2 do Edital, alegando que "a empresa apresentou apenas uma **declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, mas não forneceu as especificações detalhadas dos índices exigido**", porém, a afirmação da licitante não verdadeira, a recorrida apresentou dois balanços patrimoniais, assim como exigiu o edital, e em ambos estão os cálculos de índices contábeis.

No balanço de 2022.

governadorluizrocha@outlook.com | 0800 400 000 000 | 0800 400 000 000

Página 2

Endereço: RUA DE FLORESTA, 111 - JARDIM STANLEY, 65795-900

Endereço: RUA DE FLORESTA, 111 - JARDIM STANLEY, 65795-900

Telefone: (98) 3644-5828

$$ILG = \frac{\text{ativo circulante} + \text{imobilizado} + \text{outros passivos}}{(\text{passivo circulante} + \text{imobilizado} + \text{outros passivos})}$$

Índice de liquidez geral 39,01

$$ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$$

Índice de liquidez corrente 39,01

$$ILS = \frac{\text{ativo circulante} - \text{estoques}}{\text{passivo circulante}}$$

Índice de liquidez seca 38,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.354/0001-33 - Email: gov.luz.rocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

No balanço de 2023.

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS EM 31/12/2023

Página 23 de 27

Empresa E. M. BEZERRA LTDA - CNPJ nº 27.844.369/0001-37 - NIRE: 21600174368
Endereço: R. Rua Antonio Caze, nº 02 - Centro - Cidade: São Domingos do Maranhão - Estado: MA - CEP: 65.790-000
- Telefone: (99) 9644-5828 - E-mail: embezerra@outlook.com

$ILG = \frac{(\text{ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo})}{(\text{passivo circulante} + \text{passivo a longo prazo})}$	Índice de liquidez geral	13,73
$ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$	Índice de liquidez corrente	13,73
$ILS = \frac{\text{ativo circulante} - \text{estoque}}{\text{passivo circulante}}$	Índice de liquidez seca	13,33
$ISG = \frac{\text{ativo circulante} - \text{estoque}}{\text{passivo circulante} + \text{Exigível}}$	Índice de Solvência Geral	2,03

Ressalta-se que os resultados apresentados nos cálculos, atingem a finalidade a que foram invocados, qual seja, comprovar a boa situação financeira da empresa.

Em relação à exigência de capital social equivalente a 10% do valor estimado para a contratação, tal exigência não está prevista no edital, logo, não pode ser exigido conforme determina o § 4º do Art. 69 da Lei 14.133/21.

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ 01.578.554/0001-33 • Email: ggs@luzrocha.gov.br
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

será restrita à apresentação da seguinte documentação:

§ 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

A recorrente INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA imputa erro no cálculo do BDI da licitante vencedora, alegando que a recorrida apresentou BDI de R\$ 3.305.405,52 para a proposta, enquanto no seu entender, o valor correto do cálculo com base no BDI de 30,32%, deveria ser de R\$ 3.308.315,92, o que resultaria em uma diferença de R\$ 2.910,40. Trata-se de alegação genérica, desacompanhada de qualquer cálculo que demonstre tal divergência de preços. Cabe à licitante provar seu alegado, imputações genéricas são meros inconformismos com o resultado do certame.

No que diz respeito à declaração detalhada dos equipamentos e recursos materiais, onde ambas as recorrentes alegam que a declaração deixou de relacionar a indicação do pessoal técnico, instalações e aparelhamento, no primeiro momento, assiste razão às recorrentes. Todavia, para o caso em específico, tem-se que a licitante, atendeu em parte a demanda que se exigiu no item 5.3.5, (item que faz referência à certidão) até porque o edital não trouxe modelo específico.

Consta na documentação da recorrida declaração onde ela afirma dispor de pessoal, instalação e aparelhamento, há de se concluir que a licitante, em parte, atendeu ao que foi exigido. A questão se instala, é se seria excesso de rigor desclassificar a proposta da licitante, mesmo, a declaração afirmando que a licitante, dispõe do que é exigido.

Vejamos que o certame se desenvolve com base em documentos e declarações, os quais tem presunção de validade e veracidade até que se prove o contrário. Todas as declarações anexadas pelas licitantes são levadas de boa-fé e veracidade, sem que a Administração precise conferir *in loco* se tais informações são fidedignas, assim, para o momento, é necessário não se apegar o formalismo exacerbado, e portanto, julgando como suficiente a declaração apresentada pela licitante E. N. Bezerra Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

DECISÃO

Ante ao exposto decidimos por conhecer os recursos, por terem sido apresentados tempestivamente, no mérito decidimos;

- a) Negar provimento aos recursos das licitantes INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e J. A. C. SÁ EIRELI
- b) Manter o resultado do certame, declarando a licitante E. N. Bezerra Ltda vencedora.
- c) Encaminho cópia para assessoria jurídica, para elaboração de parecer jurídico, para subsidiar a decisão da autoridade superior.

Governador Luiz Rocha, MA, 12 de fevereiro de 2025.


EDEVAL SILVA BASTISTA
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: governadorluizrocha@gmail.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

PARECER JURIDICO

Assunto: Análise de recursos do Concorrência Eletrônica nº 002/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

O presente parecer trata da análise da fase recursal do processo licitatório, Concorrência Eletrônica nº 002/2025, do Município de Governador Luiz Rocha, MA, que objetiva a contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2.

1. Relatório.

O certame, realizado na plataforma eletrônica registrada no endereço <https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br/>, contou com a participação de 06 licitantes, sendo elas:

- Ferreira Junior Engenharia Ltda CNPJ: 09.654.059/0001-78
- G M Consultoria E Serviços Ltda CNPJ: 33.928.009/0001-16
- Inovare Construções E Serviços Ltda CNPJ: 22.769.773/0001-70
- J. F. Da Costa Filho & Cia Ltda CNPJ: 14.795.690/0001-27
- J.A.C. Sá Ltda CNPJ: 17.257.344/0001-83
- E. N. Bezerra Ltda CNPJ 27.844.369/0001-37

Consta nos autos, que a licitante Ferreira Junior Engenharia Ltda, fora inicialmente classificada em primeiro lugar, seguidamente fora desclassificada, por apresentar em sua proposta divergências em quantitativos e BDI incompatível com edital. A desclassificação deu-se com base em parecer técnico, emitido pelo setor de engenharia do município, após a análise da proposta da licitante.

Com a desclassificação, a licitante J. F. Da Costa Filho & CIA LTDA, passou a ocupar o primeiro lugar na classificação. Após a apreciação da proposta desta, pelo setor de engenharia do município a licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: gov.luz.rocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

foi desclassificada por apresentar proposta sem assinatura do seu responsável técnico, bem como por ter apresentado bem como o BDI está incompatível o projeto.

Com a desclassificação acima, a licitante J.A.C. Sá LTDA, passou a figurar em primeiro lugar, todavia, sua proposta foi desclassificada sumariamente por não atender requisitos do edital, sendo anotado na ata da sessão a justificativa;

"É exigível a apresentação de proposta inicial no sistema conforme item 4.6 do edital. Tal proposta não pode ser encarada como "faz de conta", ou seja, deve no mínimo, seguir o projeto básico, ser assinada, conter o prazo de validade da proposta (4.10) e apresentar as certidões exigidas nos subitens do item 11.

Dito isto notamos que a licitante apresentou na sua proposta inicial, uma cópia do projeto básico, pura e simples, sem assinatura, sem qualquer identificação (4.6). EDEVAL SILVA BATISTA 27/01 09:03 Com as devidas vênias, a proposta da licitante não pode ser aceita, e deve ser desclassificada antes mesmo de adentrar na proposta readequada, em respeito à isonomia e à vinculação ao edital, ora a licitante deve seguir o edital assim como suas concorrentes, não, podendo apresentar uma proposta de "faz de conta". As propostas de preços devem ser apresentadas na forma exigida no edital e não de qualquer forma"

Seguindo o certame, a licitante G M Consultoria e Serviços LTDA, passou ao primeiro lugar, todavia, quando solicitado o envio de proposta final, condizente com seu valor negociado, a licitante, manteve-se inerte, motivo que culminou em sua desclassificação.

Feita novamente a reclassificação, a licitante Innovare Construções e Serviços Ltda, foi elevada ao primeiro lugar, todavia, conforme consta na ata do certame, a mesma foi desclassificada pelos motivos da licitante J.A.C. Sá LTDA, consta ainda que sequer consta assinatura da licitante na sua proposta.

Na razões recursais a empresa J.A.C. Sá Ltda. alega que sua desclassificação fora arbitrária, que sua proposta atende o edital de licitação em



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: governadorluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

conformidade com o item 4.6 do edital. Pede a desclassificação da vencedora, por descumprimento ao item 5.3.5, ante a ausência de indicação da equipe técnica. Conclui requerendo a reconsideração de sua desclassificação e imediata desclassificação da licitante vencedora.

A empresa INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, assim como sua concorrente acima, alega que sua desclassificação ofende o item 4.6 do edital, justificando que não se identificou na proposta por entender que o edital proíbe a identificação dos licitantes. Alega a que licitante vencedora deixou de apresentar os índices contábeis exigidos no item 5.3.6.2 do Edital. Anota que existem erros no cálculo do BDI da proposta da vencedora, ao final, assim como sua concorrente recorrente, alega infringência ao item 5.3.5.

Embora aberto o prazo de contrarrazões, estas não foram juntadas oportunamente ao certame.

A comissão, exarou sua decisão, confirmando o resultado disposto no certame. Em linhas de argumento, fez ressalva na declaração do pessoal técnico, instalações e aparelhamento da licitante E. N. Bezerra Ltda, e desconsiderou os demais argumentos das licitantes.

2. Do Direito

Dada a sistemática das razões recursais, serão aqui analisadas de maneira técnica com referência a cada empresa em tópicos distintos.

Ressalta-se que o edital de licitação faz lei entre os licitantes e a Administração e nele devem se pautar todos os que aceitaram se submeter ao edital.

2.1 Da Licitante Inovare Construções E Serviços Ltda.

2.1.1 A proposta sem assinatura e sem timbre.

Conforme narrado em ata e no próprio recurso da licitante, a sua desclassificação teve como justificativa, o fato da licitante ter apresentado sua proposta de preços sem assinatura do responsável e sem timbre.

A primeira análise a se observar, é no tocante à ausência de assinatura do responsável técnico, de fato, a proposta juntada apresentada pela licitante, não tem indicativos mínimos de formalidade, não há qualquer identificação que seja da proponente, não se tem assinatura do seu representante legal ou até mesmo responsável técnico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - E-mail: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 63793-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

A proposta de preços compreende um dos principais elementos da licitação. A exigência de assinatura na proposta financeira apresentada pelo licitante, decorre da necessária verificação da manifestação de vontade.

Em situação idêntica o Tribunal de Justiça do Rio Grande Sul no julgamento da apelação civil em reexame necessário, prolatou entendimento, sobre a finalidade da assinatura em proposta comercial.

APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO. DIREITO PÚBLICO. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONCORRÊNCIA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. VINCULAÇÃO AO EDITAL. DESCLASSIFICAÇÃO. POSSIBILIDADE. Os tribunais superiores há muito destacam a importância da proposta financeira para a licitação, devendo-se ater à sua higidez. A exigência de assinatura na proposta financeira apresentada pelo licitante decorre da necessária verificação da manifestação de vontade. Se não há assinatura, tal manifestação não há. Ademais, não se cogita de posterior assinatura ou confirmação porque inexistente uma proposta inicial, de modo que a declaração posterior apresenta-se extemporânea. Precedentes do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. Segurança denegada. DERAM PROVIMENTO À APELAÇÃO. UNÂNIME. (TJ-RS - REEX: 70060125598 RS, Relator: Laura Louzada Jaccottet, Data de Julgamento: 05/11/2014, Segunda Câmara Cível, Data de Publicação: 14/11/2014)

De mais a mais, tem-se ainda, que no certame a participação de 06 licitantes, portanto, em respeito à isonomia para com os demais licitantes, não parece ser a razoável classificar a proposta da recorrente.

Embora a licitante cite em seu recurso, que o edital no seu item 4.6 veda a apresentação de proposta com identificação, é necessário trazer a redação do item para uma análise técnica.

“4.6. Até o horário previsto para o encaminhamento da Proposta de Preços, deverá o licitante, sob pena de desclassificação da proposta, SEM PROCEDER QUALQUER TIPO DE IDENTIFICAÇÃO, enviar em anexo no sistema, sua proposta, com todas as especificações constantes no termo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: gov.luzrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA.

referência/projeto básico, além de valores unitários e valores totais. Para não ter confusão referente ao item 4.6. Quando falamos sobre a identificação, estamos referindo sobre colocar o nome da empresa no campo que diz respeito a MARCA dentro do SISTEMA, já a proposta em PDF que deve ser anexada, pode sim ter o timbrado da empresa com telefone e demais dados, pois essa, TODOS inclusive a comissão, só terá acesso depois da etapa de lances. (grifo do próprio edital.)

Pois bem, o texto é autoexplicativo e diz que é vedado aos licitantes usarem o campo "marca" para de identificarem, pois antes do final da etapa de lances, o sistema não identifica qualquer licitante para evitar acertos prévios ou conluíus no decorrer da sessão. A licitante equivocou-se na leitura do texto e interpretou de maneira errada.

2.1.2. Dos índices contábeis.

Neste aspecto, ante de analisar a legalidade da ausência, é preciso buscar nos documentos da licitante se estão ou não ausentes as informações, e ao ter contato com a documentação, a conclusão que se tem, é de que a imputação da recorrente não se mostra verdadeira, conforme figuras abaixo, é visto que os índices foram apresentados;

Figura 1- índices do balanço de 2022

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS EM 31/12/2022

Página 3 de 6

Empresa: PREFEITURA LUIZ ROCHA - CNPJ: nº 01.578.554/0001-33
Endereço: RUA BR. 135 - Jd. 24 - KM 976 - Centro - São Domingos do Maranhão - 65790-000 - MA - CEP: 65795-000 -
Telefone: (99) 3644.1829

$ILL = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Realizável a longo prazo}}$	Índice de liquidez geral:	35,01
$ILL' = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Índice de liquidez corrente:	79,09
$ILL'' = \frac{\text{Ativo de longo prazo} + \text{Ativo Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo de longo prazo} + \text{Passivo Realizável a longo prazo}}$	Índice de liquidez seca:	35,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluzrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

Figura 2- Índices do balanço de 2023

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS EM 31/12/2023

Página 23 de 27

Empresa: E. N. BEZERRA LTDA - CNPJ nº 27.844.968/0001-07 - INSC. 21.560174368
Endereço: R. Rua Apolônio, 646 - 1º - Centro - Cidade: São Domingos do Maranhão - Estado: MA - CEP: 65.795-000
E-mail: enbezer@outlook.com

$ILG = \frac{\text{Ativo circulante menos passivo circulante em prazo imediato de liquidez}}{\text{passivo circulante - longo prazo}}$	Índice de liquidez geral	15,71
$ILC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{passivo circulante - longo prazo}}$	Índice de liquidez corrente	19,79
$ILS = \frac{\text{Ativo circulante - estoque}}{\text{passivo circulante}}$	Índice de liquidez seca	11,07
$ISG = \frac{\text{Ativo circulante - estoque}}{\text{passivo circulante - longo prazo}}$	Índice de Solvência Geral	2,02

2.1.3 Declaração de equipamentos, pessoal e instalações.

Alega a licitante; a empresa recorrida "se limitou a apresentar uma declaração vaga, dizendo apenas que possui pessoal técnico adequado, sem fornecer as informações completas sobre os equipamentos e as instalações que serão utilizados no projeto".

De fato consta a declaração da licitante, sem indicar o nome dos técnicos e os equipamentos, todavia, não parece razoável desclassificar a licitante com base exclusiva nesta alegação ao passo que a licitante categoricamente declara que possui pessoal e equipamentos disponíveis.

2.1.4 Erro Material no Cálculo do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas).

Neste ponto, alegou a recorrente "A empresa E. N. Bezerra Ltda. apresentou um valor com BDI de R\$ 3.305.405,52 para a proposta, enquanto o valor correto do cálculo, com base no BDI de 30,32%, deveria ser de R\$ 3.308.315,92, o que resulta em uma diferença de R\$ 2.910,40".

Ao analisar e revisar os cálculos do BDI da licitante E. N. Bezerra Ltda não tem se encontrar esta diferença apontada pela licitante, novamente a licitante equivocou-se.

Destaca-se ainda, que a licitante deve trazer em sua peça os cálculos que lhe permitiram chegar nesta diferença e assim não o fez. É requisito do recurso, que o mesmo seja fundamentado, e neste quesito frente a esta alegação a licitante falhou, pois apenas indicou haver uma diferença no BDI, diferença esta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

inexistente, sem contudo, trazer memorial de cálculo idôneo para comprovar sua alegação.

2.2 Da Licitante J.AC. Sá Ltda.

2.2.1 Inobservância do Item 4.6 do Edital

Assim como sua concorrente, esta recorrente aponta falha na sua desclassificação, sob alegação de que o edital de licitação no seu item 4.6 desobriga a licitante de apresentar sua proposta de preços com identificação.

A licitante repete os argumentos de sua colega recorrente, os quais também não merecem prosperar por todos os argumentos trazidos no tópico 2.1.1, já a licitante também apresentou proposta sem assinatura e sem qualquer identificação.

2.1.2 Declaração de equipamentos

Novamente a licitante trouxe os mesmos argumento que sua concorrente, todavia, pelos mesmos motivos explanados no tópico 2.1.3 acima, não merecem prosperar os argumentos de ambas.

3. Conclusão.

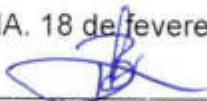
Ante ao exposto e salvo melhor juízo;

Opino pelo conhecimento dos recursos ante à tempestividade

No mérito opino, pela improcedência de os recursos das recorrentes Innovare Construções e Serviços Ltda e JAC Sá Ltda.

Por fim, opino pela manutenção da licitante E. N. Bezerra Ltda como vencedora do certame.

Governador Luiz Rocha, MA. 18 de fevereiro de 2025.



JOAO OLIVEIRA BRITO
PROCURADOR



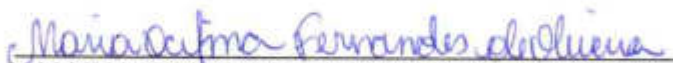
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

DECISÃO DE RECURSO

A Secretária Municipal de Educação de Governador Luiz Rocha no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer jurídico, elaborado pelo setor jurídico do município, na análise da fase recursal do Concorrência Eletrônica nº 002/2025, que objetiva a contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2, **DECIDE**, manter o resultado prolatado em ata, inabilitando as licitantes J.A.C. Sá Ltda CNPJ: 17.257.344/0001-83 e Innovare Construções E Serviços Ltda CNPJ: 22.769.773/0001-70 e mantendo a licitante, E. N. Bezerra Ltda CNPJ 27.844.369/0001-37, vencedora do certame.

Publique-se

Governador Luiz Rocha 19 de fevereiro de 2025


MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 | VOLUME IV | Nº 0396 | ISSN 2966-0602

OUTROS

DECISÃO DE RECURSO - Concorrência Eletrônica nº 002/2025

DECISÃO DE RECURSO

A Secretária Municipal de Educação de Governador Luiz Rocha no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer jurídico, elaborado pelo setor jurídico do município, na análise da fase recursal da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, que objetiva a contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2, **DECIDE**, manter o resultado prolatado em ata, inabilitando as licitantes J.A.C. Sá Ltda CNPJ: 17.257.344/0001-83 e Inovare Construções E Serviços Ltda CNPJ: 22.769.773/0001-70 e mantendo a licitante, E. N. Bezerra Ltda CNPJ 27.844.369/0001-37, vencedora do certame.

Publique-se

Governador Luiz Rocha 19 de fevereiro de 2025

MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: **108.743-** em 28/02/2025 06:00:11

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
CNPJ: 01.578.554/0001-33
<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>
Página 2/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: gov.luzrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024 -
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 20/01/2025
ABERTURA: 09h00

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024

ATAS E DEMAIS RELATÓRIOS DO CERTAME

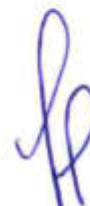
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 002/2024

FORNECEDOR: E. N. BEZERRA LTDA

27.844.369/0001-37

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
01 Contratação de empresa para execução de serviços de construção de	1,00	3.305.405,560	3.305.405,560	2,18%
QTD: 1			VALOR TOTAL:	3.305.405,560



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Sessão Pública
Nº 002/2024

Às 09:00 horas do dia 20/01/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 03.1811.0001/2024, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 002/2024. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

LOTES / ITENS

Nº 01

Descrição: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de

Quantidade: 1

Valor: R\$ 3.379.133,72

Vencedor Fornecedor 5141

Valor: R\$ 3.305.405,56

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5141	R\$ 3.310.501,22	R\$ 3.310.501,22	17/01/2025 13:23:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 8149	R\$ 2.891.358,57	R\$ 2.891.358,57	20/01/2025 01:32:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 8330	R\$ 3.051.410,50	R\$ 3.051.410,50	20/01/2025 08:28:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 7316	R\$ 3.379.133,72	R\$ 3.379.133,72	16/01/2025 17:27:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 6551	R\$ 3.379.133,72	R\$ 3.379.133,72	15/01/2025 14:24:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 6492	R\$ 3.364.678,57	R\$ 3.364.678,57	20/01/2025 08:23:03	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/01/2025 09:08:40	R\$ 2.881.954,80	Fornecedor 6492
20/01/2025 09:02:26	R\$ 2.891.358,57	Fornecedor 8149
20/01/2025 09:07:27	R\$ 2.939.846,33	Fornecedor 6551
27/01/2025 09:10:34	R\$ 3.051.400,00	Fornecedor 8330
20/01/2025 09:02:26	R\$ 3.051.410,50	Fornecedor 8330
20/01/2025 09:03:56	R\$ 3.051.987,60	Fornecedor 7316
28/01/2025 09:54:48	R\$ 3.305.405,56	Fornecedor 5141
20/01/2025 09:02:26	R\$ 3.310.501,22	Fornecedor 5141
20/01/2025 09:02:26	R\$ 3.364.678,57	Fornecedor 6492

Ata de Sessão Pública
Nº 002/2024

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/01/2025 09:02:26	R\$ 3.379.133,72	Fornecedor 6551
20/01/2025 09:02:26	R\$ 3.379.133,72	Fornecedor 7316

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Mensagem
10/12/2024 17:04:36	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por EDEVAL SILVA BATISTA.
10/12/2024 17:07:16	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por EDEVAL SILVA BATISTA.
10/12/2024 19:16:40	Sistema	Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Projeto Básico
10/12/2024 19:17:39	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por EDEVAL SILVA BATISTA.
10/12/2024 20:53:23	Sistema	Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01578554000133/compras/2024/24
20/01/2025 09:00:58	Sistema	Sessão pública aberta!
20/01/2025 09:01:07	EDEVAL SILVA	Bom dia a todos.
20/01/2025 09:01:26	EDEVAL SILVA	Sejam todos bem vindos...
20/01/2025 09:01:38	EDEVAL SILVA	Vamos iniciar agora nosso certame. De início teremos a fase de lances.
20/01/2025 09:02:26	Sistema	Disputa do Lote/Item 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/01/2025 09:12:27	Sistema	O lote/item nº 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/01/2025 09:14:27	Sistema	Disputa do lote/item nº 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ... encerrada!
20/01/2025 09:14:27	Sistema	O arrematante do item/lote nº 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ... foi o fornecedor com valor R\$ 2.881.954,8000 !
20/01/2025 09:14:27	Sistema	Fase de disputa encerrada
20/01/2025 09:14:47	EDEVAL SILVA	Vamos à etapa de negociação.
20/01/2025 09:14:50	Sistema	Aberta a negociação do item 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ...!
20/01/2025 09:14:50	Sistema	O licitante FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ... no local de envio de lances!
20/01/2025 09:15:34	EDEVAL SILVA	5 minutos para fase de negociação.
20/01/2025 09:22:24	EDEVAL SILVA	Sem negociação, passamos à diante.
20/01/2025 09:31:15	EDEVAL SILVA	Senhores vamos abrir prazo para envio de proposta readequada.
20/01/2025 09:31:24	EDEVAL SILVA	O prazo será de 24 horas.
20/01/2025 09:32:24	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA. Documento: Solicitação de proposta de preços final consoante ao lance. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 21/01/2025 09:33:00

Ata de Sessão Pública
Nº 002/2024

Data/Hora	Origem	Mensagem
20/01/2025 09:33:58	EDEVAL SILVA	Senhores, com isso vamos suspender nossa sessão, de igual modo, iremos receber a proposta, analisar e apartir daí iremos marcar data de retorno.
20/01/2025 09:34:27	EDEVAL SILVA	Os senhores serão devidamente informados via e-mail.
20/01/2025 09:34:37	EDEVAL SILVA	Agradecemos a presença de todos..
20/01/2025 09:34:45	EDEVAL SILVA	Estão todos liberados.
20/01/2025 19:39:20	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA!
21/01/2025 09:26:18	Sistema	Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: CONVOCAÇÃO - O agente contratação de Governador Luiz Rocha, convoca os interessados no certame da Concorrência nº 002/2024 a retomarem o certame neste dia 22/01/2025 às 14:00. Estejam todos intimados.
22/01/2025 14:21:44	EDEVAL SILVA	Boa tarde
22/01/2025 14:22:22	EDEVAL SILVA	Senhores infelizmente o relatório ainda não foi concluído, diante disso iremos retornar amanhã.
22/01/2025 14:22:34	EDEVAL SILVA	Encaminharemos e-mail ao senhores.
22/01/2025 14:24:47	Sistema	Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: COMUNICADO - o Agente de contratação de Governador Luiz Rocha, comunica aos interessados na CONCORRENCIA Nº 002/2025, que retomará o certame neste dia 23/01 de 2025 às 09:00.
23/01/2025 09:01:49	EDEVAL SILVA	Bom dia
23/01/2025 09:01:59	EDEVAL SILVA	Vamos retomar nosso certame.
23/01/2025 09:02:15	EDEVAL SILVA	Vamos anexar o parecer ao sistema.
23/01/2025 09:09:31	EDEVAL SILVA	Em sua a licitante FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA está desclassificada pelos seguinte motivos;
23/01/2025 09:11:54	EDEVAL SILVA	Divergência em quantitativo e BDI incompatível com edital.
23/01/2025 09:15:57	EDEVAL SILVA	Aguadem, a impressora está dando mais trabalho que o normal.
23/01/2025 09:21:47	Sistema	Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Parecer do setor de Engenharia - FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA
23/01/2025 09:22:45	Sistema	O fornecedor FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ.... Motivo: Licitante desclassificada com base no parecer do setor de Engenharia.
23/01/2025 09:22:45	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ... é o fornecedor J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA.
23/01/2025 09:23:16	EDEVAL SILVA	As propostas foram reclassificadas, passamos à negociação.
23/01/2025 09:23:24	Sistema	Aberta a negociação do item 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ...!
23/01/2025 09:23:24	Sistema	O licitante J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ... no local de envio de lances!
23/01/2025 09:28:04	EDEVAL SILVA	Notamos que a licitante J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA já possui proposta nos autos, com valor do lance, assim, deixamos de abrir prazo para solicitar a mesma e passaremos à análise.
23/01/2025 09:32:48	EDEVAL SILVA	De já, informamos aos senhores, que pretendemos dar o resultado da análise da proposta até às 16:00 horas, assim, pedimos aos senhores que retornem ao certame às 16:00 horas de hoje.
23/01/2025 16:03:41	EDEVAL SILVA	Retornamos.
23/01/2025 16:04:27	EDEVAL SILVA	A proposta da licitante J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA foi analisada e a mesma foi desclassificada com base na imputações trazidas no Parecer Técnico do setor de Engenharia.

Ata de Sessão Pública
Nº 002/2024

Data/Hora	Origem	Mensagem
23/01/2025 16:06:28	Sistema	Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Parecer do setor de Engenharia - J.F. DA COSTA FILHO CONSTRUÇÕES
23/01/2025 16:08:32	EDEVAL SILVA	Em sua a proposta da licitante apresentou proposta sem assinatura do seu responsável técnico bem como o BDI está incompatível o projeto.
23/01/2025 16:09:25	Sistema	O fornecedor J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ.... Motivo: Licitante desclassificada com base nas alegações técnicas do parecer do setor de engenharia.
23/01/2025 16:09:25	Sistema	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
23/01/2025 16:09:25	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ.... é o fornecedor J.A.C. SÁ LTDA.
23/01/2025 16:09:25	Sistema	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
23/01/2025 16:09:57	EDEVAL SILVA	Feita a reclassificação, vizualizamos uma situação de empate.
23/01/2025 16:10:12	Sistema	Foi convocado para desempate a empresa G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
23/01/2025 16:15:12	Sistema	O prazo para desempate da empresa G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA acabou.
23/01/2025 16:19:18	Sistema	Aberta a negociação do item 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ....!
23/01/2025 16:19:18	Sistema	O licitante J.A.C. SÁ LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ... no local de envio de lances!
23/01/2025 16:19:31	EDEVAL SILVA	Passamos à etapa de negociação com prazo de 05 minutos.
23/01/2025 16:25:21	EDEVAL SILVA	Fim do prazo de negociação
23/01/2025 16:25:53	EDEVAL SILVA	Nota-se que a licitante apresentou um preço inicial e depois ofertou lance, desta forma é necessário solicitar a proposta de preços finais da licitante
23/01/2025 16:27:47	EDEVAL SILVA	Procederemos da seguinte forma: Iremos abrir o prazo de 24 horas para a licitante apresentar sua proposta e seguidamente suspenderemos a sessão, ja remarcando o resultado da análise da proposta da licitante para o dia 27 de janeiro de 2025 às 09:00
23/01/2025 16:28:25	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor J.A.C. SÁ LTDA. Documento: Solicitação de proposta readequada consoante ao seu ultimo lance.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 24/01/2025 16:30:00
23/01/2025 16:29:30	EDEVAL SILVA	Deste modo, fica aberto o prazo, com isso ficam todos intimados a retornar ao certame no dia 27 de janeiro às 09:00
23/01/2025 16:29:57	EDEVAL SILVA	Estão todos liberados, advertindo à licitante J.A.C. SÁ LTDA que se atente ao prazo.
23/01/2025 16:30:01	EDEVAL SILVA	Boa tarde.
24/01/2025 16:17:32	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor J.A.C. SÁ LTDA!
27/01/2025 09:01:03	EDEVAL SILVA	Bom dia .
27/01/2025 09:01:20	EDEVAL SILVA	Vamos retomar nosso julgamento.
27/01/2025 09:01:38	EDEVAL SILVA	Iniciando os trabalhos precisamos fazer algumas considerações.
27/01/2025 09:02:14	EDEVAL SILVA	É exigível a apresentação de proposta inicial no sistema conforme item 4.6 do edital. Tal proposta não pode ser encarada como "faz de conta", ou seja, deve no mínimo, seguir o projeto básico, ser assinada, conter o prazo de validade da proposta (4.10) e apresentar as certidões exigidas nos subitens do item 11.

Ata de Sessão Pública

Nº 002/2024

Data/Hora	Origem	Mensagem
27/01/2025 09:03:05	EDEVAL SILVA	Dito isto notamos que a licitante apresentou na sua proposta inicial, uma cópia do projeto básico, pura e simples, sem assinatura, sem qualquer identificação (4.6).
27/01/2025 09:03:18	EDEVAL SILVA	Com as devidas vênias, a proposta da licitante não pode ser aceita, e deve ser desclassificada antes mesmo de adentrar na proposta readequada, em respeito à isonomia e à vinculação ao edital, ora a licitante deve seguir o edital assim como suas concorrentes, não, podendo apresentar uma proposta de "faz de conta". As propostas de preços devem ser apresentadas na forma exigida no edital e não de qualquer forma.
27/01/2025 09:03:30	EDEVAL SILVA	Feitas as considerações, decidimos desclassificar a proposta inicial da licitante J.A.C. SÁ LTDA, e como consequência não receber a proposta readequada.
27/01/2025 09:05:08	Sistema	O fornecedor J.A.C. SÁ LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ.... Motivo: Licitante desclassificada por apresentar na proposta inicial apenas uma cópia do projeto básico, sem assinatura, sem identificação mínima sem prazo de validade.
27/01/2025 09:05:08	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ... é o fornecedor G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
27/01/2025 09:05:35	Sistema	Aberta a negociação do item 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ...!
27/01/2025 09:05:35	Sistema	O licitante G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ... no local de envio de lances!
27/01/2025 09:05:49	EDEVAL SILVA	Fica aberto o prazo de negociação com a licitante G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
27/01/2025 09:05:56	EDEVAL SILVA	O prazo é de 5 minutos.
27/01/2025 09:13:25	EDEVAL SILVA	A licitante G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA apresentou proposta de negociação.
27/01/2025 09:13:49	EDEVAL SILVA	Solicitaremos a proposta de preços final.
27/01/2025 09:17:29	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Documento: Solicitação de proposta readequada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 28/01/2025 09:20:00
27/01/2025 09:18:08	EDEVAL SILVA	Fica aberto o prazo de envio de proposta final.
27/01/2025 09:19:12	EDEVAL SILVA	Do mesmo modo fica nossa sessão suspensa para o recebimento da proposta, de igual modo já fica remarcado o retorno para amanhã às 09:30 para o julgamento da proposta da licitante.
27/01/2025 09:19:21	EDEVAL SILVA	Bom dia a todos.
28/01/2025 09:32:05	EDEVAL SILVA	Bom dia a todos.
28/01/2025 09:32:52	EDEVAL SILVA	Observamos que a licitante G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA não apresentou sua proposta final, motivo pelo qual a mesma está DESCLASSIFICADA.
28/01/2025 09:33:24	Sistema	O fornecedor G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ.... Motivo: Licitante desclassificada por não apresentar proposta de preços final.
28/01/2025 09:33:24	Sistema	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
28/01/2025 09:33:24	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ... é o fornecedor INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
28/01/2025 09:33:24	Sistema	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
28/01/2025 09:33:58	EDEVAL SILVA	Feita a reclassificação, consta um empate ficto.

Ata de Sessão Pública
Nº 002/2024

Data/Hora	Origem	Mensagem
28/01/2025 09:34:05	EDEVAL SILVA	Passamos ao desempate.
28/01/2025 09:34:10	Sistema	Foi convocado para desempate a empresa E. N. BEZERRA LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
28/01/2025 09:39:12	Sistema	O prazo para desempate da empresa E. N. BEZERRA LTDA acabou.
28/01/2025 09:43:25	EDEVAL SILVA	Sem desempate passamos à adiante
28/01/2025 09:46:54	EDEVAL SILVA	Em sede de admissibilidade da proposta da licitante INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, notamos que a mesma apresentou proposta de preços inicial na mesma forma da licitante J.A.C. SÁ LTDA
28/01/2025 09:47:14	EDEVAL SILVA	A proposta apresentada sequer tem assinatura.
28/01/2025 09:47:38	EDEVAL SILVA	Em respeito à isonomia a licitante não pode ter sua proposta classificada.
28/01/2025 09:48:33	Sistema	O fornecedor INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ.... Motivo: Licitante desclassificada por não apresentar proposta inicial assinada.
28/01/2025 09:48:33	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ... é o fornecedor E. N. BEZERRA LTDA.
28/01/2025 09:51:21	EDEVAL SILVA	Passaremos agora à etapa de negociação.
28/01/2025 09:51:31	Sistema	Aberta a negociação do item 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ...!
28/01/2025 09:51:31	Sistema	O licitante E. N. BEZERRA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ... no local de envio de lances!
28/01/2025 10:16:05	EDEVAL SILVA	Constando negociação, vamos solicitar a proposta final.
28/01/2025 10:17:06	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor E. N. BEZERRA LTDA. Documento: Solicitação de proposta de preços final negociado. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/01/2026 10:20:00
28/01/2025 10:19:43	EDEVAL SILVA	Diante da abertura de prazo, iremos suspender nossa sessão e retomá-la amanhã dia 29/01/2025 às 10:20
28/01/2025 10:19:52	EDEVAL SILVA	Agradecemos a presença de todos.
28/01/2025 10:20:03	EDEVAL SILVA	Até amanhã.
28/01/2025 18:17:10	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor E. N. BEZERRA LTDA!
29/01/2025 10:51:30	EDEVAL SILVA	Bom dia senhores.
29/01/2025 10:51:51	EDEVAL SILVA	Tivemos um pequeno atraso na abertura.
29/01/2025 10:52:36	EDEVAL SILVA	A proposta da empresa E. N. BEZERRA LTDA e será analisada em unidade com o setor de engenharia.
29/01/2025 10:53:11	EDEVAL SILVA	Dito isto, retomaremos o certame Às 16:00 horas com o resultado da análise.
29/01/2025 10:53:37	EDEVAL SILVA	Assim às 16:00 retomaremos.
29/01/2025 16:00:56	EDEVAL SILVA	Boa tarde
29/01/2025 16:02:43	EDEVAL SILVA	Por favor aguardem, estamos providenciando a juntada do parecer.
29/01/2025 16:12:36	EDEVAL SILVA	A licitante E. N. BEZERRA LTDA apresentou sua proposta de preços em conformidade com as exigências do edital e projeto básico, assim em conformidade com o parecer do setor de engenharia, a licitante está CLASSIFICADA.

Ata de Sessão Pública

Nº 002/2024

Data/Hora	Origem	Mensagem
29/01/2025 16:13:10	EDEVAL SILVA	Em instante juntaremos o parecer, o mesmo está sendo digitalizado.
29/01/2025 16:13:19	EDEVAL SILVA	Passamos à fase de HABILITAÇÃO.
29/01/2025 16:14:15	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor E. N. BEZERRA LTDA. Documento: Solicitação de envio de Documentos de Habilitação atualizados.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/01/2025 18:15:00 Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Parecer do Setor de Engenharia - E N. BEZERRA
29/01/2025 16:15:54	Sistema	O parecer está anexado ao sistema.
29/01/2025 16:16:07	EDEVAL SILVA	Documento enviado pelo fornecedor E. N. BEZERRA LTDA!
29/01/2025 17:18:06	Sistema	A documentação de habilitação foi recebida e analisada.
29/01/2025 18:14:01	EDEVAL SILVA	A licitante E. N. BEZERRA LTDA preenche todos os requisitos de habilitação, portanto, está habilitada, logo, vencedora do certame
29/01/2025 18:14:57	EDEVAL SILVA	Passamos à fase de recursos.
29/01/2025 18:15:05	EDEVAL SILVA	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ... encerrada.
29/01/2025 18:15:14	Sistema	O fornecedor E. N. BEZERRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ....
29/01/2025 18:15:14	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/01/2025 18:45:19
29/01/2025 18:15:19	Sistema	O fornecedor INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: MANIFESTO INTENÇÃO DE RECURSO, ERROS NA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
29/01/2025 18:16:06	Sistema	O fornecedor J.A.C. SÁ LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: SR. PREGOEIRO VENHO AQUI MANIFESTAR NOSSA INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA INABILITAÇÃO E CONTRA ERROS NO BDI DA EMPRESA VENCEDO E AUSENCIAS DE DOCUMENTOS NA HABILITAÇÃO. MAIS DETALHES SERÃO APRESENTADOS NA PEÇA RECURSAL.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
29/01/2025 18:16:46	Sistema	O fornecedor FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: manifesto intenção de apresentar recurso motivo: minha inabilitação e ausências de documentos na habilitação da empresa vencedora, proposta da empresa tem alguns itens errados, peço que seja aceitado nossa manifestação. esse e outro motivos apresentaremos na peça recursal.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
29/01/2025 18:19:10	Sistema	Fica recebida a mifestação de recurso da licitante FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA
29/01/2025 18:30:58	EDEVAL SILVA	Fica recebida a mifestação de recurso da licitante J.A.C. SÁ LTDA
29/01/2025 18:31:09	EDEVAL SILVA	Fica recebida a mifestação de recurso da licitante INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
29/01/2025 18:31:28	EDEVAL SILVA	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA para 03/02/2025 23:59:00.
29/01/2025 18:32:39	Sistema	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA para 06/02/2025 23:59:00.
29/01/2025 18:32:39	Sistema	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
29/01/2025 18:32:53	Sistema	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor J.A.C. SÁ LTDA para 03/02/2025 23:59:00.
29/01/2025 18:32:53	Sistema	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor J.A.C. SÁ LTDA para 06/02/2025 23:59:00.

Ata de Sessão Pública

Nº 002/2024

Data/Hora	Origem	Mensagem
29/01/2025 18:32:53	Sistema	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
29/01/2025 18:33:06	Sistema	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para 03/02/2025 23:59:00.
29/01/2025 18:33:06	Sistema	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para 06/02/2025 23:59:00.
29/01/2025 18:33:06	Sistema	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
29/01/2025 18:46:58	EDEVAL SILVA	Encerrado o prazo.
29/01/2025 18:47:27	EDEVAL SILVA	Não havendo mais interessados em recorrer e não havendo mais nada a tratar neste momento, encerraremos nossa sessão.
29/01/2025 18:47:40	EDEVAL SILVA	Agradecemos a presença de todos. Boa noite a todos.
03/02/2025 15:11:58	Sistema	O Fornecedor INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso.
03/02/2025 18:20:30	Sistema	O Fornecedor J.A.C. SÁ LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso.
27/02/2025 12:33:06	Sistema	Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: DECISÃO DE RECURSO - CPL
27/02/2025 12:33:28	Sistema	Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: PARECER JURIDICO
27/02/2025 12:33:54	Sistema	Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
27/02/2025 12:37:11	Sistema	Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: COMUNICADO: O município de Governador Luiz Rocha, comunica aos interessassados na CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2025, que ja se encontram julgados os recursos interpostos. Os recursos foram improcedentes, mantendo-se o resultado prolatado em ata. As peças ja estão disponíveis nos sistema para consulta. Sintam-se comunicados.
27/02/2025 12:38:14	Sistema	O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
27/02/2025 12:38:26	Sistema	O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor J.A.C. SÁ LTDA.
27/02/2025 12:38:37	Sistema	O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA.
27/02/2025 12:38:55	Sistema	O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
27/02/2025 12:41:26	EDEVAL SILVA	Boa tarde, ante ao julgamento da fase recursal, e a manutenção do resultado que culminou na vitória da licitante E. N. BEZERRA LTDA concluiremos agora nosso certame, considerando que não se faz a necessária a presença dos licitantes para conhecimento do resultado.
27/02/2025 12:42:01	EDEVAL SILVA	Findo o julgamento, agradecemos a presença de todos.
27/02/2025 12:42:07	Sistema	O Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ... foi ADJUDICADO.

EDEVAL SILVA BATISTA/Pregoeiro/Agente de Contratação

Francisco James Coelho dos Santos
FRANCISCO JAMES COELHO DOS SANTOS/Equipe de Apoio

Levi Sousa Teixeira
LEVI SOUSA TEIXEIRA/Equipe de Apoio

Ata de Sessão Pública
Nº 002/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 002/2024

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL	Número do Processo:	03.1811.0001/2024
Tipo de Disputa:	Aberto	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Tipo da disputa:	Por Item
Data Disputa:	20/01/2025 09:00:00	Data Fim Propostas:	20/01/2025 09:00:00
Data Impug./Escl.:	15/01/2025 23:59:00	Prazo Int. Recurso:	30 minutos
Intervalo Lances:	0,0100		

Objeto:

construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2

Às 09:00 horas do dia 20/01/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 03.1811.0001/2024, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 002/2024. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ABERTO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
E. N. BEZERRA LTDA	ENERGIZA	27.844.369/0001-37
FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA	FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA	09.654.059/0001-78
G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	G M CONSULTORIA E SERVIÇOS	33.928.009/0001-16
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA	F & F CONSTRUCOES LTDA	14.795.690/0001-27

LOTES / ITENS

Nº 01

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de

Quantidade: 1

Valor: 3.379.133,72

Vencedor E. N. BEZERRA LTDA

27.844.369/0001-37

Valor: 3.305.405,560

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
E. N. BEZERRA LTDA	3.310.501,220	3.310.501,220	17/01/2025 13:23:51	CLASSIFICADA
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA	2.891.358,570	2.891.358,570	20/01/2025 01:32:28	CLASSIFICADA
G M CONSULTORIA E SERVIÇOS	3.051.410,500	3.051.410,500	20/01/2025 08:28:59	CLASSIFICADA
INNOVARE CONSTRUÇÕES E	3.379.133,720	3.379.133,720	16/01/2025 17:27:45	CLASSIFICADA
J.A.C. SÁ LTDA	3.379.133,720	3.379.133,720	15/01/2025 14:24:36	CLASSIFICADA
FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA	3.364.678,570	3.364.678,570	20/01/2025 08:23:03	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA	DESCCLASSIFICADO	2.881.954,800
2 J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA	DESCCLASSIFICADO	2.891.358,570
3 J.A.C. SÁ LTDA	DESCCLASSIFICADO	2.939.846,330
4 G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	3.051.400,000
5 INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	3.051.987,600
6 E. N. BEZERRA LTDA	ADJUDICADO	3.305.405,560

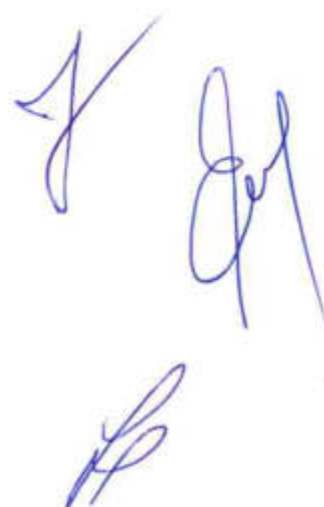
DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/01/2025 09:08:40	2.881.954,800	FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA
20/01/2025 09:02:26	2.891.358,570	J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
20/01/2025 09:07:27	2.939.846,330	J.A.C. SÁ LTDA
27/01/2025 09:10:34	3.051.400,000	G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
20/01/2025 09:02:26	3.051.410,500	G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
20/01/2025 09:03:56	3.051.987,600	INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 002/2024

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/01/2025 09:54:48	3.305.405,560	E. N. BEZERRA LTDA
20/01/2025 09:02:26	3.310.501,220	E. N. BEZERRA LTDA
20/01/2025 09:02:26	3.364.678,570	FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA
20/01/2025 09:02:26	3.379.133,720	J.A.C. SÁ LTDA
20/01/2025 09:02:26	3.379.133,720	INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 002/2024

PMGLR
Fls nº 04386
CP 002/2024

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/12 17:04	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por EDEVAL SILVA BATISTA.
10/12 17:07	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por EDEVAL SILVA BATISTA.
10/12 19:16	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Projeto Básico
10/12 19:17	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por EDEVAL SILVA BATISTA.
10/12 20:53	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01578554000133/compras/2024/24
20/01 09:00	Sistema		Sessão pública aberta!
20/01 09:01	EDEVAL SILVA BATISTA		Bom dia a todos.
20/01 09:01	EDEVAL SILVA BATISTA		Sejam todos bem vindos...
20/01 09:01	EDEVAL SILVA BATISTA		Vamos iniciar agora nosso certame. De início teremos a fase de lances.
20/01 09:02	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/01 09:12	Sistema	01	O lote/item nº 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/01 09:14	Sistema	01	Disputa do lote/item nº 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ... encerrada!
20/01 09:14	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ... foi o fornecedor com valor R\$ 2.881.954,8000!
20/01 09:14	Sistema		Fase de disputa encerrada
20/01 09:14	EDEVAL SILVA BATISTA		Vamos à etapa de negociação.
20/01 09:14	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ...
20/01 09:14	Sistema	01	O licitante FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ... no local de envio de lances!
20/01 09:15	EDEVAL SILVA BATISTA		5 minutos para fase de negociação.
20/01 09:22	EDEVAL SILVA BATISTA		Sem negociação, passamos à diante.
20/01 09:31	EDEVAL SILVA BATISTA		Senhores vamos abrir prazo para envio de proposta readequada.
20/01 09:31	EDEVAL SILVA BATISTA		O prazo será de 24 horas.
20/01 09:32	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA. Documento: Solicitação de proposta de preços final consoante ao lance. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 21/01/2025 09:33:00
20/01 09:33	EDEVAL SILVA BATISTA		Senhores, com isso vamos suspender nossa sessão, de igual modo, iremos receber a proposta, analisar e a partir daí iremos marcar data de retorno.
20/01 09:34	EDEVAL SILVA BATISTA		Os senhores serão devidamente informados via e-mail.
20/01 09:34	EDEVAL SILVA BATISTA		Agradecemos a presença de todos.
20/01 09:34	EDEVAL SILVA BATISTA		Estão todos liberados.
20/01 19:39	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA!
21/01 09:26	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: CONVOCAÇÃO - O agente contratação de Governador Luiz Rocha, convoca os interessados no certame da Concorrência nº 002/2024 a retomarem o certame neste dia 22/01/2025 às 14:00. Estejam todos intimados.
22/01 14:21	EDEVAL SILVA BATISTA		Boa tarde
22/01 14:22	EDEVAL SILVA BATISTA		Senhores infelizmente o relatório ainda não foi concluído, diante disso iremos retornar amanhã.
22/01 14:22	EDEVAL SILVA BATISTA		Encaminharemos e-mail ao senhores.

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 002/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/01 14:24	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: COMUNICADO - o Agente de contratação de Governador Luiz Rocha, comunica aos interessados na CONCORRENCIA Nº 002/2025, que retomará o certame neste dia 23/01 de 2025 às 09:00.
23/01 09:01	EDEVAL SILVA BATISTA		Bom dia
23/01 09:01	EDEVAL SILVA BATISTA		Vamos retomar nosso certame.
23/01 09:02	EDEVAL SILVA BATISTA		Vamos anexar o parecer ao sistema.
23/01 09:09	EDEVAL SILVA BATISTA		Em sua a licitante FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA está desclassificada pelos seguinte motivos:
23/01 09:11	EDEVAL SILVA BATISTA		Divergência em quantitativo e BDI incompatível com edital.
23/01 09:15	EDEVAL SILVA BATISTA		Aguadem, a impressora está dando mais trabalho que o normal.
23/01 09:21	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Parecer do setor de Engenharia - FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA
23/01 09:22	Sistema	01	O fornecedor FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ.... Motivo: Licitante desclassificada com base no parecer do setor de Engenharia.
23/01 09:22	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ... é o fornecedor J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA.
23/01 09:23	EDEVAL SILVA BATISTA		As propostas foram reclassificadas, passamos à negociação.
23/01 09:23	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ...!
23/01 09:23	Sistema	01	O licitante J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ... no local de envio de lances!
23/01 09:28	EDEVAL SILVA BATISTA		Notamos que a licitante J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, já possui proposta nos autos, com valor do lance, assim, deixamos de abrir prazo para solicitar a mesma e passaremos à análise.
23/01 09:32	EDEVAL SILVA BATISTA		De já, informamos aos senhores, que pretendemos dar o resultado da análise da proposta até às 16:00 horas, assim, pedimos aos senhores que retornem ao certame às 16:00 horas de hoje.
23/01 16:03	EDEVAL SILVA BATISTA		Retornamos.
23/01 16:04	EDEVAL SILVA BATISTA		A proposta da licitante J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA foi analisada e a mesma foi desclassificada com base na imputações trazidas no Parecer Técnico do setor de Engenharia.
23/01 16:06	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Parecer do setor de Engenharia - J.F. DA COSTA FILHO CONSTRUÇÕES
23/01 16:08	EDEVAL SILVA BATISTA		Em sua a proposta da licitante apresentou proposta sem assinatura do seu responsável técnico bem como o BDI está incompatível o projeto.
23/01 16:09	Sistema	01	O fornecedor J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ.... Motivo: Licitante desclassificada com base nas alegações técnicas do parecer do setor de engenharia.
23/01 16:09	Sistema	01	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
23/01 16:09	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ... é o fornecedor J.A.C. SÁ LTDA.
23/01 16:09	Sistema	01	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
23/01 16:09	EDEVAL SILVA BATISTA		Feita a reclassificação, visualizamos uma situação de empate.
23/01 16:10	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
23/01 16:15	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA acabou.
23/01 16:19	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ...!
23/01 16:19	Sistema	01	O licitante J.A.C. SÁ LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ... no local de envio de lances!
23/01 16:19	EDEVAL SILVA BATISTA		Passamos à etapa de negociação com prazo de 05 minutos.
23/01 16:25	EDEVAL SILVA BATISTA		Fim do prazo de negociação
23/01 16:25	EDEVAL SILVA BATISTA		Nota-se que a licitante apresentou um preço inicial e depois ofertou lance, desta forma é necessário solicitar a proposta de preços finais da licitante
23/01 16:27	EDEVAL SILVA BATISTA		Procederemos da seguinte forma: Iremos abrir o prazo de 24 horas para a licitante apresentar sua proposta e seguidamente suspenderemos a sessão, já remarcando o resultado da análise da proposta da licitante para o dia 27 de janeiro de 2025 às 09:00

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 002/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
23/01 16:28	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor J.A.C. SÁ LTDA. Documento: Solicitação de proposta readequada consoante ao seu ultimo lance.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 24/01/2025 16:30:00
23/01 16:29	EDEVAL SILVA BATISTA		Deste modo, fica aberto o prazo, com isso ficam todos intimados a retornar ao certame no dia 27 de janeiro às 09:00
23/01 16:29	EDEVAL SILVA BATISTA		Estão todos liberados, advertindo à licitante J.A.C. SÁ LTDA que se atente ao prazo.
23/01 16:30	EDEVAL SILVA BATISTA		Boa tarde.
24/01 16:17	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor J.A.C. SÁ LTDA!
27/01 09:01	EDEVAL SILVA BATISTA		Bom dia .
27/01 09:01	EDEVAL SILVA BATISTA		Vamos retomar nosso julgamento.
27/01 09:01	EDEVAL SILVA BATISTA		Iniciando os trabalhos precisamos fazer algumas considerações.
27/01 09:02	EDEVAL SILVA BATISTA		É exigível a apresentação de proposta inicial no sistema conforme item 4.6 do edital. Tal proposta não pode ser encarada como "faz de conta", ou seja, deve no mínimo, seguir o projeto básico, ser assinada, conter o prazo de validade da proposta (4.10) e apresentar as certidões exigidas nos subitens do item 11.
27/01 09:03	EDEVAL SILVA BATISTA		Dito isto notamos que a licitante apresentou na sua proposta inicial, uma cópia do projeto básico, pura e simples, sem assinatura, sem qualquer identificação (4.6).
27/01 09:03	EDEVAL SILVA BATISTA		Com as devidas vênias, a proposta da licitante não pode ser aceita, e deve ser desclassificada antes mesmo de adentrar na proposta readequada, em respeito à isonomia e à vinculação ao edital, ora a licitante deve seguir o edital assim como suas concorrentes, não, podendo apresentar uma proposta de "faz de conta". As propostas de preços devem ser apresentadas na forma exigida no edital e não de qualquer forma.
27/01 09:03	EDEVAL SILVA BATISTA		Feitas as considerações, decidimos desclassificar a proposta inicial da licitante J.A.C. SÁ LTDA, e como consequência não receber a proposta readequada.
27/01 09:05	Sistema	01	O fornecedor J.A.C. SÁ LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ.... Motivo: Licitante desclassificada por apresentar na proposta inicial apenas uma cópia do projeto básico, sem assinatura, sem identificação mínima sem prazo de validade.
27/01 09:05	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ.... é o fornecedor G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
27/01 09:05	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ....
27/01 09:05	Sistema	01	O licitante G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/Item 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ.... no local de envio de lances!
27/01 09:05	EDEVAL SILVA BATISTA		Fica aberto o prazo de negociação com a licitante G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
27/01 09:05	EDEVAL SILVA BATISTA		O prazo é de 5 minutos.
27/01 09:13	EDEVAL SILVA BATISTA		A licitante G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA apresentou proposta de negociação.
27/01 09:13	EDEVAL SILVA BATISTA		Solicitaremos a proposta de preços final.
27/01 09:17	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Documento: Solicitação de proposta readequada. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 28/01/2025 09:20:00
27/01 09:18	EDEVAL SILVA BATISTA		Fica aberto o prazo de envio de proposta final.
27/01 09:19	EDEVAL SILVA BATISTA		Do mesmo modo fica nossa sessão suspensa para o recebimento da proposta, de igual modo já fica remarcado o retorno para amanhã às 09:30 para o julgamento da proposta da licitante.
27/01 09:19	EDEVAL SILVA BATISTA		Bom dia a todos.
28/01 09:32	EDEVAL SILVA BATISTA		Bom dia a todos.
28/01 09:32	EDEVAL SILVA BATISTA		Observamos que a licitante G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA não apresentou sua proposta final, motivo pelo qual a mesma está DESCLASSIFICADA.
28/01 09:33	Sistema	01	O fornecedor G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ.... Motivo: Licitante desclassificada por não apresentar proposta de preços final.
28/01 09:33	Sistema	01	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 002/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
28/01 09:33	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ... é o fornecedor INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
28/01 09:33	Sistema	01	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
28/01 09:33	EDEVAL SILVA BATISTA		Feita a reclassificação, consta um empate ficto.
28/01 09:34	EDEVAL SILVA BATISTA		Passamos ao desempate.
28/01 09:34	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa E. N. BEZERRA LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
28/01 09:39	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa E. N. BEZERRA LTDA acabou.
28/01 09:43	EDEVAL SILVA BATISTA		Sem desempate passamos à adiante
28/01 09:46	EDEVAL SILVA BATISTA		Em sede de admissibilidade da proposta da licitante INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, notamos que a mesma apresentou proposta de preços inicial na mesma forma da licitante J.A.C. SÁ LTDA
28/01 09:47	EDEVAL SILVA BATISTA		A proposta apresentada sequer tem assinatura.
28/01 09:47	EDEVAL SILVA BATISTA		Em respeito à isonomia a licitante não pode ter sua proposta classificada.
28/01 09:48	Sistema	01	O fornecedor INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ... Motivo: Licitante desclassificada por não apresentar proposta inicial assinada.
28/01 09:48	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ... é o fornecedor E. N. BEZERRA LTDA.
28/01 09:51	EDEVAL SILVA BATISTA		Passaremos agora à etapa de negociação.
28/01 09:51	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ...!
28/01 09:51	Sistema	01	O licitante E. N. BEZERRA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ... no local de envio de lances!
28/01 10:16	EDEVAL SILVA BATISTA		Constando negociação, vamos solicitar a proposta final.
28/01 10:17	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor E. N. BEZERRA LTDA. Documento: Solicitação de proposta de preços final negociado. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/01/2026 10:20:00
28/01 10:19	EDEVAL SILVA BATISTA		Diante da abertura de prazo, iremos suspender nossa sessão e retoma-la amanhã dia 29/01/2025 às 10:20
28/01 10:19	EDEVAL SILVA BATISTA		Agradecemos a presença de todos.
28/01 10:20	EDEVAL SILVA BATISTA		Até amanhã.
28/01 18:17	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor E. N. BEZERRA LTDA!
29/01 10:51	EDEVAL SILVA BATISTA		Bom dia senhores.
29/01 10:51	EDEVAL SILVA BATISTA		Tivemos um pequeno atraso na abertura.
29/01 10:52	EDEVAL SILVA BATISTA		A proposta da empresa E. N. BEZERRA LTDA e será analisada em unidade com o setor de engenharia.
29/01 10:53	EDEVAL SILVA BATISTA		Dito isto, retomaremos o certame Às 16:00 horas com o resultado da análise.
29/01 10:53	EDEVAL SILVA BATISTA		Assim às 16:00 retomaremos.
29/01 16:00	EDEVAL SILVA BATISTA		Boa tarde
29/01 16:02	EDEVAL SILVA BATISTA		Por favor aguardem, estamos providenciando a juntada do parecer.
29/01 16:12	EDEVAL SILVA BATISTA		A licitante E. N. BEZERRA LTDA apresentou sua proposta de preços em conformidade com as exigências do edital e projeto básico, assim em conformidade com o parecer do setor de engenharia, a licitante está CLASSIFICADA.
29/01 16:13	EDEVAL SILVA BATISTA		Em instante juntaremos o parecer, o mesmo está sendo digitalizado.
29/01 16:13	EDEVAL SILVA BATISTA		Passamos à fase de HABILITAÇÃO.
29/01 16:14	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor E. N. BEZERRA LTDA. Documento: Solicitação de envio de Documentos de Habilitação atualizados.

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 002/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/01/2025 18:15:00
29/01 16:15	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Parecer do Setor de Engenharia - E N. BEZERRA
29/01 16:16	EDEVAL SILVA BATISTA		O parecer está anexado ao sistema.
29/01 17:18	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor E. N. BEZERRA LTDA
29/01 18:14	EDEVAL SILVA BATISTA		A documentação de habilitação foi recebida e analisada.
29/01 18:14	EDEVAL SILVA BATISTA		A licitante E. N. BEZERRA LTDA preenche todos os requisitos de habilitação, portanto, está habilitada, logo, vencedora do certame
29/01 18:15	EDEVAL SILVA BATISTA		Passamos à fase de recursos.
29/01 18:15	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ...
29/01 18:15	Sistema	01	O fornecedor E. N. BEZERRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ....
29/01 18:15	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/01/2025 18:45:19
29/01 18:16	Sistema		O fornecedor INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: MANIFESTO INTENÇÃO DE RECURSO, ERROS NA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
29/01 18:16	Sistema		O fornecedor J.A.C. SÁ LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: SR. PREGOEIRO VENHO AQUI MANIFESTAR NOSSA INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA INABILITAÇÃO E CONTRA ERROS NO BDI DA EMPRESA VENCEDORA E AUSÊNCIAS DE DOCUMENTOS NA HABILITAÇÃO. MAIS DETALHES SERÃO APRESENTADOS NA PEÇA RECURSAL. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
29/01 18:19	Sistema		O fornecedor FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: manifesto intenção de apresentar recurso motivo: minha inabilitação e ausências de documentos na habilitação da empresa vencedora, proposta da empresa tem alguns itens errados, peço que seja aceitado nossa manifestação. esse e outro motivos apresentaremos na peça recursal. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
29/01 18:30	EDEVAL SILVA BATISTA		Fica recebida a manifestação de recurso da licitante FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA
29/01 18:31	EDEVAL SILVA BATISTA		Fica recebida a manifestação de recurso da licitante J.A.C. SÁ LTDA
29/01 18:31	EDEVAL SILVA BATISTA		Fica recebida a manifestação de recurso da licitante INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
29/01 18:32	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA para 03/02/2025 23:59:00.
29/01 18:32	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA para 06/02/2025 23:59:00.
29/01 18:32	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
29/01 18:32	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor J.A.C. SÁ LTDA para 03/02/2025 23:59:00.
29/01 18:32	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor J.A.C. SÁ LTDA para 06/02/2025 23:59:00.
29/01 18:32	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
29/01 18:33	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para 03/02/2025 23:59:00.
29/01 18:33	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para 06/02/2025 23:59:00.
29/01 18:33	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
29/01 18:46	EDEVAL SILVA BATISTA		Encerrado o prazo.
29/01 18:47	EDEVAL SILVA BATISTA		Não havendo mais interessados em recorrer e não havendo mais nada a tratar neste momento, encerraremos nossa sessão.
29/01 18:47	EDEVAL SILVA BATISTA		Agradecemos a presença de todos. Boa noite a todos.
03/02 15:11	Sistema		O Fornecedor INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso.
03/02 18:20	Sistema		O Fornecedor J.A.C. SÁ LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso.
27/02 12:33	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: DECISÃO DE RECURSO - CPL
27/02 12:33	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: PARECER JURIDICO

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 002/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
27/02 12:33	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
27/02 12:37	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: COMUNICADO: O município de Governador Luiz Rocha, comunica aos interessassados na CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2025, que ja se encontram julgados os recursos interpostos. Os recursos foram improcedentes, mantendo-se o resultado prolatado em ata. As peças ja estão disponíveis nos sistema para consulta. Sintam-se comunicados.
27/02 12:38	Sistema		O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
27/02 12:38	Sistema		O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor J.A.C. SÁ LTDA.
27/02 12:38	Sistema		O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA.
27/02 12:38	Sistema		O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
27/02 12:41	EDEVAL SILVA BATISTA		Boa tarde, ante ao julgamento da fase recursal, e a manutenção do resultado que culminou na vitória da licitante E. N. BEZERRA LTDA concluiremos agora nosso certame, considerando que não se faz a necessária a presença dos licitantes para conhecimento do resultado.
27/02 12:42	EDEVAL SILVA BATISTA		Findo o julgamento, agradecemos a presença de todos.
27/02 12:42	Sistema	01	O Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educ... foi ADJUDICADO.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
E. N. BEZERRA LTDA	ENERGIZA	27.844.369/0001-37
Contato: EDISON NASCIMENTO	(99)9845-6688	madsoncontabil@hotmail.com
FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA	FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA	09.654.059/0001-78
Contato: SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA	(99)9846-0263	lopesjoaolucas30@gmail.com
G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	G M CONSULTORIA E SERVIÇOS	33.928.009/0001-16
Contato: GERDSON GASPAR MORAES	(99)8193-7601	gmconsultoriaeservicos93@gmail.com
INNOVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	INNOVARE CONSTRUÇÕES E	22.769.773/0001-70
Contato: Aluizio Coelho Rocha	(99)8479-5581	aluiziocr9@gmail.com
F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA	F & F CONSTRUCOES LTDA	14.795.690/0001-27
Contato: Jose Felix	(99)9845-5542	jfconstrucoes.projetos@gmail.com
J.A.C. SÁ LTDA	J.A.C. SÁ LTDA	17.257.344/0001-83
Contato: JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ	(99)984200795	jacsaeireli@gmail.com

EDEVAL SILVA BATISTA/Pregoeiro/Agente de Contratação

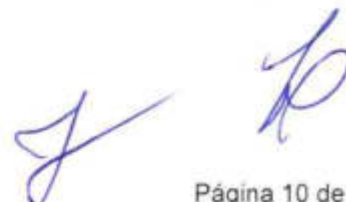
Francisco James Coelho dos Santos
FRANCISCO JAMES COELHO DOS SANTOS/Equipe de Apoio

Levi Sousa Teixeira
LEVI SOUSA TEIXEIRA/Equipe de Apoio

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 002/2024

PMGLR
Fls nº 04392
CP 002/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
Relatório de Economicidade

Edital 002/2024 Objeto construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2 Data Abertura 20/01/25 09:00

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
01	Contratação de empresa para execução de serviços de construção de	1,00	3.379.133,720	3.305.405,560	2,18 %
Total: R\$ 3.379.133,720			3.305.405,560		2,182 %

Total Geral Previsto: 3.379.133,720

Total Geral Finalizado: 3.305.405,560

Economicidade Total: 2,18 %





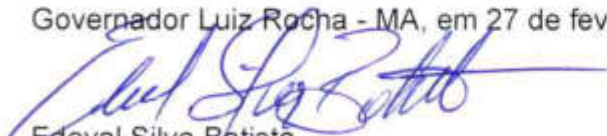
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024 –
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 20/01/2025
ABERTURA: 09h00

A Prefeitura de Governador Luiz Rocha - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica N.º 002/2024 - SRP conforme segue: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2. Participaram do certame as empresas: **Ferreira Junior Engenharia Ltda CNPJ: 09.654.059/0001-78, G M Consultoria E Serviços Ltda CNPJ: 33.928.009/0001-16, Innovare Construções E Serviços Ltda CNPJ: 22.769.773/0001-70, J. F. Da Costa Filho & Cia Ltda CNPJ: 14.795.690/0001-27, J.A.C. Sá Ltda CNPJ: 17.257.344/0001-83, E. N. Bezerra Ltda CNPJ 27.844.369/0001-37.** Após a etapa de julgamento das propostas e de habilitação deu - se o seguinte resultado: E. N. Bezerra Ltda CNPJ 27.844.369/0001-37, sagrou-se vencedora com valor 3.305.405,56 (três milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Houveram interposições de recursos pelas licitantes Innovare Construções E Serviços Ltda CNPJ: 22.769.773/0001-70 e J.A.C. Sá Ltda CNPJ: 17.257.344/0001-83, os recursos foram analisados e julgados improcedentes. Por fim adjudicou-se o objeto em favor da licitante acima supracitada.

Governador Luiz Rocha - MA, em 27 de fevereiro de 2025.


Edeval Silva Batista
Pregoeiro

ICP



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
Instruído pela lei municipal Nº 236/2023
EXECUTIVO

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025 | VOLUME IV | Nº 0401 | ISSN 2966-0602

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
N.º 002/2024 -

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Edeval Silva Batista
Prefeito Municipal

CUIROS

EXTRATOS DE CONTRATOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 002/2024

Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024 -

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 20/01/2025

ABERTURA: 09h00

A Prefeitura de Governador Luiz Rocha - MA toma público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 002/2024 - SRP conforme segue: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2. Participaram do certame as empresas: **Ferreira Junior Engenharia Ltda** CNPJ: 09.654.069/0001-78, **G M Consultoria E Serviços Ltda** CNPJ: 33.928.009/0001-16, **Innovare Construções E Serviços Ltda** CNPJ: 22.769.773/0001-70, **J. F. Da Costa Filho & Cia Ltda** CNPJ: 14.795.690/0001-27, **J.A.C. Sá Ltda** CNPJ: 17.257.344/0001-83, **E. N. Bezerra Ltda** CNPJ 27.844.369/0001-37. Após a etapa de julgamento das propostas e de habilitação deu - se o seguinte resultado: **E. N. Bezerra Ltda** CNPJ 27.844.369/0001-37, sagrou-se vencedora com valor 3.305.405,56 (três milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Houveram interposições de recursos pelas licitantes **Innovare Construções E Serviços Ltda** CNPJ: 22.769.773/0001-70 e **J.A.C. Sá Ltda** CNPJ: 17.257.344/0001-83, os recursos foram analisados e julgados improcedentes. Por fim adjudicou-se o objeto em favor da licitante acima supracitada.

Governador Luiz Rocha - MA, em 27 de fevereiro de 2025.

Edeval Silva Batista

Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.0603.0002/2024.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, CNPJ nº 27.844.369/0001-37, com endereço na Rua Antonio Cazé, nº 2 - Centro, na cidade de São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, Telefone: (99) 99644-5825, Endereço eletrônico (e-mail): energizad@outlook.com. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2025 com **Vigência** 12 meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.305.405,56 (três milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** **MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE** EDISON NASCIMENTO BEZERRA, CPF: 961.929.502-10 e RG nº 241763520036 **CONTRATADA.** **MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Secretaria Municipal de Educação, Governador Luiz Rocha - MA em 06 de março de 2025

EXTRATO DO DE ADJUDICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. ADJUDICANTE: Secretaria Municipal de Educação. **ADJUDICADA:** **E. N. BEZERRA LTDA**, CNPJ nº 27.844.369/0001-37, com endereço na Rua Antonio Cazé, nº 2 - Centro, na cidade de São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, Telefone: (99) 99644-5825, Endereço eletrônico (e-mail): energizad@outlook.com. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2. **DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 27/02/2025. **VALOR ADJUDICADO:** R\$ 3.305.405,56 (três milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. **MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Secretaria Municipal de Educação - Governador Luiz Rocha - MA em 06 de março de 2025.

EXTRATO DO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. AUTORIDADE HOMOLOGADORA: **MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA**, Secretaria Municipal de Educação **HOMOLOGADA:** **E. N. BEZERRA LTDA**, CNPJ nº 27.844.369/0001-37, com endereço na Rua Antonio Cazé, nº 2 - Centro, na cidade de São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, Telefone: (99) 99644-5825, Endereço eletrônico (e-mail): energizad@outlook.com. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 28/02/2025. **VALOR HOMOLOGADO:** R\$



Assinado eletronicamente por José Onildo Soares De Oliveira
CPF: 44.108.743-77 em 10/03/2025 06:00:06

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
CNPJ: 01.578.554/0001-33
<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>
Página 2/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: gov.luzrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024 –
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 20/01/2025
ABERTURA: 09h00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo considerada a de julgamento do processo em epigrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

Razão Social: E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Endereço: Rua Antonio Cazé, nº 2 – Centro
São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000
Telefone: (99) 99644-5825
Endereço eletrônico (e-mail): energizasd@outlook.com

ITEM	DESCRIÇÃO	V.TOTAL
1	Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2	3.305.405,56

Governador Luiz Rocha (MA), em 27 de fevereiro de 2025

MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: ppeluzrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

EXTRATO DO DE ADJUDICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024.
ADJUDICANTE: Secretaria Municipal de Educação **ADJUDICADA:** E. N. BEZERRA LTDA, CNPJ nº 27.844.369/0001-37, com endereço na Rua Antonio Cazé, nº 2 – Centro, na cidade de São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, Telefone: (99) 99644-5825, Endereço eletrônico (e-mail): energizasd@outlook.com. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2. **DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 27/02/2025. **VALOR ADJUDICADO:** R\$ 3.305.405,56 (três milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Educação, Governador Luiz Rocha -MA em 06 de março de 2025.

às 10:30 horas através do site www.litnet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estrato.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço <https://www.gov.br/pncc/pt-br> e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 302, Centro, Estreito, podendo ser consultada ou adquirida gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 às 14:00 horas.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025.

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 006/2024, Decreto Municipal nº 007/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, Decreto Municipal nº 009/2024 e da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, para o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA. Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia 28/03/2025 às 14:30 horas através do site www.litnet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estrato.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço <https://www.gov.br/pncc/pt-br> e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 302, Centro, Estreito, podendo ser consultada ou adquirida gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 às 14:00 horas.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025.

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 006/2024, Decreto Municipal nº 007/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, Decreto Municipal nº 009/2024 e da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, para o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM APLICAÇÃO A FRIO, PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NO ASFALTO OU CALÇAMENTO EM VIAS URBANAS OU RURAIS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO COM SOLUÇÕES DE REMENDOS PROFUNDOS E REPERFILAMENTOS, NA CIDADE DE ESTREITO, local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia 28/03/2025 às 16:30 horas através do site www.litnet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estrato.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço <https://www.gov.br/pncc/pt-br> e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 302, Centro, Estreito, podendo ser consultada ou adquirida gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 às 14:00 horas.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025.

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 006/2024, Decreto Municipal nº 007/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, Decreto Municipal nº 009/2024 e da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, para o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO SP04/SE/MAPA Nº 956437/2024 - TRANSFERENC. BR Nº 007328/2024. Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia 31/03/2025 às 16:30 horas através do site www.litnet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estrato.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço <https://www.gov.br/pncc/pt-br> e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 302, Centro, Estreito, podendo ser consultada ou adquirida gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Estreito - MA, 12 de março de 2025.
LIZ DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA SOARES
Agente de Contratação

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 3/2024.

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da Secretaria Municipal de Comunicação Social, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo "TECNICA E PREÇO" com base na Lei Federal nº 12.247/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 4.880/1965, 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, para o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DOZ (JUMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, POR DEMANDA, CONSISTENTES NO ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, DO OBJETIVO DE PUBLICIDADE DOS VEÍCULOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDO IDEAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Local da sessão: a sessão pública se iniciará no dia 07/05/2025 às 10:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 302, Centro, Estreito. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estrato.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço <https://www.gov.br/pncc/pt-br> e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, podendo ser consultada ou adquirida gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Estreito - MA, 12 de março de 2025.
LUIZ AUGUSTO MAYORA SCHWELM L'ZAOSKI
Secretário Municipal de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

RESULTADO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº 03.1811.0001/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. A Prefeitura de Governador Luiz Rocha - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 002/2024 - SRP conforme segue: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FINE - Creche tipo 2. Período de validade do contrato: 36 meses. Fornecedor: Janyer Engenharia Ltda CNPJ: 06.654.059/0001-78. O M Consultoria E Serviços Ltda CNPJ: 33.928.006/0001-35, Inovarva Consultoria E Serviços Ltda CNPJ: 22.765.773/0001-70, J. F. Da Costa e Silva & Cia Ltda CNPJ: 34.795.690/0001-27, J.A.C. São Luiz CNPJ: 17.257.344/0001-43, E. N. Bezerra Ltda CNPJ: 27.844.369/0001-37. Após a etapa de julgamento das propostas e de habilitação deu-se o seguinte resultado: E. N. Bezerra Ltda CNPJ: 27.844.369/0001-37, sagrou-se vencedora com valor de R\$ 3.305.425,56 (três milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) e suas alterações. Havendo interposição de recursos pelas empresas Inovarva Consultoria E Serviços Ltda CNPJ: 22.765.773/0001-70 e J.A.C. São Luiz CNPJ: 17.257.344/0001-43, os recursos foram arquivados e julgados improcedentes. Por fim, adjuvica-se o objeto em favor da licitante acima supracitada.

Governador Luiz Rocha - MA, 27 de fevereiro de 2025.
LIDEVAL SIVA BATISTA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.0603.0002/2024.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. PARTES: Superintendência de Educação e a empresa E. N. BEZERRA LTDA, CNPJ nº 27.844.369/0001-37, com endereço na Rua Antonio Caze, nº 2 - Centro, na cidade de São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, Telefone: (99) 99644-5825. Endereço eletrônico (e-mail): energiasd@outlook.com. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FINE - Creche tipo 2. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 27/02/2025. VALOR ADJUDICADO: R\$ 3.305.425,56 (três milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATANTE: MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Educação, Governador Luiz Rocha - MA em 06 de março de 2025.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024.

EXTRATO DO DE ADJUDICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. AUTORIDADE HOMOLOGADORA: MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação. E. N. BEZERRA LTDA, CNPJ nº 27.844.369/0001-37, com endereço na Rua Antonio Caze, nº 2 - Centro, na cidade de São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, Telefone: (99) 99644-5825. Endereço eletrônico (e-mail): energiasd@outlook.com. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FINE - Creche tipo 2. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 27/02/2025. VALOR ADJUDICADO: R\$ 3.305.425,56 (três milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Governador Luiz Rocha - MA 6 de março de 2025
MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024.

EXTRATO DO DE HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. AUTORIDADE HOMOLOGADORA: MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação. E. N. BEZERRA LTDA, CNPJ nº 27.844.369/0001-37, com endereço na Rua Antonio Caze, nº 2 - Centro, na cidade de São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, Telefone: (99) 99644-5825. Endereço eletrônico (e-mail): energiasd@outlook.com. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FINE - Creche tipo 2. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/02/2025. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 3.305.425,56 (três milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Educação, Governador Luiz Rocha - MA em 06 de março de 2025.

Governador Luiz Rocha - MA, 7 de março de 2025
EDEVAL SILVA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

O Município de Igarapé Grande - MA, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2025, Processo Administrativo nº 02/2025, do tipo menor preço por grupo, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros a merenda escolar, com composição da merenda escolar para atender as necessidades de alimentação dos alunos das escolas do Município de Igarapé Grande/MA, com data de abertura dia 20/03/2025, às 09:00h. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados os dados GRATUITAMENTE pela internet no portal de transparência através do nosso endereço eletrônico: <https://www.igarapegrande.ma.gov.br>

Igarapé Grande/MA, 6 de março de 2025
FRANCISCA ANDREZA MOURA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.03.0007. CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB e a Empresa POSTO J. L. LTDA. OBJETO: fornecimento de combustíveis para os veículos da frota da rede pública municipal de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 4.991.480,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Jnd. Orçamentária: 02.39 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade: 12.361.0049.2045 - MANUT. E FUNC. DO ENS. FUNDAM./NDE; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos; VALOR: R\$ 234.000,00. Und. Orçamentária: 02.19 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade: 12.361.0027.2042 - MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR/PVATE; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos; VALOR: R\$ 1.355.840,00. Und. Orçamentária: 02.14 - FUNDEB; Projeto/Atividade: 12.361.0049.2052 - MANUT. DO ENS. FUND. 30%; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte: 1.540 - Transf. Do FUNDEB; VALOR: R\$ 1.567.432,00. ASS. NATL. RES. 1.814.208,00 - Jnd. Orçamentária: 02.14 - FUNDEB; Projeto/Atividade: 12.365.0002.2058 - MANUT. DA ED. INFANTIL. 30%; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte: 1.540 - Transf. Do FUNDEB; VALOR: R\$ 1.567.432,00. ASS. NATL. RES. p/CONTRATANTE Paulo Roberto Rome Buzar, Secretário Municipal de Educação, Alisson Ferreira Pereira, Secretária Municipal de Administração e Receita. p/CONTRATADA: Maria de Jesus Barreira Costa- Representante legal, Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.03.0007. CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, utilizando os recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa POSTO J. L. LTDA. OBJETO: fornecimento de combustíveis para os veículos da frota da rede pública municipal de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 4.991.480,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta reais) DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Jnd. Orçamentária: 13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.363.0019.2095 - MANUT. DOS SERV. DE VIGILAN. DE SAÚDE; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte: 1.500 - TRANSF. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO; VALOR: R\$ 75.200,00. Jnd. Orçamentária: 13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.362.0009.2094 - MANUT. DOS SERV. DE VIGILAN. E AT. ACOMP. AMB. E -OSP - MAC; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de consumo; Fonte: 1.600 - TRANSF. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO; VALOR: R\$ 4.238.280,00. Und. Orçamentária: 13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.362.0009.2094 - MANUT. DOS SERV. DA MED. E AT. ACOMP. AMB. E HOSP. - MAC; Elemento de



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
Instruído pela Lei Municipal Nº 236/2023
EXECUTIVO

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025 | VOLUME IV | Nº 0401 | ISSN 2966-0602

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 002/2024 -

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Edeval Silva Batista
Prefeito Municipal

OUTROS

EXTRATOS DE CONTRATOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 002/2024

Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 -

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 20/01/2025

ABERTURA: 09h00

A Prefeitura de Governador Luiz Rocha - MA toma público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 002/2024 - SRP conforme segue: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2. Participaram do certame as empresas: Ferrelra Junior Engenharia Ltda CNPJ: 09.654.059/0001-78, G M Consultoria E Serviços Ltda CNPJ: 33.928.009/0001-16, Innovare Construções E Serviços Ltda CNPJ: 22.769.773/0001-70, J. F. Da Costa Filho & Cia Ltda CNPJ: 14.795.690/0001-27, J.A.C. Sá Ltda CNPJ: 17.257.344/0001-83, E. N. Bezerra Ltda CNPJ 27.844.369/0001-37. Após a etapa de julgamento das propostas e de habilitação deu - se o seguinte resultado: E. N. Bezerra Ltda CNPJ 27.844.369/0001-37, sagrou-se vencedora com valor R\$ 3.305.405,56 (três milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Houveram interposições de recursos pelas licitantes Innovare Construções E Serviços Ltda CNPJ: 22.769.773/0001-70 e J.A.C. Sá Ltda CNPJ: 17.257.344/0001-83, os recursos foram analisados e julgados improcedentes. Por fim adjudicou-se o objeto em favor da licitante acima supracitada.

Governador Luiz Rocha - MA, em 27 de fevereiro de 2025.

Edeval Silva Batista

Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.0603.0002/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa E. N. BEZERRA LTDA. CNPJ nº 27.844.369/0001-37, com endereço na Rua Antonio Cazé, nº 2 - Centro, na cidade de São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000. Telefone: (99) 99644-5825. Endereço eletrônico (e-mail): energizasd@outlook.com. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025 com Vigência 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 3.305.405,56 (três milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE EDISON NASCIMENTO BEZERRA, CPF: 961.929.502-10 e RG nº 241763520036 CONTRATADA, MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Educação. Governador Luiz Rocha -MA em 06 de março de 2025.

EXTRATO DO DE ADJUDICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. ADJUDICANTE: Secretaria Municipal de Educação. ADJUDICADA: E. N. BEZERRA LTDA, CNPJ nº 27.844.369/0001-37, com endereço na Rua Antonio Cazé, nº 2 - Centro, na cidade de São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, Telefone: (99) 99644-5825, Endereço eletrônico (e-mail): energizasd@outlook.com. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 27/02/2025. VALOR ADJUDICADO: R\$ 3.305.405,56 (três milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Educação. Governador Luiz Rocha -MA em 06 de março de 2025.

EXTRATO DO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. AUTORIDADE HOMOLOGADORA: MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação HOMOLOGADA: E. N. BEZERRA LTDA, CNPJ nº 27.844.369/0001-37, com endereço na Rua Antonio Cazé, nº 2 - Centro, na cidade de São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, Telefone: (99) 99644-5825, Endereço eletrônico (e-mail): energizasd@outlook.com. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/02/2025. VALOR HOMOLOGADO: R\$



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF ***108 743-** em 10/03/2025 06:00:05

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
CNPJ: 01.578.554/0001-33
<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>
Página 2/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024 –
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 20/01/2025
ABERTURA: 09h00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 026/2013, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVEMOS**:

Homologar o objeto do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

Razão Social: E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Endereço: Rua Antonio Cazé, nº 2 – Centro
São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000
Telefone: (99) 99644-5825
Endereço eletrônico (e-mail): energizasd@outlook.com

ITEM	DESCRIÇÃO	V.TOTAL
1	Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2	3.305.405,56

Governador Luiz Rocha (MA), em 28 de fevereiro de 2025

MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: gov.luzrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

EXTRATO DO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. AUTORIDADE HOMOLOGADORA: MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGADA:** E. N. BEZERRA LTDA, CNPJ nº 27.844.369/0001-37, com endereço na Rua Antonio Cazé, nº 2 – Centro, na cidade de São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, Telefone: (99) 99644-5825, Endereço eletrônico (e-mail): energizasd@outlook.com. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 28/02/2025. **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 3.305.405,56 (três milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA – Secretária Municipal de Educação, Governador Luiz Rocha -MA em 06 de março de 2025.

às 15:30 horas através do site www.licita.net.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.licita.net.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço <https://www.gov.br/pncc/pt-br> e na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 às 14:00 horas.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025.

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através de sua Agência de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 006/2024, Decreto Municipal nº 007/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, Decreto Municipal nº 009/2024 e da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, para o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA E MANUTENÇÃO DE FONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA. Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia 28/03/2025 às 14:30 horas através do site www.licita.net.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.licita.net.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço <https://www.gov.br/pncc/pt-br> e na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 às 14:00 horas.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025.

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através de sua Agência de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 006/2024, Decreto Municipal nº 007/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, Decreto Municipal nº 009/2024 e da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, para o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FUNDAMENTO E APLICAÇÃO DE CIMENTO BETUMINOSO USADO A QUENTE COM APLICAÇÃO A FIO, PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NO ASFALTO OU CALÇAMENTO EM VIAS URBANAS OU RURAIS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NO PAVIMENTO COM SOLUÇÕES DE RELENDO PROFUNDOS E REPERFILAMENTOS, NA ZONA DE ESTREITO. Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia 28/03/2025 às 16:30 horas através do site www.licita.net.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.licita.net.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço <https://www.gov.br/pncc/pt-br> e na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 às 14:00 horas.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025.

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através de sua Agência de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 006/2024, Decreto Municipal nº 007/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, Decreto Municipal nº 009/2024 e da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, para o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO SPOA/SE/MA/PA Nº 95647/2024 - TRANSFERÊNCIA. Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia 31/03/2025 às 16:30 horas através do site www.licita.net.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.licita.net.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço <https://www.gov.br/pncc/pt-br> e na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Estreito - MA, 12 de março de 2025.
LIZ DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA SOARES
Agente de Contratação

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 3/2024.

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da Secretaria Municipal de Comunicação Social, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo "TÉCNICA E PREÇO" com base na Lei Federal nº 12.332/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 4.690/1965, 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, para o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Local da sessão: a sessão pública se iniciará no dia 07/05/2025 às 10:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.licita.net.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço <https://www.gov.br/pncc/pt-br> e na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Estreito - MA, 12 de março de 2025.
LUIS AUGUSTO MACIELA SCHWELM LIZAKOSKI
Secretário Municipal de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

REFRATADO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº 03.1811.0001/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. A Prefeitura de Governador Luiz Rocha - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 - SPP conforme segue: Constatação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FINEC - Creche tipo 2. Participaram do certame as empresas: Ferreira Junior Engenharia Ltda CNPJ: 00.654.036/0001-78; G M Consultoria e Serviços Ltda CNPJ: 13.328.008/0001-16; Inovare Construções E Serviços Ltda CNPJ: 22.769.773/0001-70; F Do Costa Filho & Cia Ltda CNPJ: 14.795.680/0001-21; A C Sá Ltda CNPJ: 17.757.544/0002-83; E M Bezerra Ltda CNPJ: 27.844.369/0001-37. Após a etapa de julgamento das propostas e de habilitação deu-se o seguinte resultado: E. M. Bezerra Ltda CNPJ: 27.844.369/0001-37, sagrou-se vencedora com valor R\$ 3.305.405,56 (três milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Havendo insuficiência de recursos pelas licitantes, inovare Construções E Serviços Ltda CNPJ: 22.769.773/0001-70 e A C Sá Ltda CNPJ: 17.757.544/0002-83, os recursos foram analisados e julgados improcedentes. Por fim adjudicou-se o objeto em favor da licitante acima supracitada.

Governador Luiz Rocha - MA, 27 de fevereiro de 2025
CÉVAL SILVA BATISTA
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0603.0002/2024.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. PARTES: Secretária Municipal de Educação e Empresa E. M. BEZERRA LTDA. CNPJ nº 27.844.369/0001-37, com endereço na Rua Antonio Cazé, nº 2 - Centro, na cidade de São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 55.792-000. Telefone: (99) 99644-5825. Endereço eletrônico (e-mail): energias@outlook.com. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FINEC - Creche tipo 2. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025 com Vigência 12 meses. VALOR GLOBAL R\$ 3.305.405,56 (três milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE; EDISON NASCIMENTO BEZERRA, CPF: 961.900.000-10 e RG nº 74000000036 CONTRATADA; MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Educação. Governador Luiz Rocha - MA em 06 de março de 2025.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024.

EXTRATO DO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. ADMICANTE: Secretária Municipal de Educação ADJUDICADA: E. M. BEZERRA LTDA. CNPJ nº 27.844.369/0001-37, com endereço na Rua Antonio Cazé, nº 2 - Centro, na cidade de São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 55.792-000. Telefone: (99) 99644-5825. Endereço eletrônico (e-mail): energias@outlook.com. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FINEC - Creche tipo 2. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 27/02/2025. VALOR ADJUDICADO: R\$ 3.305.405,56 (três milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Governador Luiz Rocha - MA 6 de março de 2025
MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024.

EXTRATO DO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. ADMICANTE: Secretária Municipal de Educação ADJUDICADA: E. M. BEZERRA LTDA. CNPJ nº 27.844.369/0001-37, com endereço na Rua Antonio Cazé, nº 2 - Centro, na cidade de São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 55.792-000. Telefone: (99) 99644-5825. Endereço eletrônico (e-mail): energias@outlook.com. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FINEC - Creche tipo 2. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/02/2024. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 3.305.405,56 (três milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Educação. Governador Luiz Rocha - MA em 06 de março de 2025.

Governador Luiz Rocha - MA, 7 de março de 2025
EDEVAL SILVA BATISTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

O Município de Igarapé Grande - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 02/2025, Processo Administrativo Nº 32/2025, do tipo menor preço por grupo, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios visando a composição de merenda escolar para atender às necessidades de alimentação dos alunos das escolas do Município de Igarapé Grande/MA, com data de abertura dia 20/03/2025, às 09:30h. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência através do nosso endereço eletrônico: <https://www.igarapegrande.ma.gov.br>

Igarapé Grande/MA, 6 de março de 2025.
FRANCISCA ANDREZA MOLRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.03.0007, CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB e a Empresa POSTO J. I. LTDA. OBJETO: fornecimento de combustíveis para os veículos da frota da rede pública municipal em Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 4.991.480,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DO 19 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade: 12.361.0049.2005 - MANUT. E FUNC. DO ENS. FUNDAM./MDE; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos; VALOR: R\$ 234.000,00. Unid. Orçamentária: 02.12 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade: 12.361.0027.2042 - MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR/PNAs; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos; VALOR: R\$ 1.355.840,00. Unid. Orçamentária: 02.14 - FUNDEB; Projeto/Atividade: 12.361.0049.2052 - MANUT. DO ENS. FUND. 30%; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte: 1.540 - Transf. DO FUNDEB; VALOR: R\$ 1.614.258,00. Unid. Orçamentária: 02.14 - FUNDEB; Projeto/Atividade: 12.365.0003.2058 - MANUT. DA ED. INFANTIL 30%; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte: 1.540 - Transf. DO FUNDEB; VALOR: R\$ 1.587.452,00. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paulo Roberto Roma Buzar, Secretário Municipal de Educação. Alizeen Ferreira Pereira, Secretária Municipal de Administração e Recrut. p/CONTRATADA: Maria de Jesus Bezerra Costa - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.03.0007, CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, utilizando os recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa POSTO J. I. LTDA. OBJETO: fornecimento de combustíveis para os veículos da frota da rede pública municipal de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 4.233.063,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Jnd. Orçamentária 13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.305.0018.2080 - MANUT. DOS SERV. DE MEDICINA, EPIDEM. E ALTA COMPL. AMB. E HOSP. - MAC; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte: 1.600 - TRANSF. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO; VALOR: R\$ 70.200,00. Unid. Orçamentária: 13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.302.0009.2084 - MANUT. DOS SERV. DA MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP. - MAC; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte: 1.600 - TRANSF. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO; VALOR: R\$ 428.340,00. Unid. Orçamentária: 13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.302.0009.2084 - MANUT. DOS SERV. DA MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP. - MAC; Elemento de



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
Instruído pela lei municipal Nº 236/2023
EXECUTIVO

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025 | VOLUME IV | Nº 0401 | ISSN 2966-0602

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
N.º 002/2024 –

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Edeval Silva Batista
Prefeito Municipal

OUTROS

EXTRATOS DE CONTRATOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 002/2024

Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024 –

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 20/01/2025

ABERTURA: 09h00

A Prefeitura de Governador Luiz Rocha - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 002/2024 - SRP conforme segue: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2. Participaram do certame as empresas: **Ferreira Junior Engenharia Ltda** CNPJ: 09.654.059/0001-78, **G M Consultoria E Serviços Ltda** CNPJ: 33.928.009/0001-16, **Innovare Construções E Serviços Ltda** CNPJ: 22.769.773/0001-70, **J. F. Da Costa Filho & Cia Ltda** CNPJ: 14.795.690/0001-27, **J.A.C. Sá Ltda** CNPJ: 17.257.344/0001-83, **E. N. Bezerra Ltda** CNPJ 27.844.369/0001-37. Após a etapa de julgamento das propostas e de habilitação deu – se o seguinte resultado: **E. N. Bezerra Ltda** CNPJ 27.844.369/0001-37, sagrou-se vencedora com valor 3.305.405,56 (três milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Houveram interposições de recursos pelas licitantes **Innovare Construções E Serviços Ltda** CNPJ: 22.769.773/0001-70 e **J.A.C. Sá Ltda** CNPJ: 17.257.344/0001-83, os recursos foram analisados e julgados improcedentes. Por fim adjudicou-se o objeto em favor da licitante acima supracitada.

Governador Luiz Rocha - MA. em 27 de fevereiro de 2025.

Edeval Silva Batista

Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.0603.0002/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. PARTE8: Secretaria Municipal de Educação e a empresa **E. N. BEZERRA LTDA** CNPJ nº 27.844.369/0001-37, com endereço na Rua Antonio Cazé, nº 2 – Centro, na cidade de São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000. Telefone: (99) 99644-5825, Endereço eletrônico (e-mail): energizasd@outlook.com. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2025 com **Vigência** 12 meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.305.405,56 (três milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA - **CONTRATANTE** EDISON NASCIMENTO BEZERRA, CPF: 961.929.502-10 e RG nº 241763520036 **CONTRATADA:** MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Educação, Governador Luiz Rocha -MA em 06 de março de 2025

EXTRATO DO DE ADJUDICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. ADJUDICANTE: Secretaria Municipal de Educação. **ADJUDICADA:** **E. N. BEZERRA LTDA**, CNPJ nº 27.844.369/0001-37, com endereço na Rua Antonio Cazé, nº 2 – Centro, na cidade de São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000. Telefone: (99) 99644-5825, Endereço eletrônico (e-mail): energizasd@outlook.com. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2. **DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 27/02/2025. **VALOR ADJUDICADO:** R\$ 3.305.405,56 (três milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. **MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA** – Secretaria Municipal de Educação, Governador Luiz Rocha -MA em 06 de março de 2025.

EXTRATO DO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. AUTORIDADE HOMOLOGADORA: MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA, Secretaria Municipal de Educação **HOMOLOGADA:** **E. N. BEZERRA LTDA** CNPJ nº 27.844.369/0001-37, com endereço na Rua Antonio Cazé, nº 2 – Centro, na cidade de São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, Telefone: (99) 99644-5825, Endereço eletrônico (e-mail): energizasd@outlook.com. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 28/02/2025. **VALOR HOMOLOGADO:** R\$

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025 | VOLUME IV | Nº 0401 | ISSN 2966-0602

3.305.405,56 (três milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA – Secretária Municipal de Educação, Governador Luiz Rocha -MA em 06 de março de 2025.

Edeval Silva Batista

Agente de Contratação

Edeval Silva Batista
Prefeito Municipal

MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA - Dispensa de Licitação nº 002/2025.

AVISO DE DISPENSA DE ELETRONICA

Estado do Maranhão

##ATO Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha- MA

AVISO

Dispensa de Licitação nº 002/2025. Processo Administrativo Nº 04.1102.0001/2025. ART. 75, CAPUT, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha, em atendimento aos incisos I e II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação nº 002/2025 para "Contratação de empresa para o fornecimento de Internet para atender as necessidades do município", a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a participarem do certame no dia 14/03/2025 às 08:00h. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br/> no dia e horário marcados. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, situada à Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e no portal do Município no endereço eletrônico site <http://transparencia.governadorluizrocha.ma.gov.br/> no site <https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br/>. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico pmglrlicitacao@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3561-1134.

Governador Luis Rocha - MA, 07 de março de 2025



Assinado eletronicamente por: Jose Ordenildo Soares De Oliveira
CPF: 444.109.743-44 em 10/03/2025 06:02:08

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
CNPJ: 01.578.554/0001-35
<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>
Página 3/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ 01.578.544/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP 65795-000 Centro, Governador Luiz Rocha - MA

Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024 –
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 20/01/2025
ABERTURA: 09h00

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 01.0603.0002/2024

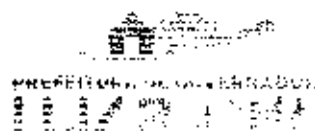
ID CONTRATAÇÃO N.º CP002/2024
ID CONTRATO N.º 01.06032025

**CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA: E. N. BEZERRA
LTDA 27.844.369/0001-37 EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE
DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM
GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA - FNDE -
CRECHE TIPO 2.**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ nº 01.578.544/0001-33, com sede na Praça João Gonçalves, S/N. - Centro, Governador Luiz Rocha/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) Secretária (a) Municipal de Educação Sr^a MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA, e a empresa E. N. BEZERRA LTDA, CNPJ nº 27.844.369/0001-37, com endereço na Rua Antonio Cazé, nº 2 – Centro, na cidade de São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, Telefone: (99) 99644-5825, Endereço eletrônico (e-mail): energizad@outlook.com doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, EDISON NASCIMENTO BEZERRA, nº do CPF: 961.929.502-10 e RG nº 241763520036 expedida por SESP-MA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Concorrência Eletrônica nº 002/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a “Contratação de empresa para execução de serviços de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ nº 01.578.534/0001-33 - Email: gov.luzrocha@gmail.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2 Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO."

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. Termo de Referência.

1.2.2. O Edital da Licitação.

1.2.3. A Proposta do contratado.

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1. O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 3.305.405,56 (três milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA, conforme tabela abaixo:

TEM	DESCRIÇÃO	V.TOTAL
1	Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2	3.305.405,56

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA III – DO PRAZO E VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura, prorrogável com justificativa.

3.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554-0001-33 - Email: govluizrocha@uollogk.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

3.2. O prazo de execução dos serviços será conforme cronograma.

CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos **próprios**, de acordo com a dotação do Programa de Trabalho, Projeto Atividade, Fonte de Recursos, Ficha Orçamentária e Natureza da Despesa, abaixo discriminadas, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

TERMO DE COMPROMISSO 962657/2024FNDE/CAIXA
NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE001630

CONTRAPARTIDA
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
02 PODER EXECUTIVO
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12
021200 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 0030 GESTAO E EXPANSAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 361
12 0030 1022 0000 CONST. CRECHE TIPO (B) PROINFANCIA - FNDE 361
547 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.00 0,00 115.853,64
0.00 115.853,64
115.853,64
1.570.00 001.003 CONVENIOS

CLÁUSULA V – DA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

- 5.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
- 5.2. A execução do objeto contratado, será autorizada, em cada caso, pelo responsável da Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, através de seu ordenador de despesa, **GESTOR** ou **FISCAL DE CONTRATO**, ou ainda, a quem estes delegarem competência.
- 5.3. A emissão das Notas de Empenho, Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), bem como, sua retificação e/ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente, autorizados pela mesma autoridade que as originou.

CLÁUSULA VI – DA SUBCONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-53 - Email: govluzrocha@pauloan.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-430, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

- 6.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual:
- 6.1.1.** Das parcelas de maior relevância técnica.
- 6.1.2.** De empresas que participaram da licitação, que originou o presente contrato.
- 6.2.** Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
- 6.3.** A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
- 6.4.** O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
- 6.5.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLAUSULA VII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, de acordo com as medições apresentadas, mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.
- 7.2.** Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal (NF), emitida em nome da CONTRATANTE, na titularidade do CNPJ/ME vinculado à Secretaria, Fundo e/ou Órgão competente, conforme o ordenamento da despesa pública municipal, de acordo com a parcela de execução do objeto, devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, designada ao FISCAL DE CONTRATO, contendo de forma clara e legível, no mínimo: número do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, descrição do objeto, quantitativos e os respectivos valores, unitário e total. A Nota Fiscal (NF) deverá estar acompanhada, das seguintes provas de regularidade:
- 7.2.1.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.
- 7.2.2.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 7.2.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: gm.luzrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000 - Centro - Governador Luiz Rocha - MA

7.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

- 7.3.** Antes de qualquer pagamento à CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá realizar consulta aos sites oficiais de *internet*, para verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, condição que implicará diretamente quanto à efetivação da liquidação da despesa.
- 7.4.** Para efeito de pagamento, será observado o disposto na legislação vigente aplicável, quanto às retenções tributárias, recolhimento e/ou fiscalização dos respectivos encargos e obrigações instituídas por Lei, em especial, relativos ao ISSQN, INSS e FGTS, conforme regime da CONTRATADA.
- 7.5.** Sempre que for o caso, serão exigidas **Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)**, em atendimento ao Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com alterações posteriores, regulamentado pelo CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ, que estabelece sua obrigatoriedade para pagamentos a partir de 1º de abril de 2011.
- 7.6.** Sempre que for o caso, as Pessoas Jurídicas (PJ) optantes do "Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições" - SIMPLES NACIONAL, devido pelas Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), deverão apresentar a cada pagamento, em 02 (duas) vias, declaração na forma do ANEXO IV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 (art. 4º, inciso XI, c/c art. 6º).
- 7.7.** À CONTRATANTE, fica reservado o direito de retenção, ao(s) pagamento(s) de qualquer parcela que, durante a execução do contrato, qualquer que seja a natureza do objeto, não for proporcionado de maneira satisfatória todas as exigências avençadas, ou mesmo, por incorreções formais na apresentação da Nota Fiscal (NF) ou documentação complementar, até que se providencie as medidas sancionadoras por parte da CONTRATADA.
- 7.8.** Havendo erros e/ou incorreções na apresentação da Nota Fiscal (NF), ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE, por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do respectivo pagamento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento, iniciar-se-á, após a comprovação da regularidade por parte da CONTRATADA, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 7.9.** Constatando-se qualquer irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, para que no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação, ou ainda, no mesmo prazo, apresente sua defesa, podendo ser prorrogado em uma única vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE, a qual deverá adotar as medidas necessárias, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.
- 7.10.** Havendo a efetiva execução, relativa ao objeto do contrato, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, caso a CONTRATADA, em inadimplência, não regularize sua situação, sem prejuízo



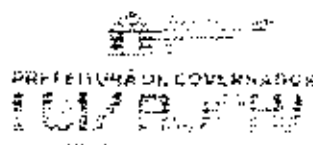
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluzrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

das sanções previstas no art. 155, da Lei nº 14.133/2021.

- 7.11. Para adimplemento das obrigações, a título de qualquer esclarecimento que se façaneecessário, será considerada a data do dia que constar como emitida a autorização de pagamento (ordem bancária) expedida pela CONTRATANTE, entendendo-se por atraso, o período que exceder o interregno previsto no subitem 7.1 do presente ajuste, excluindo-se neste caso, os prazos legais para processamento de transações financeiras empregues pelo SISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO (SPB).
- 7.12. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA, que tenha sido multada nas condições da Lei nº 14.133/2021, antes que tal penalidade seja deduzida de seus haveres.
- 7.13. A CONTRATANTE não se responsabilizará, em hipótese alguma, por qualquer despesaque venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido objeto de contrato, ou ainda, que por qualquer outro motivo, não esteja estabelecido sob as condições contratuais.
- 7.14. Não caberá, sob hipótese alguma, pagamento e/ou reembolso antecipado, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, ressalvado por condições devidamente justificadas pela Administração, e condicionadas às excepcionalidades previstas na Lei.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data contratado.
- 8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contadoa partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s)índice(s) definitivo(s).
- 8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição,o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - E-mail: gov.luzrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

- 8.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.
- 8.9.** Por interesse da CONTRATANTE, eventuais alterações contratuais poderão ser formalizadas, e reger-se-ão pela disciplina do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.9.1.** O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras (*art. 125, do mesmo diploma legal*).
- 8.9.2.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- 9.1.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 9.1.3.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 9.1.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 9.1.5.** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.6.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.
- 9.1.7.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 9.1.8.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.1.9.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: gov.luzrocha@gmail.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

- 9.1.9.1.** A Administração terá o prazo de 01(um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.1.10.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.1.11.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.2.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 9.2.3.** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 9.2.4.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 9.2.5.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 9.2.6.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 9.2.7.** O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 9.2.7.1.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.
- 9.2.7.2.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do
- 9.2.7.3.** domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluzrocha@oulook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

- concorre.
- 9.2.7.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- 9.2.7.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 9.2.8.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.
- 9.2.9.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.2.10.** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.2.11.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- 9.2.12.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 9.2.13.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 9.2.14.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 9.2.15.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 9.2.16.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.
- 9.2.17.** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 9.2.18.** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: gov.luzrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

acesso por força da execução deste contrato.

- 9.2.19.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.2.20.** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.
- 9.2.21.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA X – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 10.1.** Conforme Termo de Referência/Projeto Básico.

CLÁUSULA XI – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a)** Der causa à inexecução parcial do contrato.
- b)** Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
- c)** Der causa à inexecução total do contrato.
- d)** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.
- e)** Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato.
- f)** Praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- g)** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- h)** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- 11.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a)** **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "c", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) **Multa:**

1. **multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.
2. **multa moratória de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), *pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia*.
3. *O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
4. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

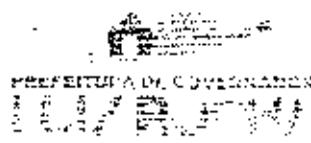
11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da datado recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-31 - Email: governadorrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

- 11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - b) as peculiaridades do caso concreto.
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante.
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores, sócios ou com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Cneis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/MJ nº 26, de 13 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.354/0001-33 - Email: gov.lui@rocha.ma.gov.br
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

CLÁUSULA XII – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 12.1. No caso de contratos não-contínuos**, o contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado**, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:**
- a)** Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas.
 - b)** Poderá a administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 12.3. No caso de contratos de fornecimentos contínuos**, o contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 12.3.1.** O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 12.3.2.** A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 12.3.3.** Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.**
- 12.4.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.4.2.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.4.3.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA XIII – DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, e o art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA XIV – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo

as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Governador Luiz Rocha -MA, para processar e julgar qualquer controvérsia resultante do contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E por estarem as partes, justas e acordadas, o presente contrato foi lavrado em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se a cumprir todas as condições dispostas neste ajuste e nos que a ele se vincula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

GOVERNADOR LUIZ ROCHA (MA), 06 de março de 2025

Maria Ocilma Fernandes de Oliveira

MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

EDISON NASCIMENTO

BEZERRA:96192950210

Assinado de forma digital por EDISON

NASCIMENTO BEZERRA:96192950210

Dados: 2025.03.06 13:50:02 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ: 27.844.369/0001-37

Representante Legal: EDISON NASCIMENTO BEZERRACPF: 961.929.502-10

SOCIO ADMINISTRADOR

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.534/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024 -
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 20/01/2025
ABERTURA: 09h00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.0603.0002/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 01.0603.0002/2024

ID CONTRATAÇÃO Nº CP002/2024
ID CONTRATO Nº 01.06032025

**CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA: E. N. BEZERRA
LTDA 27.844.369/0001-37 EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE
DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM
GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA - FNDE -
CRECHE TIPO 2.**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ nº 01.578.544/0001-33, com sede na Praça João Gonçalves, S/N, - Centro, Governador Luiz Rocha/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) Secretária (o) Municipal de Educação Sr^a MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA, e a empresa E. N. BEZERRA LTDA, CNPJ nº 27.844.369/0001-37, com endereço na Rua Antonio Cazé, nº 2 - Centro, na cidade de São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, Telefone: (99) 99644-5825, Endereço eletrônico (e-mail): energizasd@outlook.com doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, EDISON NASCIMENTO BEZERRA, nº do CPF: 961.929.502-10 e RG nº 241763520036 expedida por SHSP-MA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Concorrência Eletrônica nº 002/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a "Contratação de empresa para execução de serviços de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2 Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO."

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. Termo de Referência.

1.2.2. O Edital da Licitação.

1.2.3. A Proposta do contratado.

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA II - DO VALOR

2.1. O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 3.305.405,56 (três milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA, conforme tabela abaixo:

TEM	DESCRIÇÃO	V.TOTAL
1	Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2	3.305.405,56

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA III - DO PRAZO E VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura, prorrogável com justificativa.

3.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

3.2. O prazo de execução dos serviços será conforme cronograma.

CLAUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos **próprios**, de acordo com a dotação do Programa de Trabalho, Projeto Atividade, Fonte de Recursos, Ficha Orçamentária e Natureza da Despesa, abaixo discriminadas, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

TERMO DE COMPROMISSO 962657/2024FNDE/CAIXA
NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE001630

CONTRAPARTIDA
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
02 PODER EXECUTIVO
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12
021200 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 0030 GESTAO E EXPANSAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 361
12 0030 1022 0000 CONST. CRECHE TIPO (B) PROINFANCIA - FNDE 361
547 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0,00 0,00 115.853,64
0,00 115.853,64
115.853,64
1.570.00 001.003 CONVENIOS

CLAUSULA V - DA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

- 5.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
- 5.2. A execução do objeto contratado, será autorizada, em cada caso, pelo responsável da Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, através de seu ordenador de despesa, **GESTOR** ou **FISCAL DE CONTRATO**, ou ainda, a quem estes delegarem competência.
- 5.3. A emissão das Notas de Empenho, Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), bem como, sua retificação e/ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente, autorizados pela mesma autoridade que as originou.

CLAUSULA VI - DA SUBCONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - E-mail: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

- 6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual:
 - 6.1.1. Das parcelas de maior relevância técnica.
 - 6.1.2. De empresas que participaram da licitação, que originou o presente contrato.
- 6.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
- 6.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
- 6.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
- 6.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLAUSULA VII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, de acordo com as medições apresentadas, mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.
- 7.2. Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal (NF), emitida em nome da CONTRATANTE, na titularidade do CNPJ/MF vinculado à Secretaria, Fundo e/ou Órgão competente, conforme o ordenamento da despesa pública municipal, de acordo com a parcela de execução do objeto, devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, designada ao FISCAL DE CONTRATO, contendo de forma clara e legível, no mínimo: número do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, descrição do objeto, quantitativos e os respectivos valores, unitário e total. A Nota Fiscal (NF) deverá estar acompanhada, das seguintes provas de regularidade:
 - 7.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.
 - 7.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
 - 7.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

7.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

- 7.3.** Antes de qualquer pagamento à CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá realizar consulta aos sítios oficiais de *internet*, para verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, condição que implicará diretamente quanto à efetivação da liquidação da despesa.
- 7.4.** Para efeito de pagamento, será observado o disposto na legislação vigente aplicável, quanto às retenções tributárias, recolhimento e/ou fiscalização dos respectivos encargos e obrigações instituídas por Lei, em especial, relativos ao ISSQN, INSS e FGTS, conforme regime da CONTRATADA.
- 7.5.** Sempre que for o caso, serão exigidas Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), em atendimento ao Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com alterações posteriores, regulamentado pelo CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, que estabelece sua obrigatoriedade para pagamentos a partir de 1º de abril de 2011.
- 7.6.** Sempre que for o caso, as Pessoas Jurídicas (PJ) optantes do “Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições” – SIMPLES NACIONAL, devido pelas Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), deverão apresentar a cada pagamento, em 02 (duas) vias, declaração na forma do ANEXO IV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 (art. 4º, inciso XI, c/c art. 6º).
- 7.7.** À CONTRATANTE, fica reservado o direito de retenção, ao(s) pagamento(s) de qualquer parcela que, durante a execução do contrato, qualquer que seja a natureza do objeto, não for proporcionado de maneira satisfatória todas as exigências avençadas, ou mesmo, por incorreções formais na apresentação da Nota Fiscal (NF) ou documentação complementar, até que se providencie as medidas sancionadoras por parte da CONTRATADA.
- 7.8.** Havendo erros e/ou incorreções na apresentação da Nota Fiscal (NF), ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE, por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do respectivo pagamento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento, iniciar-se-á, após a comprovação da regularidade por parte da CONTRATADA, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 7.9.** Constatando-se qualquer irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, para que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação, ou ainda, no mesmo prazo, apresente sua defesa, podendo ser prorrogado em uma única vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE, a qual deverá adotar as medidas necessárias, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.
- 7.10.** Havendo a efetiva execução, relativa ao objeto do contrato, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, caso a CONTRATADA, em inadimplência, não regularize sua situação, sem prejuízo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

das sanções previstas no art. 155, da Lei nº 14.133/2021.

- 7.11. Para adimplemento das obrigações, a título de qualquer esclarecimento que se façam necessário, será considerada a data do dia que constar como emitida a autorização de pagamento (ordem bancária) expedida pela CONTRATANTE, entendendo-se por atraso, o período que exceder o interregno previsto no subitem 7.1 do presente ajuste, excluindo-se neste caso, os prazos legais para processamento de transações financeiras empregues pelo SISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO (SPB).
- 7.12. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA, que tenha sido multada nas condições da Lei nº 14.133/2021, antes que tal penalidade seja deduzida de seus haveres.
- 7.13. A CONTRATANTE não se responsabilizará, em hipótese alguma, por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido objeto de contrato, ou ainda, que por qualquer outro motivo, não esteja estabelecido sob as condições contratuais.
- 7.14. Não caberá, sob hipótese alguma, pagamento e/ou reembolso antecipado, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, ressalvado por condições devidamente justificadas pela Administração, e condicionadas às excepcionalidades previstas na Lei.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data contratado.
- 8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - E-mail: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

- 8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 8.9. Por interesse da CONTRATANTE, eventuais alterações contratuais poderão ser formalizadas, e reger-se-ão pela disciplina do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.9.1. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras (*art. 125, do mesmo diploma legal*).
- 8.9.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- 9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 9.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela controversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.
- 9.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 9.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluzrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

- 9.1.9.1. A Administração terá o prazo de 01(um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato com seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 9.2.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 9.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 9.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 9.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 9.2.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 9.2.7.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.
- 9.2.7.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do
- 9.2.7.3. domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

concorre.

- 9.2.7.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço(FGTS).
- 9.2.7.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 9.2.8.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.
- 9.2.9.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.2.10.** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.2.11.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- 9.2.12.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 9.2.13.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 9.2.14.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 9.2.15.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 9.2.16.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.
- 9.2.17.** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 9.2.18.** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

acesso por força da execução deste contrato.

- 9.2.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.2.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.
- 9.2.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLAUSULA X - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 10.1. Conforme Termo de Referência/Projeto Básico.

CLAUSULA XI - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato.
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
- c) Der causa à inexecução total do contrato.
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato.
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) **Multa:**

1. **multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.
2. **multa moratória de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
3. O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
4. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da datado recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

- 11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - b) as peculiaridades do caso concreto.
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante.
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar e contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: gov.luzrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

CLAUSULA XII - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 12.1. No caso de contratos não-contínuos, o contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas.
 - b) Poderá a administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 12.3. No caso de contratos de fornecimentos contínuos, o contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 12.3.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA XIII - DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA XIV - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo

as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA XV - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Governador Luiz Rocha -MA, para processar e julgar qualquer controvérsia resultante do contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E por estarem as partes, justas e acordadas, o presente contrato foi lavrado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se a cumprir todas as condições dispostas neste ajuste e nos que a ele se vincula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

GOVERNADOR LUIZ ROCHA (MA), 06 de março de 2025

Maria Ocilma Fernandes de Oliveira

MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

EDISON NASCIMENTO

BEZERRA:96192950210

Assinado de forma digital por EDISON

NASCIMENTO BEZERRA:96192950210

Dados: 2025.03.06 13:50:02 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ: 27.844.369/0001-37

Representante Legal: EDISON NASCIMENTO BEZERRA CPF: 961.929.502-10

SOCIO ADMINISTRADOR

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha - MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA

Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024 –
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 20/01/2025
ABERTURA: 09h00

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, CNPJ: 01.578.554/0001-33 - PRAÇA JOÃO GONÇALVES S/N – CENTRO, CEP: 65.795.000 – GOVERNADOR LUIZ ROCHA -MA

REPRESENTANTE: MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2
DATA: 06/03/2025

CONTRATADO:

Razão Social: E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Endereço: Rua Antonio Cazé, nº 2 – Centro
São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000
Telefone: (99) 99644-5825
Endereço eletrônico (e-mail): energizasd@outlook.com

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.305.405,56 (três milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: gov.luzrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.0603.0002/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa E. N. BEZERRA LTDA, CNPJ nº 27.844.369/0001-37, com endereço na Rua Antonio Cazé, nº 2 – Centro, na cidade de São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, Telefone: (99) 99644-5825, Endereço eletrônico (e-mail): energizasd@outlook.com. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2025 com **Vigência** 12 meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.305.405,56 (três milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA - **CONTRATANTE** EDISON NASCIMENTO BEZERRA, CPF: 961.929.502-10 e RG nº 241763520036 **CONTRATADA.** MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Educação, Governador Luiz Rocha -MA em 06 de março de 2025.

EXTRATO DO DE ADJUDICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. ADJUDICANTE: Secretaria Municipal de Educação **ADJUDICADA:** E. N. BEZERRA LTDA, CNPJ nº 27.844.369/0001-37, com endereço na Rua Antonio Cazé, nº 2 – Centro, na cidade de São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, Telefone: (99) 99644-5825, Endereço eletrônico (e-mail): energizasd@outlook.com. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2. **DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 27/02/2025. **VALOR ADJUDICADO:** R\$ 3.305.405,56 (três milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Educação, Governador Luiz Rocha -MA em 06 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: gov.luiyrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

EXTRATO DO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. AUTORIDADE HOMOLOGADORA: MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação HOMOLOGADA: E. N. BEZERRA LTDA, CNPJ nº 27.844.369/0001-37, com endereço na Rua Antonio Cazé, nº 2 – Centro, na cidade de São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, Telefone: (99) 99644-5825, Endereço eletrônico (e-mail): energizasd@outlook.com. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/02/2025. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 3.305.405,56 (três milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA – Secretária Municipal de Educação, Governador Luiz Rocha -MA em 06 de março de 2025.

às 10:30 horas através do site www.licitar.net.com.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço <https://www.gov.br/pncc/ppt-br> e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 302, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 às 14:00 horas.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025.

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 005/2024, Decreto Municipal nº 007/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, Decreto Municipal nº 009/2024 e da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, para o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA. Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia 28/03/2025 às 14:30 horas através do site www.licitar.net.com.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço <https://www.gov.br/pncc/ppt-br> e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 302, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 às 14:00 horas.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025.

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 006/2024, Decreto Municipal nº 007/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, Decreto Municipal nº 009/2024 e da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, para o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM APLICAÇÃO A FRIO, PARA EXECUÇÃO DE REPAROS AO ASFALTO OU CALÇAMENTO EM VIAS URBANAS OU RUAIS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO COM SOLUÇÕES DE REVENÇOS PROFUNDOS E REPERTEAMENTOS, NA CIDADE DE ESTREITO. Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia 28/03/2025 às 16:30 horas através do site www.licitar.net.com.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço <https://www.gov.br/pncc/ppt-br> e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 302, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 às 14:00 horas.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025.

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 006/2024, Decreto Municipal nº 007/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, Decreto Municipal nº 009/2024 e da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, para o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E/OU ESTRUTURAS VINCULADAS AO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO SFOAS/SEMAPA Nº 556037/2024 - TRANSFERENC. BR Nº 007328/2024. Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia 31/03/2025 às 16:30 horas através do site www.licitar.net.com.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço <https://www.gov.br/pncc/ppt-br> e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 302, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Estreito - MA, 12 de março de 2025
LIZ DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA SOARES
Agente de Contratação

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 3/2024.

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da Secretaria Municipal de Comunicação Social, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo TÉCNICA E PREÇO com base na Lei Federal nº 12.227/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 4.680/1965, 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, para o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GI (GUIN) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, POR DEMANDA, CONSISTENTES NO ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIVULGAR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Local da sessão: a sessão pública se iniciará no dia 07/05/2025 às 10:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 302, Centro, Estreito. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço <https://www.gov.br/pncc/ppt-br> e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Estreito - MA, 12 de março de 2025
LUIZ AUGUSTO MAYORA SOUZA (LUZAKOSKI)
Secretário Municipal de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

RESULTADO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - A Prefeitura de Governador Luiz Rocha - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 002/2024 - SPP conforme segue: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FONE - Creche tipo 2. Participaram do certame as empresas: FERRERA JUNIOR Engenharia Ltda CNPJ: 09.884.029/0001-78; G M Consultoria E Serviços Ltda CNPJ: 33.928.009/0001-16; Inovare Contratos E Serviços Ltda CNPJ: 22.769.773/0001-70; J.F. De Costa Filho & Cia Ltda CNPJ: 14.795.690/0001-27; J.A.C. Sá Ltda CNPJ: 17.757.344/0001-81; E. N. Bezerra Ltda CNPJ: 77.744.769/0001-37. Após a etapa de julgamento dos propostas e de habilitação deu-se o seguinte resultado: E. N. Bezerra Ltda CNPJ: 77.744.769/0001-37, sagrou-se vencedora com valor R\$ 3.305.405,56 (três milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Houveram interpelações de recursos pelas empresas Inovare Contratos E Serviços Ltda CNPJ: 22.769.773/0001-70 e J.A.C. Sá Ltda CNPJ: 17.757.344/0001-83, as mesmas foram aneladas e julgadas improcedentes. Por fim selou-se o objeto em favor da fonte acima supracitada.

Governador Luiz Rocha - MA, 27 de fevereiro de 2025
EDEVAL SILVA BATISTA
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0603.0002/2024.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa E. N. BEZERRA LTDA, CNPJ: nº 77.844.369/0001-37, com endereço na Rua Antonio Cezar, nº 2 - Centro, na cidade de São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000. Telefone: (99) 99644-5825. Endereço eletrônico (e-mail): energizad@outlook.com. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FONE - Creche tipo 2. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025 com Vigência 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 3.305.405,56 (três milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE; LOISOM NASCIMENTO BEZERRA, CPF: 983.400.000-10 e RG nº 24400000036 CONTRATADA; MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Educação, Governador Luiz Rocha - MA em 06 de março de 2025.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024.

EXTRATO DO DE ADJUDICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. ADJUDICANTE: Secretaria Municipal de Educação ADJUDICADA: E. N. BEZERRA LTDA, CNPJ: nº 77.844.369/0001-37, com endereço na Rua Antonio Cezar, nº 2 - Centro, na cidade de São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000. Telefone: (99) 99644-5825. Endereço eletrônico (e-mail): energizad@outlook.com. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FONE - Creche tipo 2. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 27/02/2025. VALOR ADJUDICADO: R\$ 3.305.405,56 (três milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Governador Luiz Rocha - MA, 6 de março de 2025
MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024.

EXTRATO DO DE HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. ADJUDICANTE: HOMOLOGADA: MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação HOMOLOGADA: E. N. BEZERRA LTDA, CNPJ: nº 77.844.369/0001-37, com endereço na Rua Antonio Cezar, nº 2 - Centro, na cidade de São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000. Telefone: (99) 99644-5825. Endereço eletrônico (e-mail): energizad@outlook.com. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FONE - Creche tipo 2. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/02/2025. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 3.305.405,56 (três milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Educação, Governador Luiz Rocha - MA em 06 de março de 2025.

Governador Luiz Rocha - MA, 7 de março de 2025
EDEVAL SILVA BATISTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

O Município de Igarapé Grande - MA, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2025, Processo Administrativo nº 02/2025, do tipo menor preço por grupo, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios visando a composição da merenda escolar para atender as necessidades de alimentação dos alunos das escolas do Município de Igarapé Grande/MA, com data de abertura dia 20/03/2025, às 09:30h. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou pedidos GRATUITAMENTE pela internet no portal de transparência através do nosso endereço eletrônico: <https://www.igaraegrande.ma.gov.br>

Igarapé Grande/MA, 6 de março de 2025
FRANCISCA ANDRÉZA MOURA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025.01.03.0027, CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. PARTES: Município de Itapeturu-Mirim, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB e a Empresa POSTO J. L. LTDA. OBJETO: fornecimento de combustíveis para os veículos da frota pública municipal do Itapeturu-Mirim/MA. VALOR: R\$ 4.991.480,00 (Quatro milhões, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.15 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, Projeto/Atividade: 12.361.0049.2045 - MANUT. DO ENS. FUNDAM./INIC. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte: 1.500 - Recursos não vultuosos de impostos; VALOR: R\$ 234.000,00. Unid. Orçamentária: 12.15 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade: 12.361.0027.2042 - MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR/PNATE; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte: 1.500 - Recursos não vultuosos de impostos; VALOR: R\$ 1.353.840,00. Unid. Orçamentária: 12.14 - FUNDEB; Projeto/Atividade: 12.361.0049.2032 - MANUT. DO ENS. FUND. 30%, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte: 1.540 - Transf. Do FUNDEB; VALOR: R\$ 1.814.208,00. Unid. Orçamentária: 12.14 - FUNDEB; Projeto/Atividade: 12.365.0008.2038 - MANUT. DA ED. INFANTIL 30%; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte: 1.540 - Transf. Do FUNDEB; VALOR: R\$ 1.597.492,00. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paulo Roberto Roma Buzar, Secretário Municipal de Educação; Allyson Ferreira Pereira, Secretário Municipal de Administração e Receita; p/CONTRATADA: Maria de Jesus Bezerra Costa - Representante legal, Itapeturu Mirim - MA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025.01.03.0027, CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. PARTES: Município de Itapeturu-Mirim, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, utilizando os recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa FOSIG J. L. LTDA. OBJETO: fornecimento de combustíveis para os veículos da frota da rede pública municipal de Itapeturu-Mirim/MA. VALOR: R\$ 1.423.560,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 12.303.0018.2083 - MANUT. DOS SERV. DE VIGILAN. EPIFITEC. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte: 1.500 - TRANSF. SLS BLOCO DE MANUTENÇÃO; VALOR: R\$ 70.200,00. Unid. Orçamentária: 13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 12.302.0069.2084 - MANUT. DOS SERV. DA MÉD. E ALTA COMPL. AMB. E HOSP. - MAC; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte: 1.500 - TRANSF. SLS BLOCO DE MANUTENÇÃO; VALOR: R\$ 428.340,00. Unid. Orçamentária: 13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 12.302.0069.2084 - MANUT. DOS SERV. DA MÉD. E ALTA COMPL. AMB. E HOSP. - MAC; Elemento de



SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025 | VOLUME IV | Nº 0401 | ISSN 2966-0602

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
N.º 002/2024 -**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024 -

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 20/01/2025

ABERTURA: 09h00

A Prefeitura de Governador Luiz Rocha - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 002/2024 - SRP conforme segue: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2. Participaram do certame as empresas: **Ferreira Junior Engenharia Ltda CNPJ: 09.854.059/0001-78**, **G M Consultoria E Serviços Ltda CNPJ: 33.928.009/0001-16**, **Innovare Construções E Serviços Ltda CNPJ: 22.769.773/0001-70**, **J. F. Da Costa Filho & Cia Ltda CNPJ: 14.795.690/0001-27**, **J.A.C. Sá Ltda CNPJ: 17.257.344/0001-83**, **E. N. Bezerra Ltda CNPJ 27.844.369/0001-37**. Após a etapa de julgamento das propostas e de habilitação deu-se o seguinte resultado: **E. N. Bezerra Ltda CNPJ 27.844.369/0001-37**, sagrou-se vencedora com valor **R\$ 3.305.405,56** (três milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Houveram interposições de recursos pelas licitantes **Innovare Construções E Serviços Ltda CNPJ: 22.769.773/0001-70** e **J.A.C. Sá Ltda CNPJ: 17.257.344/0001-83**, os recursos foram analisados e julgados improcedentes. Por fim adjudicou-se o objeto em favor da licitante acima supracitada.

Governador Luiz Rocha - MA, em 27 de fevereiro de 2025.

Edeval Silva Batista

Pregoeiro

Edeval Silva Batista
Prefeito Municipal

OUTROS

**EXTRATOS DE CONTRATOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 002/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.0603.0002/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, CNPJ nº 27.844.369/0001-37, com endereço na Rua Antonio Cazê, nº 2 - Centro, na cidade de São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, Telefone: (99) 99644-5825, Endereço eletrônico (e-mail): energizasd@outlook.com. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2025 com **Vigência** 12 meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.305.405,56 (três milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA - **CONTRATANTE** EDISON NASCIMENTO BEZERRA. CPF: 981.929.502-10 e RG nº 241763520036 **CONTRATADA:** MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Educação. Governador Luiz Rocha -MA em 06 de março de 2025.

EXTRATO DO DE ADJUDICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. ADJUDICANTE: Secretaria Municipal de Educação. **ADJUDICADA:** **E. N. BEZERRA LTDA**, CNPJ nº 27.844.369/0001-37, com endereço na Rua Antonio Cazê nº 2 - Centro, na cidade de São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, Telefone: (99) 99644-5825, Endereço eletrônico (e-mail): energizasd@outlook.com. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2. **DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 27/02/2025. **VALOR ADJUDICADO:** R\$ 3.305.405,56 (três milhões, trezentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. **MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Educação, Governador Luiz Rocha -MA em 06 de março de 2025.

EXTRATO DO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.1811.0001/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. AUTORIDADE HOMOLOGADORA: MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação. **HOMOLOGADA:** **E. N. BEZERRA LTDA**, CNPJ nº 27.844.369/0001-37, com endereço na Rua Antonio Cazê, nº 2 - Centro, na cidade de São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, Telefone: (99) 99644-5825, Endereço eletrônico (e-mail): energizasd@outlook.com. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 28/02/2025. **VALOR HOMOLOGADO:** R\$



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira
CPF: ***.108.743-** em 10/03/2025 06:00:06

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
CNPJ 01.578.554/0001-33
<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>
Página 2/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@gmail.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo nº 03.1811.0001/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024 –
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 20/01/2025
ABERTURA: 09h00

ORDEM DE SERVIÇOS

Governador Luiz Rocha - MA, em 06 de março de 2025.

À EMPRESA:

Razão Social: E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Endereço: Rua Antonio Cazé, nº 2 – Centro
São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000
Telefone: (99) 99644-5825
Endereço eletrônico (e-mail): energizad@outlook.com

Pela presente ordem, fica a empresa **acima referenciada**, conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação e **contrato Administrativo de empreitada nº 01.0603.0002/2024**, consoante dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, autorizada a iniciar a execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2.

ITEM	DESCRIÇÃO	V.TOTAL
1	Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche de educação infantil em Governador Luiz Rocha/MA - FNDE - Creche tipo 2	3.305.405,56

Governador Luiz Rocha (MA), em 27 de fevereiro de 2025
Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: gov.luzrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha -MA

Maria Ocilma Fernandes de Oliveira
MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO